

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUIDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Decisão de recursos contra o gabarito e/ou o conteúdo das questões da Prova Objetiva de múltipla escolha

Inscrição	Área de Formação	Tipo Prova	Questão Recorrida	Decisão
10002000014	Graduação em Direito	BRANCA	4	Improcedente
10002000066	Graduação em Direito	BRANCA	20	Improcedente
100020000138	Graduação em Direito	BRANCA	9	Improcedente
100020000247	Graduação em Direito	BRANCA	23	Improcedente
100020000297	Graduação em Direito	BRANCA	4	Improcedente
100020000353	Graduação em Direito	BRANCA	5	Improcedente
100020000353	Graduação em Direito	BRANCA	11	Improcedente
100020000353	Graduação em Direito	BRANCA	15	Improcedente
100020000353	Graduação em Direito	BRANCA	16	Improcedente
100020000353	Graduação em Direito	BRANCA	17	Improcedente
100020000353	Graduação em Direito	BRANCA	18	Improcedente
100020000353	Graduação em Direito	BRANCA	27	Improcedente
100020000353	Graduação em Direito	BRANCA	30	Improcedente
100020000394	Graduação em Direito	BRANCA	2	Improcedente
100020000394	Graduação em Direito	BRANCA	15	Improcedente
100020000411	Graduação em Direito	BRANCA	10	Improcedente
100020000411	Graduação em Direito	BRANCA	24	Prejudicado
100020000508	Graduação em Direito	BRANCA	2	Improcedente
100020000508	Graduação em Direito	BRANCA	3	Improcedente
100020000508	Graduação em Direito	BRANCA	5	Improcedente
100020000508	Graduação em Direito	BRANCA	10	Improcedente
100020000508	Graduação em Direito	BRANCA	17	Improcedente
100020000508	Graduação em Direito	BRANCA	20	Improcedente
100020000508	Graduação em Direito	BRANCA	23	Improcedente
100020000508	Graduação em Direito	BRANCA	27	Improcedente
100020000508	Graduação em Direito	BRANCA	30	Improcedente
100020000534	Graduação em Direito	BRANCA	19	Improcedente
100020000534	Graduação em Direito	BRANCA	29	Improcedente
100020000602	Graduação em Direito	BRANCA	5	Improcedente
100020000602	Graduação em Direito	BRANCA	10	Improcedente
100020000602	Graduação em Direito	BRANCA	15	Improcedente
100020000602	Graduação em Direito	BRANCA	18	Improcedente
100020000602	Graduação em Direito	BRANCA	30	Improcedente
100020000808	Graduação em Direito	BRANCA	2	Improcedente
100020000808	Graduação em Direito	BRANCA	5	Improcedente
100020000808	Graduação em Direito	BRANCA	6	Improcedente
100020000808	Graduação em Direito	BRANCA	22	Improcedente
100020000808	Graduação em Direito	BRANCA	27	Improcedente
100020000808	Graduação em Direito	BRANCA	29	Improcedente
100020000808	Graduação em Direito	BRANCA	30	Improcedente
100020000848	Graduação em Direito	BRANCA	26	Prejudicado
100020000914	Graduação em Direito	BRANCA	27	Improcedente
100020001026	Graduação em Direito	BRANCA	6	Improcedente
100020001076	Graduação em Direito	BRANCA	23	Improcedente
100020001104	Graduação em Direito	BRANCA	13	Improcedente
100020001104	Graduação em Direito	BRANCA	20	Improcedente
100020001235	Graduação em Direito	BRANCA	18	Improcedente
100020001235	Graduação em Direito	BRANCA	30	Improcedente
100020001300	Graduação em Direito	BRANCA	9	Improcedente
100020001425	Graduação em Direito	BRANCA	4	Improcedente
100020002099	Graduação em Direito	BRANCA	6	Improcedente
100020002099	Graduação em Direito	BRANCA	19	Improcedente
100020002099	Graduação em Direito	BRANCA	22	Improcedente
100020002099	Graduação em Direito	BRANCA	24	Prejudicado
100020002099	Graduação em Direito	BRANCA	27	Improcedente
100020002472	Graduação em Direito	BRANCA	1	Prejudicado
100020003133	Graduação em Direito	BRANCA	1	Prejudicado
100020003133	Graduação em Direito	BRANCA	6	Improcedente
100020003255	Graduação em Direito	BRANCA	4	Improcedente
100020003255	Graduação em Direito	BRANCA	17	Improcedente
100020003666	Graduação em Direito	BRANCA	2	Improcedente
100020003666	Graduação em Direito	BRANCA	4	Improcedente
100020003666	Graduação em Direito	BRANCA	13	Improcedente
100020003666	Graduação em Direito	BRANCA	19	Improcedente
100020003779	Graduação em Direito	BRANCA	2	Improcedente

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Decisão de recursos contra o gabarito e/ou o conteúdo das questões da Prova Objetiva de múltipla escolha

Inscrição	Área de Formação	Tipo Prova	Questão Recorrida	Decisão
100020004381	Graduação em Direito	BRANCA	7	Improcedente
100020004585	Graduação em Direito	BRANCA	2	Improcedente
100020004585	Graduação em Direito	BRANCA	3	Improcedente
100020004585	Graduação em Direito	BRANCA	4	Improcedente
100020004585	Graduação em Direito	BRANCA	5	Improcedente
100020004585	Graduação em Direito	BRANCA	6	Improcedente
100020004585	Graduação em Direito	BRANCA	7	Improcedente
100020004585	Graduação em Direito	BRANCA	9	Improcedente
100020004585	Graduação em Direito	BRANCA	11	Improcedente
100020004585	Graduação em Direito	BRANCA	12	Improcedente
100020004585	Graduação em Direito	BRANCA	13	Improcedente
100020004585	Graduação em Direito	BRANCA	14	Prejudicado
100020004585	Graduação em Direito	BRANCA	15	Improcedente
100020004585	Graduação em Direito	BRANCA	17	Improcedente
100020004585	Graduação em Direito	BRANCA	21	Prejudicado
100020004585	Graduação em Direito	BRANCA	22	Improcedente
100020004585	Graduação em Direito	BRANCA	23	Improcedente
100020004585	Graduação em Direito	BRANCA	24	Prejudicado
100020004585	Graduação em Direito	BRANCA	25	Prejudicado
100020004585	Graduação em Direito	BRANCA	30	Improcedente
100020004586	Graduação em Direito	BRANCA	4	Improcedente
100020004586	Graduação em Direito	BRANCA	11	Improcedente
100020004794	Graduação em Direito	BRANCA	2	Improcedente
100020004794	Graduação em Direito	BRANCA	4	Improcedente
100020004794	Graduação em Direito	BRANCA	20	Improcedente
100020004794	Graduação em Direito	BRANCA	27	Improcedente
100020004866	Graduação em Direito	BRANCA	11	Improcedente
100020004866	Graduação em Direito	BRANCA	12	Improcedente
100020005120	Graduação em Direito	BRANCA	2	Improcedente
100020005662	Graduação em Direito	BRANCA	15	Improcedente
100020005662	Graduação em Direito	BRANCA	18	Improcedente
100020005662	Graduação em Direito	BRANCA	30	Improcedente
100020005626	Graduação em Psicologia	BRANCA	6	Improcedente
100020000241	Pós-graduação em Direito	BRANCA	17	Improcedente
100020000241	Pós-graduação em Direito	BRANCA	30	Prejudicado
100020000622	Pós-graduação em Direito	BRANCA	11	Improcedente
100020000664	Pós-graduação em Direito	BRANCA	2	Improcedente
100020000664	Pós-graduação em Direito	BRANCA	6	Improcedente
100020000664	Pós-graduação em Direito	BRANCA	10	Improcedente
100020000664	Pós-graduação em Direito	BRANCA	13	Improcedente
100020000664	Pós-graduação em Direito	BRANCA	26	Improcedente
100020000664	Pós-graduação em Direito	BRANCA	28	Improcedente
100020000755	Pós-graduação em Direito	BRANCA	1	Improcedente
100020000755	Pós-graduação em Direito	BRANCA	2	Improcedente
100020000755	Pós-graduação em Direito	BRANCA	3	Improcedente
100020000755	Pós-graduação em Direito	BRANCA	4	Prejudicado
100020000755	Pós-graduação em Direito	BRANCA	5	Prejudicado
100020000755	Pós-graduação em Direito	BRANCA	6	Improcedente
100020000755	Pós-graduação em Direito	BRANCA	7	Prejudicado
100020000755	Pós-graduação em Direito	BRANCA	8	Prejudicado
100020000775	Pós-graduação em Direito	BRANCA	2	Improcedente
100020000775	Pós-graduação em Direito	BRANCA	6	Improcedente
100020000791	Pós-graduação em Direito	BRANCA	9	Improcedente
100020000791	Pós-graduação em Direito	BRANCA	20	Prejudicado
100020000791	Pós-graduação em Direito	BRANCA	21	Improcedente
100020000791	Pós-graduação em Direito	BRANCA	25	Prejudicado
100020000847	Pós-graduação em Direito	BRANCA	1	Improcedente
100020000847	Pós-graduação em Direito	BRANCA	13	Improcedente
100020000847	Pós-graduação em Direito	BRANCA	14	Improcedente
100020000847	Pós-graduação em Direito	BRANCA	16	Improcedente
100020000896	Pós-graduação em Direito	BRANCA	2	Improcedente
100020000896	Pós-graduação em Direito	BRANCA	3	Improcedente
100020000896	Pós-graduação em Direito	BRANCA	6	Improcedente
100020000896	Pós-graduação em Direito	BRANCA	10	Improcedente
100020000896	Pós-graduação em Direito	BRANCA	16	Improcedente

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUIDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Decisão de recursos contra o gabarito e/ou o conteúdo das questões da Prova Objetiva de múltipla escolha

Inscrição	Área de Formação	Tipo Prova	Questão Recorrida	Decisão
100020000896	Pós-graduação em Direito	BRANCA	18	Improcedente
100020001286	Pós-graduação em Direito	BRANCA	2	Improcedente
100020001286	Pós-graduação em Direito	BRANCA	3	Improcedente
100020001286	Pós-graduação em Direito	BRANCA	6	Improcedente
100020001691	Pós-graduação em Direito	BRANCA	21	Improcedente
100020001783	Pós-graduação em Direito	BRANCA	27	Improcedente
100020002095	Pós-graduação em Direito	BRANCA	2	Improcedente
100020002095	Pós-graduação em Direito	BRANCA	3	Improcedente
100020002095	Pós-graduação em Direito	BRANCA	6	Improcedente
100020002095	Pós-graduação em Direito	BRANCA	9	Improcedente
100020002204	Pós-graduação em Direito	BRANCA	26	Improcedente
100020002716	Pós-graduação em Direito	BRANCA	8	Prejudicado
100020002716	Pós-graduação em Direito	BRANCA	13	Improcedente
100020002716	Pós-graduação em Direito	BRANCA	14	Improcedente
100020002716	Pós-graduação em Direito	BRANCA	20	Prejudicado
100020002716	Pós-graduação em Direito	BRANCA	26	Improcedente
100020002803	Pós-graduação em Direito	BRANCA	21	Improcedente
100020002803	Pós-graduação em Direito	BRANCA	22	Improcedente
100020002803	Pós-graduação em Direito	BRANCA	27	Improcedente
100020003021	Pós-graduação em Direito	BRANCA	10	Improcedente
100020003021	Pós-graduação em Direito	BRANCA	27	Improcedente
100020003393	Pós-graduação em Direito	BRANCA	6	Improcedente
100020003393	Pós-graduação em Direito	BRANCA	9	Improcedente
100020003393	Pós-graduação em Direito	BRANCA	13	Improcedente
100020003393	Pós-graduação em Direito	BRANCA	18	Improcedente
100020003529	Pós-graduação em Direito	BRANCA	11	Improcedente
100020004023	Pós-graduação em Direito	BRANCA	2	Improcedente
100020004023	Pós-graduação em Direito	BRANCA	3	Improcedente
100020004023	Pós-graduação em Direito	BRANCA	6	Improcedente
100020004023	Pós-graduação em Direito	BRANCA	10	Improcedente
100020004023	Pós-graduação em Direito	BRANCA	22	Improcedente
100020004023	Pós-graduação em Direito	BRANCA	28	Improcedente
100020004038	Pós-graduação em Direito	BRANCA	2	Improcedente
100020004038	Pós-graduação em Direito	BRANCA	3	Improcedente
100020004038	Pós-graduação em Direito	BRANCA	12	Improcedente
100020004038	Pós-graduação em Direito	BRANCA	16	Improcedente
100020004127	Pós-graduação em Direito	BRANCA	12	Improcedente
100020004127	Pós-graduação em Direito	BRANCA	17	Improcedente
100020004127	Pós-graduação em Direito	BRANCA	26	Improcedente
100020004128	Pós-graduação em Direito	BRANCA	6	Improcedente
100020004128	Pós-graduação em Direito	BRANCA	11	Improcedente
100020004128	Pós-graduação em Direito	BRANCA	12	Improcedente
100020004128	Pós-graduação em Direito	BRANCA	27	Improcedente
100020004164	Pós-graduação em Direito	BRANCA	9	Improcedente
100020004619	Pós-graduação em Direito	BRANCA	26	Improcedente
100020004720	Pós-graduação em Direito	BRANCA	12	Improcedente
100020005238	Pós-graduação em Direito	BRANCA	2	Improcedente
100020005238	Pós-graduação em Direito	BRANCA	3	Improcedente
100020005238	Pós-graduação em Direito	BRANCA	6	Improcedente
100020005238	Pós-graduação em Direito	BRANCA	9	Improcedente
100020005238	Pós-graduação em Direito	BRANCA	10	Improcedente
100020005238	Pós-graduação em Direito	BRANCA	13	Improcedente
100020005238	Pós-graduação em Direito	BRANCA	16	Improcedente
100020005238	Pós-graduação em Direito	BRANCA	18	Improcedente
100020002996	Pós-graduação em Psicologia	BRANCA	15	Prejudicado
100020004370	Pós-graduação em Psicologia	BRANCA	24	Prejudicado
100020005133	Pós-graduação em Psicologia	BRANCA	11	Prejudicado
100020005133	Pós-graduação em Psicologia	BRANCA	13	Prejudicado
100020004429	Pós-graduação em Serviço Social	BRANCA	28	Prejudicado



**GABARITO PÓS-RECURSOS / SELEÇÃO PÚBLICA DE
ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO
DE VAGAS
DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

As questões com # foram anuladas;
As questões em **negrito** tiveram a alternativa de resposta alterada;
As demais permaneceram inalteradas.

**CURSO: DIREITO
(TIPO 1 – BRANCA)**

01	D	16	A
02	A	17	A
03	D	18	C
04	D	19	B
05	A	20	D
06	C	21	D
07	A	22	A
08	A	23	D
09	B	24	C
10	B	25	B
11	D	26	B
12	D	27	A
13	B	28	C
14	B	29	D
15	B	30	B



**GABARITO PÓS-RECURSOS / SELEÇÃO PÚBLICA DE
ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO
DE VAGAS
DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CURSO: PSICOLOGIA
(TIPO 1 – BRANCA)**

01	C	16	B
02	D	17	C
03	A	18	D
04	B	19	C
05	C	20	D
06	C	21	D
07	A	22	A
08	A	23	D
09	A	24	C
10	C	25	B
11	A	26	B
12	C	27	A
13	B	28	C
14	D	29	D
15	D	30	B



**GABARITO PÓS-RECURSOS / SELEÇÃO PÚBLICA DE
ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO
DE VAGAS
DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CURSO: SERVIÇO SOCIAL
(TIPO 1 – BRANCA)**

01	C	16	C
02	C	17	D
03	A	18	A
04	C	19	C
05	B	20	C
06	D	21	D
07	D	22	A
08	A	23	D
09	C	24	C
10	D	25	B
11	A	26	B
12	A	27	A
13	B	28	C
14	D	29	D
15	A	30	B



GABARITO PÓS-RECURSOS / SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

As questões com # foram anuladas;
As questões em **negrito** tiveram a alternativa de resposta alterada;
As demais permaneceram inalteradas.

CURSO: DIREITO (TIPO 1 – BRANCA)

01	D	16	D
02	D	17	D
03	A	18	B
04	C	19	D
05	C	20	C
06	D	21	D
07	B	22	D
08	B	23	D
09	A	24	B
10	D	25	A
11	C	26	C
12	D	27	B
13	C	28	B
14	D	29	B
15	C	30	C



TJMG
Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais

**GABARITO PÓS-RECURSOS / SELEÇÃO PÚBLICA DE
ESTUDANTES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CURSO: PSICOLOGIA
(TIPO 1 – BRANCA)**

01	D	16	C
02	D	17	B
03	C	18	C
04	A	19	B
05	D	20	B
06	D	21	D
07	D	22	D
08	A	23	D
09	D	24	B
10	D	25	A
11	B	26	C
12	C	27	B
13	C	28	B
14	A	29	C
15	C	30	B



TJMG
Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais

**GABARITO PÓS-RECURSOS / SELEÇÃO PÚBLICA DE
ESTUDANTES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CURSO: SERVIÇO SOCIAL
(TIPO 1 – BRANCA)**

01	B	16	D
02	A	17	D
03	D	18	C
04	D	19	A
05	D	20	D
06	D	21	D
07	D	22	D
08	A	23	D
09	D	24	B
10	D	25	A
11	B	26	C
12	C	27	B
13	D	28	B
14	D	29	C
15	D	30	B

GABARITO PÓS-RECURSOS / SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TJMG



ATENÇÃO: AS QUESTÕES, IDENTIFICADAS POR CONTEÚDO, FORAM EMBARALHADAS, ASSIM COMO AS OPÇÕES DE RESPOSTA. VOCÊ DEVERÁ VERIFICAR E CONFERIR AS QUESTÕES DA SUA PROVA E RELACIONÁ-LAS À RESPOSTA CORRETA DEVIDAMENTE ASSINALADA.

CURSO DE DIREITO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS DO CARGO

01

No dia 14/08/2024, Jaqueline caminhava pela via pública do município onde reside, quando foi interpelada por dois homens que, portando armas de fogo, a obrigaram a entrar em um veículo de cor preta. Jaqueline teve seus olhos vendados e foi levada até uma casa localizada na zona rural do município. Um adolescente que estava próximo ao local do crime e testemunhou o ocorrido, acionou a polícia e relatou ter conseguido anotar a placa do veículo utilizado na ação criminosa. Com base nas informações repassadas pelo adolescente e, após algumas diligências, os policiais conseguiram obter o endereço de localização do possível cativo de Jaqueline. Chegando lá, os policiais viram que um veículo, com a mesma placa de identificação indicada pela testemunha, estava estacionado na porta da residência, bem como escutaram uma voz feminina gritando por socorro. Diante dos indícios de que naquela casa está ocorrendo a prática de uma infração penal, os policiais:

- Só podem ingressar no imóvel se o seu proprietário, de forma inequívoca, autorizar o ingresso.
- Necessitam de uma ordem judicial, autorizando o ingresso no imóvel, que deverá ser cumprida durante o dia.
- Não podem ingressar no imóvel, pois a Constituição Federal de 1988 dispõe, como regra, a inviolabilidade do domicílio.
- **Podem ingressar no imóvel, independentemente do consentimento do morador, por se tratar de uma situação de flagrante delito. – QUESTÃO CORRETA**

02

Rodrigo, brasileiro nato, e Célio, brasileiro naturalizado, são amigos e aproveitaram as férias para viajar ao México. Lá, em uma festa, eles se envolveram em uma briga generalizada e, com golpes de faca, acabaram matando um nacional daquele país. Para fugir à responsabilidade, Rodrigo e Célio retornaram, clandestinamente, para o Brasil. As autoridades mexicanas tomaram ciência de que Rodrigo e Célio haviam ingressado em solo brasileiro e solicitaram ao governo a extradição deles, pela prática de crime de homicídio no México. Considerando o fato narrado e, de acordo com as normas constitucionais, assinale a afirmativa correta.

- **Estado brasileiro não poderá extraditar Rodrigo e Célio, pois a Constituição Federal veda a extradição de brasileiros. – QUESTÃO CORRETA**
- Para crimes graves, a exemplo do homicídio, a Constituição Federal permite a extradição de qualquer brasileiro, seja nato ou naturalizado.
- Célio, embora brasileiro naturalizado, deverá ser extraditado, pois incorreu na prática de crime considerado hediondo pela legislação brasileira.
- Estado brasileiro poderá extraditar Célio, pois é brasileiro naturalizado. Entretanto, Rodrigo, por ser brasileiro nato, jamais poderá ser extraditado.

03

Leia o texto hipotético a seguir.

O município de Brejolândia, no ano de 2018, foi incluído no Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias (CAUC) durante a gestão do prefeito anterior, uma vez que houve irregularidades na prestação de contas de um convênio federal. Essas irregularidades são oriundas do desvio de verbas destinadas à construção de uma escola. Em 2021, quando o novo prefeito, senhor Y, assume o cargo, toma conhecimento do problema e, imediatamente, inicia as ações necessárias para reparar os danos, como a abertura de uma sindicância interna, a devolução de parte dos recursos desviados e o envio de novas prestações de contas. Destarte, mesmo que o Município ainda esteja em fase de regularização, a inscrição nos cadastros restritivos deve ser cancelada, já que o novo prefeito está tomando todas as providências para sanar as irregularidades deixadas pela gestão anterior. Dessa forma, a administração atual não pode ser punida por atos que não cometeu, desde que esteja empenhada em resolver as pendências originárias da administração pretéritas.

O cancelamento da inscrição do município de Brejolândia no Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias (CAUC), no que diz respeito à irregularidade cometida na gestão de prefeito anterior, tem como fundamento edificado no Princípio da:

- Legalidade.
- Moralidade.
- Impessoalidade.
- **Intranscendência. – QUESTÃO CORRETA**

04

Leia o texto hipotético a seguir.

Em outubro de 2023, na cidade do interior chamada Nova New, o prefeito Z implementou um projeto de pavimentação urbana, que tinha como objetivo melhorar a infraestrutura das ruas da cidade. Com a conclusão da primeira etapa do projeto, a prefeitura decidiu lançar uma campanha publicitária para informar a população sobre as ruas que seriam pavimentadas nas próximas fases. Os anúncios foram divulgados em jornais, redes sociais e até em *outdoors* espalhados pela cidade. No entanto, além de mencionar os benefícios da pavimentação para a população, os materiais de publicidade continham o seguinte *slogan*: “Graças ao esforço incansável do prefeito Z, Nova New está ficando cada vez melhor!”. Além disso, os *outdoors* traziam uma grande foto do prefeito ao lado das máquinas de construção.

Face às informações contidas no texto anterior, é correto afirmar que:

- A campanha publicitária edificada pela administração do prefeito de Nova New atende aos ditames do Princípio da Moralidade, uma vez que a Administração Pública deve atuar de forma proba, com ética e boa-fé.
- A campanha publicitária edificada pela administração do prefeito de Nova New atende aos ditames do Princípio da Publicidade, uma vez que corrobora com a transparência na atividade administrativa, bem como viabiliza o controle e a fiscalização dos atos praticados pela Administração Pública.
- A campanha publicitária, claramente, promove a figura do prefeito de Nova New, desviando o foco da finalidade educativa e informativa que a publicidade pública deve ter. O uso do nome e a imagem do prefeito para associar diretamente as obras ao seu trabalho caracteriza promoção pessoal, desrespeitando, desmedidamente, o Princípio da Publicidade.
- **A campanha publicitária, claramente, promove a figura do prefeito de Nova New, desviando o foco da finalidade educativa e informativa que a publicidade pública deve ter. O uso do nome e a imagem do prefeito para associar diretamente as obras ao seu trabalho caracteriza promoção pessoal, violando, demasiadamente, o Princípio da Impessoalidade. – QUESTÃO CORRETA**

05

Foi feito o protesto de uma duplicata em 17/10/2014; no mesmo ano, em 17/12/2014, foi proposta uma ação declaratória de inexistência de débito, a qual transitou em julgado em 19/06/2017, sendo julgada a negativa da pretensão. No caso, a ação declaratória não considerou o débito inexistente, confirmando a sua existência. Considerando os dispositivos do Código Civil relativos à prescrição e ao caso narrado, a pretensão de receber os valores devidos prescreveu:

- **Três anos após o protesto. – QUESTÃO CORRETA**
- Três anos após a proposição da ação declaratória de inexistência de débito.
- Cinco anos após o trânsito em julgado da ação declaratória de inexistência de débito.
- Cinco anos após o protesto, uma vez que o trânsito em julgado ocorreu antes desse prazo.

06

Foi proposta ação de danos morais e estéticos contra dois médicos, por suposto erro em procedimento médico praticado em menor de idade, o qual teria produzido sequelas graves no menor. O procedimento foi realizado em conjunto por ambos os profissionais. Nos fatos narrados, o autor relatou os fatos, indicou a existência de danos morais e de danos estéticos, ambos baseados nos mesmos fatos. Entretanto, no pedido, foi feito apenas pedido indenizatório relativo aos danos morais e não foi feito pedido expresso no que tange aos danos estéticos. Considerando o caso narrado, assinale a afirmativa correta.

- Caso ambos os réus não comparecessem no prazo legal para apresentar sua contestação, validamente citados, a falta do pedido relativo aos danos estéticos geraria o indeferimento da petição inicial e não implicaria em qualquer efeito relativo à revelia.
- O principal efeito da revelia é o julgamento do mérito contrário ao réu revel, uma vez que a revelia implica em admissão do direito. Entretanto, no caso concreto, à revelia de um dos réus, em processo com mais de um réu, não gera esse efeito processual.
- Se houver a apresentação de contestação, na qual os fatos narrados são efetivamente contestados, por apenas um dos médicos e o outro médico, ainda que validamente citado, não contestar a ação no prazo legal, não serão aplicados a este segundo os efeitos da revelia. – QUESTÃO CORRETA
- Se houver apresentação de contestação, na qual os fatos narrados são contestados, por apenas um dos médicos e o outro médico, ainda que validamente citado, não contestar a ação no prazo legal, o processo será julgado em favor do autor, contra o réu revel e seguirá o procedimento comum contra o réu que contestou a ação, pondo o julgamento ser favorável ou contrário ao réu que contestou.

07

Gebrescolina, com apenas 5 anos de idade, filha de Vabrablesca e Pentrossino, divorciados, vive atualmente com a mãe na casa dos avós maternos; situação que se estabeleceu após a separação dos pais, que ocorreu há pouco tempo. Gebrescolina não quer passar os finais de semana designados com o pai, segundo ela, porque a avó materna, Gildamerida, disse que o pai baterá nela e que ele é o responsável pela separação do casal. Tal fato fez com que a menor criasse resistência a ir passar o final de semana com o pai; no entanto, ele jamais praticou qualquer ato de violência contra ela e a separação do casal ocorreu de forma consensual. Considerando os fatos narrados e as normas presentes na Lei nº 13.431/2017, é possível afirmar que:

- Existe alienação parental, que é uma forma de violência psicológica, praticada pela avó materna. – QUESTÃO CORRETA
- Existe alienação parental, que uma forma de violência física, praticada pela avó materna de forma comissiva e pela genitora de forma omissiva.
- Existe alienação parental, que é uma forma de violência moral, praticada pela genitora, uma vez que esta é responsável pelo ambiente onde a menor está.
- Não existe alienação parental, pois a configuração legal desse só pode ser praticada pelos genitores, na sua tipificação. Atos praticados por terceiros, no caso a avó, não são típicos, segundo a legislação.

08

Um adolescente de 14 anos presenciou uma agressão física praticada pelo pai contra a mãe. No entanto, foi ele quem socorreu a mãe e a levou para o hospital. O menor é a única testemunha que pode descrever o ocorrido para a autoridade policial, bem como identificar o agressor. Isso, porque a mãe está internada em estado grave e sem conseguir se comunicar, devido às agressões sofridas. Analise, a seguir, os direitos e garantias estabelecidos, e expressamente listados na Lei nº 13.431/2017, que o adolescente terá, em teoria, ao ser ouvido sobre o caso:

- Ter a intimidade e as condições pessoais protegidas, por ser testemunha de violência.
- Ser ouvido em horário que lhe for mais adequado, caso possível.
- Receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Está correto o que se afirma em

- I, II e III. – QUESTÃO CORRETA
- I e II, apenas.
- I e III, apenas.
- II e III, apenas.

09

José Vicente, estudante de medicina, nascido em 25/11/2005, comprou de Pedro Henrique, em 22/11/2023, dois quilos de cocaína, trazidos diretamente da Colômbia, com o escopo de vendê-la aos participantes de uma festa que ele estava organizando na casa de praia de seu tio Antônio Carlos, em Búzios-RJ, que seria realizada em 29/11/2023. Posteriormente à aquisição da cocaína, José Vicente a guardou na casa de praia do seu tio com o consentimento dele. Em 28/11/2023, em decorrência de uma denúncia anônima, e portando o respectivo mandado de busca e apreensão, deferido judicialmente pelo juiz competente, policiais compareceram à residência de Antônio Carlos, onde encontraram e apreenderam a droga armazenada e realizaram as prisões de José Vicente e de Antônio Carlos. Considerando os fatos supramencionados, assinale a afirmativa correta.

- José Vicente deve ser considerado inimputável, devendo responder apenas por ato infracional análogo ao crime de tráfico de drogas, tendo em vista sua inimputabilidade quando da aquisição da droga, em função da adoção da teoria da atividade utilizada no ordenamento jurídico nacional para definir o momento do crime.
- José Vicente deverá ser considerado imputável, respondendo pelo crime de tráfico de drogas, em função do Código Penal brasileiro adotar a teoria da atividade para definir o momento do crime e estabelecer que considera-se praticado o delito no momento da realização da conduta, ainda que outro seja o momento do resultado. – QUESTÃO CORRETA
- Quanto ao lugar do crime, o direito penal brasileiro adotou a teoria da ubiquidade ou mista; assim, considera-se lugar do crime, exclusivamente, onde se produziu o resultado. Logo, se a droga não tivesse ingressado no país e fosse apreendida em nossas fronteiras, a lei penal brasileira não se aplicaria ao referido caso concreto.
- José Vicente será responsabilizado pela conduta criminosa; entretanto, caso entre em vigor uma lei nova, aumentando a pena estabelecida, no preceito secundário para o tráfico de drogas, em 27/11/2023, ela não será aplicada ao caso de José Vicente, pois o ordenamento jurídico nacional veda, expressamente, a retroatividade de lei nova que desfavoreça o réu.

10

Suponha que, em decorrência da anormalidade extrema, calamidade pública, decorrente do racionamento de energia elétrica no país inteiro, agravada pela falta de chuvas por meses seguidos em diversos estados, é promulgada a Lei Ordinária nº 22.222, hipotética, consoante o Art. 59, inciso III da CRFB/1988, dispondo que aqueles que ultrapassarem a meta de racionamento de energia elétrica sujeitar-se-ão a uma pena de dois a seis meses de detenção. Três meses após a edição da referida Lei, adveio novo diploma legal, Lei nº 33.333, hipotética, apenando tal comportamento delituoso com pena de quatro a oito meses de detenção e revogando a lei anterior. Doze meses após a entrada dessa nova lei em vigor, tendo em vista o restabelecimento da normalidade da captação e fornecimento de energia elétrica no país, tal legislação perdeu sua vigência automaticamente. Diante do referido caso hipotético, assinale a afirmativa que representa de que maneira restaria caracterizada a situação do indivíduo, Jorge Luís, que, no primeiro mês de vigência da Lei nº 22.222, ultrapassou, dolosamente, a sua meta de racionamento e cometeu a conduta incriminada.

- Não poderia ser punido em decorrência da *abolitio criminis*.
- Será responsabilizado de acordo com a, hipotética, Lei nº 22.222, pois trata-se de lei dotada de ultratividade. – QUESTÃO CORRETA
- Não poderá ser responsabilizado, pois no direito penal brasileiro não há a possibilidade de leis penais aplicáveis após cessadas as circunstâncias que a determinaram.
- Seria punido com a pena cominada pela Lei hipotética nº 33.333, tendo em vista que o direito penal brasileiro consagra a teoria da atividade para a caracterização do tempo do crime e a retroatividade *in pejus* da *lex gravior*, pois trata-se de atualização legislativa.

11

A Dívida Ativa da Fazenda Pública é um importante instrumento de arrecadação tributária no Brasil, regulamentada pela Lei nº 6.830/1980. Essa legislação estabelece os procedimentos para a cobrança judicial das dívidas ativas, permitindo que a Fazenda Pública busque o recebimento de créditos tributários não pagos. A efetividade da cobrança da dívida ativa é fundamental para a manutenção das finanças públicas e prestação de serviços à sociedade. Considerando os aspectos da Dívida Ativa da Fazenda Pública conforme a Lei nº 6.830/1980, assinale a afirmativa correta.

- A Dívida Ativa é composta apenas por tributos estaduais, sendo a cobrança judicial exclusivamente de competência dos estados.
- A Lei nº 6.830/1980 proíbe a cobrança judicial da Dívida Ativa, permitindo apenas a cobrança administrativa por meio de notificações.
- A Lei nº 6.830/1980 estabelece que a Dívida Ativa pode ser cobrada judicialmente por meio de ação de execução fiscal, sem a necessidade de prévia notificação ao devedor.
- A Dívida Ativa da Fazenda Pública é registrada em um cadastro único, e sua cobrança judicial deve seguir os procedimentos estabelecidos pela Lei nº 6.830/1980, incluindo a possibilidade de parcelamento da dívida. – QUESTÃO CORRETA

12

A Lei nº 6.830/1980, que regulamenta a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, introduz mecanismos importantes para a efetividade na arrecadação de tributos. Essa legislação determina não apenas os procedimentos para a execução fiscal, mas também estabelece garantias e direitos aos devedores. A compreensão desses aspectos é essencial para a atuação dos profissionais do direito tributário e da Administração Pública. Tendo em vista a Lei nº 6.830/1980, assinale a afirmativa correta.

- A Lei proíbe a utilização de medidas cautelares na fase de execução fiscal, limitando-se apenas à cobrança de valores em dinheiro.
- A Lei nº 6.830/1980 permite a penhora de bens do devedor sem a necessidade de avaliação prévia, visando acelerar o processo de execução fiscal.
- O devedor tem o direito de contestar a execução fiscal apenas após a penhora de seus bens, não sendo permitido o exercício de defesa antes desse ato.
- **A Dívida Ativa da Fazenda Pública deve ser inscrita em um registro específico, e a inscrição é condição necessária para que a cobrança judicial seja iniciada. – QUESTÃO CORRETA**

13

A Lei nº 9.099/1995 trata dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Em determinada questão de prova acerca do Juizado Especial Cível e Criminal, o professor perguntou qual seria a competência desse juizado, sendo-lhe respondido da seguinte forma:

- I. Mévio: causas de valor inferior a sessenta vezes o valor do salário mínimo.
- II. Matilde: ação de despejo de imóveis para uso próprio.
- III. Tícia: ações possessórias sobre bens imóveis de valor inferior a R\$ 50.000,00.
- IV. Caio: ação de natureza alimentar.

Está correto o proferido pelos seguintes alunos:

- Mévio, Matilde, Tícia e Caio.
- **Matilde e Tícia, apenas. – QUESTÃO CORRETA**
- Mévio e Matilde, apenas.
- Mévio, Matilde e Tícia, apenas.

14

A Lei nº 12.153/2009 dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios. Sobre a competência do Juizado Especial da Fazenda Pública, analise as afirmativas descritas a seguir.

- I. Impugnação de sanções disciplinares aplicadas a militares.
- II. Ação de desapropriação de imóvel, cujo valor seja R\$ 50.000,00.
- III. Ações de improbidade administrativa.
- IV. Ação de ressarcimento de danos oriundos de acidente de trânsito entre veículo particular e veículo de fundação pública, causado por culpa de seu agente, cujo valor seja inferior a R\$ 30.000,00.

Está correto o que se afirma apenas em

- I.
- **IV. – QUESTÃO CORRETA**
- I e III.
- II e IV.

15

De acordo com a doutrina, “[...] a desconsideração da personalidade jurídica é prevista no Art. 28 do CDC com duas funções básicas: de sanção pelo uso da pessoa jurídica para prática de atos ilícitos genericamente considerados; e como garantia do consumidor ao ressarcimento de seus prejuízos [...]”.

(MIRAGEM, Bruno. *Curso de Direito do Consumidor*. São Paulo, RT, 2012.)

Assim, tendo por base o CDC, a respeito da desconsideração da personalidade jurídica, é correto afirmar que em relação às demandas consumeristas:

- A responsabilidade da sociedade coligada é objetiva.
- **As sociedades controladas respondem subsidiariamente. – QUESTÃO CORRETA**
- As sociedades consorciadas têm responsabilidade subsidiária.
- A responsabilidade das sociedades integrantes dos grupos societários é solidária.

16

João comprou um aparelho celular na loja X, cinco dias antes do Natal, no dia 20 de dezembro de 2023. Depois do décimo segundo dia de uso do produto, ele percebeu que o aparelho não estava carregando adequadamente e, no mesmo dia, fez uma reclamação, por e-mail, ao fornecedor. O fornecedor, por sua vez, respondeu depois de vinte e oito dias, de forma inequívoca, dizendo que não poderia resolver o problema. Em razão de alguns imprevistos, só após dois meses e quinze dias é que João ajuíza ação. No caso apresentado, considerando o CDC, é possível afirmar que a ação:

- Deverá ser conhecida, uma vez que não há decadência, em razão da interrupção do prazo decadencial. – QUESTÃO CORRETA
- Não deverá ser conhecida, pois incidirá a decadência, uma vez que ultrapassado o prazo legal de trinta dias.
- Não deverá ser conhecida, pois incidirá a decadência, uma vez que ultrapassado o prazo legal de sessenta dias.
- Não deverá ser conhecida, pois incidirá a decadência, uma vez que ultrapassado o prazo legal de noventa dias.

17

Considere a Resolução nº 003/2012, do Tribunal Pleno do TJMG, no que diz respeito à organização e funcionamento dos seus órgãos. As Seções Cíveis, presididas pelo Primeiro Vice-Presidente são integradas, respectivamente:

- Primeira Seção Cível, por oito desembargadores, representantes da Primeira à Oitava Câmara Cíveis e a Segunda Seção Cível, por dez desembargadores, representantes da Nona à Décima Oitava Câmara Cíveis. – QUESTÃO CORRETA
- Primeira Seção Cível, por nove desembargadores, representantes da Primeira à Nona Câmara Cíveis e a Segunda Seção Cível, por nove desembargadores, representantes da Décima à Décima Oitava Câmara Cíveis.
- Primeira Seção Cível, por cinco desembargadores, representantes da Primeira à Quinta Câmara Cíveis, a Segunda Seção Cível, por cinco desembargadores, representantes da Sexta à Décima Câmara Cíveis e Terceira Seção Cível, por oito desembargadores, representantes da Décima Primeira à Décima Oitava Câmara Cíveis.
- Primeira Seção Cível, por seis desembargadores, representantes da Primeira à Sexta Câmara Cíveis, a Segunda Seção Cível, por seis desembargadores, representantes da Sétima à Décima Segunda Câmara Cíveis e Terceira Seção Cível, por seis desembargadores, representantes da Décima Terceira à Décima Oitava Câmara Cíveis.

18

Considere a Resolução nº 003/2012, do Tribunal Pleno do TJMG, no que diz respeito à organização e funcionamento dos seus órgãos. A Comissão de Ética é composta pelo Presidente do Tribunal, que a presidirá, pelo Corregedor-Geral de Justiça e por

- três desembargadores, que não sejam integrantes do Tribunal Pleno; e, três juízes de direito da Comarca de Belo Horizonte, escolhidos pelo Órgão Especial, dentre seis magistrados indicados pelo Presidente do Tribunal de Justiça.
- quatro desembargadores, que não sejam integrantes do Tribunal Pleno; e, dois juízes de direito da Comarca de Belo Horizonte, escolhidos pelo Órgão Especial, dentre seis magistrados indicados pelo Presidente do Tribunal de Justiça.
- quatro desembargadores, que não sejam integrantes do Órgão Especial ou da Comissão de Promoção; e, dois juízes de direito da Comarca de Belo Horizonte, escolhidos pelo Órgão Especial, dentre seis magistrados indicados pelo Corregedor-Geral de Justiça. – QUESTÃO CORRETA
- três desembargadores, que não sejam integrantes do Órgão Especial ou da Comissão de Promoção; e, três juízes de direito da Comarca de Belo Horizonte, escolhidos pelo Órgão Especial, dentre seis magistrados indicados pelo Corregedor-Geral de Justiça.

19

Feita a denúncia de ameaça de agressão física à vítima e seus dependentes, o delegado de polícia responsável pelo caso identificou eminente risco à integridade física desses, tendo absoluta convicção da situação. O delegado e a vítima se encontram em cidade que não é sede de comarca judicial e o indivíduo, suposto agressor, convive com as vítimas sob o mesmo teto. Nessa situação, segundo a Lei nº 13.340/2006 (Lei Maria da Penha), o delegado deve:

- Prender o agressor, independentemente de ele ter ou não chegado às “vias de fato”, comunicando o fato ao juiz responsável no prazo máximo de quarenta e oito horas para decisão de manutenção ou revogação da medida.
- Ordenar o imediato afastamento do agressor do local onde as vítimas residem, uma vez que o município não é sede de comarca, para garantir a segurança desses e comunicar ao juiz responsável no prazo máximo de vinte e quatro horas para a decisão de manutenção ou revogação da medida. – QUESTÃO CORRETA
- Comunicar de forma imediata ao juiz responsável, sendo válida a comunicação por qualquer meio disponível, uma vez que o município não é sede de comarca, para que a autoridade judicial ordene, ainda que de forma oral, medida preventiva a ser adotada pelo delegado. Após a medida implementada, o juiz terá até quarenta e oito horas para emitir a ordem por escrito e comunicar ao Ministério Público para as devidas providências complementares.
- Afastar a vítima e seus dependentes da sua moradia, encaminhando-os ao serviço social local e/ou entidade responsável pela proteção da mulher em situação de violência doméstica, para sua proteção preventiva e comunicar sobre a denúncia ao Ministério Público, no prazo máximo de vinte e quatro horas, para que esse tome as devidas providências. Apenas a autoridade judicial pode afastar o suposto agressor da sua residência, salvo se houver agressão consumada contra a mulher e/ou seus dependentes.

Ferdilindalvo, casado com Maravilinda, extremamente ciumento, “não deixa sua esposa atender o telefone celular ou responder mensagens sem que ele esteja presente e verifique cada palavra emitida por sua esposa” (1). Para isso, “retém, inclusive, o celular dela, para que não possa usá-lo sem sua autorização e supervisão” (2). Não satisfeito, “contou para todos os vizinhos que ela já o traiu diversas vezes e que ele tem problemas mentais graves, o que não é verdade” (3). Considerando a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) as três condutas de Ferdilindalvo configuram, respectivamente, violências:

- 1. Psicológica 2. Moral 3. Física.
- 1. Moral 2. Psicológica 3. Sexual.
- 1. Moral 2. Patrimonial 3. Psicológica.
- 1. Psicológica 2. Patrimonial 3. Moral. – QUESTÃO CORRETA

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LINGUA PORTUGUESA

Leia o texto a seguir para responder às questões de 21 a 26.

Resenha do livro “Quarto de despejo: diário de uma favelada”

Como uma biografia, o diário de Carolina Maria é tecido por uma linguagem simples que muito se assemelha à oralidade, com gírias e erros ortográficos que dão tom ainda mais sincero à obra. Aliás, a escrita é um dos pontos contundentes de Quarto de Despejo, grande parte dos acontecimentos é narrada com o período do dia que se segue.

Apesar da modéstia na produção, o livro é perspicaz no conteúdo. As palavras soam de maneira estridente. É como se cada sentença emitisse um som inquietante e tivesse gosto de xarope, tornando a experiência difícil, porém, necessária. A realidade grita por entre as páginas. O diferencial é como a autora conta os fatos: parece que estamos em sua frente, tomando um copo de leite e comendo o pão adormecido que costumava comprar por seis cruzeiros, enquanto ela nos despeja verdades que não queremos escutar. Truque de gênio.

Genialidade que, a propósito, tem começo na elaboração da metáfora que dá nome à obra. Carolina Maria pensou na cidade de São Paulo como uma grande casa: o Palácio é a sala de visita, a Prefeitura é a sala de jantar e a cidade é o jardim. A favela é entendida, então, como um quarto de despejo, no qual ficam os objetos fora de uso que vão para o lixo ou são queimados. É desse modo que a autora se sente: um farrapo que fora deixado de lado pela sociedade e jogado no inferno. Assim, sem eufemismos, a premissa do Diário de uma favelada é subjetivamente feita. Cabe aqui, então, lembrar que em momento algum ela dita o tema da obra. Você sabe!

Em seus relatos, além dos filhos, outros personagens são recorrentes: os vizinhos do barraco 15x15 em que mora, principalmente aqueles com quem possui desavenças. Os moradores da favela do Canindé são descritos de modo bruto, constantemente remetidos a animais por suas ações quase primitivas. Não é difícil encontrá-los rolando no chão em brigas ocasionadas por fatos ordinários ou mantendo relações sexuais para todo mundo ver.

Durante a leitura é persistente perceber que tais características aproximam Quarto de Despejo de outro livro: O Cortiço, de Aluísio Azevedo. O romance naturalista realista encontra, aqui, paralelo por também transformar a maioria dos personagens em bestas que agem por impulso.

E se estamos falando de personagens, não se pode deixar de lado um que é, praticamente, o elo que une todos os “núcleos”: a Fome. Dizer que a Fome é apenas um personagem abstrato seria pura tolice. Em Quarto de Despejo ela toma forma – mesmo que ironicamente impalpável – de um carrasco sanguinário. Tal carrasco corrói, gera inimizades, destrói laços, provoca suicídios e assassinatos.

Carolina Maria de Jesus não hesitou em transcrever uma dura realidade do Brasil do modo que deve ser feito. Não “colocou açúcar” naquilo que, muitas vezes, é suavizado para não chocar. Precisamos ficar chocados, pois só assim nos questionamos. Aliás, Quarto de Despejo proporciona isso: reflexão. Somos levados a pensar nos maniqueísmos cotidianos e na falha deles. Acima de tudo, essa é uma obra que, mais do que livro de cabeceira, deveria ser bibliografia recomendada em grades curriculares da educação.

(LIMA, Jarleson. Resenha: “Quarto de despejo: diário de uma favelada.” Fala! Universidades.)

21

Considerando a estrutura e o estilo do texto apresentado, analise as afirmativas a seguir.

- I. Trata-se de um gênero que faz parte do ambiente acadêmico.
- II. Apresenta informações acerca de um objeto cultural de forma concisa e seletiva.
- III. Tem como principal objetivo refutar críticas acerca da obra resenhada.

Está correto o que se afirma em

- I, II e III.
- I, apenas.
- II, apenas.
- I e II, apenas. – QUESTÃO CORRETA

22

Em “*Aliás, a escrita é um dos pontos contundentes de Quarto de Despejo, grande parte dos acontecimentos é narrada com o período do dia que se segue.*” (1º§), pode-se afirmar que:

- Ocorre um reforço da informação apresentada no período anterior. – QUESTÃO CORRETA
- “*Contundentes*”, ou seja, “*inusitados*” é uma característica atribuída aos acontecimentos narrados.
- A expressão “*pontos contundentes*” confirma a ressalva indicada pelo elemento que dá início ao período.
- Observa-se que a progressão textual ocorre por meio de conectivo que produz sentido opositor no contexto.

23

Considerando o contexto, de que forma o emprego da expressão “*sem eufemismos*” pode ser reconhecido no 3º§?

- Trata-se de uma crítica à realidade retratada por Carolina Maria de Jesus.
- Como uma provocação ao interlocutor, cuja expectativa não condiz com a narrativa do livro citado.
- Trata-se de um recurso linguístico que demonstra o estabelecimento de uma comparação entre elementos distintos.
- Como indicação de que Carolina Maria de Jesus usa expressões que demonstram, de forma clara e precisa, a realidade vivida. – QUESTÃO CORRETA

24

Para que os sentidos originais sejam preservados na passagem do 1º§ para o 2º§, a expressão “*apesar da*” só NÃO poderia ser substituída por:

- “*Embora haja*”.
- “*Mesmo havendo*”.
- “*Entrementes, com a*”. – QUESTÃO CORRETA
- “*Ainda que seja observada*”.

25

As escolhas linguísticas refletem intencionalidades comunicativas de grande relevância textual. A partir de tal consideração, pode-se afirmar que expressa situação de aspecto hipotético de acordo com o tempo verbal empregado, o trecho destacado em:

- “[...] o diário de Carolina Maria é tecido por uma linguagem simples [...]” (1º§)
- “É como se cada sentença emitisse um som inquietante e tivesse gosto de xarope, [...]” (2º§) – QUESTÃO CORRETA
- “[...] não se pode deixar de lado um que é, praticamente, o elo que une todos os “núcleos”: a Fome.” (6º§)
- “Carolina Maria de Jesus não hesitou em transcrever uma dura realidade do Brasil do modo que deve ser feito.” (7º§)

26

Na construção do texto, foram empregados alguns recursos estilísticos que demonstram a expressão do sentido conotativo da língua de acordo com o contexto. Tal resultado pode ser constatado, assim como a correta expressão da sua compreensão, no trecho destacado em:

- “O diferencial é como a autora conta os fatos: [...]” (2º§) / A narrativa é precisa.
- “A realidade grita por entre as páginas.” (2º§) / A realidade pode ser vista claramente. – QUESTÃO CORRETA
- “Em seus relatos, além dos filhos, - 9 - cord personagens são recorrentes: [...]” (4º§) / Há muitos personagens, mas os filhos são os principais.
- “[...] deveria ser - 9 - cordó- 9 - rafia recomendada em grades curriculares da educação.” (7º§) / Há dúvida em relação à recomendação referida de - 9 - cordó com a utilização do termo “deveria”.

Leia o texto a seguir para responder às questões de **27** a **30**.

“Em resposta a uma ética da exclusão, estamos todos desafiados a praticar uma ética da solidariedade.” Essa frase foi cunhada pelo sociólogo Herbert José de Souza, o Betinho, ativista dos Direitos Humanos no Brasil responsável por uma ampla campanha nacional, a Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, que mobilizou nosso país há décadas.

Trago as palavras desse mineiro, neste 28 de agosto, Dia Nacional do Voluntariado, não só porque infelizmente tal contexto permanece e se agravou, mas porque penso que o movimento proposto por ele – a troca de uma lógica da exclusão por uma ética do acolhimento – sintetiza, em grande medida, o desafio abraçado pelas pessoas que praticam o voluntariado.

Diante da realidade de desigualdade social que marca nossa sociedade, e que vulnerabiliza tantos grupos sociais, as voluntárias e os voluntários enxergam a invisibilidade a que os mais pobres são relegados, atuando para conferir mais dignidade às vidas daqueles que se encontram à margem de direitos diversos.

(Fragmento do texto “Mensagem – Dia Nacional do Voluntariado”. Em: 28/08/2023 Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.)

27

Considerando o trecho “*Em resposta a uma ética da exclusão, estamos todos desafiados a praticar uma ética da solidariedade.*” (1º§) pode-se afirmar que:

- Não há ocorrência de crase nos dois casos destacados de acordo com a mesma justificativa. – **QUESTÃO CORRETA**
- De acordo com a norma padrão da língua, apenas a segunda ocorrência deveria ser indicada com o acento grave.
- Ocorre que o acento grave, indicador de crase, pode ser empregado facultativamente nas duas ocorrências destacadas.
- Caso a forma verbal “praticar” fosse substituída por “defender”, a expressão “a praticar” seria substituída por “a defender”.

28

O emprego do sinal de aspas no texto demonstra:

- Ênfase à tese defendida por meio das ideias apresentadas no desenvolvimento do texto.
- Destaque para a utilização de uma variedade linguística formal, única adequada ao tipo textual apresentado.
- Destaque de uma citação que tem como objetivo enriquecer a argumentação relacionada às ideias expressas. – **QUESTÃO CORRETA**
- Indicação da citação de um discurso, ainda que indireto, mas de grande valor expressivo para as informações e ideias apresentadas.

29

Muitas vezes, a linguagem informal apresenta variações em relação à variedade padrão que são de uso frequente no falar cotidiano. No texto, a expressão “*Trago as palavras desse mineiro [...]*” (2º§) apresenta-se de acordo com a norma padrão. Assinale, a seguir, o emprego que exemplifica o uso da linguagem informal.

- Não trago notícias agradáveis.
- Trago apenas o líquido essencial à vida.
- Para esta reunião, apenas trago meu silêncio.
- Aqueles senhores haviam trago algumas questões. – **QUESTÃO CORRETA**

30

“[...] não só porque infelizmente tal contexto permanece e se agravou, mas porque penso que o movimento proposto por ele – a troca de uma lógica da exclusão por uma ética do acolhimento – sintetiza, em grande medida, o desafio abraçado pelas pessoas que praticam o voluntariado.” (2º§) Em relação ao trecho destacado anteriormente e às ideias estabelecidas, pode-se observar:

- Movimento de oposição e consequente justificativa.
- Relação de adição e causa de acordo com o contexto. – **QUESTÃO CORRETA**
- Uma relação de exclusão e apresentação de justificativa.
- Expressão de causa e consequência diante dos fatos mencionados.

GABARITO PÓS-RECURSOS / SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TJMG



ATENÇÃO: AS QUESTÕES, IDENTIFICADAS POR CONTEÚDO, FORAM EMBARALHADAS, ASSIM COMO AS OPÇÕES DE RESPOSTA. VOCÊ DEVERÁ VERIFICAR E CONFERIR AS QUESTÕES DA SUA PROVA E RELACIONÁ-LAS À RESPOSTA CORRETA DEVIDAMENTE ASSINALADA.

CURSO DE PSICOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS DO CARGO

01

Leia o caso hipotético a seguir.

Elizabeth é psicóloga com mais de 20 anos de atuação, especializada no atendimento a adolescentes. Há um ano iniciou o atendimento de J., que atualmente está com 15 anos. Na época, os pais dele solicitaram a realização de um psicodiagnóstico e, posteriormente, J. deu continuidade com as sessões de terapia. Sempre que necessário e, com o conhecimento de J., são realizados encontros com os pais dele. No início do acompanhamento J. se mostrava introvertido e com sinais de automutilação. No curso das sessões J. manifestou ideação suicida, embora não exista, até o momento, relato de nenhuma tentativa.

Considerando a situação descrita, analise as afirmativas a seguir, contendo as ações adotadas por Elizabeth diante do caso, e avalie se são condizentes com o Código de Ética do Profissional Psicólogo.

- I. Elizabeth solicitou uma reunião com os pais de J., tendo o cuidado de comunicá-los o essencial sobre o caso, para que possam promover ações e medidas que venham beneficiá-lo.
- II. Elizabeth fez o encaminhamento de J. para um psiquiatra, uma vez que entendeu ser necessária a avaliação sobre a possibilidade de iniciar tratamento psiquiátrico concomitante ao tratamento psicológico.
- III. Elizabeth encaminhou ao psiquiatra um relatório pormenorizado da situação de J., relatando todos os aspectos que foram abordados durante as sessões realizadas.

Está correto o que se afirma em

- I, II e III.
- I, apenas.
- I e II, apenas. – **QUESTÃO CORRETA**
- II e III, apenas.

02

Leia o caso hipotético a seguir.

Paula é psicóloga há pouco mais de um ano. Ela atua em um serviço de referência para o atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica. Os atendimentos são feitos por equipe interdisciplinar, formada também por assistentes sociais e advogadas. Em geral, o primeiro atendimento, para que se tenha conhecimento do caso, é realizado em conjunto pelas três profissionais, com o objetivo de evitar a revitimização da mulher. Posteriormente, a equipe se reúne para estudos de caso e, na ocasião, cada profissional compartilha as impressões e situações relevantes da sua área de atuação para que possam avaliar a evolução do caso, os encaminhamentos e ajustes a serem feitos. Simone, 56 anos, vítima de tentativa de homicídio pelo ex-marido, foi encaminhada para acompanhamento psicossocial e jurídico decorrente da violência sofrida. Após o atendimento inicial, Simone teve um primeiro encontro com Paula e relatou que durante todo o casamento, além de ser espancada, era estuprada e muitas vezes sentia que ela não deveria ser uma boa esposa e, por isso, merecia todo aquele sofrimento. Diante do relato de Simone, Paula sentiu um grande desconforto lembrando situações pessoais nas quais também se sentia merecedora de punição e sofrimento e, neste momento, se sentiu insegura quanto ao atendimento de Simone.

Na avaliação de Paula, Simone apresenta sintomas que indicam um possível quadro de Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT). De acordo com o exposto, analise as afirmativas a seguir.

- I. Na reunião de equipe será importante que Paula reporte às demais profissionais os possíveis impactos que o TEPT pode gerar nas demandas sociais e jurídicas, relatando todos os detalhes do caso, afinal, o atendimento é interdisciplinar, portanto, todos devem ter conhecimento.
- II. Paula deve produzir um relatório que embasará as atividades da equipe, registrando apenas as informações que forem necessárias ao cumprimento dos objetivos do trabalho.
- III. Paula deve avaliar se o desconforto e a insegurança sentidos por ela poderão interferir na qualidade do atendimento a ser ofertado. Caso avalie que sim, ela deverá encaminhar Simone para o acompanhamento de outra profissional

Considerando a dinâmica de funcionamento do serviço de referência, o posicionamento de Paula, conforme o Código de Ética do Profissional Psicólogo, deve ser o que se afirma em

- I, II e III.
- I e II, apenas.
- I e III, apenas.
- II e III, apenas. – QUESTÃO CORRETA

03

Leia o caso hipotético a seguir.

Maria, 5 anos, está extremamente irritada porque sua mãe colocou-a de castigo por ela ter puxado o cabelo do seu irmão de 2 anos. No momento em que a mãe pediu para que Maria fosse para o quarto, Maria gritou: “eu te odeio!” Ela não consegue imaginar voltar a amar a sua mãe. Ao ser questionada pelo pai, se era correto fazer isso com o irmão, Maria apenas sinaliza com a cabeça que “não”, movimento esse apenas para agradar ao pai. Neste momento Maria sente várias emoções; entre elas, culpa.

Sobre o entendimento de emoções conflitantes, analise as afirmativas a seguir.

- I. Para o autor Erikson, a necessidade de lidar com sentimentos conflitantes sobre si próprio está na essência do terceiro estágio do desenvolvimento psicossocial.
- II. Uma razão para a confusão das crianças pequenas sobre seus sentimentos é que elas não entendem que podem ter reações emocionais contrárias ao mesmo tempo.
- III. As emoções autodirigidas, como culpa, vergonha e orgulho, normalmente se desenvolvem ao final do terceiro ano, depois que as crianças adquirem consciência de si mesmas e aceitam os padrões de comportamento estabelecidos pelos pais.

Está correto o que se afirma em

- I, II, e III. – QUESTÃO CORRETA
- I e II, apenas.
- I e III, apenas.
- II e III, apenas.

04

A psicologia do desenvolvimento humano estuda as diversidades em torno das transformações que acontecem com o sujeito ao longo de sua vida. Com as palavras de Xavier e Nunes, “por adolescência, em geral, se costuma entender o período que se estende dos 12/13 anos até aproximadamente os 20 anos. A organização mundial de saúde é mais específica, situando essa etapa entre os 10 e os 19 anos, 11 meses e 29 dias”. Nesse sentido, os mesmos autores afirmam que “trata-se de uma etapa de transição, na qual não se é mais criança, mas ainda não se tem o *status* de adulto. É como se o jovem vivesse em uma terra do meio. Apesar dessa conceituação, que aparentemente aporta uma definição sistemática e unânime da adolescência, estudiosos do campo da Psicologia Evolutiva têm questionado tal conceito como uma construção natural.” (Xavier & Nunes, 2015 p. 52) “A transição da _____ se inicia, fundamentalmente, na raiz das _____ que ocorrem no _____. No entanto, essas mudanças estão estreitamente relacionadas com mudanças _____ e contextuais que o adolescente vivencia.” Assinale a alternativa que completa correta e sequencialmente a afirmativa anterior.

- mudança biológica / transições / corpo / psicológicas
- **adolescência / mudanças biológicas / organismo / psicológicas – QUESTÃO CORRETA**
- adolescência / mudanças psicológicas / organismo / estruturais
- mudança psicológica / transformações / corpo / mudanças biológicas

05

Leia o caso hipotético a seguir.

Roberta, 35 anos, atua em seu consultório particular, sua especialidade é atendimento a crianças e adolescentes. Recebeu Maria, 38 anos, para entrevista inicial do atendimento de seu filho que tem 4 anos. Maria traz como queixa inicial o fato de o filho estar manipulando seu pênis com frequência nas últimas semanas. De acordo com a genitora, “parece que ele está vivenciando um certo tipo de prazer quando manipula o pênis”. Considerando que Maria é mãe pela primeira vez, relata que está assustada com o comportamento do filho e, por isso, procurou ajuda psicológica.

Para Freud, “a sexualidade infantil possui um sentido diferente da adulta, não está relacionada ao aspecto biológico, genital. Sua ênfase está no sentido do prazer, da descoberta do próprio corpo e das questões ligadas ao desejo e à fantasia que permeiam a relação com os pais, expressas em diferentes fases.” (Xavier & Nunes, 2015 p. 52). Em relação ao comportamento da criança, pode-se afirmar que ela está vivenciando a fase:

- Oral.
- Anal.
- **Fálica. – QUESTÃO CORRETA**
- Latência.

06

No campo da psicopatologia, ao falar sobre as funções psíquicas elementares e suas alterações, é importante entender que não existem funções psíquicas isoladas e alterações psicopatológicas compartimentalizadas desta ou daquela função, é sempre a pessoa na sua totalidade que adocece.

(Dalgalarro, 2008, p. 85.)

Determinado paciente procura a Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima de sua residência com uma queixa física, porém ao ser examinado por um médico, o profissional percebe que o paciente apresenta sintomas de leve alterações em relação ao nível de consciência e solicita atendimento com psicólogo. Nessa situação, o psicólogo deverá ficar atento aos seguintes fatores relacionados à consciência e suas alterações:

- I. Em nível de definição psicológica, a consciência é conceituada como a soma total das experiências conscientes de um indivíduo em determinado momento.
- II. Para a psicologia, a consciência é a dimensão subjetiva da atividade psíquica do sujeito que se volta para a ausência de realidade.
- III. Na relação do “Eu com o meio ambiente”, a consciência é a capacidade de o indivíduo entrar em contato com a realidade, perceber e conhecer os seus objetivos.

Está correto o que se afirma em

- I, II e III.
- III, apenas.
- **I e III, apenas. – QUESTÃO CORRETA**
- II e III, apenas.

07

A avaliação psicológica do paciente em psicopatologia é realizada principalmente por meio da entrevista, pois, nesse caso, a entrevista não pode, de forma alguma, ser vista como algo banal. (Dalgalarondo, 2008 p. 62) Ao receber um paciente para avaliação psicopatológica, o psicólogo, independentemente do contexto de atuação, necessita estar atento aos principais aspectos da avaliação, que são denominados:

- **Anamnese e exame psíquico. – QUESTÃO CORRETA**
- Anamnese e psicodiagnóstico.
- Exame do estado mental e físico.
- Entrevista inicial e avaliação neurológica.

08

Jovem, 20 anos, estudante de curso superior, procura atendimento psicológico com queixa, a princípio, de baixa concentração e dificuldades em absorver e memorizar conteúdos durante as aulas. Em entrevista inicial com a psicóloga, afirma que, quando criança, era muito desatento na escola e sempre teve dificuldades para memorizar conteúdos aprendidos em sala de aula. Relatou, também, que fez aula particular para conseguir avançar nas atividades e nunca foi avaliado por especialista.

Diante do caso hipotético, no contexto das avaliações psicológicas, o psicólogo deve estar atento às recomendações dos documentos norteadores. De acordo com a resolução nº 31, de 15 de dezembro de 2022, Art. 15, “os testes psicológicos, para serem reconhecidos para uso profissional de psicólogas e psicólogos, devem possuir consistência técnico-científica e atender obrigatoriamente aos seguintes requisitos mínimos:

- I. Apresentar fundamentação teórica, com especial ênfase na definição do(s) construto(s), e descrever os aspectos constitutivo e operacional.
- II. Apresentar evidências empíricas de validade e estimativas de precisão das interpretações para os resultados do teste psicológico, caracterizando os procedimentos e os critérios adotados na investigação.
- III. Apresentar ficha síntese, com indicação do autor, objetivo, público-alvo, material necessário, tipo de aplicação e correção, normas e síntese dos estudos psicométricos.

Está correto o que se afirma em

- **I, II e III. – QUESTÃO CORRETA**
- I, apenas.
- II, apenas.
- II e III, apenas.

09

Determinado psicólogo atuante em um serviço público, recebe um jovem para acolhimento inicial. O profissional inicia diálogo com o jovem, perguntando ao mesmo em que local ele se encontrava naquele momento, se ele sabia o nome daquela instituição em que estava, qual o andar do prédio, o bairro, a cidade, o estado e o país. De acordo com o campo da psicopatologia, “a capacidade de situar-se quanto a si mesmo e quanto ao ambiente é elemento básico da atividade mental” (Dalgalarondo, 2008 p. 110). No caso mencionado, o psicólogo buscou verificar um tipo de orientação, que é denominada:

- **Orientação espacial. – QUESTÃO CORRETA**
- Orientação temporal.
- Orientação alopsíquica.
- Orientação autopsíquica.

10

O diagnóstico de um transtorno psiquiátrico é quase sempre baseado preponderantemente nos dados clínicos. Dosagens laboratoriais, exames de neuroimagem estrutural e funcional, teste psicológicos e neuropsicológicos, todas essas ferramentas auxiliam de forma muito importante, principalmente para o diagnóstico diferencial entre um transtorno psiquiátrico primário e uma doença neurológica

(Dalgalarondo, 2008, p. 410.)

O texto anterior retrata o diagnóstico de um transtorno psiquiátrico, pensando em uma situação de um diagnóstico psicopatológico, é possível afirmar que esse diagnóstico será baseado principalmente em um perfil de

- entrevista inicial do paciente, hipótese diagnóstica, análise de exames e devolutiva.
- formulação - 5 - íntomas do caso, hipótese diagnóstica e observação do curso da doença.
- **sinais e sintomas apresentados pelo paciente na história da doença e no momento da entrevista. – QUESTÃO CORRETA**
- sinais e sintomas apresentados pelo paciente, hipótese diagnóstica e entrevista devolutiva do caso.

11

Para William James (1952) e Karl Lange (1895), a base das emoções deveria ser encontrada na periferia do corpo, principalmente nas relações do sistema nervoso periférico. No entendimento destes autores, a emoção é concebida como a tomada de consciência das modificações fisiológicas produzidas por determinados eventos. Baseando na definição das emoções, o profissional da saúde mental ao receber um paciente para atendimento deverá estar atento ao processo das possíveis alterações das emoções, considerando que:

- I. As emoções podem ser definidas como reações afetivas, agudas, momentâneas, desencadeadas por estímulos significativos.
- II. A emoção é um estado afetivo intenso de curta duração, originado geralmente como a reação do indivíduo a certas excitações internas ou externas, conscientes ou inconscientes.
- III. Assim como o humor, as emoções são frequentemente acompanhadas de reações somáticas (neurovegetativas, motoras, hormonais, viscerais e vasomotoras), mais ou menos específicas.

Está correto o que se afirma em

- I, II e III. – **QUESTÃO CORRETA**
- II, apenas.
- I e II, apenas.
- II e III, apenas.

12

C. e M. são pais de J., sexo masculino, 9 anos. Os genitores estão separados há três anos e o relacionamento entre eles, no que tange à educação do filho, é conflituoso. A escola que J. frequenta comunicou aos pais a preocupação com alguns comportamentos que o menino tem manifestado e sugeriu que ele fosse acompanhado por um profissional da psicologia com ênfase no atendimento clínico às crianças. J. tem demonstrado sinais de ansiedade, comportamento por vezes agressivo e impulsivo. No decorrer dos atendimentos, a psicóloga suspeitou de possível caso de alienação parental. A alienação parental foi definida pela Lei como “[...] a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por aqueles que tenham a criança ou o adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este [...]” (Brasil, 2010). Considerando a possibilidade de alienação parental no caso J., analise as afirmativas a seguir.

- I. A existência de campanha, promovida por um dos genitores, que desqualifique a conduta do outro genitor no exercício da paternidade ou maternidade é uma forma de alienação parental.
- II. Se configura forma de alienação parental criar condições que dificultam a convivência com o outro genitor, com os familiares desse genitor ou com avós, mudando o domicílio para local distante, sem nenhuma justificativa.
- III. Caso um dos genitores tenha informações médicas sobre a criança e opte por não informar ao outro genitor, não se configura uma forma de alienação parental.

Está correto o que se afirma em

- I, II e III.
- III, apenas.
- I e II, apenas. – **QUESTÃO CORRETA**
- I e III, apenas.

13

Leia o caso hipotético a seguir.

C. e M. permaneceram casados durante dez anos e tiveram três filhos, com idades de 8, 6 e 2 anos. Separaram-se há pouco mais de seis meses e, ainda, estão em processo de definição da guarda, uma vez que não conseguiram chegar a um consenso. Cada um deles deseja manter a guarda unilateral.

A instituição da guarda compartilhada “[...] pode ser entendida como um avanço no campo das responsabilidades parentais, uma vez que convoca não somente ao exercício da maternidade, mas também ao da paternidade, privilegiando o direito ao convívio familiar [...]” (Valadares da Veiga e outros. 2022, p. 580). Com base nessa compreensão, analise as afirmativas a seguir, que indicam as possibilidades de definição da guarda, e marque V para as afirmativas verdadeiras e F para as falsas.

- () Em audiência de conciliação, o juiz deve informar aos genitores o significado da guarda compartilhada e o fato de que ambos possuem direitos e deveres semelhantes.
- () A definição da guarda pelo juiz deve levar em consideração as necessidades específicas dos filhos de C. e M.
- () Em face a ausência de acordo entre C. e M. quanto à guarda das crianças, a regra é a determinação da guarda unilateral para a mãe.
- () Antes da audiência de conciliação para definição da guarda, o juiz deve indagar tanto aos genitores quanto ao Ministério Público se existe risco de violência doméstica ou familiar.

A sequência está correta em

- V, F, F, V.
- **V, V, F, V. – QUESTÃO CORRETA**
- V, V, V, F.
- F, F, F, V.

14

B. e D. são pais de C., que tem 5 anos. Os genitores se separaram e C. permaneceu morando com B., sua mãe. O pai, D., fez um acordo informal com B. e visitava o filho regularmente, levando-o duas vezes por semana para dormir em sua residência. Entretanto, nos últimos meses, D. não tem cumprido com esse acordo informal e C. tem se mostrado triste e com saudade do pai. B. tentou conversar com D. para chegarem a um consenso novamente sobre a regularidade das visitas. Dessa vez, entretanto, B. entrou com o pedido judicial para formalizar a guarda por receio de D. não cumprir mais uma vez com as visitas, o que causou um desentendimento entre os genitores, pois D. não considera necessária a formalização da guarda e das visitas. Com base no caso hipotético, analise as afirmativas a seguir.

- I. Se tanto B. quanto D. estiverem aptos à guarda de C, na ausência de acordo entre eles será aplicada pelo magistrado, preferencialmente, a guarda compartilhada.
- II. Se por ventura, durante o processo de guarda, um dos genitores expressar ao magistrado o desejo de não ter mais a guarda do filho, a guarda será definida para outra pessoa, de preferência familiar de um dos genitores.
- III. Caso seja definida a guarda compartilhada e D, que anteriormente já havia deixado de cumprir com os acordos informais estabelecidos, venha a descumprir alguma cláusula da guarda vigente, isso poderá implicar na redução de prerrogativas que lhe tenham sido atribuídas no acordo.

Está correto o que se afirma em

- I, II e III.
- II, apenas.
- II e III, apenas.
- **I e III, apenas. – QUESTÃO CORRETA**

15

Uma menina de 10 anos vive com sua mãe e o padrasto. Nos últimos meses, a menina tem apresentado sinais de tristeza e medo, além de ter dificuldades para dormir. Na escola, a professora percebeu que a menina estava com hematomas nos braços e nas pernas. Ao ser questionada, revelou que seu padrasto frequentemente a agride fisicamente e a ameaça, dizendo que, se ela contar para alguém, ele fará algo pior. Além das agressões físicas, o padrasto também a humilha verbalmente, dizendo que ela não vale nada e que ninguém se importa com ela. A mãe da menina, embora ciente das agressões, não toma nenhuma atitude para proteger a filha, pois tem medo do companheiro. Considerando o caso hipotético e a Lei *Henry Borel* – nº 14.344/2022, que trata da prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente, é correto afirmar que essa modalidade de violência é

- imprevista pela lei por meio de medidas protetivas de urgência.
- passível de aplicação de penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária.
- caracterizada por ações e danos e identificada apenas por agressões físicas, independentemente da coabitação.
- **qualquer ação ou omissão que cause danos físico, psicológico ou patrimonial, independentemente de coabitação. – QUESTÃO CORRETA**

16

Um menino de 11 anos mora com seus pais. Embora eles forneçam comida e abrigo, os pais raramente passam tempo com o garoto. Ele frequentemente chega da escola em casa e a encontra vazia, sem ninguém para conversar ou ajudá-lo com as tarefas escolares. Seus pais estão frequentemente ocupados com o trabalho e outras atividades, o deixando sozinho por longos períodos. Quando tenta falar sobre seus sentimentos ou problemas, seus pais o ignoram ou dizem que ele está exagerando. O menino se sente invisível e desvalorizado, o que afeta seu desempenho escolar e sua autoestima. Descreva um exemplo de negligência emocional contra crianças e adolescentes:

- Ameaçar com violência física sempre que requisitar apoio.
- **Deixar em supervisão inadequada, desprovida de suporte emocional. – QUESTÃO CORRETA**
- Denegar cuidados médicos básicos dadas as queixas serem escolares.
- Impedir a frequência à escola à medida que se queixa de problemas de desempenho.

17

Um menino de 12 anos começou a apresentar mudanças de comportamento na escola, como isolamento e queda no desempenho escolar, ao mesmo tempo em que demonstrava conhecimento sobre atividades sexuais impróprias e/ou superiores às de sua fase de desenvolvimento. Seus professores notaram que ele estava mais retraído e evitava contato físico com colegas e adultos de costume. Após uma conversa cuidadosa com a psicóloga da escola, o menino revelou que um vizinho mais velho, que ele considerava um amigo, o forçou a assistir a vídeos pornográficos e a participar de atos sexuais. O menino relatou que estava com medo de contar a alguém por causa das ameaças do vizinho. É correto afirmar sobre violência sexual contra crianças e adolescentes:

- Consiste na exposição direta ou indireta de demonstrações e manipulações psicológicas e físicas.
- Considera-se qualquer ação que persuade ou force à exposição direta a demonstrações e manipulações libidinais.
- **Consiste em qualquer ação que persuade ou force a participação em atos sexuais (abuso, exploração ou tráfico de pessoas) presenciais ou virtuais. – QUESTÃO CORRETA**
- Caracteriza-se pelo estímulo à masturbação e conhecimento do próprio corpo por meio da participação em atos sexuais e conteúdos pornográficos de cunho recreativo.

18

Juliano é psicólogo do CREAS e atua na equipe de referência da proteção social de alta complexidade. Ele estava realizando, recentemente, o acompanhamento de Maria, 48 anos, vítima de violência doméstica em risco iminente de morte, o que exigiu o encaminhamento de Maria para uma Casa Abrigo para mulheres. A equipe do CREAS enviou um relatório à Casa Abrigo apresentando o caso de Maria, as demandas que foram identificadas e os encaminhamentos realizados. Após a entrada de Maria na Casa Abrigo, a psicóloga do local, Mariana, solicitou ao psicólogo do CREAS um documento contendo informações psicossociais sobre o caso. Com base na Resolução do CFP 006/2019, assinale a afirmativa correta.

- Juliano está dispensado de manter o protocolo de entrega do documento.
- Será um laudo psicológico, que visa prestar informações para subsidiar a atividade da psicóloga da Casa Abrigo.
- Juliano deverá produzir um relatório psicológico contendo, obrigatoriamente, a descrição de cada atendimento realizado.
- **O documento a ser produzido por Juliano se configura como um relatório psicológico que servirá de subsídio para a psicóloga da Casa Abrigo realizar o acolhimento e atendimento a Maria. – QUESTÃO CORRETA**

19

Ana Carolina é psicóloga jurídica e atua em processos de adoção na Vara da Infância e Juventude. Em decorrência das avaliações psicológicas que realiza, ela é demandada a elaborar Laudos Psicológicos. Nesse sentido, considerando as normas para elaboração de um Laudo Psicológico, previstas na Resolução CFP 006/2019, marque V para as afirmativas verdadeiras e F para as falsas.

- () Considerando que o laudo será lido apenas por outro psicólogo, Ana Carolina deve escrever o documento utilizando apenas termos técnicos.
- () O laudo deve ser construído com base nas impressões de Ana Carolina, dispensando fundamentação teórica, exigindo apenas a fundamentação técnica.
- () O item descrição da demanda é indispensável.
- () No item em análise a descrição das sessões devem, necessariamente, ser literais.

A sequência está correta em

- V, F, F, V.
- V, V, F, V.
- **F, F, V, F. – QUESTÃO CORRETA**
- F, F, F, V.

Um dos aspectos regulamentados pela Resolução CFP 006/2019 é a guarda dos documentos decorrentes de prestação de serviços psicológicos e as condições de guarda deles. Considerando os documentos psicológicos produzidos no âmbito do Poder Judiciário, analise as afirmativas a seguir.

- I. O prazo mínimo de guarda dos documentos, assim como de todos os materiais que dão fundamentação a eles, é de cinco anos para documentos físicos e dez anos para documentos digitais.
- II. A responsabilidade da guarda do documento é do profissional psicólogo em conjunto com à instituição em que ocorreu a prestação dos serviços profissionais.
- III. Caso o profissional psicólogo seja demitido ou exonerado da instituição em que atuava, ele deverá repassar todo o material ao psicólogo que irá substituí-lo, ou lacrá-lo para posterior utilização pelo psicólogo substituto.

Está correto o que se afirma em

- I, II e III.
- III, apenas.
- I e II, apenas.
- II e III, apenas. – **QUESTÃO CORRETA**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Leia o texto a seguir para responder às questões de 21 a 26.

Resenha do livro “Quarto de despejo: diário de uma favelada”

Como uma biografia, o diário de Carolina Maria é tecido por uma linguagem simples que muito se assemelha à oralidade, com gírias e erros ortográficos que dão tom ainda mais sincero à obra. Aliás, a escrita é um dos pontos contudentes de Quarto de Despejo, grande parte dos acontecimentos é narrada com o período do dia que se segue.

Apesar da modéstia na produção, o livro é perspicaz no conteúdo. As palavras soam de maneira estridente. É como se cada sentença emitisse um som inquietante e tivesse gosto de xarope, tornando a experiência difícil, porém, necessária. A realidade grita por entre as páginas. O diferencial é como a autora conta os fatos: parece que estamos em sua frente, tomando um copo de leite e comendo o pão adormecido que costumava comprar por seis cruzeiros, enquanto ela nos despeja verdades que não queremos escutar. Truque de gênio.

Genialidade que, a propósito, tem começo na elaboração da metáfora que dá nome à obra. Carolina Maria pensou na cidade de São Paulo como uma grande casa: o Palácio é a sala de visita, a Prefeitura é a sala de jantar e a cidade é o jardim. A favela é entendida, então, como um quarto de despejo, no qual ficam os objetos fora de uso que vão para o lixo ou são queimados. É desse modo que a autora se sente: um farrapo que fora deixado de lado pela sociedade e jogado no inferno. Assim, sem eufemismos, a premissa do Diário de uma favelada é subjetivamente feita. Cabe aqui, então, lembrar que em momento algum ela dita o tema da obra. Você sabe!

Em seus relatos, além dos filhos, outros personagens são recorrentes: os vizinhos do barraco 15x15 em que mora, principalmente aqueles com quem possui desavenças. Os moradores da favela do Canindé são descritos de modo bruto, constantemente remetidos a animais por suas ações quase primitivas. Não é difícil encontrá-los rolando no chão em brigas ocasionadas por fatos ordinários ou mantendo relações sexuais para todo mundo ver.

Durante a leitura é persistente perceber que tais características aproximam Quarto de Despejo de outro livro: O Cortiço, de Aluísio Azevedo. O romance naturalista realista encontra, aqui, paralelo por também transformar a maioria dos personagens em bestas que agem por impulso.

E se estamos falando de personagens, não se pode deixar de lado um que é, praticamente, o elo que une todos os “núcleos”: a Fome. Dizer que a Fome é apenas um personagem abstrato seria pura tolice. Em Quarto de Despejo ela toma forma – mesmo que ironicamente impalpável – de um carrasco sanguinário. Tal carrasco corrói, gera inimizades, destrói laços, provoca suicídios e assassinatos.

Carolina Maria de Jesus não hesitou em transcrever uma dura realidade do Brasil do modo que deve ser feito. Não “colocou açúcar” naquilo que, muitas vezes, é suavizado para não chocar. Precisamos ficar chocados, pois só assim nos questionamos. Aliás, Quarto de Despejo proporciona isso: reflexão. Somos levados a pensar nos maniqueísmos cotidianos e na falha deles. Acima de tudo, essa é uma obra que, mais do que livro de cabeceira, deveria ser bibliografia recomendada em grades curriculares da educação.

(LIMA, Jarleson. Resenha: “Quarto de despejo: diário de uma favelada.” Fala! Universidades.)

21

Considerando a estrutura e o estilo do texto apresentado, analise as afirmativas a seguir.

- I. Trata-se de um gênero que faz parte do ambiente acadêmico.
- II. Apresenta informações acerca de um objeto cultural de forma concisa e seletiva.
- III. Tem como principal objetivo refutar críticas acerca da obra resenhada.

Está correto o que se afirma em

- I, II e III.
- I, apenas.
- II, apenas.
- I e II, apenas. – QUESTÃO CORRETA

22

Em “*Aliás, a escrita é um dos pontos contundentes de Quarto de Despejo, grande parte dos acontecimentos é narrada com o período do dia que se segue.*” (1º§), pode-se afirmar que:

- Ocorre um reforço da informação apresentada no período anterior. – QUESTÃO CORRETA
- “Contundentes”, ou seja, “inusitados” é uma característica atribuída aos acontecimentos narrados.
- A expressão “pontos contundentes” confirma a ressalva indicada pelo elemento que dá início ao período.
- Observa-se que a progressão textual ocorre por meio de conectivo que produz sentido opositor no contexto.

23

Considerando o contexto, de que forma o emprego da expressão “*sem eufemismos*” pode ser reconhecido no 3º§?

- Trata-se de uma crítica à realidade retratada por Carolina Maria de Jesus.
- Como uma provocação ao interlocutor, cuja expectativa não condiz com a narrativa do livro citado.
- Trata-se de um recurso linguístico que demonstra o estabelecimento de uma comparação entre elementos distintos.
- Como indicação de que Carolina Maria de Jesus usa expressões que demonstram, de forma clara e precisa, a realidade vivida. – QUESTÃO CORRETA

24

Para que os sentidos originais sejam preservados na passagem do 1º§ para o 2º§, a expressão “*apesar da*” só NÃO poderia ser substituída por:

- “*Embora haja*”.
- “*Mesmo havendo*”.
- “*Entrementes, com a*”. – QUESTÃO CORRETA
- “*Ainda que seja observada*”.

25

As escolhas linguísticas refletem intencionalidades comunicativas de grande relevância textual. A partir de tal consideração, pode-se afirmar que expressa situação de aspecto hipotético de acordo com o tempo verbal empregado, o trecho destacado em:

- “[...] *o diário de Carolina Maria é tecido por uma linguagem simples [...]*” (1º§)
- “*É como se cada sentença emitisse um som inquietante e tivesse gosto de xarope, [...]*” (2º§) – QUESTÃO CORRETA
- “[...] *não se pode deixar de lado um que é, praticamente, o elo que une todos os “núcleos”: a Fome.*” (6º§)
- “*Carolina Maria de Jesus não hesitou em transcrever uma dura realidade do Brasil do modo que deve ser feito.*” (7º§)

26

Na construção do texto, foram empregados alguns recursos estilísticos que demonstram a expressão do sentido conotativo da língua de acordo com o contexto. Tal resultado pode ser constatado, assim como a correta expressão da sua compreensão, no trecho destacado em:

- “*O diferencial é como a autora conta os fatos: [...]*” (2º§) / A narrativa é precisa.
- “*A realidade grita por entre as páginas.*” (2º§) / A realidade pode ser vista claramente. – QUESTÃO CORRETA
- “*Em seus relatos, além dos filhos, - 10 - cord personagens são recorrentes: [...]*” (4º§) / Há muitos personagens, mas os filhos são os principais.
- “[...] *deveria ser - 10 - cordó- 10 - rafia recomendada em grades curriculares da educação.*” (7º§) / Há dúvida em relação à recomendação referida de - 10 - cordó com a utilização do termo “deveria”.

Leia o texto a seguir para responder às questões de **27** a **30**.

“Em resposta a uma ética da exclusão, estamos todos desafiados a praticar uma ética da solidariedade.” Essa frase foi cunhada pelo sociólogo Herbert José de Souza, o Betinho, ativista dos Direitos Humanos no Brasil responsável por uma ampla campanha nacional, a Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, que mobilizou nosso país há décadas.

Trago as palavras desse mineiro, neste 28 de agosto, Dia Nacional do Voluntariado, não só porque infelizmente tal contexto permanece e se agravou, mas porque penso que o movimento proposto por ele – a troca de uma lógica da exclusão por uma ética do acolhimento – sintetiza, em grande medida, o desafio abraçado pelas pessoas que praticam o voluntariado.

Diante da realidade de desigualdade social que marca nossa sociedade, e que vulnerabiliza tantos grupos sociais, as voluntárias e os voluntários enxergam a invisibilidade a que os mais pobres são relegados, atuando para conferir mais dignidade às vidas daqueles que se encontram à margem de direitos diversos.

(Fragmento do texto “Mensagem – Dia Nacional do Voluntariado”. Em: 28/08/2023 Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.)

27

Considerando o trecho “Em resposta a uma ética da exclusão, estamos todos desafiados a praticar uma ética da solidariedade.” (1º§) pode-se afirmar que:

- Não há ocorrência de crase nos dois casos destacados de acordo com a mesma justificativa. – QUESTÃO CORRETA
- De acordo com a norma padrão da língua, apenas a segunda ocorrência deveria ser indicada com o acento grave.
- Ocorre que o acento grave, indicador de crase, pode ser empregado facultativamente nas duas ocorrências destacadas.
- Caso a forma verbal “praticar” fosse substituída por “defender”, a expressão “a praticar” seria substituída por “à defender”.

28

O emprego do sinal de aspas no texto demonstra:

- Ênfase à tese defendida por meio das ideias apresentadas no desenvolvimento do texto.
- Destaque para a utilização de uma variedade linguística formal, única adequada ao tipo textual apresentado.
- Destaque de uma citação que tem como objetivo enriquecer a argumentação relacionada às ideias expressas. – QUESTÃO CORRETA
- Indicação da citação de um discurso, ainda que indireto, mas de grande valor expressivo para as informações e ideias apresentadas.

29

Muitas vezes, a linguagem informal apresenta variações em relação à variedade padrão que são de uso frequente no falar cotidiano. No texto, a expressão “Trago as palavras desse mineiro [...] (2º§)” apresenta-se de acordo com a norma padrão. Assinale, a seguir, o emprego que exemplifica o uso da linguagem informal.

- Não trago notícias agradáveis.
- Trago apenas o líquido essencial à vida.
- Para esta reunião, apenas trago meu silêncio.
- Aqueles senhores haviam trago algumas questões. – QUESTÃO CORRETA

30

“[...] não só porque infelizmente tal contexto permanece e se agravou, mas porque penso que o movimento proposto por ele – a troca de uma lógica da exclusão por uma ética do acolhimento – sintetiza, em grande medida, o desafio abraçado pelas pessoas que praticam o voluntariado.” (2º§) Em relação ao trecho destacado anteriormente e às ideias estabelecidas, pode-se observar:

- Movimento de oposição e consequente justificativa.
- Relação de adição e causa de acordo com o contexto. – QUESTÃO CORRETA
- Uma relação de exclusão e apresentação de justificativa.
- Expressão de causa e consequência diante dos fatos mencionados.

GABARITO PÓS-RECURSOS / SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TJMG



ATENÇÃO: AS QUESTÕES, IDENTIFICADAS POR CONTEÚDO, FORAM EMBARALHADAS, ASSIM COMO AS OPÇÕES DE RESPOSTA. VOCÊ DEVERÁ VERIFICAR E CONFERIR AS QUESTÕES DA SUA PROVA E RELACIONÁ-LAS À RESPOSTA CORRETA DEVIDAMENTE ASSINALADA.

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS DO CARGO

Leia atentamente o caso hipotético para responder às questões **01** e **02**.

J. P. é assistente social no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), coordenando o estágio nessa área de atuação e lidando cotidianamente com muitos processos que envolvem pessoas em situação de vulnerabilidade.

Em um dos seus últimos casos mais recentes, a profissional considerou a importância de um estudo de caso, envolvendo os demais colegas e estagiários da graduação e pós-graduação do Serviço Social.

Tratava-se de Eva, uma mulher que acabara de entrar para o programa de proteção à testemunha por ter denunciado um local de aliciamento para a exploração sexual de crianças e adolescentes. O processo envolvia pessoas da alta sociedade, servidores públicos e políticos, sendo alvo de uma operação da Polícia Federal no ano de 2023.

Sendo um caso complexo que poderia render várias discussões, J. P. propôs que os estagiários se dividissem em duplas para abordarem o caso em perspectivas diferentes de intervenção e aplicação de políticas sociais.

Sendo assim, a ideia de J. P. foi aplicada com sucesso para o caso em questão e ganhou notoriedade no judiciário, se tornando um projeto do programa de estágio do TJMG, chamado “Multidebate Social”.

Em 2024, J. P. ganhou o prêmio de inovação da área jurídica e iniciou atividades de assessorias, consultorias e supervisão técnica em outros tribunais regionais do país.

01

O Serviço Social brasileiro contemporâneo apresenta uma feição acadêmico profissional e social renovada, voltada à defesa do trabalho e dos trabalhadores, do amplo acesso à terra para a produção de meios de vida, ao compromisso com a afirmação da democracia, liberdade, igualdade e justiça social no terreno da história. Considerando essa afirmativa e o caso hipotético, pode-se dizer que J. P. possui um perfil:

- Burocrata.
- Messiânico.
- **Propositivo. – QUESTÃO CORRETA**
- Assistencialista.

02

O projeto “Multidebate Social”, proposto por J. P., apresenta a possibilidade da análise das multifacetadas manifestações da questão social, sendo um bom exemplo da atuação do profissional assistente social. Segundo Lamamato (2006), os espaços ocupacionais na contemporaneidade permitem aos profissionais realizar assessorias, consultorias e supervisões técnicas; contribuem na formulação, gestão e avaliação de políticas, programas e projetos sociais; atuam na instrução de processos sociais, sentenças e decisões, especialmente no campo socio-jurídico; realizam estudos socioeconômicos e orientação social a indivíduos, grupos e famílias, predominantemente das classes subalternas; impulsionam a mobilização social desses segmentos e realizam práticas educativas; formulam e desenvolvem projetos de pesquisa e de atuação técnica, além de exercerem funções de magistério, direção e supervisão acadêmica. Associando a diversidade dos espaços ocupacionais e a análise das multifacetadas manifestações da questão social, J. P. adapta conceitos utilizados nas políticas públicas, em especial:

- Focalização e transversalidade.
- Universalização e transversalidade.
- **Intersetorialidade e transversalidade. – QUESTÃO CORRETA**
- Ações afirmativas e transversalidade.

03

Analise a imagem a seguir.



(Disponível em: <https://www.memorialdademocracia.com.br/card/a-grande-greve-dos-trabalhadores-do-abc> – Assembleia de operários em greve na região do ABC. Acesso em: outubro de 2024.)

As greves de 1978-1980 foram uma série de manifestações operárias, ocorridas na Região do Grande ABC, no contexto de abertura política da ditadura militar. O movimento, junto ao estudantil, assumiu como sua bandeira a exigência de um retorno imediato à democracia. Nesse contexto, uma experiência histórica para o Serviço Social se colocou como elo nessa transição entre a ditadura militar e a democracia. Essa atividade deliberou, sob a coordenação e direção da Comissão Executiva Nacional de Entidades Sindicais de Assistentes Sociais (CENEAS), uma direção sociopolítica de seu projeto profissional comprometido com a classe trabalhadora. Trata-se de:

- III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (III CBAS), o “Congresso da Virada”. – QUESTÃO CORRETA
- Código de Ética de 1986, que veio assinalar a existência da nova ética profissional.
- Método de Belo Horizonte, conhecido como “Método BH”, que é a primeira construção de uma alternativa global ao tradicionalismo.
- Conjunto dos Seminários de Teorização do Serviço Social, realizados pelo Centro Brasileiro de Cooperação Internacional em Serviços Sociais (CBCISS).

04

Analise a imagem a seguir.



(Disponível em: <https://www.abepss.org.br/noticias.html>. Acesso em: outubro de 2024.)

“ABEPSS Itinerante” é uma capacitação continuada com formato de curso de aperfeiçoamento, desenvolvida desde 2011 pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Tem o propósito de fortalecer as estratégias político-pedagógicas de enfrentamento à precarização do ensino superior, por meio da difusão dos princípios e conteúdos colocados para a consolidação das Diretrizes Curriculares como instrumento fundamental na formação de novos profissionais. “Sabe-se que, nos termos das Diretrizes Curriculares de 1996, o projeto de formação remete a núcleos de fundamentação. O núcleo de _____ é responsável pelo tratamento do ser social, enquanto totalidade histórica, e objetiva sua compreensão.” Assinale a alternativa que completa correta e sequencialmente a afirmativa anterior:

- teoria, método e história
- fundamentos do trabalho profissional
- fundamentos teórico-metodológicos da vida social – QUESTÃO CORRETA
- particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira

05

No ano de 2024 comemora-se 31 anos da existência do Código de Ética do Assistente Social, que baliza as ações da categoria profissional e das entidades representativas da profissão. Em seus princípios fundamentais, salienta-se a opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero. No tocante a esse tema, a interação e/ou sobreposição de fatores sociais que definem a identidade de uma pessoa, que trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcado, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições, refere-se à:

- Instrumentalidade.
- **Interseccionalidade. – QUESTÃO CORRETA**
- Dimensão teórico-metodológica.
- Liberdade como valor ético central.

06

Segundo uma matéria *on-line* publicada pelo Governo Federal, em 25/06/2024, o Ministério da Educação (MEC) vai estabelecer orientações para a oferta de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas escolas de educação básica das redes públicas de ensino do país. Para isso, a Pasta instituiu um grupo de trabalho no âmbito da Secretaria de Educação Básica (SEB) — por meio da Portaria nº 31, publicada na terça-feira, 25 de junho — que vai sistematizar os subsídios e as recomendações para a implementação da Lei nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação desses serviços. Sobre o tema da atuação de Assistentes Sociais na política de educação, é correto afirmar que:

- O Serviço Social inaugura, a partir desta inserção na política de educação, um processo de trabalho novo, exclusivo e singular.
- O profissional assistente social deve se inserir na política de educação, a fim de promover uma intervenção psicoterapêutica e social.
- O Serviço Social insere-se nos espaços sócio ocupacionais, na educação, frente às novas questões sociais que se inauguram no contexto ultraneoliberal.
- **A educação é um complexo constitutivo da vida social, e o profissional do Serviço Social tem a questão social como matéria prima de intervenção, ao se inserir em processos de trabalho nesta política pública. – QUESTÃO CORRETA**

07

O cotidiano da vida em sociedade, o modo de viver e de trabalhar, de forma socialmente determinada, dos indivíduos em sociedade, envolve a reprodução do modo de produção.

(IAMAMOTO; CARVALHO, 2006.)

Pensar acerca do Serviço Social requer apreender os fundamentos do trabalho profissional. No tocante a essa questão, é correto afirmar que:

- O trabalho é categoria central para o Serviço Social, profissão que atua no intercâmbio orgânico da relação com a natureza, produzindo a mais-valia que serve para a valorização do capital.
- O Estado, no capitalismo comercial e mercantil, passa a intervir diretamente nas relações de classes, administrando a organização e prestação de serviços sociais nas respostas às questões sociais.
- O processo de trabalho no qual está inserido o assistente social é exclusivamente da profissão, tendo em vista as particularidades do trabalho profissional, que se encerram necessariamente em atribuições privativas.
- **O assistente social não realiza seu trabalho isoladamente, mas como parte de um trabalho combinado; como trabalhador assalariado, depende de uma relação de compra e venda de sua força de trabalho especializada. – QUESTÃO CORRETA**

Leia atentamente o caso hipotético a seguir para responder às questões de 08 a 10.

A. C. P. é assistente social no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), trabalhando com muitos processos de grupos familiares nos quais as expressões da questão social devem ser analisadas de forma metódica e multifacetada.

Para melhor elaborar e emitir os pareceres e laudos a pedido dos juízes, A. C. P. resolveu capacitar os estagiários da graduação do Serviço Social para a escuta das famílias e sujeitos. O objetivo desse trabalho será, além de colaborar para a formação do estudante da área, fomentar e consubstanciar os documentos judiciais com informações relevantes à situação em questão.

Em abril de 2024, a formação dos estagiários se completou e nos meses de maio a junho de 2024, eles efetuaram as oitivas dos grupos e indivíduos, sob a supervisão de A. C. P. e outra colega assistente social do TJMG.

Motivados pelos casos, o setor de estágio em Serviço Social do TJMG propôs e tem desenvolvido o programa “Tudo se resolve numa boa conversa” para acolhimento e orientações sobre as conciliações possíveis para os processos.

08

Considerando o caso hipotético e as diferentes estratégias de intervenção profissional, os estagiários trabalharam o caso de Mirtes e seu companheiro. Eles são idosos e não dispõem de recursos e/ou cuidadores, o que também dificulta o comparecimento às dependências do fórum. Na ocasião, os estudantes debateram e, sob a supervisão de A. C. P., escolheram como estratégia para análise geral:

- **Visita domiciliar. – QUESTÃO CORRETA**
- Acolhimento social.
- Entrevista estruturada.
- Entrevista semi-estruturada.

09

De acordo com as diferentes estratégias de intervenção profissional, os estagiários trabalharam o caso de Valda, que trabalha e é pensionista do falecido marido, e seus três filhos – dois com transtorno global do desenvolvimento (transtorno do espectro do autismo) e um deficiente visual. A senhora está enfrentando problemas em conseguir escola especial para seus dois filhos mais velhos e, orientada pela sobrinha advogada, judicializou a situação. Nesse caso, o parecer/laudo do Assistente Social deve considerar embasamentos para o acesso e garantia do direito à educação. O instrumento utilizado pelo Serviço Social do TJMG trata-se de:

- Entrevista.
- Visita domiciliar.
- **Atendimento social. – QUESTÃO CORRETA**
- Dinâmicas de grupo.

10

O programa “Tudo se resolve numa boa conversa” desenvolve atividades remotas e presenciais, podendo abranger estratégias de intervenção profissional com o uso da tecnologia. Para acolhimento e orientações sobre as conciliações de casos de pessoas idosas, com deficiência e questões de saúde mental em que se apresentam dificuldades de deslocamento, são oferecidos datas e horários em plataformas digitais. “É a tecnologia a favor dos direitos sociais”, disse A. C. P. em uma entrevista ao jornal local, divulgando as ações do TJMG. Das alternativas a seguir, o instrumento, através da tecnologia, que pode ser utilizado para a abordagem familiar é:

- Entrevista.
- Estudo social.
- Acompanhamento social.
- **Reuniões na modalidade on-line. – QUESTÃO CORRETA**

11

O assistente social Lucas foi designado para trabalhar em um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), onde precisa atender a uma comunidade que enfrenta múltiplos desafios, como desemprego, violência doméstica e falta de acesso a serviços básicos. Para responder às demandas dos usuários que procuram o CRAS, Lucas utiliza diferentes tipos de abordagens no desenvolvimento de suas atividades, como:

- I. Realização de visitas domiciliares para entender melhor a situação socioeconômica de uma família.
- II. Organização de um grupo de pais para discutir estratégias de educação infantil.

Lucas deve escolher a abordagem mais adequada para cada situação, considerando as necessidades específicas dos usuários e os objetivos da intervenção. Com base nos conceitos de abordagens no Serviço Social, assinale corretamente o nome da abordagem que Lucas está utilizando em cada uma das situações descritas:

- **(I) Abordagem individual (II) Abordagem grupal. – QUESTÃO CORRETA**
- (I) Abordagem institucional (II) Abordagem coletiva.
- (I) Abordagem grupal (II) Abordagem individual.
- (I) Abordagem familiar (II) Abordagem administrativa.

12

No Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro Esperança, a assistente social Laura está trabalhando com uma comunidade que enfrenta altos índices de desemprego e violência. Para desenvolver um plano de ação efetivo, Laura decide compreender melhor as condições socioeconômicas dos moradores e as principais necessidades da comunidade. Considerando os dados coletados, ela começa a implementar uma intervenção social, oferecendo programas de capacitação profissional e apoio psicológico. Com base na situação descrita, trata-se da atividade inicial realizada por Laura:

• Pesquisa. – QUESTÃO CORRETA

- Intervenção social.
- Supervisão técnica.
- Avaliação contínua.

13

O trabalho do assistente social envolve múltiplas abordagens que são fundamentais para responder às diversas demandas sociais e garantir a efetividade das intervenções realizadas. Essas abordagens podem ser individuais, grupais ou familiares, cada uma com suas particularidades e aplicabilidades. Considerando esse preâmbulo, “a _____ envolve a aplicação de estratégias e ações planejadas pelo assistente social para responder às necessidades dos usuários, promovendo mudanças significativas em suas condições de vida e garantindo a implementação de políticas e programas sociais.” Assinale a alternativa que completa corretamente a afirmativa anterior.

- pesquisa
- intervenção social – QUESTÃO CORRETA
- avaliação contínua
- supervisão técnica

14

Carla, assistente social, foi convocada pelo Tribunal de Justiça para atuar em um processo judicial que envolve a avaliação das condições socioeconômicas e familiares de uma família em disputa de guarda. Ela deve realizar um trabalho minucioso, aplicando métodos de investigação, para fornecer informações que ajudem o juiz a tomar uma decisão justa. Como parte de suas atribuições, Carla precisa produzir documentos técnicos que serão utilizados no processo judicial. Com base na prática da perícia social, assinale a afirmativa a seguir que descreve corretamente os componentes e objetivos do trabalho de Carla:

- A perícia social deve ser realizada exclusivamente com base em documentos escritos, sem necessidade de entrevistas ou visitas domiciliares.
- O principal objetivo da perícia social é tomar decisões judiciais, cabendo ao assistente social determinar o desfecho do caso com base em sua avaliação.
- O laudo social e os pareceres técnicos elaborados na perícia social são documentos opinativos que não influenciam nas decisões judiciais, servindo apenas como registros formais.
- A perícia social envolve a aplicação de métodos investigativos como entrevistas e visitas domiciliares, culminando na elaboração de um laudo social que apresenta as conclusões sobre a situação socioeconômica e familiar das partes envolvidas. – QUESTÃO CORRETA

15

O assistente social Marcos foi designado para realizar uma perícia social em um caso de disputa de guarda de uma criança. Marcos precisa aplicar métodos adequados para coletar essas informações e elaborar documentos técnicos que possam influenciar a decisão judicial, como laudos e pareceres. Considerando o processo de perícia social, analise as afirmativas a seguir e assinale a INCORRETA:

- O assistente social deve emitir pareceres técnicos baseados exclusivamente em informações documentais fornecidas pelas partes, sem a necessidade de investigação direta. – QUESTÃO CORRETA
- O laudo social elaborado na perícia social tem como objetivo principal fornecer subsídios ao juiz, auxiliando na tomada de decisões fundamentadas no contexto do processo judicial.
- A perícia social é uma ferramenta importante para entender a dinâmica familiar e as condições de vida dos envolvidos, contribuindo para uma decisão judicial mais justa e informada.
- A perícia social deve utilizar métodos como entrevistas e visitas domiciliares para coletar informações relevantes sobre as condições socioeconômicas e familiares das partes envolvidas.

16

Carla é assistente social e atua em uma Secretaria Municipal de Assistência Social. Recentemente, ela enfrentou uma situação em que foi pressionada por um gestor local a compartilhar informações confidenciais de um usuário do serviço, com o argumento de que isso ajudaria a “agilizar” a concessão de um benefício. Com base no Código de Ética do Assistente Social e na Lei nº 8.662/1993, assinale a afirmativa que indica a postura correta que Carla deve adotar nessa situação:

- Compartilhar as informações solicitadas, já que a demanda veio de um superior hierárquico e pode agilizar a concessão do benefício ao usuário.
- Solicitar autorização ao usuário para compartilhar as informações, explicando que isso pode ajudar na obtenção do benefício, sem considerar os possíveis impactos dessa decisão.
- **Recusar-se a compartilhar as informações confidenciais, pois o sigilo profissional é um princípio fundamental da ética profissional, e sua quebra só é permitida em situações previstas em Lei. – QUESTÃO CORRETA**
- Encaminhar a questão para um comitê interno da Secretaria, permitindo que o grupo decida sobre a quebra ou manutenção do sigilo, independentemente das normas éticas da profissão.

17

João é um recém-formado em Serviço Social e acaba de ser contratado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) para atuar em uma equipe multidisciplinar que presta apoio a famílias envolvidas em processos judiciais. No entanto, ao iniciar suas atividades, João foi designado para uma função predominantemente administrativa, onde passaria a maior parte do tempo gerenciando documentos e processos, sem contato direto com as famílias ou participação em audiências. Ele está preocupado, pois acredita que essa função não está alinhada com as atribuições da profissão de assistente social, conforme estabelecido pela Lei nº 8.662/1993. Com base na Lei nº 8.662/1993, que dispõe sobre a profissão do Assistente Social, qual deve ser a postura de João diante dessa situação?

- Aceitar a função administrativa, pois qualquer atividade dentro do TJMG pode ser considerada parte das atribuições de um assistente social.
- Solicitar a transferência para outro setor do TJMG, onde possa exercer funções administrativas sem se envolver diretamente com as famílias.
- Assumir temporariamente a função administrativa, sem se preocupar com a adequação das atividades às normas da profissão, considerando isso uma fase inicial de sua carreira.
- **Buscar esclarecimentos com a equipe gestora do TJMG sobre as atribuições do assistente social, conforme a Lei nº 8.662/1993, propondo atuar diretamente com as famílias e em audiências. – QUESTÃO CORRETA**

18

Marcos é um assistente social recém-contratado por uma vara de família do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Durante a formalização de seu contrato, ele foi informado que sua carga horária semanal seria de 44 horas. Marcos, conhecendo a legislação que regulamenta a profissão de assistente social, questiona essa jornada de trabalho e busca esclarecer qual é a carga horária estabelecida por lei. Considerando a Lei nº 8.662/1993, que regulamenta a profissão de Assistente Social, assinale a alternativa que indica corretamente a carga horária máxima estabelecida para a jornada de trabalho de um assistente social.

- **30 horas semanais.**
- 35 horas semanais.
- 36 horas semanais.
- 40 horas semanais.

19

Ana, uma assistente social recém-contratada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), foi designada para atuar em uma equipe multidisciplinar que presta suporte a famílias envolvidas em processos de guarda e adoção. Além das suas atividades regulares, ela foi convidada a dirigir e coordenar um curso de capacitação interna para outros assistentes sociais do TJMG, voltado para o aprimoramento das práticas profissionais. Ana também será responsável por elaborar laudos socioeconômicos para subsidiar decisões judiciais e prestar consultoria aos juízes em questões relacionadas à matéria de Serviço Social. Ela deseja confirmar quais de suas funções são consideradas atribuições privativas do assistente social, conforme a Lei nº 8.662/1993. Com base no Art. 4º e 5º da Lei nº 8.662/1993, que regulamenta a profissão de Assistente Social, analise as atividades propostas para Ana e assinale a afirmativa que NÃO indica corretamente uma atribuição privativa do assistente social:

- Elaborar laudos socioeconômicos para subsidiar decisões judiciais em processos de guarda e adoção.
- Prestar consultoria aos juízes em questões relacionadas à matéria de Serviço Social no âmbito do TJMG.
- **Elaborar e implementar políticas sociais junto ao TJMG para melhorar o atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade. – QUESTÃO CORRETA**
- Dirigir e coordenar um curso de capacitação interna para assistentes sociais do TJMG, visando o aprimoramento das práticas profissionais.

Laura é uma assistente social que trabalha no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Recentemente, ela se deparou com um caso ético complicado: um colega assistente social foi acusado de violar o sigilo profissional durante um processo de guarda. O caso foi levado ao Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), que aplicou uma sanção ao profissional. Inconformado com a decisão, o assistente social recorreu ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) para tentar reverter a sanção. Laura, que está acompanhando o caso, deseja entender melhor o papel do CFESS nesse processo, especialmente em relação à sua competência e atribuições. Com base no Art. 8º da Lei nº 8.662/1993, que regulamenta as competências do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), assinale a afirmativa INCORRETA.

- O CFESS pode prestar assessoria técnico-consultiva aos organismos públicos ou privados, em matéria de Serviço Social, sempre que solicitado.
- O CFESS é responsável por orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social em conjunto com os CRESS.
- O CFESS pode aprovar o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais de forma autônoma, sem a necessidade de deliberação conjunta com os CRESS. – QUESTÃO CORRETA
- O CFESS tem a competência para julgar, em última instância, os recursos contra as sanções impostas pelos CRESS, funcionando como Tribunal Superior de Ética Profissional.

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Leia o texto a seguir para responder às questões de 21 a 26.

Resenha do livro “Quarto de despejo: diário de uma favelada”

Como uma biografia, o diário de Carolina Maria é tecido por uma linguagem simples que muito se assemelha à oralidade, com gírias e erros ortográficos que dão tom ainda mais sincero à obra. Aliás, a escrita é um dos pontos contundentes de Quarto de Despejo, grande parte dos acontecimentos é narrada com o período do dia que se segue.

Apesar da modéstia na produção, o livro é perspicaz no conteúdo. As palavras soam de maneira estridente. É como se cada sentença emitisse um som inquietante e tivesse gosto de xarope, tornando a experiência difícil, porém, necessária. A realidade grita por entre as páginas. O diferencial é como a autora conta os fatos: parece que estamos em sua frente, tomando um copo de leite e comendo o pão adormecido que costumava comprar por seis cruzeiros, enquanto ela nos despeja verdades que não queremos escutar. Truque de gênio.

Genialidade que, a propósito, tem começo na elaboração da metáfora que dá nome à obra. Carolina Maria pensou na cidade de São Paulo como uma grande casa: o Palácio é a sala de visita, a Prefeitura é a sala de jantar e a cidade é o jardim. A favela é entendida, então, como um quarto de despejo, no qual ficam os objetos fora de uso que vão para o lixo ou são queimados. É desse modo que a autora se sente: um farrapo que fora deixado de lado pela sociedade e jogado no inferno. Assim, sem eufemismos, a premissa do Diário de uma favelada é subjetivamente feita. Cabe aqui, então, lembrar que em momento algum ela dita o tema da obra. Você sabe!

Em seus relatos, além dos filhos, outros personagens são recorrentes: os vizinhos do barraco 15x15 em que mora, principalmente aqueles com quem possui desavenças. Os moradores da favela do Canindé são descritos de modo bruto, constantemente remetidos a animais por suas ações quase primitivas. Não é difícil encontrá-los rolando no chão em brigas ocasionadas por fatos ordinários ou mantendo relações sexuais para todo mundo ver.

Durante a leitura é persistente perceber que tais características aproximam Quarto de Despejo de outro livro: O Cortiço, de Aluísio Azevedo. O romance naturalista realista encontra, aqui, paralelo por também transformar a maioria dos personagens em bestas que agem por impulso.

E se estamos falando de personagens, não se pode deixar de lado um que é, praticamente, o elo que une todos os “núcleos”: a Fome. Dizer que a Fome é apenas um personagem abstrato seria pura tolice. Em Quarto de Despejo ela toma forma – mesmo que ironicamente impalpável – de um carrasco sanguinário. Tal carrasco corrói, gera inimizades, destrói laços, provoca suicídios e assassinatos.

Carolina Maria de Jesus não hesitou em transcrever uma dura realidade do Brasil do modo que deve ser feito. Não “colocou açúcar” naquilo que, muitas vezes, é suavizado para não chocar. Precisamos ficar chocados, pois só assim nos questionamos. Aliás, Quarto de Despejo proporciona isso: reflexão. Somos levados a pensar nos maniqueísmos cotidianos e na falha deles. Acima de tudo, essa é uma obra que, mais do que livro de cabeceira, deveria ser bibliografia recomendada em grades curriculares da educação.

(LIMA, Jarleson. Resenha: “Quarto de despejo: diário de uma favelada.” Fala! Universidades.)

21

Considerando a estrutura e o estilo do texto apresentado, analise as afirmativas a seguir.

- I. Trata-se de um gênero que faz parte do ambiente acadêmico.
- II. Apresenta informações acerca de um objeto cultural de forma concisa e seletiva.
- III. Tem como principal objetivo refutar críticas acerca da obra resenhada.

Está correto o que se afirma em

- I, II e III.
- I, apenas.
- II, apenas.
- I e II, apenas. – QUESTÃO CORRETA

22

Em “*Aliás, a escrita é um dos pontos contundentes de Quarto de Despejo, grande parte dos acontecimentos é narrada com o período do dia que se segue.*” (1º§), pode-se afirmar que:

- Ocorre um reforço da informação apresentada no período anterior. – QUESTÃO CORRETA
- “Contundentes”, ou seja, “inusitados” é uma característica atribuída aos acontecimentos narrados.
- A expressão “pontos contundentes” confirma a ressalva indicada pelo elemento que dá início ao período.
- Observa-se que a progressão textual ocorre por meio de conectivo que produz sentido opositor no contexto.

23

Considerando o contexto, de que forma o emprego da expressão “*sem eufemismos*” pode ser reconhecido no 3º§?

- Trata-se de uma crítica à realidade retratada por Carolina Maria de Jesus.
- Como uma provocação ao interlocutor, cuja expectativa não condiz com a narrativa do livro citado.
- Trata-se de um recurso linguístico que demonstra o estabelecimento de uma comparação entre elementos distintos.
- Como indicação de que Carolina Maria de Jesus usa expressões que demonstram, de forma clara e precisa, a realidade vivida. – QUESTÃO CORRETA

24

Para que os sentidos originais sejam preservados na passagem do 1º§ para o 2º§, a expressão “*apesar da*” só NÃO poderia ser substituída por:

- “*Embora haja*”.
- “*Mesmo havendo*”.
- “*Entrementes, com a*”. – QUESTÃO CORRETA
- “*Ainda que seja observada*”.

25

As escolhas linguísticas refletem intencionalidades comunicativas de grande relevância textual. A partir de tal consideração, pode-se afirmar que expressa situação de aspecto hipotético de acordo com o tempo verbal empregado, o trecho destacado em:

- “[...] o diário de Carolina Maria é tecido por uma linguagem simples [...]” (1º§)
- “*É como se cada sentença emitisse um som inquietante e tivesse gosto de xarope, [...]*” (2º§) – QUESTÃO CORRETA
- “[...] não se pode deixar de lado um que é, praticamente, o elo que une todos os “núcleos”: a Fome.” (6º§)
- “*Carolina Maria de Jesus não hesitou em transcrever uma dura realidade do Brasil do modo que deve ser feito.*” (7º§)

26

Na construção do texto, foram empregados alguns recursos estilísticos que demonstram a expressão do sentido conotativo da língua de acordo com o contexto. Tal resultado pode ser constatado, assim como a correta expressão da sua compreensão, no trecho destacado em:

- “*O diferencial é como a autora conta os fatos: [...]*” (2º§) / A narrativa é precisa.
- “*A realidade grita por entre as páginas.*” (2º§) / A realidade pode ser vista claramente. – QUESTÃO CORRETA
- “*Em seus relatos, além dos filhos, outros personagens são recorrentes: [...]*” (4º§) / Há muitos personagens, mas os filhos são os principais.
- “[...] deveria ser bibliografia recomendada em grades curriculares da educação.” (7º§) / Há dúvida em relação à recomendação referida de acordo com a utilização do termo “deveria”.

Leia o texto a seguir para responder às questões de **27** a **30**.

“Em resposta a uma ética da exclusão, estamos todos desafiados a praticar uma ética da solidariedade.” Essa frase foi cunhada pelo sociólogo Herbert José de Souza, o Betinho, ativista dos Direitos Humanos no Brasil responsável por uma ampla campanha nacional, a Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, que mobilizou nosso país há décadas.

Trago as palavras desse mineiro, neste 28 de agosto, Dia Nacional do Voluntariado, não só porque infelizmente tal contexto permanece e se agravou, mas porque penso que o movimento proposto por ele – a troca de uma lógica da exclusão por uma ética do acolhimento – sintetiza, em grande medida, o desafio abraçado pelas pessoas que praticam o voluntariado.

Diante da realidade de desigualdade social que marca nossa sociedade, e que vulnerabiliza tantos grupos sociais, as voluntárias e os voluntários enxergam a invisibilidade a que os mais pobres são relegados, atuando para conferir mais dignidade às vidas daqueles que se encontram à margem de direitos diversos.

(Fragmento do texto “Mensagem – Dia Nacional do Voluntariado”. Em: 28/08/2023 Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.)

27

Considerando o trecho “*Em resposta a uma ética da exclusão, estamos todos desafiados a praticar uma ética da solidariedade.*” (1º§) pode-se afirmar que:

- Não há ocorrência de crase nos dois casos destacados de acordo com a mesma justificativa. – QUESTÃO CORRETA
- De acordo com a norma padrão da língua, apenas a segunda ocorrência deveria ser indicada com o acento grave.
- Ocorre que o acento grave, indicador de crase, pode ser empregado facultativamente nas duas ocorrências destacadas.
- Caso a forma verbal “praticar” fosse substituída por “defender”, a expressão “a praticar” seria substituída por “à defender”.

28

O emprego do sinal de aspas no texto demonstra:

- Ênfase à tese defendida por meio das ideias apresentadas no desenvolvimento do texto.
- Destaque para a utilização de uma variedade linguística formal, única adequada ao tipo textual apresentado.
- Destaque de uma citação que tem como objetivo enriquecer a argumentação relacionada às ideias expressas. – QUESTÃO CORRETA
- Indicação da citação de um discurso, ainda que indireto, mas de grande valor expressivo para as informações e ideias apresentadas.

29

Muitas vezes, a linguagem informal apresenta variações em relação à variedade padrão que são de uso frequente no falar cotidiano. No texto, a expressão “*Trago as palavras desse mineiro [...] (2º§)*” apresenta-se de acordo com a norma padrão. Assinale, a seguir, o emprego que exemplifica o uso da linguagem informal.

- Não trago notícias agradáveis.
- Trago apenas o líquido essencial à vida.
- Para esta reunião, apenas trago meu silêncio.
- Aqueles senhores haviam trago algumas questões. – QUESTÃO CORRETA

30

“[...] não só porque infelizmente tal contexto permanece e se agravou, mas porque penso que o movimento proposto por ele – a troca de uma lógica da exclusão por uma ética do acolhimento – sintetiza, em grande medida, o desafio abraçado pelas pessoas que praticam o voluntariado.” (2º§) Em relação ao trecho destacado anteriormente e às ideias estabelecidas, pode-se observar:

- Movimento de oposição e conseqüente justificativa.
- Relação de adição e causa de acordo com o contexto. – QUESTÃO CORRETA
- Uma relação de exclusão e apresentação de justificativa.
- Expressão de causa e conseqüência diante dos fatos mencionados.

GABARITO PÓS-RECURSOS / SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TJMG



ATENÇÃO: AS QUESTÕES, IDENTIFICADAS POR CONTEÚDO, FORAM EMBARALHADAS, ASSIM COMO AS OPÇÕES DE RESPOSTA. VOCÊ DEVERÁ VERIFICAR E CONFERIR AS QUESTÕES DA SUA PROVA E RELACIONÁ-LAS À RESPOSTA CORRETA DEVIDAMENTE ASSINALADA.

CURSO DE DIREITO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS DO CARGO

01

João celebrou um contrato de seguro de vida com a Seguradora ABC, comprometendo-se a pagar o prêmio mensalmente. Em determinado mês, ele atrasou o pagamento do prêmio, sem ter recebido qualquer comunicação prévia sobre a suspensão do contrato por parte da seguradora. Alguns meses depois, João faleceu em um acidente de carro e os exames constataram que ele estava embriagado no momento do acidente. A seguradora, ao ser acionada para o pagamento da indenização, alegou que não pagaria o valor segurado devido à embriaguez da vítima no momento do sinistro e ao atraso no pagamento do prêmio. Diante da situação hipotética apresentada, assinale a afirmativa correta.

- A correção monetária sobre a indenização segurada incidirá a partir do momento do sinistro até o efetivo pagamento.
- A seguradora está correta em recusar o pagamento da indenização em razão da embriaguez de João no momento do acidente.
- A seguradora pode se recusar a pagar a indenização em virtude do atraso no pagamento do prêmio por parte de João, independentemente de comunicação prévia.
- **A seguradora é obrigada a pagar a indenização, pois a ausência de comunicação prévia sobre o atraso no pagamento do prêmio impede a suspensão ou resolução do contrato. – QUESTÃO CORRETA**

02

Maria moveu uma ação contra Carlos e obteve uma sentença favorável, com a condenação de Carlos ao pagamento de uma determinada quantia. Após o trânsito em julgado, iniciou-se o cumprimento de sentença, e Carlos foi intimado para pagar voluntariamente a dívida, mas não o fez no prazo estipulado. Em seguida, ele apresentou uma impugnação ao cumprimento de sentença, que foi rejeitada pelo juiz. Diante disso, o advogado de Maria requereu a fixação de honorários advocatícios tanto pela rejeição da impugnação quanto pelo cumprimento de sentença. Considerando essas informações, o juiz deverá:

- Não fixar honorários advocatícios em nenhuma hipótese, pois não há previsão legal para a fixação de honorários no cumprimento de sentença.
- Fixar honorários advocatícios pela rejeição da impugnação e pelo cumprimento de sentença, uma vez que a parte vencida ofereceu resistência ao pagamento.
- Fixar honorários advocatícios apenas pela rejeição da impugnação ao cumprimento de sentença, já que houve apresentação de defesa por parte de Carlos.
- **Não fixar honorários advocatícios pela rejeição da impugnação, mas fixá-los pelo cumprimento de sentença, pois o prazo para pagamento voluntário já havia expirado. – QUESTÃO CORRETA**

03

Acerca do Direito do Consumidor, marque **V** para as afirmativas verdadeiras e **F** para as falsas.

- () Os serviços prestados por clínicas/laboratórios na realização de exames médicos em geral – a exemplo da ultrassonografia obstétrica morfológica – configuram-se como relação de consumo, prevista no CDC, devendo o prestador de tais serviços responder de forma objetiva, independentemente de culpa, bastando que esteja presente o nexo causal entre a conduta e o resultado.
- () Clubes de turismo e rede conveniada de hotéis são responsáveis solidariamente pelo padrão de atendimento e pela qualidade dos serviços prestados, em razão da indissociabilidade entre as obrigações de fazer assumidas pela empresa e pelo hotel credenciado.
- () A existência de obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados aos consumidores é suficiente para a aplicação da teoria menor da desconsideração da personalidade jurídica.
- () O atraso ou cancelamento de voo pela companhia aérea não configura dano moral presumido (*in re ipsa*), sendo necessária a demonstração, por parte do passageiro, da ocorrência de lesão extrapatrimonial.

A sequência está correta em

- V, V, V, V. – **QUESTÃO CORRETA**
- F, F, V, V.
- V, V, F, F.
- F, F, F, F.

04

O sistema tributário brasileiro é regido por um conjunto de normas que visa organizar a arrecadação de tributos e assegurar os direitos dos contribuintes. Dentre essas normas, destacam-se o Código Tributário Nacional (CTN) – instituído pela Lei nº 5.172/1966, que estabelece as diretrizes gerais sobre criação, arrecadação e fiscalização dos tributos – e a Lei de Execuções Fiscais (LEF), nº 6.830/1980 – que regulamenta a cobrança judicial da dívida ativa tributária. Essas legislações são fundamentais para garantir a efetividade da arrecadação e a proteção dos direitos dos cidadãos. Considerando a importância e as funções dessas leis dentro do ordenamento jurídico brasileiro, assinale a afirmativa correta.

- O Código Tributário Nacional e a Lei de Execuções Fiscais não se relacionam, pois cada uma aborda aspectos distintos do direito tributário.
- A Lei de Execuções Fiscais é a principal norma que regulamenta a instituição de tributos, enquanto o Código Tributário Nacional apenas trata da arrecadação.
- **O Código Tributário Nacional define princípios e normas gerais sobre tributos, enquanto a Lei de Execuções Fiscais regula a cobrança judicial da dívida ativa tributária. – QUESTÃO CORRETA**
- O Código Tributário Nacional estabelece normas gerais sobre a criação de tributos, enquanto a Lei de Execuções Fiscais trata apenas da execução de penalidades tributárias.

05

O Código Tributário Nacional (CTN) e a Lei de Execuções Fiscais (LEF) são fundamentais para a estruturação do sistema tributário brasileiro. O CTN, instituído pela Lei nº 5.172/1966, estabelece normas gerais sobre criação, arrecadação e fiscalização dos tributos, além de princípios que visam proteger os direitos dos contribuintes. A LEF, por sua vez, regulamenta a cobrança judicial da dívida ativa tributária, permitindo que a Fazenda Pública busque o recebimento de créditos tributários de forma eficaz. A interação entre essas duas legislações é essencial para a garantia da justiça fiscal e a efetividade na arrecadação. Considerando os aspectos abordados pelo Código Tributário Nacional e pela Lei de Execuções Fiscais, assinale a afirmativa correta.

- O Código Tributário Nacional e a Lei de Execuções Fiscais não se relacionam, uma vez que tratam de assuntos distintos e independentes dentro do direito tributário.
- A Lei de Execuções Fiscais é responsável por definir os princípios da tributação, enquanto o Código Tributário Nacional trata exclusivamente da execução de débitos tributários.
- **O Código Tributário Nacional estabelece diretrizes sobre a criação e a arrecadação de tributos, enquanto a Lei de Execuções Fiscais regulamenta a cobrança judicial da dívida ativa tributária. – QUESTÃO CORRETA**
- O Código Tributário Nacional prevê a possibilidade de isenções tributárias sem a necessidade de lei específica, enquanto a Lei de Execuções Fiscais estabelece que a cobrança pode ser feita apenas através de notificações administrativas.

06

Carlos, durante uma briga, empurrou Paulo, que acabou caindo em um cabo de alta tensão que estava desencabado em uma calçada mal iluminada durante a noite. O impacto com o cabo provocou uma descarga elétrica em Paulo, que acabou morrendo. Carlos não tinha conhecimento da presença do cabo no local e não poderia ter previsto tal consequência. Sobre a responsabilidade de Carlos em relação ao resultado de morte, assinale a alternativa correta.

- Carlos deve ser responsabilizado por homicídio culposo, pois houve violação de um dever de cuidado.
- Carlos deve responder por homicídio doloso, pois o resultado morte ocorreu em decorrência de sua ação inicial, que foi dolosa.
- Carlos agiu com dolo na agressão, mas o resultado morte foi culposo, devendo ele responder por lesão corporal seguida de morte (crime preterdoloso).
- **A descarga elétrica é considerada uma concausa superveniente relativamente independente que, por si só, causou a morte; assim, Carlos deve responder apenas por lesão corporal. – QUESTÃO CORRETA**

07

Durante uma investigação, policiais prenderam João em flagrante, alegando que ele estava tentando furtar uma residência. No entanto, João afirmou que havia sido confundido com outra pessoa e que o verdadeiro autor do crime era alguém que ele conhecia. Durante a audiência de custódia, o juiz verificou que João já tinha antecedentes criminais, mas não havia elementos claros que indicassem sua participação no furto em questão. Com base no Código de Processo Penal, considerando o cenário hipotético descrito, o juiz deve decidir:

- Converter a prisão em flagrante em prisão preventiva, já que João possui antecedentes criminais, o que indica periculosidade.
- **Relaxar a prisão em flagrante, pois não há indícios suficientes de autoria e materialidade do crime que justifiquem a continuidade da prisão. – QUESTÃO CORRETA**
- Manter a prisão em flagrante até que seja concluída a investigação, pois João foi encontrado no local do crime e tem antecedentes criminais.
- Substituir a prisão em flagrante por medidas cautelares diversas da prisão, como o uso de tornozeleira eletrônica e a proibição de se ausentar da Comarca.

08

Marcos dirigia em uma rodovia federal, onde a velocidade máxima permitida era de 80 km/h. Por estar com pressa, mas sem assumir risco na produção de qualquer resultado, ele trafegava a 110 km/h quando foi surpreendido por uma lombada eletrônica, reduzindo imediatamente sua velocidade para 60 km/h. No entanto, devido à alta velocidade anterior e à frenagem brusca, o veículo derrapou, invadindo a contramão e colidindo com outro carro. Não houve vítimas fatais, mas o motorista do outro veículo sofreu lesões graves. Com base no Código de Trânsito Brasileiro, como deve ser a responsabilidade de Marcos pelas lesões graves causadas ao outro motorista?

- Deverá ser responsabilizado por crime de lesão corporal dolosa, uma vez que o excesso de velocidade configura dolo eventual, ao assumir o risco de produzir o resultado.
- **Deverá ser responsabilizado por crime de lesão corporal culposa na direção de veículo automotor, com aumento de pena, devido ao excesso de velocidade antes da colisão. – QUESTÃO CORRETA**
- Deverá ser responsabilizado por infração administrativa gravíssima, com suspensão do direito de dirigir, mas não incorrerá em responsabilidade criminal, pois não houve dolo.
- Não poderá ser responsabilizado criminalmente pelas lesões, pois a frenagem brusca foi uma ação reflexa para evitar a lombada eletrônica e ele não tinha intenção de causar o acidente.

09

Huguinho – quinze anos, Zezinho – quatorze anos e Luizinho – oito anos são irmãos, filhos de Donato e Rosa, divorciados. Rosa está planejando as férias de final de ano dos filhos, o que ocorrerá antes de qualquer um deles fazer outro aniversário. Sobre o direito de os menores viajarem, considerando as normas presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é possível afirmar que:

- **Para viajarem ao exterior em companhia da genitora haverá a necessidade de autorização expressa dada pelo pai, através de documento com firma reconhecida, não sendo, neste caso, exigida autorização judicial. – QUESTÃO CORRETA**
- Para viajarem acompanhada da irmã da genitora, maior de idade, dentro do território nacional, haverá necessidade de autorização judicial, salvo se a viagem for para Comarca contígua à da residência dos menores e na mesma unidade da Federação.
- Para viajarem na companhia dos pais de um colega de classe, maiores de idade, para um sítio em outra unidade da Federação, dentro do território nacional haverá necessidade de autorização judicial, salvo ambos os genitores autorizarem de forma expressa e conjunta, mediante documento com firma reconhecida em cartório.
- Para viajarem sozinhos para encontrar os avós em outra cidade, em outra unidade da federação, pela via aérea, Huguinho e Zezinho podem proceder à viagem de forma desacompanhada, através de autorização escrita, firmada por ambos os pais, com firma reconhecida em cartório. Entretanto, Luizinho, por ser legalmente “criança” e não adolescente, apenas poderá viajar sozinho mediante autorização judicial.

10

Em ação de alimentos, o genitor foi condenado a pagar alimentos no montante de três salários-mínimos mensais em favor do filho menor. A sentença transitou em julgado cerca de dez meses da presente data. Considerando a situação fática descrita, podemos afirmar, à Luz da Lei nº 5.478/1968, que:

- Qualquer decisão judicial que se refira à majoração dos alimentos, após a sua determinação judicial, não retroage, em nenhum caso ou hipótese, sendo válida apenas do momento em que foi determinada em diante.
- Caso o pai não efetue o pagamento de alimentos, a lei permite a prisão de devedor de alimentos. Nessa hipótese, embora o genitor seja punido, os créditos devidos, que geraram efetivamente a prisão do devedor, não podem ser requeridos judicialmente posteriormente, se o devedor cumpriu o tempo de prisão determinado na decisão judicial.
- Eventual alteração na situação fática que gerou a determinação do valor dos alimentos, exemplificativamente: aumento das despesas do menor de maneira necessária, redução da capacidade alimentar da genitora e aumento da capacidade alimentar do genitor podem gerar alteração deste valor em ação revisional de alimentos. Entretanto, a lei limita tal alteração a fatos que tenham ocorrido, no mínimo, um ano após o trânsito em julgado da ação que determinou os alimentos.
- A despeito da Lei nº 5.478/1968 dizer expressamente que a “decisão judicial sobre alimentos não transita em julgado”, podemos afirmar que tal norma está em desacordo com a sua hermenêutica científica. Em realidade, mantidas as condições originais fáticas, que justificaram a determinação do montante devido enquanto verba alimentar, a sentença de alimentos transita em julgado sim, no sentido de não poder ser alterada, posto que não existe fato novo que permita a configuração de “relação continuada”, a qual poderia justificar eventual modificação do valor já estabelecido. – QUESTÃO CORRETA

11

Um menor de idade, classificado na legislação enquanto adolescente, está sofrendo, dentro do colégio onde estuda, de perseguição que pode ser descrita como “intimidação sistêmica” (*bullying*). Como consequência desse fato, o pai do menor falou diversas vezes que a culpa do que está acontecendo na escola é da mãe. Isso porque, conforme relatado pelo pai ao filho, a mãe não o cria como se fosse “homem”, gerando nele uma “incapacidade de reagir à provocação externa”. Dessa forma, o menor passou a não querer ficar com a mãe e destratá-la verbalmente, repetindo sempre que “ele é homem e quer morar com o pai, que entende isto”. De acordo com a Lei nº 13.431/2017, podemos afirmar que o menor está sofrendo no colégio e pelo pai, respetivamente, violências que podem ser classificadas como:

- Psicológica e física.
- Física e institucional.
- Psicológica e psicológica. – QUESTÃO CORRETA
- Institucional e psicológica.

12

Enzo, primário, mas de péssimos antecedentes, foi condenado à pena definitiva de seis anos de reclusão em regime, inicialmente, fechado em um determinado processo durante o qual permaneceu preso provisoriamente por seis meses por força de mandado de prisão preventiva. Transitada em julgado, a sentença penal condenatória foi expedida a respectiva carta de sentença (CES), que tramitou regularmente na Vara de Execuções Penais, culminando com a homologação do cálculo do período de efetivo cumprimento de pena. Sabe-se que Enzo realizou atividades laborativas durante noventa dias no interior do sistema prisional e atividades acadêmicas com sessenta horas de frequência escolar, presenciais, referentes ao ensino fundamental. Com base nas informações mencionadas, é correto afirmar que Enzo:

- Não poderá cumular horas de trabalho e estudos para efeitos de remição da pena.
- Fará jus à remição penal, exclusivamente pelo trabalho e não fará jus à detração penal.
- Fará jus à remição penal, à detração penal e à progressão de regime quando cumprir trinta por cento da pena no regime inicial.
- Fará jus à remição pelo trabalho e pelos estudos e poderia ter sido condenado à pena de reclusão em regime inicial semiaberto. – QUESTÃO CORRETA

13

Capitu quer ter conjunção carnal com seu marido, Bentinho, garoto de programa há cinco anos, tal como ele diariamente faz com sua “clientela”. Ocorre, contudo, que Bentinho, por estar brigado com a esposa, repele os insistentes pedidos dela. Após meses nesse impasse, Capitu, obcecada e desesperada com a abstinência imposta pelo marido, dá-lhe um ultimato: “ou ele faz sexo com ela, ou ela irá revelar para todos, inclusive os familiares, qual é a verdadeira ‘profissão’ de seu marido e que ele é bissexual”. Aterrorizado com a possível propagação dessas notícias, tendo em vista ser de família religiosa do interior, ele acede, em decorrência da *vis compulsiva*, ao ato pleiteado pela esposa. Frente aos fatos narrados, sobre a conduta de Capitu, assinale a afirmativa correta.

- É típica e hedionda, pois está expressa no rol, exemplificativo, da Lei nº 8.072/1990.
- Configura ameaça; logo, não se encontra sob o pálio protetivo da Lei nº 8.072/1990.
- **É criminosa e hedionda, pois está elencada no rol taxativo, sistema legal, da Lei nº 8.072/1990. – QUESTÃO CORRETA**
- Trata-se de conduta atípica, tendo em vista inexistir previsão legal em quaisquer dispositivos do ordenamento jurídico nacional.

14

Maria e Luísa são flagradas com três quilogramas de maconha em duas malas de mão, cada uma levada no colo de uma delas, em um ônibus interestadual que trafegava na BR-381, Rodovia Fernão Dias, realizando o trajeto Betim-MG a Santo André-SP, que seria o destino final de ambas. Além das duas mulheres, na parte dianteira do veículo estava Caio, dando cobertura e armado, sob coação moral irresistível, vez que foi forçado por Fernando, violento chefe da boca de fumo do Morro do Papagaio, a acompanhar as comparsas e fazer a droga sair de Minas Gerais e chegar a São Paulo. Cumpre destacar que, posteriormente à grande investigação, demonstrou-se que houve a participação de um quinto sujeito ativo nessa conduta criminosa, Arthur, que era o responsável, exclusivamente, pelo financiamento da atividade de traficância realizada pelo grupo em diversos municípios de Minas Gerais. Arthur não participava, diretamente, da execução do tráfico de drogas, limitando-se a fornecer os recursos necessários para subsidiar a comercialização nos municípios de Minas Gerais. Diante dos fatos narrados e à luz da Lei nº 11.343/2006, da teoria geral do crime e da jurisprudência, assinale a afirmativa INCORRETA.

- Arthur responderá por financiar a prática do tráfico de drogas, sem causas de aumento de pena.
- Maria e Luísa deverão ser denunciadas com base no Art. 33, *caput*, combinado com o Art. 40, V, da Lei nº 11.343/2006, em razão de terem sido flagradas com duas malas com maconha em ônibus interestadual.
- Caio, sob coação moral irresistível, foi forçado a acompanhar as autoras; e, nessa situação, o fato reveste-se de tipicidade, pois a ação é juridicamente relevante; todavia, Caio deverá ser isento de pena, pois está presente uma causa excludente da culpabilidade.
- **Maria e Luísa deverão ser denunciadas com base no Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006, sem a majorante do artigo 40, V, da Lei nº 11.343/2006, em razão de terem sido flagradas com duas malas com maconha em ônibus interestadual, crime que resta caracterizado na modalidade tentada. – QUESTÃO CORRETA**

15

No âmbito de procedimento administrativo, Inquérito Policial, se investiga Otávio, Zeca, Maria, Renata, Zenão e Giuliano em razão de, supostamente, integrarem uma organização criminosa destinada à prática dos crimes de tráfico de drogas, tráfico de armas e tráfico de pessoas. Cláudio, policial civil, participa da longa investigação sobre referida e complexa organização criminosa. Após, aproximadamente, um ano e meio de análise acurada dos crimes perpetrados, houve a obtenção de provas de autoria e materialidade para deflagrar operação de busca, apreensão e prisão dos envolvidos nas práticas criminosas. Verificou-se que referidos criminosos possuíam arsenal potente com armas de guerra, sobretudo israelenses, e que realizavam tráfico de drogas, principalmente maconha, na rota BR-267, que transportava a droga de Leopoldina-MG para o Paraguai, além de enviarem mulheres para a prostituição em diversos países como Rússia e República Tcheca. Suponha que Zenão tenha homologado acordo de colaboração premiada. Nos termos da Lei nº 12.850/2013, assinale a afirmativa correta.

- Zenão poderá, exclusivamente, ser beneficiado com hipótese de diminuição de pena até a metade, antes ou depois da condenação, tendo em vista a personalidade do colaborador.
- O acordo de colaboração premiada, como um negócio jurídico processual, que serve para obter provas, e que pressupõe interesse e utilidade públicos não poderá garantir nenhum tipo de sigilo a Zenão.
- **Para que Zenão se beneficie da proposta de acordo, ele deverá contribuir de maneira efetiva para a coleta de provas, não sendo suficiente a mera confissão ou a incriminação de terceiros. É esperado também que o colaborador se afaste das práticas delitivas. – QUESTÃO CORRETA**
- No que concerne à formalização do acordo de colaboração premiada previsto na Lei nº 12.850/2013, para uma melhor análise do panorama probatório, o juiz deverá participar, diretamente, das negociações realizadas entre o delegado de polícia, o investigado e o defensor, com a manifestação obrigatória do Ministério Público.

16

João, durante uma festa em praça pública, começa a proferir ofensas e insultos dirigidos aos participantes, além de atirar garrafas vazias em direção ao palco, mas ninguém é atingido. A polícia é acionada e João é detido. Considerando os fatos narrados e o disposto no Decreto-Lei nº 3.688/1941, qual conduta pode ser imputada a João?

- Vias de fato, conforme o Art. 21 do Decreto-Lei nº 3.688/1941, por atirar objetos em direção ao palco e às pessoas.
- Embriaguez, conforme o Art. 62 do Decreto-Lei nº 3.688/1941, se estiver sob efeito de álcool, perturbando a ordem.
- Desordem em lugar público, conforme o Art. 39 do Decreto-Lei nº 3.688/1941, por promover tumulto e atirar garrafas em local público.
- Perturbação do trabalho ou do sossego alheio, conforme o Art. 42 do Decreto-Lei nº 3.688/1941, devido ao tumulto causado no evento público. – QUESTÃO CORRETA

17

Marcos foi detido em flagrante por jogo de azar (Art. 50, Decreto-Lei nº 3.688/1941), após a polícia realizar uma batida em um bar onde ele organizava partidas de carteadado com apostas em dinheiro. O caso foi encaminhado ao Juizado Especial Criminal. Na audiência preliminar, o Ministério Público não pode propor a transação penal, pois Marcos já havia sido beneficiado por tal instituto. Posteriormente, o Ministério Público ofereceu a denúncia, no entanto, Marcos não estava presente, não juntando aos autos qualquer justificativa. O juiz decidiu prosseguir com a audiência e condenou Marcos, aplicando a pena prevista para a contravenção. A decisão do juiz está de acordo com a Lei nº 9.099/1995?

- Sim, o juiz pode prosseguir com o julgamento e condenar Marcos em razão da ausência injustificada a qualquer audiência.
- Não, o juiz deveria ter suspenso o processo e o prazo prescricional até que Marcos justificasse adequadamente sua ausência.
- Sim, a ausência de justificativa válida permite que o juiz julgue Marcos à revelia, aplicando a pena prevista para a contravenção.
- Não, o juiz não pode condenar Marcos diretamente, devendo citá-lo pessoalmente e cientificá-lo sobre a data da audiência de instrução e julgamento. – QUESTÃO CORRETA

18

Deodorito é residente em área rural e deseja ter porte de arma de fogo. Considerando que ele seja maior de idade, não pertença a qualquer categoria profissional com regulamento específico relativo ao direito de portar armas, tenha bons antecedentes e cumpra os requisitos básicos psicológicos e legais para ter porte de arma, analise as afirmativas a seguir.

- Desde que seja maior de vinte e cinco anos e comprove depender efetivamente do emprego de arma de fogo para prover a subsistência alimentar de sua família, poderá ter porte de arma de fogo na categoria caçador para subsistência.
- Uma vez que é residente em área rural, a legislação considera residência ou domicílio toda a extensão do imóvel rural, para efeitos de interpretação da expressão “exclusivamente no interior de sua residência ou domicílio, ou dependência desses” (a qual delimita onde o proprietário pode manter a arma de fogo).
- Caso seja produtor rural terá o direito ao porte de arma de forma simplificada, desde que seja maior de dezoito anos e comprove que a sua propriedade fique distante de área urbana por distância superior a trinta quilômetros.

Está correto o que se afirma em

- I, II e III.
- I e II, apenas. – QUESTÃO CORRETA
- II e III, apenas.
- I e III, apenas.

Yporjurcado, sessenta e seis anos de idade, brasileiro, relatou que sua operadora de saúde indicou que seu plano teria um reajuste superior ao autorizado pela ANS, unicamente, pelo fato dele ter mais do que sessenta e cinco anos de idade e, que, independentemente dele ser segurado da operadora há mais de quarenta anos, a realidade é que na idade em que se encontra, a operadora não se interessa nele como cliente e foi sugerido, inclusive, que Yporjurcado passasse a utilizar o SUS e deixasse de ser cliente da operadora. Considerando o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, analise as afirmativas a seguir.

- I. Define idoso como aquele com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos de idade.
- II. É expressamente vedado na lei a discriminação da pessoa idosa nos planos de saúde pela cobrança de valores diferenciados em razão da idade.
- III. Ele terá direito a processamento prioritário de ação judicial, pelo fato de ser idoso, desde que faça esse pedido de forma expressa, com a devida comprovação da idade e é aplicável em todas as instâncias do judiciário.

Está correto o que se afirma em

- I, II e III.
- I e II, apenas.
- I e III, apenas.
- II e III, apenas. – **QUESTÃO CORRETA**

20

Em um caso específico de violência doméstica, o juiz competente determinou medidas protetivas contra o agressor mediante requisição do Ministério Público. A ação penal do caso concreto é pública condicionada à representação da ofendida, o que foi feito. Entretanto, após oferecida a denúncia, a “suposta” vítima manifestou interesse em fazer a renúncia à representação. Nesse sentido, requereu ao juiz a marcação de audiência especialmente marcada para este fim, na qual pretende proceder à renúncia à representação, mediante concordância expressa do Ministério Público. Sobre o que foi relatado, assinale a afirmativa correta.

- A retratação à representação em condutas tipificadas na Lei Maria da Penha não é possível em nenhum caso; todas as condutas que são indicadas na Lei são de ação pública incondicionada.
- O juiz não poderia ter concedido medida protetiva a requerimento do Ministério Público, apenas a ofendida tem a competência para requerer medidas protetivas, salvo na hipótese da vítima ser incapaz.
- **Uma vez que a ação é pública condicionada, é possível a retratação da representação. Entretanto, isso apenas pode ocorrer antes de recebida a denúncia e em audiência específica para esse fim e ouvido o Ministério Público. – QUESTÃO CORRETA**
- O procedimento requerido para a renúncia à representação da vítima, no caso, contraria a determinação da Lei. Toda e qualquer forma de renúncia, em processos judiciais, inclusive na Lei Maria da Penha, deve ser feita através de documento escrito de próprio punho e encaminhado ao juiz competente, não havendo previsão de audiência específica para esse fim, inclusive na Lei nº 11.340/2006.

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Leia o texto para responder às questões de 21 a 27.

A sensível

Foi então que ela atravessou uma crise que nada parecia ter a ver com sua vida: uma crise de profunda piedade. A cabeça tão limitada, tão bem penteada, mal podia suportar perdoar tanto. Não podia olhar o rosto de um tenor enquanto este cantava alegre – virava para o lado o rosto magoado, insuportável, por piedade, não suportando a glória do cantor. Na rua de repente comprimia o peito com as mãos enluvadas – assaltada de perdão. Sofria sem recompensa, sem mesmo a simpatia por si própria.

Essa mesma senhora, que sofreu de sensibilidade como de doença, escolheu um domingo em que o marido viajava para procurar a bordadeira. Era mais um passeio que uma necessidade. Isso ela sempre soubera: passear. Como se ainda fosse a menina que passeia na calçada. Sobretudo passeava muito quando “sentia” que o marido a enganava. Assim foi procurar a bordadeira, no domingo de manhã. Desceu uma rua cheia de lama, de galinhas e de crianças nuas – aonde fora se meter! A bordadeira, na casa cheia de filhos com cara de fome, o marido tuberculoso – a bordadeira recusou-se a bordar a toalha porque não gostava de fazer ponto de cruz! Saiu afrontada e perplexa. “Sentia-se” tão suja pelo calor da manhã, e um de seus prazeres era pensar que sempre, desde pequena, fora muito limpa. Em casa almoçou sozinha, deitou-se no quarto meio escurecido, cheia de sentimentos maduros e sem amargura. Oh pelo menos uma vez não “sentia” nada. Senão talvez a perplexidade diante da liberdade da bordadeira pobre. Senão talvez um sentimento de espera. A liberdade.

Até que, dias depois, a sensibilidade se curou assim como uma ferida seca. Aliás, um mês depois, teve seu primeiro amante, o primeiro de uma alegre série.

(LISPECTOR CLARICE, Os melhores contos de Clarice Lispector. 1996. Fragmento.)

21

A personagem do conto sofre de uma crise de profunda piedade. Em qual trecho isso se manifesta de forma mais evidente?

- “Saiu afrontada e perplexa.” (2º§)
- “Até que, dias depois, a sensibilidade se curou assim como uma ferida seca.” (3º§)
- “A cabeça tão limitada, tão bem penteada, mal podia suportar perdoar tanto.” (1º§)
- “Na rua de repente comprimia o peito com as mãos enluvadas – assaltada de perdão.” (1º§) – QUESTÃO CORRETA

22

No trecho “Não podia olhar o rosto de um tenor enquanto este cantava alegre – virava para o lado o rosto magado, insuportável, por piedade [...]” (1º§), o uso do travessão serve para:

- Introduzir uma fala direta da personagem.
- Marcar uma pausa para refletir sobre a emoção da personagem.
- Indicar uma explicação sobre o motivo pelo qual a personagem se volta.
- Criar um destaque para o pensamento da personagem, ampliando o impacto emocional. – QUESTÃO CORRETA

23

No trecho “Desceu uma rua cheia de lama [...]”, a palavra “cheia” é formada pelo processo de:

- Derivação sufixal.
- Derivação prefixal.
- Derivação parassintética.
- Flexão de gênero e número. – QUESTÃO CORRETA

24

No trecho “A bordadeira, na casa cheia de filhos com cara de fome, o marido tuberculoso – a bordadeira recusou-se a bordar a toalha [...]”, a concordância nominal e verbal está correta. Assinale a alternativa que apresenta uma explicação para o uso correto das regras de concordância.

- “Filhos com cara de fome” concorda com “bordadeira”, por isso está no plural.
- “A bordadeira recusou-se” concorda corretamente no feminino singular, pois o sujeito “bordadeira” está no singular. – QUESTÃO CORRETA
- “Marido tuberculoso” concorda com “filhos”, daí estar no masculino singular.
- “Cheia de filhos” concorda com “marido tuberculoso”, pois ambos se referem à bordadeira.

25

No texto, a protagonista passa por uma série de sentimentos que culminam em uma “alegre série” de amantes. Como pode ser interpretada essa transformação final, considerando o desenvolvimento emocional da personagem ao longo da narrativa?

- Sinal de libertação da piedade que a aprisionava, marcada pela cura de sua “sensibilidade”. – QUESTÃO CORRETA
- Retorno à sua infância, como forma de reviver a liberdade que havia perdido durante o casamento.
- Tentativa de substituir o marido ausente, visto que ela buscava companhias quando se sentia traída.
- Regressão emocional, em que a personagem tenta, sem sucesso, escapar de sua infelicidade por meio de relacionamentos.

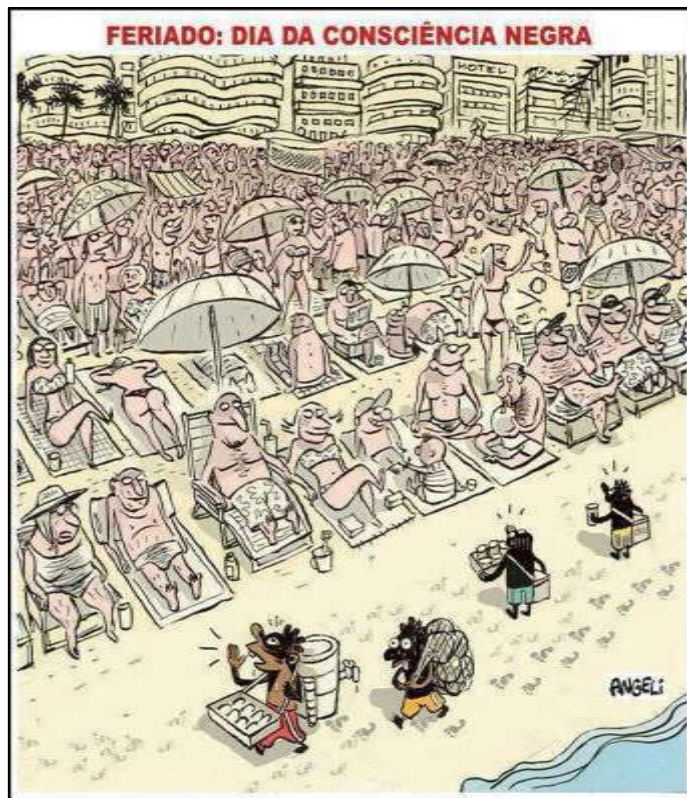
26

Em ‘Sentia-se tão suja pelo calor da manhã [...]’ (2º§), o sentimento de sujeira que a personagem experimenta está relacionado à (ao):

- Desconforto físico causado pelo ambiente, que se reflete em seu estado emocional.
- Sua tendência a desprezar os outros, manifestada através da sua aversão à bordadeira.
- Percepção de sua própria pureza, que ela sentia ser corrompida pelo ambiente e pelas pessoas ao seu redor. – QUESTÃO CORRETA
- Culpa por estar insatisfeita com a vida que levava, apesar de aparentemente não ter motivos concretos para tal.

No trecho “[...] a bordadeira recusou-se a bordar a toalha porque não gostava de fazer ponto de cruz! (2º§)”, pode-se interpretar o impacto dessa recusa na personagem como uma forma de:

- Ironia, ao expor a futilidade da protagonista ao se deparar com a recusa por algo tão trivial.
- Surpresa, diante da liberdade da bordadeira, que possui o poder de decisão, mesmo em condições adversas.
- Reforço de sua sensação de superioridade, já que a protagonista se sentiu “afrontada” pela negativa da bordadeira.
- Incompreensão, pois a bordadeira, apesar de ser pobre, recusa um trabalho que poderia lhe trazer algum ganho financeiro.



(Disponível em: <https://www.itaucultural.org.br/ocupacao/angeli/charges/>. Acesso em: agosto de 2024.)

Na charge de Angeli “Feriado: dia da consciência negra”, o artista utiliza o contraste entre diferentes personagens para abordar uma crítica social. Qual é a principal mensagem transmitida por esse contraste?

- A desigualdade social retratada na charge mostra que as questões econômicas promovem essa diferença.
- **O feriado da consciência negra é apenas uma data simbólica, sem impacto concreto na vida dos negros, que continuam a ser explorados e marginalizados. – QUESTÃO CORRETA**
- A luta contra o racismo no Brasil está avançada, pois o feriado é uma forma de celebrar as conquistas da população negra, mesmo que ainda haja desigualdades.
- A desigualdade econômica é o principal foco, destacando o fato de que pessoas negras precisam trabalhar mais, enquanto os ricos desfrutam de mais privilégios.

Leia o texto para responder às questões **29** e **30**.

“[...] Rubião fitava a enseada-eram oito horas da manhã. Quem o visse, com os polegares metidos no cordão do chambre, à janela de uma grande casa de Botafogo, cuidaria que ele admirava aquele pedaço de água quieta; mas em verdade vos digo que pensava em outra coisa. Cotejava o passado com o presente. Que era, há um ano? Professor. Que é agora! Capitalista. Olha para si, para as chinelas (umas chinelas de Túnis, que lhe deu recente amigo, Cristiano Palha), para a casa, para o jardim, para a enseada, para os morros e para o céu; e tudo, desde as chinelas até o céu, tudo entra na mesma sensação de propriedade.

– Vejam como Deus escreve direito por linhas tortas, pensa ele. Se mana Piedade tem casado com Quincas Borba, apenas me daria uma esperança colateral. Não casou; ambos morreram, e aqui está tudo comigo; de modo que o que parecia uma desgraça.”

(Machado de Assis; Quincas Borba.)

Considere o trecho *“Olha para si, para as chinelas (umas chinelas de Túnis, que lhe deu recente amigo, Cristiano Palha), para a casa, para o jardim, para a enseada, para os morros e para o céu; e tudo, desde as chinelas até o céu, tudo entra na mesma sensação de propriedade.”* (1º§). Sobre a concordância do verbo *“entra”* em *“tudo entra na mesma sensação de propriedade”*, pode-se afirmar que:

- O verbo *“entra”* deveria estar no plural, concordando com o núcleo *“chinelas”*, que está no plural, evidenciando uma flexão verbal incorreta.
- O sujeito do verbo *“entra”* é composto por vários elementos, mas o verbo está no singular, concordando com o sujeito resumido pela palavra *“tudo”*. – QUESTÃO CORRETA
- O sujeito *“tudo”* está no plural, pois se refere a mais de um objeto, logo o verbo deveria estar no plural, mas foi utilizado no singular para efeito de estilo.
- O sujeito *“tudo”* é um pronome indefinido que exige o verbo no plural, pois se refere a elementos múltiplos, indicando uma quebra da regra de concordância verbal.

No trecho *“Se mana Piedade tem casado com Quincas Borba, apenas me daria uma esperança colateral.”* (2º§), a expressão *“apenas me daria uma esperança colateral”* pode ser classificada da seguinte forma:

- *“Me”* é objeto direto; *“uma esperança colateral”* é predicativo do sujeito.
- *“Me”* é complemento nominal; *“uma esperança colateral”* é sujeito da oração.
- *“Me”* é objeto indireto; *“uma esperança colateral”* é objeto direto do verbo *“daria”*. – QUESTÃO CORRETA
- *“Me”* é adjunto adverbial de finalidade; *“uma esperança colateral”* é complemento nominal.

GABARITO PÓS-RECURSOS / SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TJMG



ATENÇÃO: AS QUESTÕES, IDENTIFICADAS POR CONTEÚDO, FORAM EMBARALHADAS, ASSIM COMO AS OPÇÕES DE RESPOSTA. VOCÊ DEVERÁ VERIFICAR E CONFERIR AS QUESTÕES DA SUA PROVA E RELACIONÁ-LAS À RESPOSTA CORRETA DEVIDAMENTE ASSINALADA.

CURSO DE PSICOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS DO CARGO

01

Paciente adulto chega para entrevista inicial em consultório particular; ele afirma que estava em acompanhamento anteriormente; contudo, desistiu do tratamento por acreditar que a postura do psicólogo não estava coerente e nem ética. Por várias vezes, o profissional estava dialogando com o paciente de forma tendenciosa, induzindo a convicções políticas e religiosas. O Conselho Federal de Psicologia transcreve que os “Códigos de Ética expressam sempre uma concepção de homem e de sociedade que determina a direção das relações entre os indivíduos. Traduzem-se em princípios e normas que devem se pautar pelo respeito ao sujeito humano e seus direitos fundamentais” (CFP, 2005). Sobre as vedações ao exercício profissional do psicólogo, analise as afirmativas a seguir.

- I. Ser perito, avaliador ou parecerista em situações nas quais seus vínculos pessoais ou profissionais, atuais ou anteriores possam afetar a qualidade do trabalho a ser realizado ou a fidelidade dos resultados da avaliação.
- II. Prestar serviços profissionais a organizações concorrentes, de modo que possam resultar em prejuízo para as partes envolvidas, decorrentes de informações privilegiadas.
- III. Utilizar ou favorecer o uso de conhecimento e a utilização de práticas psicológicas como instrumentos de melhorias em estudos e trabalhos científicos.
- IV. Prestar serviços ou vincular o título de psicólogo a serviços de atendimento psicológico cujos procedimentos, técnicas e meios não estejam regulamentados ou reconhecidos pela profissão.

Está correto o que se afirma em

- I, II, III e IV.
- I e III, apenas.
- II e IV, apenas.
- I, II e IV, apenas. – QUESTÃO CORRETA

02

Pedro, 50 anos, solteiro, mora com a mãe idosa e três irmãos. Sofre com delírios variados que o perturbam, deixando-o muito agitado. A Equipe de Saúde da Família de sua região o considera um “paciente que não adere ao tratamento ambulatorial”. Conversando com a mãe, ela afirmou que Pedro foi acolhido no CAPS III pela psicóloga. Com intuito de entender o caso de Pedro, a enfermeira responsável pela estratégia de saúde entrou em contato com o CAPS e solicitou um matriciamento com a psicóloga. “Ao realizar o matriciamento, a psicóloga deverá estar atenta ao Código de Ética Profissional do Psicólogo, previsto na Resolução CFP nº 10/2005, no que se refere ao relacionamento com profissionais não psicólogos; portanto, encaminhará a profissionais ou entidades habilitados e qualificados demandas que extrapolem seu campo de atuação e, ainda, _____ somente informações relevantes para _____ o serviço prestado, resguardando o caráter confidencial das comunicações, assinalando para quem as receber a _____ por preservar o sigilo.” Assinale a alternativa que completa correta e sequencialmente a afirmativa anterior.

- compartilhar / entender / conduta
- fornecerá / conduzir / responsabilidade
- fornecerá / qualificar / responsabilidade
- compartilhar / qualificar / responsabilidade – QUESTÃO CORRETA

03

Adolescente, portador de transtorno mental grave e severo, encontra-se em situação emergencial por ser ainda autor de ato infracional. Ele deverá ser assistido em programa adequado à sua situação; entre esses programas, atualmente, encontra-se o Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário (PAI-PJ), descrito na Resolução nº 944/2020. São componentes da equipe que compõem a estrutura do PAI-PJ, EXCETO:

- Um núcleo supervisor.
- Um núcleo coordenador.
- Um núcleo coordenador técnico. – QUESTÃO CORRETA
- Núcleos regionais com sedes nas comarcas do Estado.

04

Psicólogo, estudante de pós-graduação, ocupante do cargo de Técnico Judiciário da Especialidade Psicólogo Judicial, participou de uma roda de conversa no Centro de Atenção Psicossocial CAPS III. Durante a roda de conversa, foi solicitado ao profissional que explanasse sobre os objetivos do Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário (PAI-PJ), previsto na Resolução nº 944/2020. Diante da solicitação, o psicólogo abordou sobre o PAI-PJ fazendo as seguintes afirmações:

- I. O objetivo do programa é assessorar a Justiça de Primeira e Segunda Instâncias na individualização da aplicação e da execução das medidas socioeducativas, assim como penas e medidas de segurança aos pacientes judiciários. Todas essas medidas devem ser respaldadas através de proposições fundamentadas na Lei Federal nº 10.216/2001.
- II. É considerado paciente judiciário, para os fins da Resolução nº 944/2020, o indivíduo em situação de sofrimento psíquico, que seja custodiado, indicado, réu ou sentenciado, com pena ou medida de segurança, durante o curso do respectivo inquérito policial ou processo criminal.
- III. Para os fins da Resolução nº 944/2020, o adolescente em sofrimento psíquico, autor de ato infracional, é considerado paciente judiciário.

Está correto o que se afirma em

- I, II e III. – QUESTÃO CORRETA
- II, apenas.
- III, apenas.
- II e III, apenas.

05

A Lei nº 10.216/2001 tem como princípios e fundamentos legais proteger as pessoas acometidas de transtorno mental. Os portadores de transtorno mental devem ser assegurados sem qualquer forma de discriminação quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opção política, nacionalidade, idade, família, recursos econômicos e ao grau de gravidade ou tempo de evolução de seu transtorno. Considerando a legislação anterior, reflita sobre o caso de um jovem, acolhido em um dispositivo de saúde mental por apresentar sintomas combatíveis com quadro de esquizofrenia. Esse transtorno mental é considerado uma psicose com sintomas de delírios, alucinações, pensamentos e fala desorganizados e, ainda, comportamento motor bizarro e inapropriado e perda de contato com a realidade, acarretando prejuízos significativos na vida do sujeito. Ao ser acolhido no dispositivo de saúde mental, os profissionais devem estar atentos à legislação, sendo norteados pelos seguintes fatores:

- I. O jovem, ao ser assistido nesse estabelecimento, deverá ter acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde, consentâneo às suas necessidades.
- II. Deverá ser tratado com humanidade, humildade e respeito, no interesse exclusivo de beneficiar apenas sua saúde, visando alcançar sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na comunidade.
- III. Ter livre acesso aos meios de comunicação disponíveis, assim como receber o maior número de informações a respeito de sua doença e de seu tratamento.
- IV. Ser tratado em ambiente terapêutico pelos meios menos invasivos possíveis e, ainda, ser tratado, preferencialmente, em serviços comunitários de saúde mental.

Está correto o que se afirma apenas em

- I e IV.
- II e III.
- I, II e III.
- I, III e IV. – QUESTÃO CORRETA

Leia o caso hipotético para responder à questão 06.

Jorge, 65 anos, paciente psiquiátrico, não tem nenhum familiar próximo. Por esse motivo e por ausência de aderência aos tratamentos ofertados pelos dispositivos disponíveis, passou por várias internações psiquiátricas. No momento, com a ausência de suporte social, ele está retornando para o seu município de origem e, inicialmente, não tem residência para acolhê-lo.

06

Atualmente, com a reforma psiquiátrica, a partir da Lei nº 10.2016/2001, de autoria de Paulo Delgado, é regido que os pacientes acometidos por transtornos mentais graves e severos sejam tratados em unidades apropriadas. Eles devem ser atendidos por equipes multidisciplinares – como psicólogos, médicos e demais profissionais de saúde – que tenham como objetivo promover a reintegração social, evitando internações prolongadas. De acordo com a legislação citada e o dispositivo responsável por ofertar acolhimento a Jorge, é correto afirmar que:

- É de responsabilidade do Estado o desenvolvimento da política de saúde mental, a assistência e a promoção de ações de saúde aos portadores de transtornos mentais, com a devida participação da sociedade e da família.
- O término da internação dar-se-á por solicitação escrita do paciente ou familiar e por determinação do médico assistente; posteriormente, o dispositivo unicamente de saúde mental e a família deverão assistir o paciente.
- Será prestada assistência ao portador de transtorno mental em estabelecimento de saúde mental, assim entendidas as instituições ou unidades que ofereçam assistência; contudo, a responsabilidade e o suporte competem ao familiar.
- **A política específica de alta planejada e reabilitação psicossocial assistida, sob responsabilidade da autoridade sanitária competente e supervisão de instância, será definida pelo Poder Executivo, assegurada a continuidade do tratamento, quando necessário. – QUESTÃO CORRETA**

07

Mariano, diagnosticado com esquizofrenia paranoide, foi preso em flagrante por roubo. Durante a audiência de custódia, foram apresentados documentos e laudos do diagnóstico de Mariano. Com base no caso de Mariano e, considerando a Resolução nº 487/2023 do CNJ, que instituiu a Política Antimanicomial no âmbito do Poder Judiciário por meio de procedimentos a serem adotados para o tratamento das pessoas com transtorno mental, ou qualquer forma de deficiência psicossocial, analise as afirmativas a seguir.

- I. Ouvidos o Ministério Público e a Defesa, cabe à autoridade judicial encaminhar Mariano para a Rede de Atenção Psicossocial, para atendimento voluntário.
- II. No caso de Mariano aceitar o encaminhamento para atendimento voluntário na Rede de Atenção Psicossocial, será assegurado a ele a oportunidade de manifestar a vontade de ter em sua companhia pessoa por ela indicada, integrante de seu círculo pessoal ou das redes de serviços públicos com as quais tenha vínculo, ou seja, referenciada, para o fim de assisti-la durante o ato judicial.
- III. Caso o juiz, com o devido apoio da equipe multidisciplinar e, após ouvir o Ministério Público e a Defesa, entender que Mariano se encontra em situação de crise em saúde mental, não estando em condições de ser apresentado à audiência de custódia, Mariano deverá ser encaminhado para internação em Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.

Está correto o que se afirma em

- I, II e III.
- I, apenas.
- III, apenas.
- **I e II, apenas. – QUESTÃO CORRETA**

08

A Resolução nº 944/2020 do TJMG, em seu Art. 8º, inciso III, estabelece, entre outras atribuições do PAI-PJ, através dos seus núcleos regionais, que atue como dispositivo conector entre o sistema jurídico e as redes públicas assistenciais atinentes ao paciente judiciário. E como salienta Barros-*Briset* (2010, p. 22) “[...] teria por compromisso a mediação entre o tratamento em saúde mental e o processo jurídico, zelando para que a solução interinstitucional estivesse de acordo com a singularidade clínica, jurídica e social de cada caso”. Com base nessa compreensão do PAI-PJ, analise a seguinte situação hipotética: Jonas, em cumprimento de pena de privação de liberdade, tentou suicídio, o que requereu cuidados de urgência para estabilização do quadro clínico, uma vez que foi necessária a realização de procedimentos médicos para garantir a sua sobrevivência. Outra necessidade foi o acompanhamento psiquiátrico e nesse processo foi feito um diagnóstico de transtorno de personalidade *borderline*. A família de Jonas solicitou ao PAI-PJ que o avaliasse. Nesse sentido, considerando as atribuições do PAI-PJ, marque **V** para as afirmativas verdadeiras e **F** para as falsas.

- () Cabe ao PAI-PJ produzir um relatório individualizado que, a depender da análise, poderá recomendar ou não a inserção de Jonas no Programa, devendo ser comunicado o resultado ao juízo.
- () Após avaliação e feita a recomendação para o ingresso no Programa, caso não tenha determinação judicial para que Jonas ingresse, esgotam-se as possibilidades de inserção no PAI-PJ.
- () Ao ser inserido no PAI-PJ, o acompanhamento será feito por equipe multiprofissional de modo independente.
- () Caberá ao psicólogo judicial e ao assistente social judicial realizar entrevistas com o paciente e familiares, bem como realizar visitas domiciliares e discutir com a rede de apoio psicossocial com vistas à elaboração de um projeto que permita a ampliação de recursos da sociabilidade adequados à singularidade do caso de Jonas.

A sequência está correta em

• V, F, F, V. – QUESTÃO CORRETA

• V, V, V, V.

• F, V, V, F.

• F, F, F, F.

09

Benedito, 50 anos, é paciente judiciário internado em um Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) há trinta anos. Seus pais faleceram logo após sua internação. Ele não possuía irmãos e relata não ter filhos. Foi identificado um primo distante, residente em outro estado da Federação, já idoso e doente, com quem nunca se relacionou. Em trinta anos de internação, nunca recebeu visitas e dizia que não tinha amigos e que pouco se relacionava com os vizinhos. Em decorrência da Resolução nº 487/2023 do CNJ foi feita a revisão do processo de Benedito e a equipe interdisciplinar avaliou que ele pode progredir para tratamento em meio aberto, embora algumas ações precisassem ser articuladas, uma vez que não possui vínculo e laço comunitário e familiar. Com base no caso de Benedito e das atribuições elencadas para o PAI-PJ, analise as afirmativas a seguir.

- I. Tendo em vista a progressão de Benedito para tratamento em meio aberto, deverão ser promovidas articulações com os responsáveis pela gestão estadual e municipal da política pública em saúde mental, com o objetivo de promover o acolhimento de Benedito em Serviços Residenciais Terapêuticos.
- II. Realizar ações e articulações com as instituições governamentais no campo da assistência social, buscando criar políticas públicas para ampliar a rede de atenção ao paciente judiciário, como é o caso de Benedito.
- III. Realizar ações junto ao Poder Executivo do Estado, que favoreçam a inserção social dos pacientes judiciários privados de liberdade, por meio da promoção de tratamento singular em meio aberto, preferencialmente de base comunitária e na rede pública de saúde, visando sempre à ampliação dos seus laços de sociabilidade, conforme preconiza a Lei Federal nº 10.216/2001.

Está correto o que se afirma em

• I, II e III.

• I, apenas.

• II, apenas.

• I e III, apenas. – QUESTÃO CORRETA

Leia o caso hipotético a seguir para responder às questões de **10** e **11**.

João é um homem de 35 anos que foi diagnosticado com esquizofrenia. Ele foi preso após um episódio de surto psicótico em que danificou propriedades públicas e agrediu pessoas na rua. Durante o julgamento, a defesa argumentou que João não representava um perigo contínuo para a sociedade e que, com o tratamento adequado, ele poderia ser reintegrado à comunidade. No entanto, a promotoria insistiu que João deveria ser institucionalizado indefinidamente devido à sua condição mental, alegando que ele era inerentemente perigoso.

10

A presunção de periculosidade e a presunção de sociabilidade são conceitos frequentemente discutidos no contexto da desinstitucionalização de pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei. Assinale a afirmativa que apresenta o conceito de presunção de periculosidade de forma correta.

- Sugere que todas as pessoas com transtornos mentais são incapazes de viver em sociedade e, portanto, devem ser institucionalizadas.
- É uma construção jurídica que legitima a segregação de pessoas com transtornos mentais, baseando-se exclusivamente em critérios médicos.
- É incabível às pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei, dada a cronicidade dos prejuízos dos transtornos, tornando inviável a desinstitucionalização.
- É um mito que pode ser desconstruído através de práticas inclusivas e de cuidado integral, promovendo a reintegração social de pessoas com transtornos mentais. – QUESTÃO CORRETA

11

Com base no caso ilustrado, assinale a afirmativa correta.

- A política de atenção integral ao louco infrator desconsidera a importância do acompanhamento clínico e social.
- O programa de atenção integral visa humanizar o cumprimento das medidas de segurança, priorizando o laço social do indivíduo. – QUESTÃO CORRETA
- A reabilitação criminal no contexto da atenção integral ao louco infrator é inviável devido à falta de recursos financeiros.
- O programa de atenção integral ao louco infrator se baseia exclusivamente em medidas de segurança e internação psiquiátrica.

12

Luiz Carlos, 35 anos, paciente diagnosticado como esquizofrênico, se mostra resistente ao tratamento psiquiátrico e psicológico. Em diversas ocasiões fez uso de medicação prescrita pelo psiquiatra, mas sempre interrompeu o tratamento, alegando não precisar de remédios. Nos últimos meses estava em acompanhamento pelo CAPs, mas novamente se recusou a continuar porque disse estar bem e não precisar nem de remédio e nem de terapia. Manifesta comportamento agressivo, tanto física quanto verbalmente, já tendo agredido fisicamente seu pai em mais de uma ocasião. Em uma dessas ocasiões a Polícia Militar foi acionada e Luiz Carlos foi levado contra sua vontade a um hospital, onde permaneceu durante 48 horas para controle da crise, tendo sido liberado posteriormente. A família manifestou desejo de que permanecesse internado, mesmo que ele não consinta. Considerando o caso de Luiz Carlos e a Lei nº 10.216/2001, marque V para as afirmativas verdadeiras e F para as falsas.

- () Um dos princípios basilares da reforma psiquiátrica é que a internação, em quaisquer de suas modalidades, só será indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes.
- () Para que ocorra a internação compulsória, basta a autorização feita por um médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina onde está localizado o estabelecimento.
- () Para a internação compulsória é necessário que o juiz competente a determine e, deve considerar as condições de segurança do estabelecimento, tanto quanto a salvaguarda do paciente e dos demais internados e funcionários.
- () Caso Luiz Carlos consinta com a internação, ele deverá assinar uma declaração de que optou por aquele regime de tratamento, mas o término da internação só poderá acontecer por determinação do médico que o assiste.

A sequência está correta em

- V, V, F, F.
- F, V, F, V.
- V, F, V, F. – QUESTÃO CORRETA
- F, F, V, V.

13

Com base nas premissas estabelecidas para o funcionamento da RAP, analise o caso de Nelson, esquizofrênico, 40 anos, egresso de Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico. Voltou a residir com a família, mas os laços ainda se mostram fragilizados, considerando a dificuldade que a família sempre teve em lidar com as crises psiquiátricas de Nelson. Ele está em processo de reinserção e reconstrução de vínculos sociais e comunitários. Está sendo acompanhado pelo CAPS e, na última sessão de terapia, manifestou desejo de voltar a trabalhar. Diante desse cenário, analise as afirmativas a seguir.

- I. Um dos componentes da RAP para atendimento das demandas de Nelson é a reabilitação psicossocial, que requer articulação e estabelecimento de parcerias institucionais e convênios com cursos profissionalizantes, capacitações e vagas de emprego voltadas para a inclusão produtiva, formação e qualificação para o trabalho.
- II. Uma estratégia que contribui com o fortalecimento dos vínculos familiares é o envolvimento da família de Nelson no Projeto Terapêutico Individual, que inclui, além da equipe do CAPS ou Atenção Básica, o usuário e sua família.
- III. No caso em que Nelson venha a ter uma crise psiquiátrica, ele deverá ser imediatamente encaminhado para o Hospital de Custódia de onde veio.

Está correto o que se afirma em

- I, II e III.
- III, apenas.
- I e II, apenas. – QUESTÃO CORRETA
- I e III, apenas.

14

Considere um paciente que sempre chega antes da hora, um dia chega atrasado; é preciso notar que aquele foi um bom dia. Pode ser, também, que um dia ele falte, é uma mensagem; é importante construir isso. Não é uma frase inteira, não se pode interpretá-la nem lhe dar um sentido. É suficiente notar que aconteceu alguma coisa, ou seja, esse paciente fez um ato. Durante três meses, ele vinha todos os dias e não era um ato; um dia não vem, aquilo é um ato. É importante registrar isso e fazer notar.

(Curinga, 2010, p. 45. Adaptado.)

Sobre a construção do caso clínico em saúde mental em uma perspectiva psicanalítica, analise as afirmativas a seguir.

- I. Construir o caso clínico é preliminar à demanda do paciente. Em outros termos, é colocar o paciente em trabalho, registrar seus movimentos, recolher as passagens subjetivas que contam, para que o analista esteja pronto a escutar a sua palavra, quando essa vier.
- II. Se houve um trabalho de construção, se foi possível notar, por exemplo, que o paciente fez o mesmo gesto por meses e meses, que um dia ele dá um sorriso e não mais aquele gesto, é preciso registrar que houve uma mudança, aí então ele está dizendo que está construindo.
- III. A supervisão, como sugere o próprio termo, atua no instante do olhar; é um tipo de poder da escuta analítica, coloca-se em contemporaneidade com o ato analítico e, portanto, está do lado da interpretação.

Está correto o que se afirma em

- I, II e III. – QUESTÃO CORRETA
- I e II, apenas.
- I e III, apenas.
- II e III, apenas.

15

Joana, 35 anos, solteira, reside em uma região metropolitana com familiares; é bilíngue, fala inglês e português, possui ensino superior completo e trabalhava em sua área de formação, até o momento em que “mudou”, possivelmente teve a primeira crise, segundo ela mesma. Joana chegou ao CAPS encaminhada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), serviço de atenção secundária da Política de Assistência Social, em que são atendidas famílias e pessoas que tiveram seus direitos violados (BRASIL, 2011). Na ocasião, esse serviço estava com dificuldade de trabalhar as demandas da usuária, julgando que seus problemas estavam relacionados à saúde mental. Joana procurou o CREAS para denunciar que estava sendo assediada pelo padrasto. O serviço não conseguiu confirmar a veracidade dessa denúncia, encaminhando-a para o Centro de Atenção Psicossocial do Município (CAPS II). Chegando ao CAPS, ela foi acolhida pela psicóloga, que é psicanalista e estava na escala do acolhimento, acompanhada pelo estagiário de psicologia. Durante o atendimento, ela se apresentou desorganizada, não conseguia manter uma linha de pensamento coerente, misturava a língua inglesa com o português, encontrava-se persecutória, tentando anotar o atendimento em um caderno, porém com palavras soltas e sem nexos; apresentou muito incômodo e desconfiança com a presença do estagiário no acolhimento questionando o porquê da presença dele no momento. Esse incômodo se manifestava com homens de forma generalizada. Sua queixa principal era a desorganização de seu pensamento e o fato de não conseguir “ser como antes”: trabalhar, ser vaidosa e se relacionar com as pessoas.

Tendo em vista o caso hipotético e, ainda, considerando a psicanálise no contexto da saúde mental, Stevens Alexandre (apud, Curinga 2010) afirma que “não é novo o fato dos psicanalistas ocuparem seus lugares no vasto campo da saúde mental, como hospitais psiquiátricos, centros de consultas, instituições infantis etc. Freud já havia externado a esperança de que um dia tais estabelecimentos pudessem ser orientados pela clínica psicanalítica”. Sobre a atuação da psicanálise no contexto de saúde mental, pode-se afirmar que:

- Hoje não podemos ter uma única ideia da multiplicidade das experiências de psicanalistas na saúde mental, por esse motivo a psicanálise não tem efeitos terapêuticos.
- A psicanálise não tem efeitos terapêuticos, portanto, antes de qualquer coisa, o seu ponto de vista não é o mesmo e para além do apaziguamento ou da transformação do sintoma.
- **Nos dias de hoje, a saúde mental, ou mais precisamente seus representantes legais, se interessam pelos psicanalistas no sentido de tentar enquadrá-los na psicoterapia. – QUESTÃO CORRETA**
- As escolas de psicanálise não se interessam por essa discussão, além disso, as psicoterapias, em sua grande maioria, saíram historicamente do movimento psicanalítico, fundam-se no retorno ao conhecimento psicológico.

Leia o caso hipotético a seguir para responder às questões de 16 a 18.

Maria, 24 anos, solteira, ensino fundamental completo, reside com a mãe e o padrasto e trabalha como diarista. Maria foi encaminhada para atendimento ambulatorial após um período de internação psiquiátrica por uso de álcool e hipnóticos. Ela é uma jovem adulta, de estatura média, magra e de cor parda. No início do atendimento, foi colaborativa, embora tenha se mostrado tímida. Ao longo da entrevista, chamou atenção o embotamento afetivo que apresentava. Segundo ela, sua mãe dizia que ela parecia um robô desde que foi internada. Durante a infância, Maria residiu com a avó, após fugir de casa alegando não querer mais morar com a mãe e o padrasto, já que sua mãe trabalhava muitas horas também como diarista, chegando a fazer três faxinas por dia. Ela nunca soube quem era seu pai. A mãe quase não a via, embora sempre lhe desse um presentinho. Na escola, disse ter sido uma aluna mediana e de poucas amigas. Referiu e justificou isso por ser diferente, feia, não gostar de brincadeiras que toquem seu corpo e por não ter pai, o que fazia com que sentisse vergonha das pessoas. Por volta dos 13 anos, por influência dos amigos, experimentou maconha, cigarro e álcool pela primeira vez. Optando por consumir álcool, por haver facilidade de achar tanto na casa da vó, quanto na casa das pessoas. Relatou consumo de álcool quase diariamente, resultando em inúmeras faltas na escola até o posterior completo abandono. A primeira internação psiquiátrica de Maria foi neste período a pedido da família, em função do constante estado de entorpecimento. Porém, após a internação, seguiu fazendo uso de múltiplas substâncias e começou a utilizar também cocaína, sempre nos fins de semana. Maria terminou o ensino fundamental e largou os estudos depois disso. Chegou a trabalhar em lojas de varejo, mas logo passou fazer faxinas, período em que intensificou o uso de álcool, principalmente à noite. Não conseguia permanecer mais de quatro meses em cada emprego devido às consequências do visível estado alcoolizado e constante letargia. Aos 18 anos, foi morar com a mãe. Relatou que foi um período problemático, de muitas brigas em decorrência da bebida e de ter revelado porque havia saído de casa quando mais nova: o abuso sexual por parte do padrasto. Da mesma forma como sua avó, a mãe de Maria não acreditou no relato, além de também ter dificuldades em impor limites ao uso de álcool por Maria. Aos 20 anos, começou a namorar um rapaz que a levou para bailes *funk*, quando intensificou o uso também de cocaína e maconha. Ao contrário do que a mãe de Maria supôs, isto é, de que o namoro a faria sair do alcoolismo, foram cinco anos de relacionamento com uso frequente de substâncias e maus tratos por parte dele. Após finalmente haver o término, o uso de álcool predomina no dia a dia principalmente com cachaça e conhaque, e o uso de maconha e cocaína se tornou mais esporádico, pois alegava estar muito triste e o álcool era melhor para tirá-la da tristeza, dando uma sensação boa. Junto das poucas amigas que ainda possuía, após utilizar uma grande quantidade de cocaína junto do consumo de conhaque, Maria teve um surto psicótico e uma crise convulsiva que a tirou a plena lucidez, resultando na segunda internação. Referiu ouvir vozes de comando que a mandavam se matar e afirmavam que ela não valia nada e só servia para ser abusada pelas pessoas. Teve uma tentativa de suicídio por ingestão de “chumbinho”, a qual só foi impedida por ter sido levada a um hospital por um vizinho. Depois disso, sempre chorava, discutia com esse vizinho e o ameaçava de várias formas, já que ele a impediu de acabar com o sofrimento, estava constantemente desorientada, agitada e falava diversos conteúdos embolados, referindo estar conversando com eles, as pessoas que falavam na cabeça dela.

16

O quadro de Maria se refere a um caso complexo de dependência química, envolvendo diversas características, inclusive um possível abuso sexual por parte do padrasto. De acordo com o modelo biopsicossocial, dentre os comprometimentos e fatores identificados no caso, assinale a alternativa que apresenta o principal fator de risco para o desenvolvimento da dependência química.

- A predisposição genética para o uso de substâncias.
- A facilidade de acesso e a disponibilidade das drogas.
- **A falta de limites, de suporte e de afeto na relação familiar. – QUESTÃO CORRETA**
- A baixa autoestima, falta de afeto e a vergonha de não ter pai.

17

O conteúdo expresso no caso exposto remete à necessidade de se realizar diagnóstico diferencial, o qual exige que se considere o aspecto mais relevante do exame mental. O aspecto a ser considerado de forma correta no referido caso é a presença de

- embotamento afetivo e letargia.
- **desorientação temporal e espacial. – QUESTÃO CORRETA**
- alucinações auditivas e *delirium tremis*.
- delírios persecutórios e distorção de pensamento.

18

Uma das possibilidades de tratamento terapêutico para o caso ilustrado são as abordagens psicossociais, as quais contemplam a política de redução de danos. Considerando tal fato, assinale a afirmativa que apresenta o principal objetivo e os tipos de benefícios da redução de danos para os transtornos por uso de substâncias.

- Minimizar as consequências adversas do uso das drogas, visando como foco principal o fim do uso das substâncias.
- Reconhecer as singularidades do usuário, visando reduzir os problemas gerados pelo uso de substâncias tanto lícitas quanto ilícitas até a cessação total do uso.
- **Minimizar as consequências adversas do uso das drogas, proporcionando melhor qualidade de vida e das relações interpessoais, com reconhecimento de singularidade e da liberdade. – QUESTÃO CORRETA**
- Reduzir os problemas gerados pelo uso de substâncias tanto lícitas quanto ilícitas, ainda que por meio de internação temporária para melhor plano terapêutico e retomada das relações interpessoais.

19

Sobre o conceito de sujeito e seu discurso, relacione as informações correlatas e a relação proposta entre elas.

- I. “Lacan percebeu que a psicanálise praticada nos anos 60 distanciava-se cada vez mais de Freud, uma vez que se tornava gradativamente, uma espécie de ‘psicologia adaptativa do sujeito’, principalmente nos Estados Unidos.”

PORTANTO

- II. “Lá, apesar de a linguística ter se iniciado auspiciosamente no século XIX a partir da antropologia, fato que estreitava a ligação entre linguagem e cultura, o *behaviorismo* domina a análise linguística por quase toda a primeira metade do século XX.”

Em relação aos textos, analise as afirmativas a seguir.

- I. A afirmativa I está coerente com a ideia do autor e completa a segunda afirmativa.
II. A segunda afirmativa é incoerente.
III. A afirmativa I complementa a afirmativa II; contudo, há erros em ambas as informações.

Está correto o que se afirma em

- I, II e III.
- **I, apenas. – QUESTÃO CORRETA**
- I e II, apenas.
- II e III, apenas.

A linguagem humana é o termo entre o eu e o outro. Entre o sujeito que fala e seu ouvinte existe um anteparo, uma proteção, uma espécie de muralha que se ergue, mesmo quando há silêncio. Entre dois seres humanos existe sempre a muralha da linguagem.

(Zahar, Jorge 2006 p/7.)

Pedro, 25 anos, se relaciona com Giovana, 23 anos. Ambos se gostam muito; contudo, o relacionamento tem se tornado difícil nos últimos tempos. A queixa da dificuldade dentro do relacionamento é que Giovana afirma não entender a linguagem de seu namorado. Em alguns momentos, Pedro fala de um modo que Giovana fica entediada, sentindo que seu relacionamento pode fracassar pelas barreiras da linguagem. Sobre os aspectos mencionados, é INCORRETO afirmar que:

- Não há nada no mundo que não participe da linguagem; a realidade se expressa na palavra e só existe na medida em que se possa dizê-la.
- **A linguagem e a psicanálise são domínios tão contíguos que não é tarefa simples estabelecer um limite entre os dois campos, separados pela mais porosa das fronteiras. – QUESTÃO CORRETA**
- Freud traz uma extraordinária revelação ao afirmar que os fenômenos simbólicos, como os da linguagem, são fundamentais à vida do espírito e estão relacionados ao inconsciente.
- A linguagem tem uma existência dinâmica, está em permanente processo de criação por sua multidão de falantes – as forças vivas dos sujeitos que reagem contra a coisificação da linguagem.

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto para responder às questões de **21 a 27**.

A sensível

Foi então que ela atravessou uma crise que nada parecia ter a ver com sua vida: uma crise de profunda piedade. A cabeça tão limitada, tão bem penteada, mal podia suportar perdoar tanto. Não podia olhar o rosto de um tenor enquanto este cantava alegre – virava para o lado o rosto magoado, insuportável, por piedade, não suportando a glória do cantor. Na rua de repente comprimia o peito com as mãos enluvadas – assaltada de perdão. Sofria sem recompensa, sem mesmo a simpatia por si própria.

Essa mesma senhora, que sofreu de sensibilidade como de doença, escolheu um domingo em que o marido viajava para procurar a bordadeira. Era mais um passeio que uma necessidade. Isso ela sempre soubera: passear. Como se ainda fosse a menina que passeia na calçada. Sobretudo passeava muito quando “sentia” que o marido a enganava. Assim foi procurar a bordadeira, no domingo de manhã. Desceu uma rua cheia de lama, de galinhas e de crianças nuas – aonde fora se meter! A bordadeira, na casa cheia de filhos com cara de fome, o marido tuberculoso – a bordadeira recusou-se a bordar a toalha porque não gostava de fazer ponto de cruz! Saiu afrontada e perplexa. “Sentia-se” tão suja pelo calor da manhã, e um de seus prazeres era pensar que sempre, desde pequena, fora muito limpa. Em casa almoçou sozinha, deitou-se no quarto meio escurecido, cheia de sentimentos maduros e sem amargura. Oh pelo menos uma vez não “sentia” nada. Senão talvez a perplexidade diante da liberdade da bordadeira pobre. Senão talvez um sentimento de espera. A liberdade.

Até que, dias depois, a sensibilidade se curou assim como uma ferida seca. Aliás, um mês depois, teve seu primeiro amante, o primeiro de uma alegre série.

(LISPECTOR CLARICE, *Os melhores contos de Clarice Lispector*. 1996. Fragmento.)

21

A personagem do conto sofre de uma crise de profunda piedade. Em qual trecho isso se manifesta de forma mais evidente?

- “Saiu afrontada e perplexa.” (2º§)
- “Até que, dias depois, a sensibilidade se curou assim como uma ferida seca.” (3º§)
- “A cabeça tão limitada, tão bem penteada, mal podia suportar perdoar tanto.” (1º§)
- **“Na rua de repente comprimia o peito com as mãos enluvadas – assaltada de perdão.” (1º§) – QUESTÃO CORRETA**

22

No trecho “Não podia olhar o rosto de um tenor enquanto este cantava alegre – virava para o lado o rosto magoado, insuportável, por piedade [...]” (1º§), o uso do travessão serve para:

- Introduzir uma fala direta da personagem.
- Marcar uma pausa para refletir sobre a emoção da personagem.
- Indicar uma explicação sobre o motivo pelo qual a personagem se volta.
- **Criar um destaque para o pensamento da personagem, ampliando o impacto emocional. – QUESTÃO CORRETA**

23

No trecho “Desceu uma rua cheia de lama [...]”, a palavra “*cheia*” é formada pelo processo de:

- Derivação sufixal.
- Derivação prefixal.
- Derivação parassintética.
- Flexão de gênero e número. – QUESTÃO CORRETA

24

No trecho “*A bordadeira, na casa cheia de filhos com cara de fome, o marido tuberculoso – a bordadeira recusou-se a bordar a toalha [...]*”, a concordância nominal e verbal está correta. Assinale a alternativa que apresenta uma explicação para o uso correto das regras de concordância.

- “*Filhos com cara de fome*” concorda com “*bordadeira*”, por isso está no plural.
- “*A bordadeira recusou-se*” concorda corretamente no feminino singular, pois o sujeito “*bordadeira*” está no singular. – QUESTÃO CORRETA
- “*Marido tuberculoso*” concorda com “*filhos*”, daí estar no masculino singular.
- “*Cheia de filhos*” concorda com “*marido tuberculoso*”, pois ambos se referem à bordadeira.

25

No texto, a protagonista passa por uma série de sentimentos que culminam em uma “alegre série” de amantes. Como pode ser interpretada essa transformação final, considerando o desenvolvimento emocional da personagem ao longo da narrativa?

- Sinal de libertação da piedade que a aprisionava, marcada pela cura de sua “sensibilidade”. – QUESTÃO CORRETA
- Retorno à sua infância, como forma de reviver a liberdade que havia perdido durante o casamento.
- Tentativa de substituir o marido ausente, visto que ela buscava companhias quando se sentia traída.
- Regressão emocional, em que a personagem tenta, sem sucesso, escapar de sua infelicidade por meio de relacionamentos.

26

Em “*Sentia-se tão suja pelo calor da manhã [...]*” (2º§), o sentimento de sujeira que a personagem experimenta está relacionado à (ao):

- Desconforto físico causado pelo ambiente, que se reflete em seu estado emocional.
- Sua tendência a desprezar os outros, manifestada através da sua aversão à bordadeira.
- Percepção de sua própria pureza, que ela sentia ser corrompida pelo ambiente e pelas pessoas ao seu redor. – QUESTÃO CORRETA
- Culpa por estar insatisfeita com a vida que levava, apesar de aparentemente não ter motivos concretos para tal.

27

No trecho “[...] a bordadeira recusou-se a bordar a toalha porque não gostava de fazer ponto de cruz! (2º§)”, pode-se interpretar o impacto dessa recusa na personagem como uma forma de:

- Ironia, ao expor a futilidade da protagonista ao se deparar com a recusa por algo tão trivial.
- Surpresa, diante da liberdade da bordadeira, que possui o poder de decisão, mesmo em condições adversas.
- Reforço de sua sensação de superioridade, já que a protagonista se sentiu “afrontada” pela negativa da bordadeira.
- Incompreensão, pois a bordadeira, apesar de ser pobre, recusa um trabalho que poderia lhe trazer algum ganho financeiro.

Leia o texto para responder às questões 28 e 29.

“[...] Rubião fitava a enseada-eram oito horas da manhã. Quem o visse, com os polegares metidos no cordão do chambre, à janela de uma grande casa de Botafogo, cuidaria que ele admirava aquele pedaço de água quieta; mas em verdade vos digo que pensava em outra coisa. Cotejava o passado com o presente. Que era, há um ano? Professor. Que é agora! Capitalista. Olha para si, para as chinelas (umas chinelas de Túnis, que lhe deu recente amigo, Cristiano Palha), para a casa, para o jardim, para a enseada, para os morros e para o céu; e tudo, desde as chinelas até o céu, tudo entra na mesma sensação de propriedade.

– Vejam como Deus escreve direito por linhas tortas, pensa ele. Se mana Piedade tem casado com Quincas Borba, apenas me daria uma esperança colateral. Não casou; ambos morreram, e aqui está tudo comigo; de modo que o que parecia uma desgraça.”

(Machado de Assis; Quincas Borba.)

28

Considere o trecho *“Olha para si, para as chinelas (umas chinelas de Túnis, que lhe deu recente amigo, Cristiano Palha), para a casa, para o jardim, para a enseada, para os morros e para o céu; e tudo, desde as chinelas até o céu, tudo entra na mesma sensação de propriedade.”* (1º§). Sobre a concordância do verbo *“entra”* em *“tudo entra na mesma sensação de propriedade”*, pode-se afirmar que:

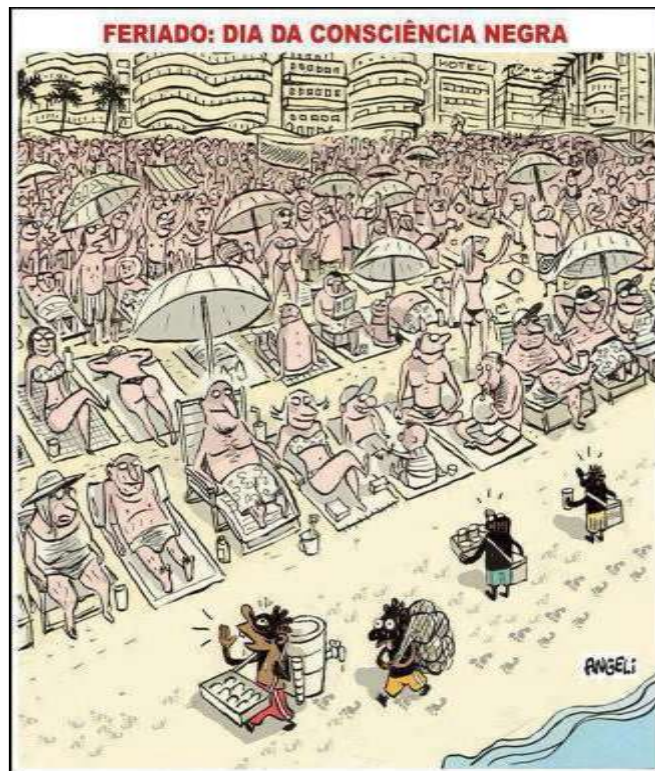
- O verbo *“entra”* deveria estar no plural, concordando com o núcleo *“chinelas”*, que está no plural, evidenciando uma flexão verbal incorreta.
- O sujeito do verbo *“entra”* é composto por vários elementos, mas o verbo está no singular, concordando com o sujeito resumido pela palavra *“tudo”*. – QUESTÃO CORRETA
- O sujeito *“tudo”* está no plural, pois se refere a mais de um objeto, logo o verbo deveria estar no plural, mas foi utilizado no singular para efeito de estilo.
- O sujeito *“tudo”* é um pronome indefinido que exige o verbo no plural, pois se refere a elementos múltiplos, indicando uma quebra da regra de concordância verbal.

29

No trecho *“Se mana Piedade tem casado com Quincas Borba, apenas me daria uma esperança colateral.”* (2º§), a expressão *“apenas me daria uma esperança colateral”* pode ser classificada da seguinte forma:

- *“Me”* é objeto direto; *“uma esperança colateral”* é predicativo do sujeito.
- *“Me”* é complemento nominal; *“uma esperança colateral”* é sujeito da oração.
- *“Me”* é objeto indireto; *“uma esperança colateral”* é objeto direto do verbo *“daria”*. – QUESTÃO CORRETA
- *“Me”* é adjunto adverbial de finalidade; *“uma esperança colateral”* é complemento nominal.

30



(Disponível em: <https://www.itaucultural.org.br/ocupacao/angeli/charges/>. Acesso em: agosto de 2024.)

Na charge de Angeli *“Feriado: dia da consciência negra”*, o artista utiliza o contraste entre diferentes personagens para abordar uma crítica social. Qual é a principal mensagem transmitida por esse contraste?

- A desigualdade social retratada na charge mostra que as questões econômicas promovem essa diferença.
- O feriado da consciência negra é apenas uma data simbólica, sem impacto concreto na vida dos negros, que continuam a ser explorados e marginalizados. – QUESTÃO CORRETA
- A luta contra o racismo no Brasil está avançada, pois o feriado é uma forma de celebrar as conquistas da população negra, mesmo que ainda haja desigualdades.
- A desigualdade econômica é o principal foco, destacando o fato de que pessoas negras precisam trabalhar mais, enquanto os ricos desfrutam de mais privilégios.

GABARITO PÓS-RECURSOS / SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TJMG



ATENÇÃO: AS QUESTÕES, IDENTIFICADAS POR CONTEÚDO, FORAM EMBARALHADAS, ASSIM COMO AS OPÇÕES DE RESPOSTA. VOCÊ DEVERÁ VERIFICAR E CONFERIR AS QUESTÕES DA SUA PROVA E RELACIONÁ-LAS À RESPOSTA CORRETA DEVIDAMENTE ASSINALADA.

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS DO CARGO

01

A prática profissional cotidiana demanda diferentes questões que devem ser apreendidas, devido ao Assistente Social se inserir em processos de trabalho coletivos. Sobre o tema interdisciplinaridade, analise as afirmativas a seguir.

- I. É um conceito que busca a intersecção entre conteúdos de duas ou mais disciplinas para permitir que o aluno elabore uma visão mais ampla a respeito dessas temáticas.
- II. Pressupõe o trabalho conjunto de pessoas de diferentes áreas, que permite o estabelecimento de espaços compartilhados de decisões entre instituições e diferentes setores do governo.
- III. É a abordagem de um problema ou tópico a partir de diferentes disciplinas, compreende a coexistência de várias disciplinas, sem a necessidade de que elas estejam interligadas entre si.
- IV. É uma teoria e uma disciplina das ciências sociais aplicadas.

Está correto o que se afirma em

- I, II, III e IV.
- I, apenas. – RESPOSTA CORRETA
- II, apenas.
- III e IV, apenas.

02

A recusa e a crítica do conservadorismo encontram bases no Projeto Ético-Político Profissional (PEPP). Esse projeto tem documentos-chave que podem ser entendidos no âmbito da dimensão jurídico-política da profissão. Acerca dos documentos que apreendem o arcabouço legal e institucional da profissão, pertencentes ao aparato jurídico-político estritamente profissional, assinale a afirmativa correta.

- A Lei nº 8.662/1993 de regulamentação da profissão dispõe sobre a profissão de assistente social, tal como protege e resguarda assistentes sociais em situações de demandas estranhas à profissão. – RESPOSTA CORRETA
- O Código de Ética profissional vigente é fruto de amplo e diversificado debate acadêmico em oficinas locais, regionais e nacionais. Eles permitiram dar forma à proposta do “currículo mínimo” em 1996.
- A Lei nº 8.662/1993, de regulamentação da profissão, estabelece direitos, deveres e responsabilidades do assistente social e baliza as ações da categoria profissional e das entidades representativas do Serviço Social.
- A Constituição Federal de 1993, na seguridade social prevista no Art. 194, é a norma que compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, e que baliza as ações profissionais.

03

Em suma, o Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social articula em si mesmo elementos constitutivos (a explicitação de princípios e valores ético-políticos e a matriz teórico-metodológica, a crítica radical à ordem social vigente e as lutas e posicionamentos políticos acumulados). Todos esses elementos constitutivos têm em sua base os componentes que lhe dão materialidade. São componentes que permitem a efetivação histórico-concreta dos elementos supracitados:

- Competências e atribuições privativas e a dimensão jurídico-política da profissão.
- Instrumentalidade e arsenal técnico-operativo e competências e atribuições privativas profissionais.
- Dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa e a dimensão jurídico-política da profissão.
- Produção de conhecimentos no interior do Serviço Social, as instâncias político-organizativas da profissão e a dimensão jurídico-política da profissão. – RESPOSTA CORRETA

04

Sobre o tema desastres e Serviço Social, marque V para as afirmativas verdadeiras e F para as falsas.

- () A Lei nº 8.662/1993, de regulamentação da profissão, no Art. 3º, prevê a participação da categoria nas situações de calamidades: participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades.
- () Historicamente, nas situações de calamidades, assistentes sociais são chamados para o trabalho de prevenção às situações de calamidades, buscando sempre superar um trabalho esporádico, focalizado e eventual, tratado como ações emergenciais.
- () O Serviço Social atua na prestação de serviços que oferecem alívio e mitigação da crise à população atingida, por meio de práticas terapêuticas e respostas qualificadas vinculadas às atribuições, ancoradas em valores ético-políticos.

A sequência está correta em

- V, V, V.
- V, F, F.
- F, V, V.
- F, F, F. – RESPOSTA CORRETA

05

João, 35 anos, foi diagnosticado com esquizofrenia há dez anos e, desde então, passou por várias internações em instituições psiquiátricas. Com a implementação da reforma psiquiátrica, ele passou a ser assistido no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em sua cidade, onde começou a receber acompanhamento multidisciplinar. No entanto, sua família, ainda acostumada com o modelo de internação, questiona a eficácia desse novo modelo de tratamento e está preocupada com a reinserção de João na comunidade. O assistente social, que acompanha o caso de João, tem a tarefa de explicar à família o papel do CAPS e acompanhar a família durante o tratamento. Tendo em vista a situação descrita, trata-se da abordagem correta que o assistente social deverá adotar:

- Recomendar à família que João seja internado novamente em uma instituição psiquiátrica, pois a internação é a única forma eficaz de tratamento para casos graves como o dele.
- Garantir que João se adapte às regras do CAPS, priorizando o cumprimento de normas rígidas e a permanência contínua no centro, sem considerar as necessidades individuais do paciente.
- Focar apenas na orientação da família sobre os benefícios assistenciais disponíveis, sem se envolver na questão da reinserção social de João ou na explicação do novo modelo de tratamento.
- Orientar a família sobre a importância da desinstitucionalização, explicando que o CAPS oferece um tratamento centrado na reinserção social e na autonomia de João, e que o modelo de internação deve ser uma exceção e não a regra. – RESPOSTA CORRETA

06

Pedro é assistente social e atua em uma Unidade Pré-Hospitalar em determinado município do interior. Ele percebe que, frequentemente, os pacientes psiquiátricos atendidos na unidade recebem apenas cuidados emergenciais e imediatos, sem um acompanhamento contínuo ou planejamento de intervenções a longo prazo. Pedro observa que essa prática parece focar na resolução rápida dos problemas, sem considerar as necessidades mais amplas e o contexto social dos pacientes. Considerando a situação descrita, assinale se a prática observada por Pedro está ligada a aspectos da atuação do Serviço Social.

- A prática reflete uma abordagem crítica e transformadora, que valoriza o acompanhamento contínuo dos pacientes e a articulação com políticas públicas de saúde mental.
- A situação demonstra uma prática integrada, que busca trabalhar em conjunto com outros profissionais da saúde para garantir um atendimento abrangente e inclusivo.
- O caso apresentado reflete uma estratégia de desinstitucionalização bem-sucedida, onde os pacientes recebem acompanhamento contínuo e personalizado, de acordo com os princípios da reforma psiquiátrica.
- A prática observada por Pedro está ligada ao pragmatismo e imediatismo, pois foca na resolução rápida dos problemas, sem proporcionar um acompanhamento contínuo e sem considerar a totalidade das necessidades dos pacientes psiquiátricos. – RESPOSTA CORRETA

07

No Tribunal de Justiça, surge um caso envolvendo uma família em situação de vulnerabilidade social. A mãe, desempregada, enfrenta dificuldades para sustentar seus filhos, e o Ministério Público pede a remoção das crianças devido às condições inadequadas de moradia e alimentação. A Defensoria Pública, em defesa da família, argumenta que antes de qualquer medida de separação, a família deveria ser assistida por programas de apoio social. O Tribunal agora deverá decidir sobre a melhor solução, considerando os direitos da população em situação de vulnerabilidade e a proteção integral das crianças. Trata-se de uma abordagem equilibrada que garante os direitos da população em situação de vulnerabilidade social, com base em princípios de proteção social e familiar:

- Determinar a imediata inserção das crianças em abrigos, garantindo sua proteção, enquanto a família busca sozinha melhorar suas condições de vida por meio de políticas públicas assistenciais.
- Oferecer auxílio financeiro temporário à mãe para que ela possa melhorar as condições de vida, mas com a exigência de retorno periódico ao Tribunal para avaliação das condições familiares.
- Aprovar a permanência das crianças com a família, condicionando essa decisão ao acompanhamento frequente de serviços sociais desde que a mãe busque um emprego.
- **Encaminhar a família para programas de assistência social, garantindo à mãe o apoio necessário para prover condições adequadas aos filhos, como acesso à alimentação, moradia e emprego, mantendo a convivência familiar. – RESPOSTA CORRETA**

08

O Tribunal de Justiça está avaliando um conjunto de políticas públicas voltadas para a proteção e garantia dos direitos da população em situação de vulnerabilidade social. Esse grupo abrange indivíduos e famílias que enfrentam dificuldades socioeconômicas que afetam seu acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, moradia e emprego. Em relação aos direitos da população em situação de vulnerabilidade social, marque V para as afirmativas verdadeiras e F para as falsas.

- () A população em situação de vulnerabilidade social tem direito a políticas públicas que garantem o acesso a serviços essenciais como educação, saúde, moradia e assistência social, sendo obrigação do Estado fornecer esses serviços de forma prioritária.
- () O acesso a direitos sociais como moradia e assistência médica para populações vulneráveis é um princípio previsto na Constituição Federal, e cabe ao Estado assegurar que essas pessoas recebam tratamento igualitário em relação ao restante da população.
- () As políticas de proteção às populações em situação de vulnerabilidade social devem necessariamente focar na educação, enquanto outros serviços como saúde e habitação são considerados de menor prioridade.
- () As políticas públicas voltadas para a população em situação de vulnerabilidade social devem priorizar apenas ações repressivas e punitivas, sem necessidade de medidas de inclusão social e assistência.

A sequência está correta em

- **V, V, F, F. – RESPOSTA CORRETA**
- F, F, V, F.
- F, F, F, V.
- V, V, V, V.

09

Em uma grande cidade, a Prefeitura realiza uma ação de remoção de pessoas em situação de rua de uma praça central. A operação foi justificada como uma medida para “limpeza e requalificação do espaço público”. No entanto, diversas organizações da sociedade civil protestaram contra a ação, afirmando que não foram oferecidas alternativas de moradia ou assistência social para essas pessoas, e que a remoção foi realizada de forma a violar seus direitos fundamentais. Considerando essa situação e nos direitos da população em situação de vulnerabilidade, assinale a afirmativa **INCORRETA**.

- A política de assistência social deve garantir que as pessoas em situação de rua tenham acesso a abrigos temporários, programas de reinserção social e serviços básicos, como alimentação e cuidados médicos.
- O Estado tem o dever de garantir condições mínimas de dignidade, como abrigo, alimentação e acesso à saúde, para as pessoas em situação de rua, conforme os princípios da dignidade humana e da proteção social.
- A solução para a situação de pessoas em situação de rua envolve a articulação entre diversas políticas públicas, incluindo saúde, habitação, trabalho e assistência social, visando à reintegração dessas pessoas na sociedade.
- **A remoção de pessoas em situação de rua de espaços públicos é uma prática que pode ser justificada pela necessidade de requalificação do ambiente, sem a necessidade de oferecer alternativas de acolhimento ou acesso a serviços sociais. – RESPOSTA CORRETA**

As mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica, vítimas de violência doméstica, terão direito a um auxílio-aluguel para que possam se livrar do relacionamento abusivo. É o que prevê uma normativa sancionada nesta quinta-feira (14/09), que acrescenta esse direito à Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

(Ministério das Mulheres, Publicado em: 14/09/2023. Adaptado.)

Com base nessa nova legislação e nas medidas protetivas para mulheres vítimas de violência doméstica, assinale a afirmativa INCORRETA.

- A concessão do auxílio-aluguel está condicionada à comprovação de vulnerabilidade social e à necessidade de afastamento imediato da vítima de seu lar para evitar novos episódios de violência.
- A inclusão do auxílio-aluguel no rol das medidas protetivas de urgência tem como objetivo garantir a proteção imediata da mulher, sem a necessidade de comprovação de condenação do agressor para sua concessão.
- O auxílio-aluguel pode ser concedido como medida protetiva de urgência a mulheres vítimas de violência doméstica, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade social, garantindo-lhes uma moradia temporária.
- **O auxílio-aluguel concedido às mulheres em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência doméstica passa a substituir a casas-abrigo, sendo a única medida protetiva oferecida para garantir a segurança dessas mulheres. – RESPOSTA CORRETA**

11

A recente publicação do livro “Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: Formação, Condições de Trabalho e Exercício Profissional” (CFESS, 2022), que reuniu os dados coletados de mais de 44 mil assistentes sociais durante a campanha de recadastramento nacional do Conjunto CFESS-CRESS, realizado entre final de 2016 e 2019, revelou que a maioria de profissionais se declara negra (50,34%). Considerando tal fato, em 20 de novembro de 2022, o Conselho Federal de Serviço Social lançou matéria com a seguinte explanação: “assistentes sociais têm o compromisso da luta antirracista!”. Tendo em vista a importância do tema em questão, analise as afirmativas a seguir.

- I. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero.
- II. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física.
- III. Denunciar, no exercício da profissão, às entidades de organização da categoria, às autoridades e aos órgãos competentes, casos de violação da Lei e dos Direitos Humanos, discriminação e preconceito.

São princípios fundamentais do Código de Ética do Assistente Social de 1993 o que se afirma em

- I, II e III.
- **I e II, apenas. – RESPOSTA CORRETA**
- I e III, apenas.
- II e III, apenas.

12

O ABEPSS Itinerante chega, neste ano de 2024, à sua 7ª Edição com o tema “As Diretrizes Curriculares, o Debate Étnico-Racial e os Projetos Pedagógicos”. O Projeto ABEPSS Itinerante é uma capacitação continuada com formato de curso de aperfeiçoamento desenvolvido desde 2011. Com o propósito de fortalecer e capilarizar as estratégias político-pedagógicas de enfrentamento à precarização do ensino superior, conta com o apoio do Conjunto CFESS/CRESS e da Executiva Nacional de Estudantes (ENESSO). Considerando a centralidade do debate étnico-racial no Serviço Social, na proposta de formação antirracista do projeto ABEPSS Itinerante, assinale a afirmativa correta.

- Há possibilidade de análise, exclusivamente teórica, da questão social, sem que a relação de dependência entre capitalismo, escravidão negra e servidão indígena seja problematizada.
- A ABEPSS, em 1996, propôs uma nova lógica curricular, fundamentada na centralidade do trabalho, considerando a nova questão social, que se pressupõe com o cenário liberal pós-fordista, como eixo condutor.
- **A questão social é a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, e as Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996 devem fortalecer o debate sobre a questão étnico-racial, na direção teórico-metodológica no campo dos fundamentos do marxismo para a compreensão da vida social. – RESPOSTA CORRETA**
- A centralidade do debate étnico-racial no Serviço Social tem sido apontada nos espaços de debate do Serviço Social, tendo em vista que a teoria social de Marx e a ontologia social, que trazem a reflexão para o centro do real por meio de categorias como trabalho, questão social, modo de produção capitalista, ética e economia política, não apreendem a realidade e a questão racial atual.

Leia o caso hipotético a seguir para responder às questões 13 e 14.

Em 2023, o Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais publicou e distribuiu entre os profissionais a obra “A dimensão técnico operativa no trabalho de assistentes sociais”. Com quinze capítulos, a referência apresenta uma ampla reflexão sobre as dimensões da profissão, sobretudo a técnico operativa, em seus espaços profissionais.

Crítica e relevante, aponta caminhos desde a estrutura de visitas domiciliares, passando por construções de estudos e relatórios até a supervisão de estágio em Serviço Social. A obra é utilizada por L. P. e seus colegas para a coordenação e a supervisão de estágio do TJMG.

A equipe de supervisores possui vasto conhecimento da legislação em vigor, tanto para a práxis profissional quanto para as contribuições como peça da engrenagem formativa de novos profissionais que se atentam para construção de ordem societária mais equânime.

Mesmo compreendendo que as dimensões do Serviço Social são indissociáveis, L. P. se utiliza da dimensão técnico-operativa como ponto de convergência para a formação dos estagiários. Ao relatar os casos em reuniões ou promover seminários sobre os mesmos, L. P. se atualiza e se forma continuamente.

13

Nenhum instrumento pode ser abordado isolado do projeto profissional/projeto de sociedade, que orienta o assistente social, e do planejamento da atividade, que orienta a definição das estratégias, ações, instrumentos etc. Desse modo, a escolha dos instrumentos e técnicas está condicionada às referências ético-políticas e teórico-metodológicas do assistente social, que orientam o planejamento da atividade profissional. Com base nisso, L. P. debate os instrumentos e as estratégias a serem utilizados nos casos que trabalha com o apoio de estagiários. Entre eles, o de Amélia, que possui doença degenerativa e não possui condições de arcar com as custas do tratamento, sua família acionou a Defensoria Pública para garantir seus direitos à saúde e assistência social. L. P. debateu os procedimentos e dados que levantou no estudo social e a elaboração do relatório social. Em uma tarde de sexta-feira, ela aproveitou um momento para uma reunião com seus estagiários da pós-graduação do Serviço Social. Nesse encontro, L. P. mencionou sobre as escolhas instrumentais e os processos de construção do caso, relatando que se utilizou de visita domiciliar, reunião *on-line* e dinâmica de grupo com a participação de familiares de Amélia. São instrumentos utilizados pelo Serviço Social, no caso de Amélia, EXCETO:

- Visita domiciliar.
- Atendimento social.
- Entrevista com familiares.
- **Parceria com a Defensoria Pública. – RESPOSTA CORRETA**

14

O estágio supervisionado (campo e acadêmico) foi pensado a partir de sua relação com o processo e o projeto formativo. Nele, o aluno/profissional do Serviço Social revisita conceitos e a práxis relacionados às dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Nesse sentido, os supervisores de estágio do TJMG estabeleceram plano de trabalho e plano de estágio, tomando como referência o Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social. Assim, para o profissional que supervisiona o estágio em Serviço Social formar profissionais requer refletir, construir e desconstruir o fazer profissional com vistas na dimensão técnico-operativa. Analise as ações do supervisor de estágio e as ordene adequadamente.

- () Registro da supervisão.
- () Processo de orientação e acompanhamento.
- () Processo de avaliação do estagiário.
- () Recepção e acolhimento estagiário no campo.

A sequência está correta em

A sequência está correta em:

- 1, 2, 3, 4.
- 2, 4, 3, 1.
- 3, 1, 2, 4.
- **4, 2, 3, 1. – RESPOSTA CORRETA**

15

O Tribunal de Justiça está promovendo um projeto de reinserção social para dependentes químicos, buscando garantir que essas pessoas recebam o devido apoio jurídico e social para sua recuperação. Considerando a importância da atuação judicial no processo de reintegração, qual das afirmativas a seguir representa a medida mais adequada para promover a atenção e a reinserção social de dependentes químicos?

- Priorizar o encarceramento dos dependentes químicos como medida principal para afastá-los das situações de risco social.
- Focar exclusivamente na reinserção social, sem a necessidade de tratamento clínico ou acompanhamento profissional, com base no princípio de autonomia individual.
- Estabelecer programas de internação compulsória de longa duração, sem necessidade de autorização judicial, como solução primária para o tratamento de dependentes químicos.
- **Encaminhar os dependentes químicos para programas de tratamento ambulatorial e reintegração social, assegurando apoio psicológico, jurídico e assistencial, em conformidade com as diretrizes das políticas públicas de saúde. – RESPOSTA CORRETA**

16

As políticas sobre drogas destacam a importância da intersetorialidade na abordagem dos fatores relacionados ao uso indevido de drogas, sua produção não autorizada e o tráfico ilícito. Essa intersetorialidade exige a atuação conjunta de diferentes áreas para um enfrentamento mais eficaz desses problemas complexos. Considerando o princípio da intersetorialidade, assinale a afirmativa que melhor exemplifica uma abordagem adequada.

- Investir em campanhas educativas e programas de conscientização nas escolas, visando à redução do uso de drogas entre os jovens.
- Fortalecer o aparato policial para intensificar o combate ao tráfico de drogas, focando nas operações de repressão ao crime organizado.
- Concentrar esforços no aprimoramento dos serviços de saúde mental, visando oferecer tratamento especializado para dependentes químicos.
- **Desenvolver ações articuladas entre saúde, segurança, educação e assistência social, com foco na prevenção, tratamento e reintegração social de usuários de drogas e combate ao tráfico. – RESPOSTA CORRETA**

17

Em uma cidade de grande porte, a Prefeitura identificou um aumento significativo no número de dependentes químicos e decidiu implementar um programa de atenção e reinserção social. O programa visa promover o tratamento clínico e psicológico dos usuários, ao mesmo tempo em que propõe ações de reintegração social, incluindo capacitação profissional e apoio familiar. No entanto, surgiram diferentes opiniões entre os gestores sobre qual abordagem seria mais eficaz para enfrentar o problema de maneira sustentável, considerando os recursos limitados do município e a necessidade de envolver múltiplos setores da sociedade. Diante desse contexto, assinale a estratégia mais adequada para garantir tanto a atenção quanto a reinserção social dos dependentes químicos, considerando as limitações de recursos e a necessidade de envolver o poder público, a sociedade civil e as famílias.

- Priorizar a criação de novos centros de reabilitação, ampliando a oferta de vagas para o tratamento imediato dos dependentes, com foco na recuperação clínica.
- Focar apenas no tratamento clínico dos dependentes, fortalecendo as parcerias com instituições de saúde especializadas e garantindo um acompanhamento de longo prazo.
- Concentrar as ações na educação preventiva dentro das escolas e no fortalecimento de campanhas públicas, sem direcionar o tratamento e a reintegração para programas específicos.
- **Desenvolver um programa que combine o tratamento médico e psicológico com ações de reintegração social, como capacitação profissional e envolvimento das famílias, priorizando uma abordagem multidisciplinar que envolva vários setores da sociedade. – RESPOSTA CORRETA**

Determinada cidade de médio porte está desenvolvendo um programa de prevenção ao uso indevido de drogas, que visa reduzir os impactos sociais e reintegrar os usuários à comunidade. O programa deve seguir diretrizes que envolvam tanto o poder público quanto o setor privado e as famílias, buscando uma abordagem ampla e multidisciplinar. Com base nos princípios orientadores de atividades de prevenção ao uso indevido de drogas, assinale a afirmativa **INCORRETA**.

- Investimento em alternativas esportivas, culturais, artísticas, profissionais, entre outras, como forma de inclusão social e de melhoria da qualidade de vida.
- A articulação entre os serviços e organizações que atuam em atividades de prevenção do uso indevido de drogas e a rede de atenção a usuários e dependentes de drogas.
- **As iniciativas de prevenção devem focar exclusivamente no indivíduo, desconsiderando a influência do ambiente social e familiar sobre o comportamento em relação às drogas. – RESPOSTA CORRETA**
- As ações preventivas devem incentivar estilos de vida saudáveis, promovendo ambientes que reforcem comportamentos positivos e estimulem a não exposição a situações de risco relacionadas ao uso de drogas.

Leia o caso hipotético a seguir para responder às questões **19** e **20**.

J. R. é assistente social no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), trabalhando com muitos processos que envolvem pessoas com transtorno mental. São casos de interdição (tutela e curatela), medicalização compulsória e destituição do poder familiar.

Para facilitar a lida dos processos e demandas, o Serviço Social se utiliza de reuniões semanais para debate de casos, estudos sociais e elaboração de pareceres e laudos. Com isso, os estagiários da pós-graduação participam ativamente, o que contribui para celeridade do setor, atualização da equipe e formação profissional de todos os envolvidos.

Dos últimos casos mais complexos, J. R. dividiu os estagiários em duas equipes para serem mais efetivos nos aprofundamentos das discussões, com o intuito de apresentar na reunião semanal. Os pós-graduandos se empenharam na compreensão multifatorial das expressões das questões sociais na contemporaneidade.

Entre as apresentações se destacaram dois casos:

Caso 1 – G., mulher transgênero, parda, aproximadamente 25 anos, acolhida no consultório de rua após sofrer crime transfóbico. Mostrou-se em situação de saúde mental comprometida, com falas desconexas, delírios e agressividade. A equipe acolhedora suspeita que G. deva ter diagnóstico de transtorno mental e está sem o uso adequado das medicações. Em conversa com profissionais, G. descreve o endereço da família para que sejam tomadas providências de acolhimento familiar e tratamento. O caso é levado ao TJMG pela Defensoria Pública, após denúncia de comerciantes próximos ao local da rua onde ela dorme.

Caso 2 – M., homem, negro, 35 anos, solicita a guarda de duas filhas após a ex-mulher, diagnosticada recentemente com transtorno de personalidade *boderline*, ter colocado a vida das crianças em risco, ao tentar autoextermínio, dirigindo automóvel em alta velocidade.

19

As equipes de consultório na rua (CnR) são multidisciplinares e prestam serviços de atenção integral à saúde de pessoas em situação de rua. Elas buscam acolher, acompanhar e inserir essas pessoas na rede de saúde e de políticas públicas. As equipes de CnR podem ser implementadas em municípios com pelo menos oitenta pessoas em situação de rua. As atividades devem ser itinerantes e podem ocorrer em qualquer dia da semana, em período diurno ou noturno. Em muitos casos, o trabalho do CnR se entrecruza com as situações de consumo de álcool, *crack*, entre outras drogas e, ainda, situações de transtorno mental. Considerando o caso 1 da narrativa, analise as afirmativas a seguir.

- I. A Defensoria Pública, ao acionar a Justiça, fará os requerimentos necessários para que G. possa ter seus direitos garantidos.
- II. G. deve receber os cuidados iniciais e pode ser encaminhada ao Centro de Atenção Psicossocial em Álcool e outras Drogas (CAPSad).
- III. De forma transversal, após período de recuperação, G. pode ser encaminhada para o CAPist e Ambulatório do SUS para pessoas transgênero, a fim de realizar exames e obter orientações, garantindo sua saúde integral.

Está correto o que se afirma em

- **I, II e III. – RESPOSTA CORRETA**
- I e II, apenas.
- I e III, apenas.
- II e III, apenas.

De acordo com o Ministério da Saúde, os serviços e ações são: Unidades Básicas de Saúde (UBSs); Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT); Unidade de Acolhimento (UAs); Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT); Equipes de Consultório na Rua; Serviços Ambulatoriais Especializados; Unidades de Referência Especializada em Hospital Geral; Hospitais Especializados em Psiquiatria; Leitos de Saúde Mental em Hospital. Como a Rede de Atenção Psicossocial é composta por serviços e equipamentos variados, o Ministério da Saúde estabeleceu um fluxo de acordo com o quadro clínico apresentado, a gravidade e a complexidade. No caso 2, qual deverá ser a porta de entrada para o cuidado na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)?

- Atenção hospitalar em saúde mental.
- Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).
- Hospitais psiquiátricos de longa permanência.
- **Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE). – RESPOSTA CORRETA**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto para responder às questões de **21 a 27**.

A sensível

Foi então que ela atravessou uma crise que nada parecia ter a ver com sua vida: uma crise de profunda piedade. A cabeça tão limitada, tão bem penteada, mal podia suportar perdoar tanto. Não podia olhar o rosto de um tenor enquanto este cantava alegre – virava para o lado o rosto magoado, insuportável, por piedade, não suportando a glória do cantor. Na rua de repente comprimia o peito com as mãos enluvadas – assaltada de perdão. Sofria sem recompensa, sem mesmo a simpatia por si própria.

Essa mesma senhora, que sofreu de sensibilidade como de doença, escolheu um domingo em que o marido viajava para procurar a bordadeira. Era mais um passeio que uma necessidade. Isso ela sempre soubera: passear. Como se ainda fosse a menina que passeia na calçada. Sobretudo passeava muito quando “sentia” que o marido a enganava. Assim foi procurar a bordadeira, no domingo de manhã. Desceu uma rua cheia de lama, de galinhas e de crianças nuas – aonde fora se meter! A bordadeira, na casa cheia de filhos com cara de fome, o marido tuberculoso – a bordadeira recusou-se a bordar a toalha porque não gostava de fazer ponto de cruz! Saiu afrontada e perplexa. “Sentia-se” tão suja pelo calor da manhã, e um de seus prazeres era pensar que sempre, desde pequena, fora muito limpa. Em casa almoçou sozinha, deitou-se no quarto meio escurecido, cheia de sentimentos maduros e sem amargura. Oh pelo menos uma vez não “sentia” nada. Senão talvez a perplexidade diante da liberdade da bordadeira pobre. Senão talvez um sentimento de espera. A liberdade.

Até que, dias depois, a sensibilidade se curou assim como uma ferida seca. Aliás, um mês depois, teve seu primeiro amante, o primeiro de uma alegre série.

(LISPECTOR CLARICE, *Os melhores contos de Clarice Lispector*. 1996. Fragmento.)

21

A personagem do conto sofre de uma crise de profunda piedade. Em qual trecho isso se manifesta de forma mais evidente?

- “Saiu afrontada e perplexa.” (2º§)
- “Até que, dias depois, a sensibilidade se curou assim como uma ferida seca.” (3º§)
- “A cabeça tão limitada, tão bem penteada, mal podia suportar perdoar tanto.” (1º§)
- **“Na rua de repente comprimia o peito com as mãos enluvadas – assaltada de perdão.” (1º§) – QUESTÃO CORRETA**

22

No trecho “Não podia olhar o rosto de um tenor enquanto este cantava alegre – virava para o lado o rosto magoado, insuportável, por piedade [...]” (1º§), o uso do travessão serve para:

- Introduzir uma fala direta da personagem.
- Marcar uma pausa para refletir sobre a emoção da personagem.
- Indicar uma explicação sobre o motivo pelo qual a personagem se volta.
- **Criar um destaque para o pensamento da personagem, ampliando o impacto emocional. – QUESTÃO CORRETA**

23

No trecho “Desceu uma rua cheia de lama [...]”, a palavra “cheia” é formada pelo processo de:

- Derivação sufixal.
- Derivação prefixal.
- Derivação parassintética.
- **Flexão de gênero e número. – QUESTÃO CORRETA**

24

No trecho “A bordadeira, na casa cheia de filhos com cara de fome, o marido tuberculoso – a bordadeira recusou-se a bordar a toalha [...]”, a concordância nominal e verbal está correta. Assinale a alternativa que apresenta uma explicação para o uso correto das regras de concordância.

- “Filhos com cara de fome” concorda com “bordadeira”, por isso está no plural.
- “A bordadeira recusou-se” concorda corretamente no feminino singular, pois o sujeito “bordadeira” está no singular. – QUESTÃO CORRETA
- “Marido tuberculoso” concorda com “filhos”, daí estar no masculino singular.
- “Cheia de filhos” concorda com “marido tuberculoso”, pois ambos se referem à bordadeira.

25

No texto, a protagonista passa por uma série de sentimentos que culminam em uma “alegre série” de amantes. Como pode ser interpretada essa transformação final, considerando o desenvolvimento emocional da personagem ao longo da narrativa?

- Sinal de libertação da piedade que a aprisionava, marcada pela cura de sua “sensibilidade”. – QUESTÃO CORRETA
- Retorno à sua infância, como forma de reviver a liberdade que havia perdido durante o casamento.
- Tentativa de substituir o marido ausente, visto que ela buscava companhias quando se sentia traída.
- Regressão emocional, em que a personagem tenta, sem sucesso, escapar de sua infelicidade por meio de relacionamentos.

26

Em ‘Sentia-se tão suja pelo calor da manhã [...]’ (2º§), o sentimento de sujeira que a personagem experimenta está relacionado à (ao):

- Desconforto físico causado pelo ambiente, que se reflete em seu estado emocional.
- Sua tendência a desprezar os outros, manifestada através da sua aversão à bordadeira.
- Percepção de sua própria pureza, que ela sentia ser corrompida pelo ambiente e pelas pessoas ao seu redor. – QUESTÃO CORRETA
- Culpa por estar insatisfeita com a vida que levava, apesar de aparentemente não ter motivos concretos para tal.

27

No trecho “[...] a bordadeira recusou-se a bordar a toalha porque não gostava de fazer ponto de cruz! (2º§)”, pode-se interpretar o impacto dessa recusa na personagem como uma forma de:

- Ironia, ao expor a futilidade da protagonista ao se deparar com a recusa por algo tão trivial.
- Surpresa, diante da liberdade da bordadeira, que possui o poder de decisão, mesmo em condições adversas. – RESPOSTA CORRETA
- Reforço de sua sensação de superioridade, já que a protagonista se sentiu “afrontada” pela negativa da bordadeira.
- Incompreensão, pois a bordadeira, apesar de ser pobre, recusa um trabalho que poderia lhe trazer algum ganho financeiro.

Leia o texto para responder às questões 28 e 29.

“[...] Rubião fitava a enseada-eram oito horas da manhã. Quem o visse, com os polegares metidos no cordão do chambre, à janela de uma grande casa de Botafogo, cuidaria que ele admirava aquele pedaço de água quieta; mas em verdade vos digo que pensava em outra coisa. Cotejava o passado com o presente. Que era, há um ano? Professor. Que é agora! Capitalista. Olha para si, para as chinelas (umas chinelas de Túnis, que lhe deu recente amigo, Cristiano Palha), para a casa, para o jardim, para a enseada, para os morros e para o céu; e tudo, desde as chinelas até o céu, tudo entra na mesma sensação de propriedade.

– Vejam como Deus escreve direito por linhas tortas, pensa ele. Se mana Piedade tem casado com Quincas Borba, apenas me daria uma esperança colateral. Não casou; ambos morreram, e aqui está tudo comigo; de modo que o que parecia uma desgraça.”

(Machado de Assis; Quincas Borba.)

28

Considere o trecho *“Olha para si, para as chinelas (umas chinelas de Túnis, que lhe deu recente amigo, Cristiano Palha), para a casa, para o jardim, para a enseada, para os morros e para o céu; e tudo, desde as chinelas até o céu, tudo entra na mesma sensação de propriedade.”* (1º§). Sobre a concordância do verbo *“entra”* em *“tudo entra na mesma sensação de propriedade”*, pode-se afirmar que:

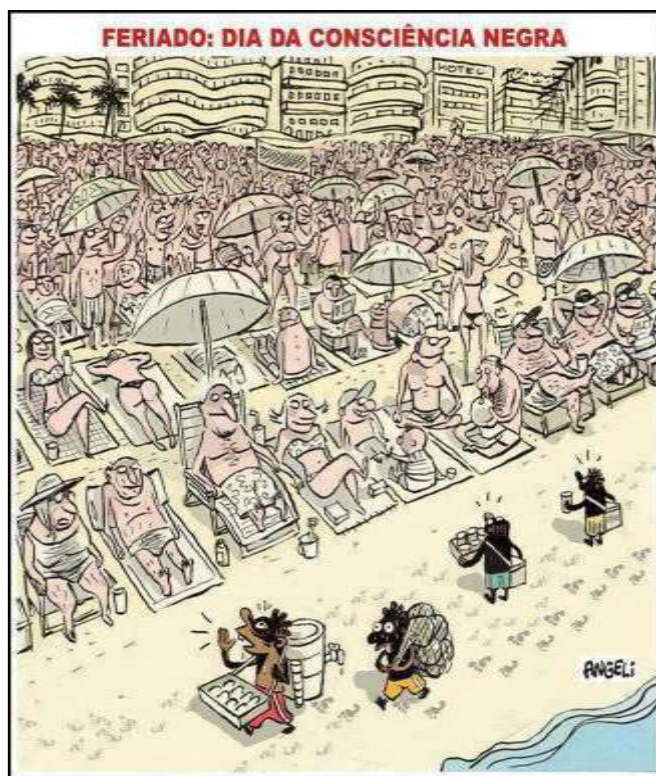
- O verbo *“entra”* deveria estar no plural, concordando com o núcleo *“chinelas”*, que está no plural, evidenciando uma flexão verbal incorreta.
- O sujeito do verbo *“entra”* é composto por vários elementos, mas o verbo está no singular, concordando com o sujeito resumido pela palavra *“tudo”*. – QUESTÃO CORRETA
- O sujeito *“tudo”* está no plural, pois se refere a mais de um objeto, logo o verbo deveria estar no plural, mas foi utilizado no singular para efeito de estilo.
- O sujeito *“tudo”* é um pronome indefinido que exige o verbo no plural, pois se refere a elementos múltiplos, indicando uma quebra da regra de concordância verbal.

29

No trecho *“Se mana Piedade tem casado com Quincas Borba, apenas me daria uma esperança colateral.”* (2º§), a expressão *“apenas me daria uma esperança colateral”* pode ser classificada da seguinte forma:

- *“Me”* é objeto direto; *“uma esperança colateral”* é predicativo do sujeito.
- *“Me”* é complemento nominal; *“uma esperança colateral”* é sujeito da oração.
- *“Me”* é objeto indireto; *“uma esperança colateral”* é objeto direto do verbo *“daria”*. – QUESTÃO CORRETA
- *“Me”* é adjunto adverbial de finalidade; *“uma esperança colateral”* é complemento nominal.

30



(Disponível em: <https://www.itaucultural.org.br/ocupacao/angeli/charges/>. Acesso em: agosto de 2024.)

Na charge de Angeli *“Feriado: dia da consciência negra”*, o artista utiliza o contraste entre diferentes personagens para abordar uma crítica social. Qual é a principal mensagem transmitida por esse contraste?

- A desigualdade social retratada na charge mostra que as questões econômicas promovem essa diferença.
- O feriado da consciência negra é apenas uma data simbólica, sem impacto concreto na vida dos negros, que continuam a ser explorados e marginalizados. – QUESTÃO CORRETA
- A luta contra o racismo no Brasil está avançada, pois o feriado é uma forma de celebrar as conquistas da população negra, mesmo que ainda haja desigualdades.
- A desigualdade econômica é o principal foco, destacando o fato de que pessoas negras precisam trabalhar mais, enquanto os ricos desfrutam de mais privilégios.

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020004317	Amanda Camila Pereira Dos Santos	8	7	15
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020002812	Ana Karolina Santos Medeiros	10	9	19
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020000155	Ana Luísa Lage Miranda	10	6	16
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020005531	Ana Luisa Neres Santos	10	5	15
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020002374	Ana Luiza Rodrigues Sousa	10	5	15
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020003816	Anne Nayara Soares Dos Santos	16	6	22
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020000514	Ariane Cristina Diniz Fernandes	10	5	15
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020004002	Beatriz Cruz De Jesus	13	4	17
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020003719	Bruna Santos Da Luz	13	9	22
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020005693	Bruno Botelli Guerra Junior	10	7	17
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020002235	Carlos José Maria	9	6	15
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020004172	Diego Gomes Barcelos	10	9	19
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020005112	Emanuel Ewerton Modesto Correia	10	6	16
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020005438	Indyanara Gabriela De Oliveira Braga	8	8	16
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020005831	Ione De Souza Freitas	12	4	16
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020001801	Isabela Da Silva Vieira	12	7	19
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020003346	João Pedro Castro De Miranda	10	6	16
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020000675	Josimar Silva De Paula	9	7	16
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020002732	Karollaine Vieira	12	7	19
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020000107	Lara Aparecida Campos Lacerda	13	9	22
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020005720	Lara Tiveron Cruvinel Igino De Melo	13	9	22
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020001916	Layane Martins De Melo	11	8	19
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020005807	Lívia Brito Moreira	15	8	23
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020002814	Lucas Fernandes Alves	9	6	15
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020002030	Marcela Ramalho Silva	12	10	22
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020002997	Maria Eduarda Reis De Miranda Braga	13	8	21
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020001364	Melilian Lis Soares De Quadros	8	8	16
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020003161	Natália Cotta Caneco	11	8	19
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020004534	Pedro Henrique Rocha Franco	11	5	16
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020002710	Samara Eduarda Silva	10	9	19
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020003901	Stella Carolina Gurgel Marques	13	7	20
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020004355	Thales Faleiro Melo	12	8	20
Graduação em Direito	ARACUAI	100020002743	Joice Gomes Soares	12	10	22
Graduação em Direito	ARACUAI	100020003094	Nayara Gomes Pereira	11	8	19
Graduação em Direito	ARACUAI	100020003699	Taisa Lima Alves	11	4	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001200	Aduane Franciele Da Cunha Silva	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000529	Adimilson Dos Santos Barbosa	12	3	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001127	Adriana Barrozo Cezario Dias	10	6	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000930	Agatha Alexia Almeida Cecilio	14	8	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002043	Ágda Geovanna Pereira Da Silva	9	8	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000644	Agnes Costa Nasciutti	12	9	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003037	Airon Erik Domingos Da Silva	9	8	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002701	Alanis Luiza Santos Gomes	10	5	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000396	Alexandra Dos Santos Silva	12	6	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005558	Alexandre Junio Da Silva	12	6	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001663	Alice Dias Pacheco	14	4	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004567	Alice Ribeiro Da Silva	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004721	Alicia Gabrielly Dpaula Fernandes	16	9	25
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004043	Alicya Kellen Dos Santos Cruz	13	9	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005211	Aline Alves Lazzeri Pena	10	6	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002099	Aline Hanne Sérgio De Carvalho	11	5	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000390	Aline Moraes Maciel	11	10	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002133	Amanda De Faria Rios E Silva	11	9	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002767	Amanda De Pádua Teixeira Do Amaral Nunes	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000706	Amanda Gabriele	12	9	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003431	Amanda Moreno Moraes	12	9	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003294	Ana Ágatha Moraes De Sousa	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001920	Ana Aline Oliveira Ribeiro De Alencar	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005341	Ana Beatriz Araújo Martins Nunis	9	8	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002297	Ana Carolina De Andrade Sayão	18	10	28
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001117	Ana Carolina De Lima	13	5	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000680	Ana Carolina Lopes E Silva	11	7	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000545	Ana Carolina Marinho Moreira	9	7	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000754	Ana Carolina Moyses Auad	12	4	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004693	Ana Carolina Vilarino De Figueiredo	13	8	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001354	Ana Clara Auxiliadora Da Silva	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004762	Ana Clara Brito Sales	10	9	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005088	Ana Clara Freire Silva	14	8	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001020	Ana Clara Gonçalves De Lima	13	3	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004321	Ana Clara Lisboa De Souza	5	10	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001851	Ana Clara Moreira Rodrigues	13	7	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002323	Ana Clara Ribeiro Amaral	10	6	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000421	Ana Clara Verly Fontoura Peixoto	14	10	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004570	Ana Cristina Dias Silva	13	7	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005664	Ana Cristina Moreira Da Silva	12	10	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003776	Ana Cristina Oliveira Franca	15	8	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001097	Ana Francisca Maroca Da Luz Rocha	10	5	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005903	Ana Gabriele Loschi De Carvalho Eulalio	12	7	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001321	Ana Julia Barbosa França	13	4	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000701	Ana Julia Drumond	9	8	17

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	10002000524	Ana Júlia Lucas De Oliveira	11	7	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	10002000830	Ana Júlia Mendes Figueiredo	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005056	Ana Laura Gonçalves Costa	12	8	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002324	Ana Lúcia Gurgel Matos	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003717	Ana Luísa De Souza Rodrigues	10	8	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000915	Ana Luísa Ferreira Balbino	14	10	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003913	Ana Luísa Santana Rocha	16	8	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003890	Ana Luíza Almeida Barbosa	12	10	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004525	Ana Luíza Alves De Menezes	11	9	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001216	Ana Luíza Barbosa Zambaldi	14	8	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004141	Ana Luíza Da Silva Freitas Teixeira	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001587	Ana Luíza Dafinis Santos	7	10	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005401	Ana Luíza De Souza Silva	11	7	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003875	Ana Luíza Dos Santos Moura	9	8	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000527	Ana Luíza Figueiredo Alencar	12	6	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001206	Ana Luíza Guimaraes Leandro	13	6	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000550	Ana Luíza Oliveira Tergolino	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005021	Ana Luíza Ruas Da Silva	9	6	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005480	Ana Luíza Santana De Castro	12	7	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000373	Ana Maria Souza Gomes	11	7	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001675	Ana Paula Dos Santos	16	3	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000300	Ana Paula Menezes Maia Silva	14	3	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004709	Ana Vitória Souza Alves	12	9	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003896	Anamaya Paim De Castro	13	6	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002862	André Baptista Garzon	15	8	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001959	André Luiz De Souza Silva Gomes	17	9	26
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003706	André Luiz Reis Evangelista	15	3	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002331	Andreia Felix Lopes Costa	12	3	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004018	Anna Beatriz Prado Saldanha	14	5	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003660	Anna Beatriz Santos Cursivo Mello	11	5	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001882	Anna Carolina Alves De Barros	12	6	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003792	Anna Laura Filgueiras Oliveira Bragança E Almeida	13	7	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004268	Anna Luísa Tomaz De Araujo	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003089	Anna Luíza Faedda De Oliveira Conceição	12	5	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001816	Anna Luíza Silva Corrêa	10	6	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004533	Ariana Barbosa Da Silva	10	5	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004496	Arielly Samer Moreira De Souza	12	4	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000305	Armando Rodrigo Da Silva	14	9	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002588	Arthur Amorim Queiroz Nogueira	9	10	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002320	Arthur Antônio De Paula Rodrigues	13	8	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005297	Arthur Antunes Queiroz	11	9	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003016	Arthur Augustus Heller De Oliveira	12	9	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000399	Arthur Bicalho De Pinho Sá	18	8	26
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002634	Arthur Brandão De Castro Pereira	14	8	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005380	Arthur Rodrigues Prates	12	10	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005311	Arthur Silva De Arruda	8	9	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000957	Artur Nascimento Gonçalves	16	4	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003138	Augusto De Carvalho Maia E Amaral	8	8	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001755	Ayla Giffoni Lima Martins	13	9	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000138	Barbara Cecilia De Oliveira Barbosa	16	10	26
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002763	Barbara Luíza Melquiades Souza	11	7	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001662	Barbara Vitoria Marques Viana	12	4	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000505	Beatriz Alves Dias Santos	12	5	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004524	Beatriz Alves Veloso	14	8	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003247	Beatriz De Alencar Viana Bianchi	13	7	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005295	Bernardo André Araújo	12	5	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003082	Bernardo Gabriel De Oliveira Fonseca Saldanha	13	5	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002165	Bernardo Guimarães De Melo	16	8	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000043	Bianca Almeida Santos Tannure	9	6	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000450	Bianca Riccelli Pereira Ribeiro	12	6	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003210	Brenda Gonçalves E Silva	13	7	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003077	Bruna Coelho Bitencourt	9	8	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004909	Bruna Da Silva Alcântara	10	6	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003332	Bruna Gracielle Souza Vidal	14	7	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000921	Bruna Guimarães Silva	14	3	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003073	Bruna Sales Costa De Morais	12	6	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001023	Bruna Silva	13	9	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003827	Bruno Augusto De Paula Castro	18	9	27
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003190	Bruno Campos Fagundes	18	9	27
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001441	Bruno Lopes Menezes	15	8	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000416	Bruno Rodrigues Vieira Da Silva	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005108	Caio Figueiredo Leite Marinho	11	9	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000134	Caio Junio De Souza Lordeiro	13	4	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002076	Caio Luigi De Souza Batista	11	6	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002616	Camila Andrade Toledo	16	5	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005637	Camila Arruda Santos De Oliveira	17	9	26
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002986	Camila Da Silva Amaral Nobres	17	6	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005219	Camila Guimaraes Becker	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004766	Camila Matias Cardoso	9	8	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000087	Camilly Cristine Lino	12	8	20

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005120	Carla Resende De Oliveira Ferreira	14	8	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000632	Carlos Adriano Pereira	12	7	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000410	Carlos Eduardo Gonçalves Dos Santos	12	4	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000634	Carlos Emanuel Fernandes	12	7	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003078	Carlos Gustavo Almeida Santos	11	6	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000196	Carolina A Reis Santiago	12	5	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000453	Carolina Alves De Lima Cardoso	14	8	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002722	Carolina Alves Freitas De Oliveira	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003589	Carolina Fernandes Bastos	16	5	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002059	Carolina Miranda Monteiro De Carvalho	11	7	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002390	Carolina Tolentino Vignoli Federman Lana	8	9	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000689	Caroline Eduarda Nunes Vitorino	17	7	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001963	Cecília Nery Damazo De Souza	13	6	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003306	Celma Lopes Santos	13	4	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001607	Charonline Batista Viana	13	8	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004233	Christiany Ragazzi Rodrigues	14	4	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001359	Clara Braz Maia	12	7	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005276	Clara Franca Fernandes Leão	11	10	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004415	Clara Garcia Durate	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004965	Clara Muniz Marques	13	8	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001508	Clara Resende Quintao	17	9	26
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002502	Cristiele Martins Da Silva	12	7	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004157	Cristina Rodrigues Martins	11	9	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005000	Dâmaris Larissa Canabrava Wildemberg	8	8	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004108	Daniel Aquino Lopes Miranda	13	8	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005329	Danielle Drielle Helena Santos	10	6	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003071	Danilo Augusto Vieira Marins	11	5	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004599	Danilo Ramos Teles	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004697	Danilo Ulisses De Oliveira	16	8	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001428	Darlane Aparecida Itelvina Gomes	11	4	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005398	Davi Afonso José Lomeo	9	8	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003578	Davi Asafe Santos	12	7	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002188	Davi Pereira Pinto	10	8	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005247	Davi Silvestre Almeida	11	7	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003928	Dayanna Aparecida Oliveira Alves	12	9	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005486	Débora Cristina Guimarães Rodrigues De Souza	9	7	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003220	Débora Silva Rafacho	11	7	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002248	Diana Soares Pedrosa	9	7	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002656	Diego Alexsander Pacheco	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000108	Diogo Baldez Gomes Da Silva	11	7	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000178	Diogo Chaves De Carvalho Souza	11	6	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004572	Diogo Silva Rocha	16	7	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000066	Drielly Amorim Vaz Pinto	10	5	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000227	Edson Caua Pimentel Neves	10	6	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005466	Eduarda Bárbara Paranhos Dos Santos	9	6	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005054	Eduarda Cambraia De Freitas	12	8	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003192	Eduarda Lima	14	8	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004361	Eduarda Massud Camargos	8	8	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000743	Eduardo Antônio Vieira Da Silva	15	9	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003945	Eduardo Carvalho Teixeira Santos	14	5	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003468	Eduardo Nikolas	12	6	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001029	Eduardo Ramos Raad	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005261	Eliza Luciana Pimenta Vieira	10	9	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001231	Ellen Vivian Araújo Silva	16	8	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004590	Emanuele Fonseca E Barbosa	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000588	Emanuelle Ágata Cruz Brito	16	6	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005126	Emanuelly Alves Da Silva	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002966	Emilly Dos Santos Da Cruz Aguiar	8	7	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002029	Emilly Jamilly Santos Ferreira	13	6	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004452	Enzo Castro Aguiar	12	8	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004150	Enzo Felipe Fernandes Silva	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001332	Enzo Peixoto Jamim Bastos	13	9	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000099	Eric Bergson Felizalle Guimarães	12	8	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002474	Érika Ávila De Sá	13	8	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004551	Ernandes Rodrigues Moura	13	8	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001867	Estéfane Do Carmo Neves Da Silva	13	7	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001109	Estephane Carolina Caldeira Da Silva	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001716	Ester Vitória Da Silva Sá	15	6	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002838	Esther Maria Oliveira Dos Santos	10	8	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003196	Esther Pereira Da Silva	10	9	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002366	Eve Magalhães Bonifácio Mourão	12	7	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000111	Evelyn Taiane Milagres De Oliveira	13	7	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004725	Everton Daniel Martins Soares	15	9	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005157	Fabiana Tolentino Mendes	11	9	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002361	Fabício Santos Figueiredo	12	5	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005803	Felipe Gino Dos Santos	15	10	25
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000364	Felipe Lamas Jacome	14	6	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001290	Felipe Rangel Rodrigues Gomes	9	6	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002417	Felipe Rodrigues De Souza Silva	10	5	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001471	Fernanda Moreira Ferraz De Sena	11	8	19

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000190	Fernanda Oliveira Da Silva	12	5	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003231	Fernando Dutra Sejas	12	8	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002003	Filipe Henrique Pereira De Oliveira	13	9	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000459	Flavia Alessandra Martini	11	6	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000803	Flavio De Souza Abreu	13	7	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001754	Francisco Pereira Marques Pinto	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002706	Gabriel Arriero Moreira Elias	11	5	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004151	Gabriel Carneiro Neves	11	7	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005042	Gabriel Freitas Pena	14	10	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001669	Gabriel Mesquita Gontijo	13	8	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004990	Gabriel Pires Veloso	14	7	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004358	Gabriel Viter Gonçalves	12	4	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002933	Gabriela Araujo De Andrade	12	7	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005064	Gabriela Barroso De Resende Maciel	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003689	Gabriela Horta Garcia	15	9	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005100	Gabriela Junia Santos Oliveira	14	6	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000816	Gabriela Nunes Carvalho	12	5	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000077	Gabriela Pereira Dias Costa Menezes	12	8	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004975	Gabriela Pereira Rezende	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002962	Gabriela Ribeiro Fávero	14	9	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000106	Gabriela Ribeiro França Dias	12	6	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000819	Gabriela Rita De Cassia Dos Santos	12	4	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000235	Gabriela Sarmento Araújo Miranda	15	7	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003098	Gabriele Afonso Da Silva	10	8	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002733	Gabriele Athaides Pereira Gomes Reis	16	9	25
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004441	Gabriele Franco Leoni	14	6	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005657	Gabriella Fernanda Ramos Oliveira E Souza	11	7	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000536	Gabriella Rodrigues Nogueira	9	9	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001365	Gabrielle Alves Gomes Silva	10	6	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004206	Gabrielly Carvalho Horsts Oliveira	12	9	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002563	Gabrielly Pinheiro Xavier	15	6	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003239	Geny Maria Pires Da Silva	13	6	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002450	Geovana Gabriele Da Silva Moraes	11	6	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002605	Geovanna Nery Teixeira	12	5	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002869	Giovanna Camille Vieira Rocha	10	6	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005434	Giovanna Diniz Luchiari	14	7	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004902	Giovanna Izabelly Carvalho Silva	12	4	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005004	Giovanna Luiza Silva Nunes	11	7	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004743	Giovanna Martins Torchia	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003673	Giovanna Novais Torres	10	6	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003309	Giovanna Paola Rodrigues Vieira	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000089	Giovanna Souza E Castro Barbosa	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003819	Giovanna Xavier Gois	10	9	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000802	Gislaine Monique Martins Monteiro	12	4	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000271	Gleisse Aparecida De Oliveira	14	6	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001520	Guilherme De Carvalho Feitosa	10	9	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002942	Guilherme Dias De Aguiar Cardoso	12	8	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004578	Guilherme Froes Moura	17	6	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004854	Gustavo Faria De Freitas	9	9	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004568	Gustavo Vianna Weber	15	10	25
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001406	Hana Medrado Conceição	11	6	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000359	Hector Luiz Quaresma Torres	15	9	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002271	Heiky Rossine Belém Soares	14	7	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003063	Heitor Silva Furtado	8	8	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000872	Helena Maria De Araujo Nobre	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002279	Helena Vilarinho Lima Da Silva	13	10	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002141	Helmar Lacerda Dantas	10	5	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001261	Henrique Alves Borges	16	9	25
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001772	Henrique Barreto Arantes	11	7	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003563	Henrique Viegas Cardoso De Barros	14	7	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000800	Hugo Fuly Leopoldino	11	6	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000602	Hyttalo Kawan Clemente Oliveira	10	8	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003173	Iara Vasconcelos Carvalho Colares Miranda	13	5	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001949	Iasmin Gabrielle Costa Santos	10	8	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004966	Igor Cesar Gomes	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001362	Igor Reis Ferreira Maia	11	10	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000608	Ingrid Emanuely De Souza	12	7	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001626	Ingrid Joyce Silva	12	4	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001960	Ingrid Rayane Sarmento Da Silva	15	7	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005782	Iolanda Paes Batista Mosti	17	10	27
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003691	Isaac Ribeiro Da Cruz	10	5	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005243	Isaac Silvestre Leandro	16	7	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003244	Isabela Alves Cantisano	13	9	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001232	Isabela Moreira do Nascimento	12	8	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000888	Isabela Rodrigues Alves	11	10	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000318	Isabella Almeida Medeiros De Souza	9	7	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003349	Isabella Cardoso Santos	12	9	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003959	Isabella Mol Chaves De Souza	11	9	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005577	Isabella Ribeiro Lana	12	7	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000820	Isabelle Cristine Dos Santos	11	8	19

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLuíDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004119	Isabelle Karam Almeida	14	8	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004345	Isadora Govas Barreira De Almeida	15	9	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001134	Isadora Querasian Monteiro Eisele	13	5	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000720	Isadora Siamarelle Dos Santos	9	9	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004381	Ítalo Dibo Colli	13	5	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000995	Izabela Avila Soares	12	6	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002292	Izabella Cristina Gonzaga Pinto	9	6	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003522	Izabella Fagundes De Almeida Cruz	10	9	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001528	Jamille De Miranda Souza Dias	13	3	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003939	Jane Cristina Ferreira Alves	13	5	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004341	Jeniffer Pires Dos Santos	9	7	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004561	Jennifer Paula Moreira	9	6	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004683	Jessica Armanelli Macedo	9	6	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004255	Jéssica Lorrany Pinheiro De Sousa Martinelli	11	10	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004256	Jhennifer Cassiane Oliveira Ferreira Lira	12	8	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003987	Joana Campos Lourenço	15	5	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004573	João Carlos Do Amaral Assunção	14	10	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005460	Joao Coutinho	11	6	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005678	João Gabriel Duarte Miranda	13	8	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001316	João Gabriel Goulart Rodrigues Garcia	12	5	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001031	João Paulo Dos Santos Nascimento	11	6	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000262	João Pedro De Freitas E Paulo	10	6	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004138	João Pedro Lopes	8	7	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002483	João Pedro Menezes Viana	12	7	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005150	João Pedro Pereira Silva	10	6	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005524	João Victor Gonzaga Pinto	10	5	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003356	João Victor Vasconcelos Costa	9	7	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000238	João Vitor De Oliveira Nogueira Murta	11	7	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000380	João Vitor Mendonça Martins	12	5	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003831	João Vitor Saviotti Nascimento Da Silva	12	7	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003632	Johann Dias Fonseca	10	10	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000370	Joise Morais	16	7	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000916	Jonas Lobato De Melo Campos	11	5	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000082	Jonatan Da Silva Cruz	9	9	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003610	Jonatas Moises Rodrigues Da Silva	16	5	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001016	Jord Arruda Diniz	11	7	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005715	José Carlos De Almeida Morais	9	6	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003932	José Glaucio De Lima Júnior	11	9	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001779	Joseline Da Silva Santos Fernandes	12	7	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003225	Juan Pedro Pereira Carvalho	12	5	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001921	Júlia Aparecida Ramos Ferreira	13	8	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000575	Júlia Bruzzi Gontijo	9	6	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003781	Júlia Couto Vieira	12	5	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001817	Júlia Cunha Oliveira	15	9	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003607	Júlia Da Silva Alves Ferreira	10	5	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000192	Julia De Oliveira Santana	13	6	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001399	Júlia De Souza Carvalho	9	7	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004809	Júlia Dias Jardim	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000551	Júlia Duães Lockmann Braga	11	7	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000076	Julia Evaristo Toni	14	5	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005717	Julia Fernanda Tavares Santos	13	9	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003595	Júlia Figueirôa De Castro Saraiva	17	9	26
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003613	Júlia Fonseca Salomão	16	9	25
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000229	Julia Lavinia Gonçalves Barbosa	10	5	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000025	Júlia Machado Rodrigues Da Silva	12	7	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002935	Julia Marcela Santos Lopes	13	8	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001019	Júlia Maria De Ligório Bellusci	19	9	28
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005057	Julia Martins Do Carmo	10	6	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005114	Julia Mendes Grossi Vieira	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001274	Júlia Morato Lomas Santos	12	8	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004548	Júlia Moura Ferreirinha	11	10	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000996	Júlia Oliveira Saddi	10	8	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000039	Júlia Passos Menta	12	8	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003710	Júlia Pereira De Mattos Silva	11	9	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004362	Julia Pereira Gomes Peron	8	7	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001120	Júlia Pereira Mendes	9	6	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002245	Julia Rocha Brandao	10	5	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002615	Julia Rodrigues Mazzini Pimentel	13	7	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000864	Julia Soares Ranieri De Melo	14	4	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002653	Júlia Thâmara Silva Cândido	10	5	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005534	Júlia Vitória Lorandes Alves	14	6	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001719	Juliana Bárbara Oliveira Cunha	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003433	Juliany Vitória Costa Dos Santos	8	9	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004473	Júlio César Poltilla De Oliveira	11	5	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004765	Julio De Oliveira Lopes	10	5	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003090	Junio Rodrigues Ferreira	12	6	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000652	Kailanne De Oliveira Guimarães	13	9	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001970	Kamylle Oliveira Soares	14	6	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000074	Karen Cristine Moreira Costa	9	8	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005616	Karine De Mello Reis	11	6	17

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUIDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003271	Karine Teodoro Lopes	8	9	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001778	Karine Vitoria	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000985	Karoline da Silva Melo	9	7	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000140	Karoliny Fernandes Dias	6	9	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003801	Kathleen Mendes Silva	14	6	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003118	Kayke Ribeiro Zacarias Bento	10	8	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003527	Kaylane Cristian Alvim	13	10	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003166	Kellen Franco Prates	14	6	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000647	Kelly Cristina Rocha Dos Santos	12	3	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000698	Kimberlly Kelly Alves Proense	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004812	Laerte Santos Vasconcelos Junior	11	7	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004245	Laila Oliveira Godinho Chaves	10	8	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002870	Lais Cunha Moraes	13	8	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003187	Lais Gonçalves Da Rocha	13	7	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004658	Lana De Souza Medeiros	15	3	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005811	Lara Emanuelle Costa Gonzaga	8	8	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004871	Lara Fábian Bruzinga Araujo	9	8	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005324	Lara Tinoco De Abreu Nérís	8	10	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000019	Larissa Aparecida Xavier Gomes	14	4	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000727	Larissa Cardinali Nazaré	16	10	26
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000874	Larissa Carvalho Amorim	11	7	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003139	Larissa Cristine Cardoso Venceslau	14	6	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003983	Larissa Emilly Do Carmo Pimentel	13	3	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003494	Larissa Melo De Souza	11	7	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004422	Larissa Sena Coelho Da Silva	9	6	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004739	Larissa Stephanie	9	7	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001275	Laura Andrade E Serelle	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005209	Laura Cordeiro Andrade Rocha	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001858	Laura Costa	10	8	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004560	Laura Finzi Cosenza Pires	9	8	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004530	Laura Freitas Gonçalves	11	9	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001869	Laura Miranda Rezende	8	9	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005018	Laura Sena Braga Pimenta	16	9	25
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003235	Laura Stephanie Dos Santos E Silva	11	6	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001439	Lavinia Costa Pereira	14	7	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000630	Leandro Barçante Linhares	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001530	Leandro Barcellos Cruz	14	7	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000994	Leandro Belillo De Lima Cosso	16	9	25
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002973	Leandro Cesar Nascimento Ferreira	12	8	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005264	Leandro Fausto Gomes	10	5	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005208	Leandro Simplicio Reis	12	7	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003514	Leonardo Augusto Faleiro Urbano	15	7	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000080	Leonardo Fiorini Moreira	11	6	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005073	Letícia Almeida Soares	10	5	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005041	Letícia De Freitas Pereira	12	8	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003445	Letícia Gabriely Fernandes Santos	12	7	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005748	Letícia Gonçalves De Almeida Carvalho	15	4	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001991	Letícia Kellen Martins	14	8	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005424	Letícia Marques Elias Alvim	13	7	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005101	Letícia Martins De Oliveira Souza	10	5	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002313	Letícia Peluchi Nascimento	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004980	Letícia Rocha Barreto	14	7	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005143	Letícia Stella Fróis Lopes	10	8	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002761	Ligia Klem Castelo Branco	13	5	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000458	Livia De Oliveira Luzia Soares Ferreira	11	9	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001804	Livia Marques Garcia	12	10	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003763	Loiane Rodrigues Lima Da Silva	12	6	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005278	Lorena Patricia Moreira Da Silva	15	9	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000122	Lorena Rocha De Vasconcelos Paiva	10	6	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005669	Lorena Paulino De Oliveira Barbosa	10	6	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001278	Lorranny Izabelly Aparecida Pereira Braga	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003086	Lorrany Gontijo Bicalho	12	7	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005493	Luana Gabriela Zica De Oliveira	12	6	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000162	Luana Sara Alves Ciriaco	11	5	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001425	Lucas De Jesus Pires	13	9	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003390	Lucas Eduardo Nunes Muniz	11	5	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000432	Lucas Fernandes Gandra	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005597	Lucas Francisco Oliveira	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005224	Lucas Martins Lage	14	5	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000688	Lucas Michel Da Conceição Teixeira	13	6	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000736	Lucas Moura Torres	15	7	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002861	Lucas Teixeira Rocha	11	6	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000892	Lucca Castro Silva Mendicino	14	7	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000113	Luciana Paiva Teles Baeta	15	10	25
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005347	Luciano Domingos De Souza	12	5	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004062	Luís Henrique Pontes	10	8	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005197	Luís Otávio Lourenço Pedrosa	7	8	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003032	Luisa Farias Gobira Martins De Carvalho	12	8	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003949	Luisa Fernanda Vieira Araújo	11	6	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005431	Luiz Eduardo Flores Padrao	12	8	20

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005675	Luiz Henrique Costa Ribeiro	11	7	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004611	Luiz Henrique Lage De Souza	13	10	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003853	Luiza Albuquerque Bellesia	13	7	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000905	Luiza Geovanna	9	7	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001010	Luiza Sampaio	8	9	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001596	Manuela Machado Marques	8	7	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005925	Marcelle Camile Vaz Machado	13	7	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000855	Marcelo Teixeira Carneiro	11	7	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005212	Marcio Antônio Barreto Junior	11	6	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004620	Maria Alice Pedra Matosinhos	9	8	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001349	Maria Angélica Generozo	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004547	Maria Cecília Carvalho De Castro	17	10	27
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004753	Maria Clara Alves Moreira Santana	15	8	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000498	Maria Clara De Almeida Lisboa	15	10	25
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000050	Maria Clara De Oliveira Gonçalves	15	8	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000636	Maria Clara Diniz Daniel	15	9	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000663	Maria Clara Duarte Machado	12	4	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001298	Maria Clara Soares Pereira Dos Reis	14	6	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001473	Maria Daniela Alves De Azevedo	10	5	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000656	Maria Eduarda	11	7	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002384	Maria Eduarda Almeida Lucio Marcelino	10	9	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005851	Maria Eduarda Barbabella De Almeida E Silva	13	9	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002445	Maria Eduarda Barbosa Martins Da Costa	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004978	Maria Eduarda Bento Prata	9	7	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002872	Maria Eduarda Cunha Silva	15	9	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001878	Maria Eduarda De Sousa Pereira	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002112	Maria Eduarda De Sousa Silva	11	10	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000297	Maria Eduarda Delfino Da Cruz	10	9	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004404	Maria Eduarda Faria Silva	13	5	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005432	Maria Eduarda Freitas De Faria	12	8	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005710	Maria Eduarda Hilário Ribeiro	14	8	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003918	Maria Eduarda Mendes Nobre	11	7	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002907	Maria Eduarda Nunes Pinheiro	9	8	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003224	Maria Eduarda Oliveira Silva	10	6	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003765	Maria Eduarda Peralva Mariano Arabe Da Costa	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000013	Maria Eduarda Santos Oliveira	10	8	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002525	Maria Eduarda Souza Ramos	9	6	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004368	Maria Fernanda Bragança Riedo	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001700	Maria Fernanda Rodrigues Soares	19	6	25
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002034	Maria Fernanda Vilaça Santos	15	9	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002557	Maria Heloisa De Oliveira Fraga	10	10	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004382	Maria Julia De Alvarenga Lay	12	5	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004414	Maria Júlia Lopes Monteiro Suardi	13	10	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002734	Maria Laura Carolino Da Silva	14	8	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002663	Maria Luisa Duarte Paes Leme	14	7	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001806	Maria Luisa Sette Nogueira	14	9	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000969	Maria Luiza Andrade Silva	16	8	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002330	Maria Luiza Carvalho Da Silva	11	5	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000022	Maria Luiza De Moraes	11	5	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001158	Maria Luiza Lara Pimenta De Figueiredo	8	7	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004435	Maria Vilani Oliveira Batista	15	7	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002782	Maria Vitória De Sousa Mucelli	10	6	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000821	Mariana Amaral Honorato	11	9	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004163	Mariana Caetano Corrêa Fialho De Carvalho	12	8	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001769	Mariana Caçado Dias Noronha	16	6	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002954	Mariana Gomes Pereira	12	5	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003227	Marília Vitória Silva França	11	9	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002691	Marina Fontes Moreira	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000793	Marina Rios De Oliveira	10	6	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000938	Mateus Japur Tanure	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003198	Mateus Oliveira Lacerda	9	7	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003760	Matheus Frange Soares Costa	9	8	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004838	Matheus Guilherme França	13	5	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003014	Matheus Pereira Lopes Da Silva	12	8	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001532	Matheus Pessoa Mallet	13	8	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001463	Matheus Silveira Flosi	14	8	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001872	Maya Chaves Machado Borges	17	10	27
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001821	Mayla Ketlen Vasconcelos De Oliveira	12	7	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000868	Melissa Dos Anjos Maia	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003917	Melissa Luiza Teixeira Borges	12	9	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001905	Michelle Camila De Souza Gomes	14	9	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003288	Miguel Ângelo Caixeta Rodrigues	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002562	Miguel Ribeiro De Carvalho	12	8	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002692	Mileide Laine Goncalves	10	9	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003248	Milena Alves Simas	10	9	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004185	Milena De Paula Toledo	13	5	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004647	Nádia Alves Gomes	15	8	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003558	Naiara Nubia Dias Sales Ferreira	13	10	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000366	Natália Alves Godoi	8	7	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001725	Natália De Castro Oliveira	15	10	25

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005769	Natália Silveira Franco De Carvalho	12	9	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002104	Nataly Lemos Veiga Azevedo	11	7	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003177	Natanielle Ozias De Lima	12	6	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003808	Nathalia Isabel Evangelista	10	8	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000716	Nathália Soares Carvalho De Oliveira	9	7	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003779	Nathan Facones De Gusmão	9	7	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000120	Nicole Advíncula Amaral	12	7	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005571	Nicole Alves Felipe Ribeiro	16	8	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000589	Nicolle Siqueira De Lima	12	7	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004100	Nikole Letizia Silva Soares	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000792	Nina Rebello Rangel	8	9	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005111	Nina Vitória Lima Rodrigues	12	5	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005181	Nycole Fernanda Lima Brugnara	8	8	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004637	Otávio Vasconcellos E Moura Costa	13	8	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003887	Paloma Mendes Sousa	9	8	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004409	Patricia Fernanda Ferreira Da Silva	13	8	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001138	Paula Esteves	10	8	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000639	Pedro Augusto Pereira Alves	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005280	Pedro Chagas Gomes	16	7	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003144	Pedro Henrique Aguiar Oliveira	14	6	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003576	Pedro Henrique Da Silva Costa	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000426	Pedro Henrique Gusmão Barbosa	9	7	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001435	Pedro Henrique Pena Prado	18	7	25
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000619	Pedro Henrique Seixas Do Carmo	8	7	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002057	Pedro Henrique Serapião Pereira	9	7	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003156	Pedro Henrique Vieira Lacerda	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004905	Pedro Nunes Barouch	17	6	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000523	Pedro Nunes Rodrigues	8	9	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000036	Pedro Paulo Albuquerque Arantes	12	4	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005270	Pedro Paulo Penna Forte De Souza	12	8	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003754	Pedro Resende Caldeira Rocha	16	9	25
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000825	Pedro Tito Teodoro Da Mata	12	5	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000569	Pedro Vilela Machado	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000128	Pilar Antunes Godinho Quarto Martins	13	9	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003457	Pollyana Oliveira	10	9	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001967	Rafael Bruno Moreira Dos Santos E Silva	10	8	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002089	Rafaela Alcione Aguiar Andrade	11	9	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005178	Rafaela De Paula Neves Caria	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000086	Rafaela Jácome Deslandes De Figueiredo	15	8	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004074	Rafaela Nunes De Oliveira	14	7	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003262	Rafaela Viana Do Sacramento	11	5	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000342	Rafaella Lacerda	12	5	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001569	Rafaella Machado Colombarolli	10	6	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001600	Rafaella Marçal Franco	13	8	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000212	Raiane Aparecida Barboza	10	6	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004112	Raiane Luana Da Silva	16	8	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003474	Raissa Batista Nunes De Assumpção	14	9	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004569	Raissa Ribeiro Da Mata	15	8	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000500	Raniele Milary Guerra Silva	13	8	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005875	Ranielly Vitória Cassiano Cardoso	16	8	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001743	Raphael Henrique Souza Ribeiro	13	5	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002472	Raphaella Luana Fernandes	9	9	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000460	Raquel Manuel Cipriano	12	6	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001238	Raquel Prado Da Cruz Costa	14	6	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005467	Rayssa Lorryne Campos Eufrasio	14	5	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005672	Rebeca Gabrielle Martins	10	8	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003863	Rebeca Guedes Dos Santos	13	4	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002949	Rebecca Sarah De Melo E Silva	13	8	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004917	Renata Moraes Reis	14	5	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002751	Renata Padilha Gomes Da Costa	12	4	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004413	Rhuan Mateus Do Sacramento Leão	17	10	27
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004558	Rodrigo Abrahão Cardoso	12	9	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004024	Rodrigo De Jesus Santos	11	9	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005595	Rodrigo Lopes De Carvalho	11	9	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001717	Rodrigo Rothisen Alves De Jesus	13	8	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005307	Rosemery Moreira Tavares	11	4	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002404	Ryan Alexander Da Silva Borges	12	8	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000697	Sabrina Barreto De Souza	12	7	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005058	Sabrina De Castro Silva	9	7	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000534	Sabrina Francille Neves Dias Dayrell	11	7	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003083	Samir Cauã Alves De Farias	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005730	Samuel Chalub	14	7	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005924	Samuel Morais Mello	11	9	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005767	Samuel Nathan Emerique Caldeira Oliveira	12	9	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000728	Samuel Pires Paim	13	8	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005459	Samyra Marques Sader Estevão	12	7	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002607	Sander Aristóteles Andrade	14	7	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001884	Sara Santana Cupertino	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001345	Sarah Faria De Ávila	9	8	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001828	Sarah Fernandes Barbabella	18	10	28

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004344	Sarah Meira Brito Vieira	9	10	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000240	Sharley Ronald Teca Alves Pereira	9	7	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003722	Sherley Aparecida Rodrigues Da Silva	13	4	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001295	Silvia De Paiva Figueiredo	15	6	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001770	Sílvia Moreira Da Rocha Bastos	14	9	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004225	Sindy Caroline Lopes De Sá Souza	14	10	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004124	Sofia Cota Domingues	14	6	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004893	Sofia Lara Pereira Silva	13	9	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001554	Sofia Silva Lopes	13	7	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001849	Sofia Vieira Cordeiro	10	9	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002534	Solange Aparecida De Souza Moreira	12	7	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000213	Sophia Baccan Noronha	15	9	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001049	Sophia Newman	11	10	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005611	Stefano Petrone Cordeiro	12	5	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002918	Stefany Teles Batista	9	7	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003006	Stella Maris Mendes Rabelo	9	8	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005606	Stephanie Gabrielle Neves Santos	12	9	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000362	Stephanie Janaína De Oliveira Gomes	13	7	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002376	Syndi Laupper Alves De Oliveira	14	8	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001995	Taina Araujo Da Matta Machado Leal	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003429	Tais Cristina Silva Rocha Couto	15	8	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001514	Talles Augusto Rodrigues Freire	10	5	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001538	Tâmisa Hellen Rodrigues	15	8	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005743	Tarsis Emanuel Fagundes Severiano Da Costa	12	8	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000413	Tatiana Pereira Ferreira Sales	12	8	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001402	Tayná Angélica Ramalho Martins	9	7	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000531	Taynara Eduarda Soares Alves	9	6	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000456	Tayroni Cristiano Junio Diniz Da Silva	17	7	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000555	Thailayne Gabriela Da Cruz Oliveira	11	5	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001202	Thais Dias Freire Scalco	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001577	Thais Luciane De Oliveira	9	9	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004294	Thais Rocha Santos	10	8	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003299	Thaíssa Gabriella Alves Dias	9	6	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004724	Thauane Ferreira	10	6	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000810	Thawany Ramana Gonçalves Magalhães	12	6	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001627	Thayna Lana Ribeiro	11	6	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001061	Thays Avelar Faria	13	9	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001792	Theo Nunes Grossi	14	10	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000320	Thiago Andrade Alves	13	8	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000973	Thiago Lopes Vianini	13	4	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003965	Thiago Lott Cabral	14	7	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000752	Thulio Lago Mendes	14	4	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002467	Ticiane Araújo Mendes	13	10	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005461	Ticiane Lilian De Paiva	9	8	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001001	Ulisses Kennedy Barbosa	13	7	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004267	Vanessa Castilho Veiga Macedo	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005130	Venildo Junio De Lima Santos	10	6	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003141	Victor Emanuel Alves De Jesus	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002672	Victor Hugo Voumard Piazza	16	8	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003611	Victor Pereira Mendes	14	6	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001028	Victor Valdivino Andrade Soares	13	8	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002113	Victória Emanuelle Silva Rodrigues	13	9	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000512	Vinicius Américo Teles De Toledo	14	7	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003600	Vinicius Amorim Ferreira	17	2	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003506	Vinicius De Almeida Santos	12	7	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004935	Vinicius Gonçalves Cesario	13	5	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002048	Vinicius Ricardo De Andrade Meneses	12	5	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003153	Vitor Gabriel De Almeida	11	7	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005892	Vitor Pimenta Velloso Botelho	15	9	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005254	Vitória Almeida Vieira Barros	16	10	26
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002936	Vitória Augusta Da Silva Venâncio	10	5	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000274	Vitória Bruna Martins Lobo	12	6	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000741	Vitória De Fátima Moreira	13	9	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002077	Vitoria Gabriele De Freitas	11	6	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003002	Vittoria Geordania Rocha Lopes	12	9	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004016	Warley Vertelo Motti	13	6	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005828	Wellida Adrielly Vitor Gomes	13	6	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004334	Wendell Pereira Rocha	12	6	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004615	William Rodrigues Frois	8	7	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000901	William Wallace Augusto Da Silva Rosa	12	6	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002240	Yasmim Alves De Oliveira	10	6	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001768	Yasmin Achtschin Fernandes	10	8	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005079	Yasmin Cristina Santos Da Silva	10	9	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000552	Yasmin Do Vale Fantini	10	7	17
Graduação em Direito	BETIM	100020003697	Ana Paula Patricio Silva	10	8	18
Graduação em Direito	BETIM	100020000136	Bruna Victoria Soares Sales	9	7	16
Graduação em Direito	BETIM	100020000968	Cassiane Domingas Maia	11	5	16
Graduação em Direito	BETIM	100020005909	Danyela Lisboa Cunha	14	7	21
Graduação em Direito	BETIM	100020000582	Davi Felipe Trindade Cunha	14	3	17
Graduação em Direito	BETIM	100020000097	Davi Lucas Esteves De Paula	10	7	17

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Graduação em Direito	BETIM	100020001764	Elaine Andrade Dos Santos	11	8	19
Graduação em Direito	BETIM	100020005575	Ellen Carolina Chave Cruz	10	9	19
Graduação em Direito	BETIM	100020000746	Emanuelle Luiza Santos De Oliveira	9	7	16
Graduação em Direito	BETIM	100020004144	Emerson Alves Dos Santos	15	5	20
Graduação em Direito	BETIM	100020002741	Emilly Eduarda Chaves Cruz	13	7	20
Graduação em Direito	BETIM	100020002186	Fernanda Florindo Da Silva	12	6	18
Graduação em Direito	BETIM	100020004801	Gabriel Henrique Ramos Nascimento	12	6	18
Graduação em Direito	BETIM	100020003310	Gabriel Luan Alves Lopes	11	6	17
Graduação em Direito	BETIM	100020005677	Gabriela Gonçalves Barcelos	15	8	23
Graduação em Direito	BETIM	100020000265	Giovanna De Oliveira	11	4	15
Graduação em Direito	BETIM	100020000201	Grazielle Pereira De Queiroz	14	8	22
Graduação em Direito	BETIM	100020004058	Guilherme Rangel Soares Guimarães	12	8	20
Graduação em Direito	BETIM	100020004517	Gustavo Fernandes Silva	11	7	18
Graduação em Direito	BETIM	100020003373	Gustavo Filipe Pedrosa Silva	12	6	18
Graduação em Direito	BETIM	100020001409	Gustavo Henrique Leal Pinto	10	7	17
Graduação em Direito	BETIM	100020004669	Ingrid Graziela Fernandes Rocha	11	8	19
Graduação em Direito	BETIM	100020003583	Isabela Martins De Souza	14	8	22
Graduação em Direito	BETIM	100020003880	Isabella Leite Andrade	12	6	18
Graduação em Direito	BETIM	100020000732	Izabela Letícia Assereuy Da Silva	10	8	18
Graduação em Direito	BETIM	100020004752	Júlia Moreira Machado Silva	11	9	20
Graduação em Direito	BETIM	100020003594	Junio Bernardes Correa	11	4	15
Graduação em Direito	BETIM	100020000836	Kayky Santos Moura	15	5	20
Graduação em Direito	BETIM	100020000017	Lara Suellen Fernandes De Oliveira	13	7	20
Graduação em Direito	BETIM	100020004777	Larissa Santos Torres	9	6	15
Graduação em Direito	BETIM	100020002984	Luiz Guilherme Fonseca Alves	9	9	18
Graduação em Direito	BETIM	100020005660	Lukman Sousa Laia	9	6	15
Graduação em Direito	BETIM	100020001237	Maria Eduarda De Oliveira Rosa	15	6	21
Graduação em Direito	BETIM	100020000679	Maria Eduarda Pedrosa Moreira	11	8	19
Graduação em Direito	BETIM	100020002864	Mariane Dynara Dos Santos De Freitas	12	8	20
Graduação em Direito	BETIM	100020000894	Marina Félix De Oliveira	10	9	19
Graduação em Direito	BETIM	100020005250	Mirian Gomes Trindade Benevides	16	10	26
Graduação em Direito	BETIM	100020001414	Natasha Caroline Aparecida Pereira De Morais	11	7	18
Graduação em Direito	BETIM	100020003413	Pedro Henrique Charles Moreira	13	4	17
Graduação em Direito	BETIM	100020003960	Quezia Clara De Paula Santos	13	8	21
Graduação em Direito	BETIM	100020004224	Ruan Alexandrino Salgueiro Neves	15	9	24
Graduação em Direito	BETIM	100020002456	Shirlei Aparecida Lucas Alexandre	13	7	20
Graduação em Direito	BETIM	100020002847	Thainá Vitoria Eulalio Alves	11	4	15
Graduação em Direito	BETIM	100020004322	Thamirys Ribeiro Silva	15	8	23
Graduação em Direito	BETIM	100020003110	Verônica Braga Souza	13	7	20
Graduação em Direito	BETIM	100020004955	Vitoria Almeida De Souza	11	9	20
Graduação em Direito	BETIM	100020000553	Vitória Isabele De Oliveira Sales	9	7	16
Graduação em Direito	BETIM	100020005275	Vittor Amaral Costa	14	8	22
Graduação em Direito	BETIM	100020004805	Wallace Gustavo Araújo	9	8	17
Graduação em Direito	BORDA DA MATA	100020003133	Ana Luiza Gouvêa De Freitas	12	6	18
Graduação em Direito	BORDA DA MATA	100020003969	Bárbara Vitória De Oliveira Silva	10	7	17
Graduação em Direito	BORDA DA MATA	100020004379	Ludmila Laudares Pereira	7	8	15
Graduação em Direito	BORDA DA MATA	100020001489	Manuella De Melo Lopes	16	9	25
Graduação em Direito	BORDA DA MATA	100020002930	Maria Julia Valente De Assis Cunha	12	6	18
Graduação em Direito	BORDA DA MATA	100020005779	Sarah Daniely De Jesus Silva	11	9	20
Graduação em Direito	BORDA DA MATA	100020005519	Tamires Juliana Felix Da Silveira	11	5	16
Graduação em Direito	BRUMADINHO	100020000199	André Agnus Batista Pinto	12	8	20
Graduação em Direito	BRUMADINHO	100020000020	Luis Fernando Silva Pinheiro	9	9	18
Graduação em Direito	BRUMADINHO	100020003752	Maikon Félix Da Silva	9	6	15
Graduação em Direito	BRUMADINHO	100020002488	Sophia Laurindo Pinto	13	10	23
Graduação em Direito	CÁSSIA	100020004692	Gabriel Abreu Duarte	13	8	21
Graduação em Direito	CÁSSIA	100020004877	Junia Morais Ribeiro	12	8	20
Graduação em Direito	CÁSSIA	100020004274	Maria Clara Dunga Do Nascimento	12	9	21
Graduação em Direito	CONSELHEIRO LAFAIETE	100020002444	Aline De São Severino	11	5	16
Graduação em Direito	CONSELHEIRO LAFAIETE	100020001640	Aryadne Yasmim Lelis Pereira	11	6	17
Graduação em Direito	CONSELHEIRO LAFAIETE	100020001245	Bernardo Fernandes Ferreira	9	7	16
Graduação em Direito	CONSELHEIRO LAFAIETE	100020003266	Gabriel Tiburtino Vieira	14	8	22
Graduação em Direito	CONSELHEIRO LAFAIETE	100020000745	Isabela Cabral Braga	11	9	20
Graduação em Direito	CONSELHEIRO LAFAIETE	100020000028	Isabella Gabriela Marques Silva	10	5	15
Graduação em Direito	CONSELHEIRO LAFAIETE	100020002449	Kimberly Cherie Arruda	10	7	17
Graduação em Direito	CONSELHEIRO LAFAIETE	100020003785	Letícia Vitória De Lima Melo	14	5	19
Graduação em Direito	CONSELHEIRO LAFAIETE	100020000760	Lívia Beatriz Nogueira	10	7	17
Graduação em Direito	CONSELHEIRO LAFAIETE	100020000671	Lívia Maria De Lima Gonçalves	9	8	17
Graduação em Direito	CONSELHEIRO LAFAIETE	100020005776	Maria Clara Carvalho Pereira	13	9	22
Graduação em Direito	CONSELHEIRO LAFAIETE	100020000913	Marianna Delfino Vieira Laurencio	9	7	16
Graduação em Direito	CONSELHEIRO LAFAIETE	100020001111	Matheus Henrique Borges Fonseca	13	9	22
Graduação em Direito	CONSELHEIRO LAFAIETE	100020003592	Maxilayne Roubertth Valgas	13	9	22
Graduação em Direito	CONSELHEIRO LAFAIETE	100020003826	Priscila Chaves	13	8	21
Graduação em Direito	CONSELHEIRO LAFAIETE	100020002422	Priscila Cozas Muños De Paiva	14	7	21
Graduação em Direito	CONSELHEIRO LAFAIETE	100020003608	Renata Ferreira Rezende Ribeiro	10	6	16
Graduação em Direito	CONSELHEIRO LAFAIETE	100020000739	Rutemberg Cristofer Silva Nogueira	14	6	20
Graduação em Direito	CONSELHEIRO LAFAIETE	100020001456	Sara Vitória Catão Vieira	11	6	17
Graduação em Direito	CONSELHEIRO LAFAIETE	100020000870	Thiago Gomes De Souza Campos	10	6	16
Graduação em Direito	CONSELHEIRO LAFAIETE	100020003269	Vinicius Emediato Panzera	12	9	21
Graduação em Direito	CONSELHEIRO LAFAIETE	100020003038	Yasmin Maria Silva Rodrigues	10	5	15
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020004387	Amanda Da Silva Monteiro	13	4	17

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020001388	Amanda Rafaela Silva Cordeiro	11	8	19
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020005642	Ana Carolina Drumond De Morais	12	7	19
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020004298	Ana Cristina Magalhães Moura	11	8	19
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020005680	Ana Julia Luz Penido	13	9	22
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020002643	Ana Paula De Araújo Sousa	11	9	20
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020002272	Arthur Félix Montine Silva	14	7	21
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020003963	Arthur Lopes Paiva Nery dos Anjos	13	7	20
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020003218	Bárbara Kamilly Rodrigues Soares	14	5	19
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020005124	Bárbara Virgínia Leandro Alves	16	6	22
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020001247	Bruna Raysa Dos Santos	11	4	15
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020002253	Caio Elias Semaan	15	9	24
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020002046	Daniel Ribeiro De Oliveira	18	4	22
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020005865	David Marcio De Oliveira Ferraz	11	5	16
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020002642	Eduardo Otaviano De Souza	11	9	20
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020002640	Emanuella Marazzi Oliveira De Souza	13	8	21
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020003957	Emanuelle Andrade Dos Santos	13	6	19
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020005744	Felipe Castilho Couto Batista	14	8	22
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020000288	Flavia Kele Sant Anna Banhos Dos Santos	12	4	16
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020000030	Gabriele Carolina Brustolon Zanini Tofano	12	6	18
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020003627	Geovana Dos Santos Pinto	11	7	18
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020005363	Giovana Lopes Fortuna	11	7	18
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020001871	Giovanna Queiroz Silva	16	6	22
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020003142	Gustavo Nunes Araujo	11	7	18
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020001431	Hilário Ezequiel Xavier Félix	12	6	18
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020005751	Hudson Santos Felix	13	8	21
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020004814	João Paulo Rebelo Gomes	12	4	16
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020000703	Julia Costa	10	6	16
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020000650	Julia Cristina Silva Rodrigues	11	5	16
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020005473	Kamille Vitória Alves Maia	11	4	15
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020002738	Lais Alves De Medeiros Santos	11	7	18
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020001830	Lais Vitória Gonçalves Magalhães	14	7	21
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020000902	Laura Lopes De Araújo Versiani Penna	15	7	22
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020003197	Leonardo Luis Da Silva Filho	10	6	16
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020001172	Luana Mendes	11	8	19
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020000280	Lucas Teodoro Gonçalves	12	9	21
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020001935	Luis Ricardo Mendonça Bastos	10	5	15
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020002356	Marcos Yan Gomes De Pinho Lima	11	5	16
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020001617	Maria Eduarda Ananias Siqueira	11	6	17
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020001690	Mateus Daniel Jardim	15	8	23
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020001883	Maurício Kaua Alves Barbosa	10	6	16
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020003213	Mônica Regina Dos	11	5	16
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020002038	Nicole Carolina Augusto De Freitas	11	8	19
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020004004	Nicolly Mota Cabral	13	5	18
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020004286	Rodrigo Augusto Santos Oliveira	9	6	15
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020000759	Sara Helen Souza Silva	10	5	15
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020005859	Sara Vieira Da Silva	11	6	17
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020000717	Sarah Milena Oliveira Pinheiro	12	8	20
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020002400	Sofia Gomes De Paula	13	8	21
Graduação em Direito	CORINTO	100020005435	Bruna Siqueira Gonçalves	10	9	19
Graduação em Direito	CORINTO	100020002530	Luiz Felipe De Barros Alcantara	8	8	16
Graduação em Direito	CORINTO	100020004679	Sabrina Maria Rodrigues Damasio De Moura	11	10	21
Graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020002867	Aléxia Barreto Dutra	9	6	15
Graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020004054	Débora Luiza Almeida Silva	15	8	23
Graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020003053	Eduarda Cruz De Oliveira	11	5	16
Graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020002800	Elisama Adriana Malaquias Napoleão	11	8	19
Graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020000890	Ester Cristina Braga Pinto	11	5	16
Graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020003636	Gabriel Santos Teixeira	9	6	15
Graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020003646	Gabriela Gonçalves Da Silva	12	8	20
Graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020003276	Ianne Caroline Carvalho Barretto	15	5	20
Graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020004094	Isadora Paiva Neves	13	8	21
Graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020004888	Jhuan Pablo De Oliveira Costa	11	6	17
Graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020002913	Juliana Da Rocha Cimini	15	8	23
Graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020002241	Laura Vilarino Peixoto	11	9	20
Graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020004296	Livia Raminho Bonfá	11	6	17
Graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020004236	Maria Clara Viana Catarino	8	7	15
Graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020002680	Naiali Ramos Da Costa	12	3	15
Graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020001519	Nicolle Talita Gomes Silva	12	7	19
Graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020001397	Sara Vitória Mendonça Lage	12	6	18
Graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020000989	Tamires Ferraz Prata	15	8	23
Graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020003925	Thalles Henrique Brighenti De Assis	12	9	21
Graduação em Direito	GRAO MOGOL	100020000586	Maria Eduarda Araujo Campos	17	5	22
Graduação em Direito	IBIRITE	100020001484	Ana Luísa Honorato Gendorf Da Cunha	12	7	19
Graduação em Direito	IBIRITE	100020005819	Ana Luiza Silva Nunes	13	6	19
Graduação em Direito	IBIRITE	100020005142	Anna Paula Meireles De Oliveira	7	8	15
Graduação em Direito	IBIRITE	100020004331	Bruno Ricardo De Souza Oliveira	13	9	22
Graduação em Direito	IBIRITE	100020000813	Camila Oliveira De Souza	10	6	16
Graduação em Direito	IBIRITE	100020001077	Eduardo De Oliveira Pereira	11	6	17
Graduação em Direito	IBIRITE	100020002039	Kaillayne Julie Milagres De Oliveira	12	3	15
Graduação em Direito	IBIRITE	100020002226	Lidia Emilia Leite	16	8	24
Graduação em Direito	IBIRITE	100020002892	Luana Freitas Nunes	9	8	17

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Graduação em Direito	IBIRITE	100020000904	Paula Silva De Moura	10	5	15
Graduação em Direito	IBIRITE	100020005009	Sara Nicoly Da Silva	11	8	19
Graduação em Direito	IBIRITE	100020005550	Vanessa Cássia De Castro	12	7	19
Graduação em Direito	IBIRITE	100020000624	Wemerson Paula Soares	15	8	23
Graduação em Direito	MATOZINHOS	100020005355	Dgiullyanne Camilly Diniz Da Silva	11	7	18
Graduação em Direito	MATOZINHOS	100020000353	Livia Eduarda Marques Da Silva	11	6	17
Graduação em Direito	MATOZINHOS	100020000508	Vivian Maria Oliveira Vieira	11	6	17
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005614	Alexsandra Cordeiro Veloso	11	8	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001197	Amanda Danielly Cardoso	14	7	21
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001017	Amanda Lins Campos Nunes	17	7	24
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003274	Ana Carolina Sousa Balieiro	10	5	15
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002184	Ana Cecília Lopes Ferreira	10	7	17
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002603	Ana Clara Brant Pinto	11	7	18
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001586	Ana Clara Soares De Freitas	13	7	20
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002116	Ana Julia Ruas Guimarães	14	8	22
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002160	Ana Luiza Ruas Pinheiro Fernandes	11	7	18
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001150	Ana Paula Silva Raquel	11	8	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000495	Anderson Cardoso Ruas	9	8	17
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001929	Andrea Ominancy Pinheiro Oliveira	12	5	17
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003046	Anny Caroline Fagundes Guimarães	11	5	16
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004563	Anny Victória Lopes Lima	12	7	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005192	Antônia Luísa Mendes De Amorim	10	9	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004756	Barbara Geovana Souza Lopes	9	8	17
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005690	Bernardo Ruas Rocha	15	9	24
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000924	Brenna Dominique Siqueira Cardoso	9	6	15
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003587	Brunna Lazuli Soares Mendes	16	9	25
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002157	Camila Geraseev Fernandes	16	7	23
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002315	Camile Silveira Camargo	14	8	22
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004052	Camille Victória Pereira Santos Souza	10	8	18
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000224	Camilly Vitoria Da Silveira Da Silva	11	8	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003328	Caroline Kelly Antunes Santos	15	6	21
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002490	Clarissa Matos Guimarães	12	9	21
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003798	Clecio Breno Miranda Oliveira	8	7	15
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003366	Clissia Alves Ferreira	16	7	23
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004645	Daniel Dos Santos Dias	17	6	23
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001108	Daniele Lima De Sousa	17	8	25
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003268	Danilo Ribeiro Messias	16	9	25
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004366	Davi Barbosa Mendes	14	7	21
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002824	Davi Lopes Freitas	15	8	23
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002304	Débora Vitória Cascalho Silva	12	6	18
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001616	Deyvid Daniel Mendes Ruas Souza	15	8	23
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004050	Emanuele Gomes Moura Souza	14	9	23
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001171	Emanuelly Alves De Souza	11	7	18
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003136	Emily Rodrigues De Souza	10	5	15
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002659	Ester Leandra Ferreira Cardoso	16	8	24
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003146	Eugênia Luz Alves Siqueira	12	8	20
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005862	Evelin Thawany Rodrigues Fernandes	7	9	16
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003780	Evelyn Nicolle Almeida Fonseca	11	6	17
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003287	Fábio Willian Ribeiro Costa Júnior	13	8	21
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001263	Felipe Elberty De Jesus Vieira	12	9	21
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002923	Gabriela Moura Soares	15	7	22
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001194	Gabriela Napoli Mascarenhas	17	6	23
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005151	Géssika Aparecida Duarte Silva	12	6	18
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000323	Giovanna Hannah Pereira Cavalcanti	9	8	17
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005513	Giulliane Lopes De Barros	13	6	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001746	Glenda Ryane Spínola Oliveira	13	7	20
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002583	Guilherme Santos Souza	14	5	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005038	Gustavo Aguiar E Silva	11	7	18
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004173	Gustavo Vitor Santana Mendes	10	9	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000084	Hannah Cohen Pereira Versiani	11	5	16
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002318	Henrique Corrêa Guimarães	14	6	20
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002149	Hiury Braian Soares Sousa	11	9	20
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004218	Iane Gabrielly Ribeiro Freire	12	8	20
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005022	Isa Maria Lopes Pinto Figueiredo	11	6	17
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002628	Isaac Amâncio De Jesus Rocha	13	9	22
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001300	Isabela Aragão De Sousa	13	9	22
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002020	Isadora Ferreira Soares	16	6	22
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002606	Ismael Victor Santos Rodrigues	14	8	22
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005808	Ítalo Gabriel Araújo De Souza	16	9	25
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003149	Izabella Aparecida Aquino De Jesus Souza	12	7	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005667	Jhon Felipe Batista Rocha	12	7	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003588	João Marcos Rodrigues Ruas	12	4	16
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004849	Joao Paulo Alves Cruz	15	6	21
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002434	João Pedro Souza Andrade Rodrigues	10	8	18
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001718	João Pedro Trancoso Souza	14	8	22
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001879	João Victor Miranda Prates	15	9	24
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004907	Joiicy De Oliveira Macedo	19	8	27
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005646	Juarez Ladeira Torres Junior	12	4	16
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004045	Júlia Alves Santana Lima Barreto	9	9	18
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001739	Júlio Cesar Medeiros Silva	12	6	18

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001379	Kaic Jose Lima Dias	8	9	17
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000129	Kamilla Mendes Queiroz	16	5	21
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004391	Karen Tolentino Ramos Aguiar	10	8	18
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003778	Kariny Félix Da Silva Farias	11	7	18
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001937	Karolina Alves Rocha	13	10	23
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002939	Kayann Ferreira Scotti Pinto	11	7	18
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005183	Keissielen Costa Silva	10	7	17
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001812	Kethlyn Chaves Santos	11	5	16
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000095	Kleycielle De Carvalho Sá	10	8	18
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005052	Lara Emanuelle Ribeiro Santos	11	5	16
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003665	Lara Kaísa Rabelo Nunes	11	8	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001015	Larissa Castro Melo Ribeiro	17	9	26
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002726	Larissa Da Silva Madureira	14	5	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001357	Larissa Soares Cruz	9	8	17
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005403	Laura Christiny Ferreira De Oliveira	15	9	24
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001815	Laura Eduarda Freitas Silva	10	6	16
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004347	Lavinia Alana Azevedo De Freitas	9	6	15
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001175	Lavinya Gabriele Soares De Jesus	14	10	24
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003629	Lays Stephany Andrade Da Silva	11	10	21
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004979	Layza Alencar Gomes	10	7	17
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004880	Leticia Vitória Fonseca Brito	14	7	21
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003106	Livia Gabriela Passos Pinho	8	7	15
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003677	Livia Silva Rabelo	17	4	21
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002372	Livia Vieira Mendes	13	5	18
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000583	Lorena Almeida Brito	15	7	22
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000906	Lorena Esther Souza Soares	13	7	20
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002338	Lucas Filipe Souza Ruas	11	8	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002839	Lucas Magdey Da Silva Soares	16	8	24
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002397	Lucas Tadeu Alves De Souza	9	7	16
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001104	Luis Fernando Ferreira Matias	9	7	16
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003730	Luís Gustavo Teixeira Brandão	11	9	20
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002948	Luiz Felipe Barbosa Lopes	12	9	21
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001678	Luíza Carla Souza Correia	13	8	21
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001229	Luiza Maria Nascimento De Matos	10	9	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002532	Luma De Jesus Costa	11	5	16
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005179	Luna Stefanny Batista Da Paixão Oliveira	12	10	22
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001048	Maicon Henrique Nunes Dos Santos	12	9	21
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005588	Maria Clara De Souza Dos Santos	11	6	17
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002894	Maria Clara Nascimento Dias Guimarães	11	8	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003125	Maria Clara Veloso Alves	10	6	16
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004295	Maria Eduarda Magalhães Carvalho	12	4	16
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002581	Maria Emilliany Corsino De Brito	12	7	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000429	Maria Fernanda Cardoso Da Silva	9	6	15
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004275	Maria Fernanda Mota Ferreira	10	6	16
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005549	Maria Natalia Nogueira Sandes Guedes	8	9	17
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003530	Maria Teresa Bento Caldeira	10	7	17
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002714	Maria Vitória Alves Da Silva	11	8	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001035	Maria Vitoria Fonseca De Carvalho	13	6	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003326	Mariana Eloiza Pereira Da Costa	15	8	23
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005086	Mariana Santana Batista	12	7	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003547	Marina Silva Dos Reis	14	9	23
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002762	Mateus Filipe Nunes Da Silva	10	7	17
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004967	Mel Narciso Lessa Cunha	11	6	17
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004463	Mércia Caroline Moreira Dos Santos	9	8	17
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003787	Millena Kimberly Teixeira Pereira	12	4	16
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000914	Nicolas Gontijo Araujo Couto	17	9	26
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004189	Nicolly Evelyn Pereira E Silva	9	9	18
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004596	Pamylla Cristina Almeida Oliveira	10	8	18
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001914	Paulo Henrique Acácio Antunes	14	8	22
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003051	Paulo Henrique Alves Rocha	13	6	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001328	Pedro Augusto Pires Noronha	12	4	16
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001674	Pedro Henrique Sarmento Freitas	12	9	21
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003952	Rafaela Rocha Ramos	6	9	15
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005445	Ramon Librelon Pinheiro Lopes	17	9	26
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001896	Renata Célia Rocha Santana	14	6	20
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004836	Riquelme Cardoso Dos Santos	15	8	23
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001264	Rodrigo Gonçalves De Quadros	13	5	18
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000886	Rodrigo Vieira Pimenta	12	9	21
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000963	Samira Bianca Dos Santos Ramos	7	8	15
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000090	Sara Fiúza De Souza	9	8	17
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002980	Sarah Vitoria Da Silva Lopes	14	6	20
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003970	Saulo Borges Feliciano	14	8	22
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001701	Saulo Esdras De Matos Carneiro	14	8	22
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001993	Simone De Souza Braga	10	7	17
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001256	Sophia Matos Rodrigues	15	7	22
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005336	Sophia Rocha De Brito	10	5	15
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003724	Stella Maya Batista Dos Santos	16	9	25
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002389	Stephany Araújo De Melo	13	10	23
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001932	Tainá Dos Santos Ferreira	11	8	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005089	Tanísia Almeida Fonseca	10	7	17

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001650	Teresa Raquel Chaves Tolentino Guimarães	13	6	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001030	Victor Salvador Ignacio Araya Pereira	9	7	16
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003737	Victor Samuel Moreira Leite	7	9	16
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001227	Victória Lobo Rios	12	7	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001307	Vitória Antunes Figueredo	13	7	20
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000749	Vitoria Batista Da Costa Prado	12	7	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001681	Vitória Messias Teixeira	12	7	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002071	Vitoria Silva Soriano Alves	12	8	20
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001666	Vivian Sophia Oliveira Alves	9	6	15
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001677	Wemery Emanuely Santos Camara	15	3	18
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003758	Yasmim Dewes	10	5	15
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000171	Yasmin Cangussu Alves	13	9	22
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000570	Yasmin Dangelis	12	5	17
Graduação em Direito	NOVA RESENDE	100020001076	Bruna Barreto Santos	14	2	16
Graduação em Direito	NOVA RESENDE	100020001844	Mara Aparecida Da Silva	12	7	19
Graduação em Direito	PASSOS	100020002721	Bruna Aparecida Da Silva Oliveira	11	5	16
Graduação em Direito	PASSOS	100020003420	Camilly Ribeiro Da Silva	10	6	16
Graduação em Direito	PASSOS	100020002535	Daniele Astolfo De Carvalho	11	9	20
Graduação em Direito	PASSOS	100020005174	Felipe Gabriel Courel Souza	11	10	21
Graduação em Direito	PASSOS	100020004699	Gabriel Alves Martins	11	7	18
Graduação em Direito	PASSOS	100020001305	Gabriel Henrique Borges Quintino	12	7	19
Graduação em Direito	PASSOS	100020005164	Gabriel Rezende Guimarães	10	7	17
Graduação em Direito	PASSOS	100020005668	Graziella Maria Campos Azevedo	12	6	18
Graduação em Direito	PASSOS	100020000840	Igor De Menezes	12	8	20
Graduação em Direito	PASSOS	100020002670	Isabella Guimarães	11	8	19
Graduação em Direito	PASSOS	100020000615	Isadora Furlan Lordelo	13	8	21
Graduação em Direito	PASSOS	100020004478	João Augusto Matos Silva	11	8	19
Graduação em Direito	PASSOS	100020000316	Juliana Cristina Coimbra Rodrigues	14	7	21
Graduação em Direito	PASSOS	100020002333	Kayke Batista Silva	13	7	20
Graduação em Direito	PASSOS	100020001277	Livia Cardoso Freitas	15	6	21
Graduação em Direito	PASSOS	100020002516	Lorena Bertonha	14	9	23
Graduação em Direito	PASSOS	100020003122	Manuela Prado De Andrade	9	6	15
Graduação em Direito	PASSOS	100020001736	Mariana Rodrigues Santos	11	8	19
Graduação em Direito	PASSOS	100020000518	Marianne Tavares Penaforte	12	6	18
Graduação em Direito	PASSOS	100020004469	Marta Rodrigues De Souza	14	8	22
Graduação em Direito	PASSOS	100020001329	Milena Morais Freitas	15	6	21
Graduação em Direito	PASSOS	100020000764	Pedro Henrique Basiqueto Bersani	16	7	23
Graduação em Direito	PASSOS	100020001698	Rafael Silva Molina Ribeiro	13	8	21
Graduação em Direito	PASSOS	100020002336	Renata Miranda Sousa	9	7	16
Graduação em Direito	PASSOS	100020004068	Samanta Almeida Rosa	13	5	18
Graduação em Direito	PASSOS	100020004816	Samara Pereira Silva	7	8	15
Graduação em Direito	PASSOS	100020004878	Sérgio Marcos De Oliveira Filho	14	10	24
Graduação em Direito	PASSOS	100020001922	Yasmin Nascimento Santos	11	6	17
Graduação em Direito	PASSOS	100020003575	Yasmin Pedrosa Nascimento Fonseca	13	8	21
Graduação em Direito	PEDRO LEOPOLDO	100020001026	Heitor Venâncio Dutra De Jesus	14	5	19
Graduação em Direito	PEDRO LEOPOLDO	100020000808	Júlia Azevedo Vieira	14	4	18
Graduação em Direito	PEDRO LEOPOLDO	100020001961	Larissa Andrade Cota	16	9	25
Graduação em Direito	PEDRO LEOPOLDO	100020002091	Leiriane Cristina Rodrigues Leão	13	4	17
Graduação em Direito	PEDRO LEOPOLDO	100020000616	Lisandro Vinicius Labanca Vieira	11	7	18
Graduação em Direito	PEDRO LEOPOLDO	100020001004	Ludimila Fagundes Moura	11	7	18
Graduação em Direito	PEDRO LEOPOLDO	100020005540	Maria Eduarda Oliveira Rodrigues	15	5	20
Graduação em Direito	PEDRO LEOPOLDO	100020001946	Maria Laura Silva Oliveira	14	6	20
Graduação em Direito	PEDRO LEOPOLDO	100020001233	Paloma Teixeira Pacheco	12	5	17
Graduação em Direito	RESPLENDOR	100020003018	André Luz Silva	10	9	19
Graduação em Direito	RIBEIRAO DAS NEVES	100020005688	Alice Freitas Medeiros	11	5	16
Graduação em Direito	RIBEIRAO DAS NEVES	100020005681	Ana Luísa Barreto Corrêa	10	7	17
Graduação em Direito	RIBEIRAO DAS NEVES	100020005372	Erick Vinicius Cardoso Leocadio	8	9	17
Graduação em Direito	RIBEIRAO DAS NEVES	100020001228	Heider Mateus Mesquita Macedo	10	6	16
Graduação em Direito	RIBEIRAO DAS NEVES	100020002941	Raquel De Almeida Viana	14	8	22
Graduação em Direito	RIBEIRAO DAS NEVES	100020004750	Ronald Martins Lourenço	10	7	17
Graduação em Direito	SANTA LUZIA	100020003848	Keven Henrique Rodrigues Rocha Bicalho	16	10	26
Graduação em Direito	SANTA LUZIA	100020001773	Maria Tereza Damião Costa	13	8	21
Graduação em Direito	SANTA LUZIA	100020003767	Thales Vinicius Figueiredo Martins	11	8	19
Graduação em Direito	SANTA LUZIA	100020004059	Walter Junio De Souza Real	10	9	19
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020001179	Adryan Dluas	15	9	24
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020000468	Ana Flávia Pereira Da Costa Santos	11	6	17
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020001553	Ana Júlia Soares Alvares De Freitas	15	8	23
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020003033	Ana Luiza De Oliveira Pereira	14	5	19
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020003257	Ana Luíza Moura Ferreira	11	6	17
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020000231	Ana Thereza Cachoeira Reis	11	4	15
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020000516	Bianca Babeles Viana Silva	9	7	16
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020001579	Camila Gonçalves Nascimento Fernandes	14	7	21
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020000532	Camila Siqueira Siqueira	12	7	19
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020002823	Clecio Junio Coimbra Pinto	10	8	18
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020004540	Eduarda Nunes Souza	10	6	16
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020003383	Felipe Mesquita Scoralick	14	8	22
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020004726	Fernanda Cristina Dionizio Faria	10	6	16
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020005255	Gabriel Isaac Ribeiro De Jesus	13	6	19
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020002510	Gilcinei Dias De Souza	13	8	21
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020004424	Higor Thallyson Elpidio Nascimento	10	9	19

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020000787	Isabella Rodrigues Alves	10	5	15
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020004284	Isabella Stéphanie Lima Moreira	9	6	15
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020003315	Isabelle Silva De Oliveira	13	8	21
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020002185	Ivissou Costa Moreira	13	6	19
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020003564	Julia Morais Ferreira	10	6	16
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020005462	Karolaine Santiago Pereira	10	6	16
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020003838	Larissa Alves Pereira	13	5	18
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020005184	Lavinia Stéphane Monteiro Dos Santos Souza	16	6	22
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020000576	Lavinny Cassemiro Marques	14	5	19
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020003120	Letícia Assumpção Fernandes Policarpo	10	5	15
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020000573	Maria Eduarda Ribeiro Cruz Dos Santos	10	6	16
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020005443	Maria Eduarda Silva Costa	11	6	17
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020000641	Melissa De Lima Ferreira	11	7	18
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020000823	Pablo Natanael Gomes Fernandes	10	7	17
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020000169	Rafaela De Ângelis Oliveira Henriques	9	8	17
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020005721	Rayane Ketlen Santos Alquimim	10	7	17
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020000866	Sarah Joana Lucena Teixeira	11	6	17
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020005351	Vitória Camilly Moreira Gonçalves	10	6	16
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020003812	Agnes Ferreira Keller	15	8	23
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020000291	Alice Gomes Barbosa	11	6	17
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020004815	Ana Laura Nascimento Soares	15	9	24
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020002704	Ana Luiza Riveres Da Silva	8	7	15
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020000869	Ana Rachel Lopes Botelho	11	6	17
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020000148	Beatriz Nunes Cunha	12	6	18
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020002818	Caio Viana Pereira Da Silva	16	5	21
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020004943	Camilli Sousa Ribeiro	13	9	22
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020005663	Camilly Ferreira Brito	10	5	15
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020001139	Carla Vieira Da Silva	16	5	21
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020005832	Danielly Tolentino Aguiar	11	5	16
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020004708	Darlene Pereira Dos Santos	15	4	19
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020002951	Emanuel Augusto Krull Coutinho	14	4	18
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020001071	Emilly Susan Abrantes Damasceno	8	7	15
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020003280	Emily Pereira Dos Santos	13	8	21
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020002993	Fabricyo Marinho Costa Borges	14	7	21
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020001893	Grasielly Alves Otoni	13	9	22
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020001497	Guilherme Soares Nogueira	10	9	19
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020002105	Handrey Teles De Sousa	11	7	18
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020005342	Iago Carvalho Cabral	13	7	20
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020001178	Iago Moreira	15	7	22
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020001248	Jamille Moreira Cavalcanti	11	6	17
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020000620	Joyce Batista Duarte	13	6	19
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020000724	Júlia Prates Barros	10	7	17
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020005469	Katharine Almeida Sabará	13	7	20
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020001145	Lara Cardoso Souza	10	7	17
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020003800	Layane Sicupira Santos	10	7	17
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020005389	Luna Afonso Vaz	13	10	23
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020005764	Manuela De Castro Santos	17	9	26
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020002959	Marcio Ramalho	10	7	17
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020005733	Maryanne Costa Ribeiro	9	8	17
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020005603	Matheus Souza Silva	9	6	15
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020002638	Nicole Viana Ribeiro	14	3	17
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020000646	Pedro Teixeira Monteiro Dorado	9	7	16
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020005518	Rebecca Passos De Assis	12	3	15
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020000611	Thaissa Alves Santos	10	6	16
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020002636	Valeska Pereira Dutra	7	8	15
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020000934	Vitória Aparecida Lobo De Oliveira	11	9	20
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020003923	Wesly Oliveira Schutte	13	7	20
Graduação em Direito	TRES CORACOES	100020000761	Ana Clara Lima Santos	11	10	21
Graduação em Direito	TRES CORACOES	100020000250	Eduarda Picoli De Lima	7	9	16
Graduação em Direito	TRES CORACOES	100020000275	Jenifer Elisa Menezes Bastos	11	7	18
Graduação em Direito	TRES CORACOES	100020000683	Julia Ilda Alves Pascoal Batista	17	8	25
Graduação em Direito	TRES CORACOES	100020005572	Lucas José Couto Horta De Souza	11	8	19
Graduação em Direito	TRES CORACOES	100020002985	Sâmua Melina Pagani Da Fonseca	10	6	16
Graduação em Direito	TRES CORACOES	100020004952	Stéfany Caroline Tiburcio Galdino	14	7	21
Graduação em Direito	TRES CORACOES	100020001567	Vitória Fernandes Sarabion Vilela	8	7	15
Graduação em Direito	TRES PONTAS	100020001947	Alice Guimarães De Castro	11	7	18
Graduação em Direito	TRES PONTAS	100020005644	Ana Vitória Candido Viana	12	8	20
Graduação em Direito	TRES PONTAS	100020002214	Karolaine Vaz Inácio	13	4	17
Graduação em Direito	TRES PONTAS	100020000879	Natalia Souza Campos	10	10	20
Graduação em Direito	TRES PONTAS	100020001699	Pamela Pyetra Palhão	11	8	19
Graduação em Direito	UBERABA	100020004154	Alana Vieira Pena Gonçalves	11	6	17
Graduação em Direito	UBERABA	100020000768	Alice Côbo Marques	11	5	16
Graduação em Direito	UBERABA	100020004200	Aloisio Cândido	10	6	16
Graduação em Direito	UBERABA	100020003436	Amanda Alves Rezende	11	8	19
Graduação em Direito	UBERABA	100020002754	Ana Cecília Marins Custódio	13	10	23
Graduação em Direito	UBERABA	100020004021	Ana Lara Francisco Geraci	8	8	16
Graduação em Direito	UBERABA	100020002421	Ana Laura Gonçalves	10	8	18
Graduação em Direito	UBERABA	100020000420	Ana Laura Santos Carvalho	10	5	15
Graduação em Direito	UBERABA	100020001371	Ana Luiza Borges	11	6	17
Graduação em Direito	UBERABA	100020000643	André Luís Nascimento Vilela Filho	17	8	25

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUIDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Graduação em Direito	UBERABA	10002000011	Anna Júlya Fernandes Santos	12	9	21
Graduação em Direito	UBERABA	100020005030	Arthur Jarnalo Salomão	10	8	18
Graduação em Direito	UBERABA	100020001679	Aysha Figueiredo Meira Dos Santos	17	7	24
Graduação em Direito	UBERABA	100020003093	Bruna Cristina Trindade Sousa	9	8	17
Graduação em Direito	UBERABA	100020000448	Caroline Campos De Aguiar	12	7	19
Graduação em Direito	UBERABA	100020005397	Cecília Rodovalho Velasco De Oliveira	10	6	16
Graduação em Direito	UBERABA	100020000809	Débora Freitas Espindola	10	9	19
Graduação em Direito	UBERABA	100020000474	Diego Ribeiro Santos Miranda	11	8	19
Graduação em Direito	UBERABA	100020001765	Eduardo Cruvinel Terra	14	5	19
Graduação em Direito	UBERABA	100020000121	Gilvan Alves De Oliveira Junior	11	6	17
Graduação em Direito	UBERABA	100020000690	Igor De Paula Borges	14	9	23
Graduação em Direito	UBERABA	100020003176	Inácio Uchôa Talarico	11	5	16
Graduação em Direito	UBERABA	100020001296	Isabela Cristina Ribeiro	17	7	24
Graduação em Direito	UBERABA	100020002063	Isabella Luiza Oliveira Pereira	11	8	19
Graduação em Direito	UBERABA	100020004583	João Luiz Oliveira Fogaca	11	6	17
Graduação em Direito	UBERABA	100020004700	João Pedro Coelho Angotti Ledier	13	6	19
Graduação em Direito	UBERABA	100020002757	Jorge Luiz De Paulo Rocha	12	8	20
Graduação em Direito	UBERABA	100020000488	Joyce Lorena Mendonça Ferreira	11	5	16
Graduação em Direito	UBERABA	100020000475	Kaísson Juliano Gonçalves Custodio	14	9	23
Graduação em Direito	UBERABA	100020003116	Kamila Yamashita Rocha	11	6	17
Graduação em Direito	UBERABA	100020000059	Kamilly Oliveira Barbosa	13	7	20
Graduação em Direito	UBERABA	100020001707	Kauan Menezes Dutra	13	8	21
Graduação em Direito	UBERABA	100020000814	Lais Ferreira Teixeira	10	5	15
Graduação em Direito	UBERABA	100020000673	Laysa Oliveira Presciliano	15	7	22
Graduação em Direito	UBERABA	100020001226	Leticia Magnino Garcia	12	9	21
Graduação em Direito	UBERABA	100020002033	Livia Araujo Tinôco	12	5	17
Graduação em Direito	UBERABA	100020000826	Maria Eduarda Miziará	13	6	19
Graduação em Direito	UBERABA	100020000918	Maria Luísa Maciel De Melo	10	6	16
Graduação em Direito	UBERABA	100020001059	Maria Luiza Fatureto Machiyama	14	7	21
Graduação em Direito	UBERABA	100020000510	Mariana Stella Rosendo Ribeiro	12	7	19
Graduação em Direito	UBERABA	100020000044	Matheus Frazão Rodrigues	11	8	19
Graduação em Direito	UBERABA	100020002303	Mayron Cassio Rodrigues Morais	10	7	17
Graduação em Direito	UBERABA	100020003542	Nina Marins Rocha Oliveira	9	7	16
Graduação em Direito	UBERABA	100020003805	Paula Ferreira Agreli	13	9	22
Graduação em Direito	UBERABA	100020002085	Rafael Garreto Cartafina	15	8	23
Graduação em Direito	UBERABA	100020002528	Rafael Vinícios Fernandes Silva	18	5	23
Graduação em Direito	UBERABA	100020005085	Raira Santos Barbosa	9	8	17
Graduação em Direito	UBERABA	100020000967	Raphaella Silva Pedro	13	6	19
Graduação em Direito	UBERABA	100020004972	Rhãmara Baptista E Silva	11	5	16
Graduação em Direito	UBERABA	100020003504	Sabrina Fernandes Gouvêa	14	7	21
Graduação em Direito	UBERABA	100020003347	Selton Gabriel Pena Rocha	16	8	24
Graduação em Direito	UBERABA	100020005338	Stefany Vitória André Moreira	9	8	17
Graduação em Direito	UBERABA	100020000487	Stephanie Dos Reis Borges	10	7	17
Graduação em Direito	UBERABA	100020004448	Thaissa Beatriz Santos Batista	11	6	17
Graduação em Direito	UBERABA	100020004044	William Ribeiro De Sousa	16	9	25
Graduação em Direito	VARGINHA	100020004937	Ana Luísa Machado Monti Sousa	9	8	17
Graduação em Direito	VARGINHA	100020003459	Anna Clara Silva Dos Santos	10	6	16
Graduação em Direito	VARGINHA	100020001292	Any Caroline Paixao Mantovani	12	5	17
Graduação em Direito	VARGINHA	100020001957	Bárbara Conceição Macedo Rodrigues	11	8	19
Graduação em Direito	VARGINHA	100020001062	Brenda Braga Chereze	15	7	22
Graduação em Direito	VARGINHA	100020005919	Bruno Bueno Salgado	10	10	20
Graduação em Direito	VARGINHA	100020000769	Daniel Tavares	12	7	19
Graduação em Direito	VARGINHA	100020002972	Donivan E Campos Tomba	16	7	23
Graduação em Direito	VARGINHA	100020000731	Esther Reis Vazze	12	8	20
Graduação em Direito	VARGINHA	100020003721	Fernanda Rebartini Reis	10	6	16
Graduação em Direito	VARGINHA	100020000330	Francielle Karen Flor	9	8	17
Graduação em Direito	VARGINHA	100020001024	Gabriela Alves Vilela	11	6	17
Graduação em Direito	VARGINHA	100020002736	Giovanna Freitas Líbano Horta	10	7	17
Graduação em Direito	VARGINHA	100020004731	Giulliane Araújo Bueno Alves	10	9	19
Graduação em Direito	VARGINHA	100020001954	Jennyfer Luciano Silva	13	4	17
Graduação em Direito	VARGINHA	100020005016	Júlia Gabrielly De Oliveira Marques	9	6	15
Graduação em Direito	VARGINHA	100020005457	Julia Maria Leite Da Silva	11	8	19
Graduação em Direito	VARGINHA	100020003847	Julia Urcina Siqueira	12	9	21
Graduação em Direito	VARGINHA	100020003238	Livia Sofia Santos Migliorini	12	7	19
Graduação em Direito	VARGINHA	100020001705	Lucas Gregorio Silveira	12	7	19
Graduação em Direito	VARGINHA	100020001417	Marco Antônio Candido Oliveira	14	6	20
Graduação em Direito	VARGINHA	100020001160	Maria Eduarda Da Silva Marcolino	12	4	16
Graduação em Direito	VARGINHA	100020004751	Maria Leticia Stabile	10	6	16
Graduação em Direito	VARGINHA	100020003551	Matheus Luiz De Paula	12	5	17
Graduação em Direito	VARGINHA	100020001655	Mayara Maria Brito Ferreira	9	7	16
Graduação em Direito	VARGINHA	100020002196	Nicoli Pilar De Souza	10	6	16
Graduação em Direito	VARGINHA	100020001781	Rebecca Freitas De Souza	13	8	21
Graduação em Direito	VARGINHA	100020004653	Rosa Maria Nogueira Rangel	12	5	17
Graduação em Direito	VARGINHA	100020000993	Thais Gabrielly De Oliveira Tavares	11	8	19
Graduação em Direito	VARGINHA	100020005266	Vitória Luísa Lima Silva	12	8	20
Graduação em Direito	VESPASIANO	100020000900	Aline Fernanda Moreira	9	6	15
Graduação em Direito	VESPASIANO	100020005625	Jennifer Stéfany Alves Gomes	10	7	17
Graduação em Direito	VESPASIANO	100020003057	Jésus Aparecido Ferreira Junior	13	7	20
Graduação em Direito	VESPASIANO	100020001833	Maria Alice Nunes Oliveira Alcino	11	5	16
Graduação em Direito	VESPASIANO	100020005555	Milca Gomes De Oliveira	12	6	18

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUIDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Graduação em Direito	VESPASIANO	100020003817	Sarah Gabrielle Ricardo Serafim	11	4	15
Graduação em Psicologia	BETIM	100020000126	Alexia Neiva De Oliveira	19	6	25
Graduação em Psicologia	BETIM	100020002128	Andrea Da Costa Matos	13	4	17
Graduação em Psicologia	BETIM	100020004951	Bárbara Alves Villar	13	4	17
Graduação em Psicologia	BETIM	100020000310	Carolina Nacif Moreira Barbosa	16	8	24
Graduação em Psicologia	BETIM	100020000069	Clara Eduarda De Araújo Taborda	14	6	20
Graduação em Psicologia	BETIM	100020000434	Claudia Quitéria De Araujo De Souza	18	6	24
Graduação em Psicologia	BETIM	100020005386	Débora De Carvalho Damásio	12	7	19
Graduação em Psicologia	BETIM	100020004832	Esther Mendes Da Cruz Silva	13	9	22
Graduação em Psicologia	BETIM	100020005794	Eudoro Celso Guimaraes Borges	14	5	19
Graduação em Psicologia	BETIM	100020005509	Fabiana Rodrigues	16	8	24
Graduação em Psicologia	BETIM	100020000682	Gabriel Mendes Siqueira	12	6	18
Graduação em Psicologia	BETIM	100020005092	Gabriel Palhares Da Silva	13	7	20
Graduação em Psicologia	BETIM	100020000807	Gabriela Garcia Ramos	16	9	25
Graduação em Psicologia	BETIM	100020004393	Giulia Ferreira Costa	16	8	24
Graduação em Psicologia	BETIM	100020001610	Greziele Da Silva Lopes	12	4	16
Graduação em Psicologia	BETIM	100020005823	Hanna Soares Souza	15	8	23
Graduação em Psicologia	BETIM	100020002698	Hyann Felype Cardoso Galdino	12	6	18
Graduação em Psicologia	BETIM	100020003720	Isabel Alves E Castro	17	9	26
Graduação em Psicologia	BETIM	100020003855	Isabella De Oliveira Mendes	13	5	18
Graduação em Psicologia	BETIM	100020002355	Isadora Natali Fachini Santos	12	7	19
Graduação em Psicologia	BETIM	100020000334	Isla Mileny Carvalho Silva	14	2	16
Graduação em Psicologia	BETIM	100020002013	Jessica Da Costa Dias	20	7	27
Graduação em Psicologia	BETIM	100020002365	Kamila Neri De Souza	16	7	23
Graduação em Psicologia	BETIM	100020001766	Karina Alves Melo Ferreira	15	9	24
Graduação em Psicologia	BETIM	100020004468	Laryssa Cristina Araújo Santos Monteiro	18	7	25
Graduação em Psicologia	BETIM	100020000119	Laura Bernardes Herrera	17	10	27
Graduação em Psicologia	BETIM	100020004017	Lawrence Beato Pereira	10	5	15
Graduação em Psicologia	BETIM	100020001619	Leticia Ferreira Marques	18	8	26
Graduação em Psicologia	BETIM	100020004865	Lorena Santos De Carvalho	13	7	20
Graduação em Psicologia	BETIM	100020004823	Luiz Henrique Rodrigues Costa	16	8	24
Graduação em Psicologia	BETIM	100020002806	Marcelly Ribeiro De Carvalho	16	8	24
Graduação em Psicologia	BETIM	100020004963	Maria Clara Vianini Cunha	10	5	15
Graduação em Psicologia	BETIM	100020003446	Maria Eduarda Ferreira Mendes	14	8	22
Graduação em Psicologia	BETIM	100020002470	Maria Fernanda Quiel	18	4	22
Graduação em Psicologia	BETIM	100020000205	Maria Luiza Pires Adami	16	8	24
Graduação em Psicologia	BETIM	100020001950	Marina Marques De Souza	18	8	26
Graduação em Psicologia	BETIM	100020005626	Mário Augusto Ferreira Ramos	17	5	22
Graduação em Psicologia	BETIM	100020005274	Mateus Lucas Oliveira Guimarães	15	5	20
Graduação em Psicologia	BETIM	100020005647	Matheus Araujo De Freitas Diogo	13	8	21
Graduação em Psicologia	BETIM	100020002045	Natália Alvim Gomes	18	9	27
Graduação em Psicologia	BETIM	100020001205	Poliana Lourenço Dos Santos	16	9	25
Graduação em Psicologia	BETIM	100020004528	Rafael Faria Pamplona	17	4	21
Graduação em Psicologia	BETIM	100020003301	Samira Cristina Leite Ribeiro	11	7	18
Graduação em Psicologia	BETIM	100020001625	Sara Alves Antunes De Moraes	15	7	22
Graduação em Psicologia	BETIM	100020004305	Sirleia Felix Bispo	14	6	20
Graduação em Psicologia	BETIM	100020001185	Sonalle Vanda Alexandre Castelo Branco	18	9	27
Graduação em Psicologia	BETIM	100020002641	Sthefany Faria Gomes	10	5	15
Graduação em Psicologia	BETIM	100020003201	Vitoria Ferreira Costa	14	8	22
Graduação em Psicologia	BETIM	100020001167	Vitoria Reda Alves Sathler Almeida	13	7	20
Graduação em Psicologia	MONTES CLAROS	100020003491	Anna Alice Serra Dos Santos	14	6	20
Graduação em Psicologia	MONTES CLAROS	100020005843	Anna Luiza Nogueira Couto	9	7	16
Graduação em Psicologia	MONTES CLAROS	100020005024	Anthony Cristian Fernandes Souto	11	7	18
Graduação em Psicologia	MONTES CLAROS	100020002657	Haroldo De Oliveira Coelho	17	7	24
Graduação em Psicologia	MONTES CLAROS	100020002264	Icaro Matheus Pereira	17	6	23
Graduação em Psicologia	MONTES CLAROS	100020002772	Joyce Emanuely Gonçalves Leite	18	5	23
Graduação em Psicologia	MONTES CLAROS	100020002859	Juliana Aparecida Silva De Queiroz	17	9	26
Graduação em Psicologia	MONTES CLAROS	100020005651	Pâmela Maria Pereira Fialho	11	6	17
Graduação em Psicologia	MONTES CLAROS	100020005387	Ruth Stefane Oliveira Luz	19	10	29
Graduação em Psicologia	MONTES CLAROS	100020000375	Stephanie De Jesus Santana	16	5	21
Graduação em Psicologia	MONTES CLAROS	100020002545	Tágila Lorrane Mendonça Caldeira	13	8	21
Graduação em Psicologia	MONTES CLAROS	100020004519	Thais Correa Saraiva	15	8	23
Graduação em Psicologia	MONTES CLAROS	100020000581	Thamires Cardoso Queiroz	19	10	29
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020001093	Adriana Vieira Ataíde Medeiros	14	4	18
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020003165	Alice Helena De Andrade Melo	15	8	23
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020002597	Amanda Larissa Freire Silva	12	5	17
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020001574	Ana Luiza Avelino Soares	14	9	23
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020005218	Ana Luiza Souza Da Cruz	13	8	21
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020004252	Bárbara Pereira Dos Santos	12	6	18
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020001888	Camilla Soares Neri Viana	14	9	23
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020000173	Camilly Soares Alves	11	7	18
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020000661	Claudia Garcia Pereira	13	6	19
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020002439	Cláudio Rodrigues Damasceno De Andrade	17	9	26
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020000473	Cristiane Fernandes De Oliveira	11	5	16
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020004087	Deborah Pires Fernandes	15	8	23
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020002840	Estêvão Portilho Gaspar	18	6	24
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020003598	Fabício Henrique Silva Crivellari	18	7	25
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020000494	Jennifer Kelly Ferreira Da Silva	10	5	15
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020004668	Jéssica Aline Ferreira Da Silva	12	4	16
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020000309	Jéssica Goveia Jorge	17	8	25

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUIDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020003031	Kênia Fernanda Agostinho	11	6	17
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020001526	Lavinia Mila Muniz Siqueira	16	4	20
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020002572	Layla Fernanda Silva Guimarães	13	3	16
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020005051	Leticia Knop	15	9	24
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020002749	Lucas Éden Siqueira	10	7	17
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020001437	Mariana Alves Nou	18	9	27
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020002464	Natasha Caroline Da Silva Santos	17	7	24
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020002479	Tauane Kelly David Soares	12	4	16
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020003482	Thamires Carolina De Souza Silva	11	5	16
Graduação em Psicologia	SETE LAGOAS	100020005705	Claudia Barbosa Machado Prado	13	7	20
Graduação em Psicologia	SETE LAGOAS	100020002849	Danmayê Antunes Silva	13	8	21
Graduação em Psicologia	SETE LAGOAS	100020003300	Fernanda Selena	18	6	24
Graduação em Psicologia	SETE LAGOAS	100020002877	Gabriela Gomes De Souza	15	4	19
Graduação em Psicologia	SETE LAGOAS	100020000483	Kariny Campos Do Carmo	18	6	24
Graduação em Psicologia	SETE LAGOAS	100020004894	Larissa Carvalho Machado	14	7	21
Graduação em Psicologia	SETE LAGOAS	100020000880	Nágila Aparecida Alves Rocha	18	6	24
Graduação em Psicologia	SETE LAGOAS	100020004821	Rosilene Rodrigues Dos Reis	18	9	27
Graduação em Psicologia	SETE LAGOAS	100020005191	Ruth Natíeli Da Silva Oliveira	17	8	25
Graduação em Psicologia	SETE LAGOAS	100020003448	Samuel Figueiredo Alves	13	5	18
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020002970	Alexânia Moreira Santos Gomes	14	9	23
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020001835	Ana Beatriz Cunha Leite	15	8	23
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020005135	Ana Carolina Duarte Rodrigues	17	5	22
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020002339	Ana Clara Fagundes De Carvalho	14	6	20
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020000160	Ana Paula Leles	15	6	21
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020002131	Camila Sá E Silva	14	5	19
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020002790	Daiane Cristina Souza De Assis	15	7	22
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020004793	Eulalia Nazare Da Silva	13	4	17
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020000933	Fernanda Das Dores De Oliveira	14	4	18
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020000427	Flávia Fernanda Ferreira De Salles	17	2	19
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020000846	Genifer Cristina Alves Pereira	13	4	17
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020001727	Isabel Cristina Duarte	15	8	23
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020004868	Julia Moreira Santos	17	7	24
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020004137	Juliana Caires Pereira	17	9	26
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020005125	Kamila Ângelo Barbosa	17	6	23
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020002524	Kessy Isabel Vicente Dos Passos	16	6	22
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020004730	Larissa De Paula Silva	16	4	20
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020000355	Laura Byrro Campos Rossi	13	3	16
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020003713	Leticia Garcia Monticelli	13	5	18
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020000435	Lorena Sobral Botelho	12	6	18
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020000223	Maria Eduarda Serafim Silva	14	4	18
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020004555	Monique Mares Gonçalves	18	6	24
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020002627	Rafaela Pereira De Matos Goulart	14	2	16
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020002960	Solange Maria Ferreira De Almeida	13	3	16
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020005059	Tainá Fernandes Lacerda	15	7	22
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020002511	Tamara Ellen Lacerda Figueiredo	13	7	20
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020003414	Thamyris Monteiro Miranda	12	6	18
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020000476	Vinicius Eloi Mendes Tavares	14	7	21
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020003500	Vitoria Carvalho Neder De Sousa	14	5	19
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020000790	Vitória Nathally Alves Costa	17	6	23
Graduação em Serviço Social	MONTES CLAROS	100020002585	Ana Maria Rodrigues Cordeiro	16	6	22
Graduação em Serviço Social	MONTES CLAROS	100020004325	Danubia Pereira Fernandes	14	1	15
Graduação em Serviço Social	MONTES CLAROS	100020001485	Mariana Aparecida Da Silva	12	3	15
Graduação em Serviço Social	SETE LAGOAS	100020002415	Juliana Freitas Batista Gonçalves	15	3	18
Pós-graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020000117	Carolina Wenceslau Silva	10	5	15
Pós-graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020002654	Cristiane Alves Corinto Da Fonseca	9	9	18
Pós-graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020005636	Gabriela Karoline Dos Santos Pereira	12	7	19
Pós-graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020003929	Geraldo Lopes Mendonca	8	7	15
Pós-graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020001900	Giovana Caroline Santos Santiago	10	7	17
Pós-graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020005206	Iago Marcos Vieira Ribas	15	5	20
Pós-graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020005670	Laryssa Rocha Dos Santos	12	7	19
Pós-graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020000709	Luísa Kangussu De Alencar Cordeiro	17	8	25
Pós-graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020005282	Luiz Filipe Barbosa Santos Silva	12	5	17
Pós-graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020002111	Nathália Teixeira Soares	17	8	25
Pós-graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020002294	Paloma De Oliveira Guedes	12	7	19
Pós-graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020002592	Priscila Regina Da Silva Ramalho	10	8	18
Pós-graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020004030	Rayssa Pereira Melo	11	6	17
Pós-graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020002412	Tulio Leandro De Andrade	13	8	21
Pós-graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020004920	Vicente Henrique Felix	9	8	17
Pós-graduação em Direito	ARACUAÍ	100020000631	Ana Carolina Fernandes Almeida	13	8	21
Pós-graduação em Direito	ARACUAÍ	100020003748	Ayrton Amaral Dos Santos	14	7	21
Pós-graduação em Direito	ARACUAÍ	100020003909	Leticia Moreira Santos	11	9	20
Pós-graduação em Direito	ARACUAÍ	100020003907	Mariana Machado Martucheli	11	8	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003391	Adriana Resende Lima	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002547	Adrielly Cristina Ribeiro Lopes	9	7	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005620	Afrânio Tadeu Garcia Júnior	11	5	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004742	Alberto Pelisser Belin	10	6	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002699	Alessandra Cristina Da Silva	12	3	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000983	Alessandra Miranda Rezende	12	6	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002711	Alessandro Nunes Da Silva	15	7	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002652	Alexandre Villalba Costa	11	7	18

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLuíDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003639	Alexsandro Duarte Gomes	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001912	Alexssandra De Oliveira Figueiredo	13	8	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001195	Alice De Paula	15	8	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005781	Alícia De Faria Sodré	17	9	26
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003885	Aline Trindade Rola	13	10	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005692	Allan Almeida Pessoa	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005792	Alliscya Giovanna Sampaio Paiva	15	10	25
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005158	Álvaro Da Cunha Mello Provetti	9	7	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001676	Amanda Cristina Nunes De Souza	13	9	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002975	Amanda Pessoa De Araújo Braga	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004941	Amanda Sabrine Lisboa Mendes	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005746	Amós Vieira	17	10	27
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004659	Ana Ayla	16	6	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003400	Ana Carolina Botelho Estrela Gomes	9	10	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001588	Ana Carolina Da Silva Marques	15	5	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005322	Ana Carolina De Souza Ribeiro	12	6	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004619	Ana Carolina Monteiro Viana	10	9	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005033	Ana Carolina Pereira Dos Santos	11	4	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003516	Ana Carolina Reis Macedo	14	4	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001086	Ana Carolina Vasconcelos Valadares Gravito	11	7	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002493	Ana Caroline De Jesus Da Silva	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001780	Ana Clara Andrade Chaves	10	6	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001644	Ana Clara Gontijo Souza	11	8	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004884	Ana Flávia	13	8	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000105	Ana Flávia Damasceno Costa	10	8	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002481	Ana Flávia Pinheiro Jubé	12	9	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003692	Ana Laura Mendonça Silva De Araújo	13	10	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004737	Ana Luisa Amador Araújo	16	6	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002647	Ana Luísa Costa Porto	15	8	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000051	Ana Luísa De Padua E Silva	11	8	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001986	Ana Luísa Espindola Cury	11	8	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000696	Ana Luiza Almeida De Souza	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000887	Ana Luiza Reis Martins	11	8	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003160	Ana Luiza Rocha Barros	11	7	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001118	Ana Luiza Soares Cardoso	14	7	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005446	Ana Maria Costa	10	6	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000204	Ana Paula De Souza Domingues	9	6	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001761	Ana Paula Do Nascimento Lages	11	8	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002764	Ana Paula Reis Ferreira	10	8	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004101	Ana Paula Rocha Da Costa	10	7	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000708	Ana Paula Sousa Rodrigues	14	9	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001978	Ana Raquel Nery	14	4	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004744	Ana Társila Maia Côrtes	13	5	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005921	Ana Teresa De Oliveira Dos Santos	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004531	Analice Da Silva Souza	16	6	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001696	André Bambirra de Paula Reis	17	5	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001370	Andre Lourenço Lopes	8	7	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004791	André Luiz Duval	9	8	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004789	Andreza Cristina Da Silva Souza	13	5	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005726	Angélica Adriene Nunes	10	6	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004565	Anna Beatriz Fernandes Alves	14	5	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002411	Anna Carolina Alves Moreira De Lacerda	20	7	27
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001793	Anna Gabriella De Souza Fonseca	12	4	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001737	Anna Luiza Ulhôa Andrade Neves	15	7	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003911	Anny Christiny Silva Gonçalves	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001209	Ariene Kathlen De Oliveira	13	8	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005205	Arthur Francisco Dos Santos Gonçalves	15	8	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004481	Arthur Henrique Novaes Frizeira	11	7	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001703	Arthur Oliveira De Miranda	8	7	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003424	Artur Rocha Ribeiro	14	8	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005914	Artur Sampaio Moreira	14	6	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003842	Aryel Raphaela Guimarães Amaral De Sá	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005897	Barbara Almeida Duarte	16	8	24
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001448	Bárbara Guimarães Da Fonseca	14	5	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004927	Bárbara Maria Da Cunha Viana	12	6	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004102	Barbara Murielli Bemwindo De Souza	11	5	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004400	Bárbara Pereira Sarmento	11	8	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005045	Barbara Vitoria Goncalves Da Silva	15	5	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003150	Beatriz Costa Abreu	11	9	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005303	Beatriz De Souza Da Silva	11	5	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005762	Beatriz Musquine De Brito Rocha	14	6	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003040	Beatriz Nogueira Barcelos	8	7	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003473	Beatriz Oliveira Pena	13	9	24
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004663	Beatriz Scarpelli Lara	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000048	Beatriz Vilela Pedral	14	4	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000695	Bernardo Moreno	13	3	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005501	Bernardo Nascimento Dezzani Coutinho	17	10	27
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004861	Bernardo Vitor Marques De Sena	14	6	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002398	Bianca Barbosa Santos	15	7	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004491	Bianca De Oliveira Carvalho	13	5	18

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUIDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004423	Bianca Lorrany Leite	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005905	Bianor Vinícius De Paula	14	8	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002568	Bruna Aníbal Reis De Oliveira	18	7	25
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004925	Bruna Assumpção Costa	15	8	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005791	Bruna Barbosa Eunapio Borges	17	8	25
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005091	Bruna Carvalho De Magalhães	15	7	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001513	Bruna Daniela De Oliveira Bicalho	11	5	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005789	Bruna Ligiane Araujo Maciel	11	7	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001560	Bruna Martins Benedeti	19	6	25
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005761	Bruna Mazzoni Pereira	15	7	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005874	Bruna Reis Pimenta	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000723	Bruna Rósaria De Paiva Souza	11	5	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003376	Bruno Camilo Sena De Macedo	10	8	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002461	Bruno Correa Carl	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000088	Bruno Miranda E Silva	11	7	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003961	Camila Adriana Guedes	16	8	24
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001125	Camila Barbosa De Rezende Paiva	16	5	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004164	Camila Cardoso De Andrade	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005154	Camila De Oliveira	15	4	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001865	Camila Dias De Souza Carrato	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000544	Camila Sthefany Dos Santos	14	5	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001318	Camilla Madeira Gomes Silva	11	5	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000443	Carine Evangelista Rodrigues	9	8	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005378	Carla Amâncio Luiz De Oliveira	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005345	Carla Núbia Dos Santos Costa	16	6	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002914	Carlos Henrique Mourão	10	10	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004983	Carolina Costa De Oliveira	11	4	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001468	Carolina De Godoy Duarte Gonçalves	13	4	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004453	Carolina Fernandes De Freitas	12	6	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004916	Carolina Lopes De Paula	10	7	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004520	Carolina Santana De Faria	12	6	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003736	Caroline Cristina Pereira Ramos	10	8	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004038	Caroline Kelly Da Silva Oliveira	13	10	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001687	Caroline Osti Ferrarezi	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004076	Carolyne Cristiane Pereira Da Silva	14	9	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000786	Catarina De Castro Rebello	14	8	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003924	Cecília Giamminonni Barbosa Ozolio	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005055	Christopher Vieira De Oliveira	10	7	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005825	Cinthia Bispo Louzada	9	7	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004598	Cinthia Fernandes Ferreira	17	8	25
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005456	Clara Coman Fernandes	14	8	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001832	Clara Freitas De Oliveira	14	7	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002311	Clara Gerhardt David	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002578	Clara Nogueira De Almeida Sousa Figueiredo	14	9	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002418	Clara Portella Ferreira	12	6	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003941	Clarissa Lelles Hoffman	10	6	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001007	Cláudia Alessandra Barreto Gonzaga De Andrade	11	8	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001339	Cláudia Benício Siqueira Rocha	14	6	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000922	Claudia Christian Ribeiro	13	5	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003175	Clebis Messias Do Nascimento Junior	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004442	Cleide Gomes De Oliveira Magalhães	12	9	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003906	Cristiane Da Silva Goncalves	12	5	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003297	Cristina De Jesus Rodrigues De Castro Souza	10	5	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004592	Daiane Pereira Dos Santos	13	5	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004526	Daniel Lucas Da Silva Rocha	14	8	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001450	Daniel Marcos Assunção De Faria	10	9	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000535	Daniel Simões Ribeiro	16	8	24
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005591	Daniela André Moreira	12	5	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001196	Daniela Conceição Campos	10	5	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003388	Daniela Poncinelli Real Pereira	17	8	25
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001877	Daniela Queiroz Dantas	10	6	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002237	Daniela Barbosa Mansur	12	7	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005063	Danielle Bergsten Lopes	12	9	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005763	Danielle Mello Moreira	14	8	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004438	Davi Luiz Gomes	18	9	27
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002192	Débora Cristina Coelho	12	4	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003005	Deborah Aline Dias Pereira	13	3	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003871	Deisiane Maiara Machado Cruz	14	6	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005907	Dheyziane Hiêda Braga Saraiva	10	5	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004672	Diandra Regina Alves Dos Passos	12	6	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000237	Diego Arlindo Moura Duarte	10	5	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001443	Diulia Luiza Almeida Dos Santos	11	10	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000151	Edlaine Kelly Da Silva Soares	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004501	Edson De Paula Rabelo Junior	18	8	26
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004356	Edson Gonçalves Do Carmo	15	8	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000522	Eduarda Cristina Alves Dos Santos	17	7	24
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005608	Eduarda Mergulhão Magalhães Correia	15	5	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004571	Eduarda Rodrigues Tenório	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005428	Eduardo Gomes Batistella	11	9	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000594	Eduardo Henrique	14	9	23

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUIDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001070	Eduardo Rodrigues De Jesus Faustino	12	4	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005866	Élica Santos De Lima	10	7	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005853	Elis Da Conceição Santos Cruz	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001651	Ellen Maílla De Paula	8	8	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002556	Elton Passos Lisboa	14	6	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001714	Emanuela Fernandes Da Silva	10	6	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002848	Emanuele Carneiro Silva Barroso	15	9	24
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003267	Emanuelle Gonçalves Fernandes Marins	16	7	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004077	Emmanuelle Pinheiro Paiva Quintas	12	5	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002716	Esio Junio Batista Viana	11	4	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002250	Fabiana Izidoro Braga Faria Batista	10	5	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003912	Fábio Júnio Rodrigues De Sousa	14	7	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002999	Fabricia Paiva Ferreira	13	10	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002115	Felipe José Gomes Da Paz	13	5	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005145	Felipe José Maia Miguel	14	9	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004826	Felipe Silva Alves De Oliveira	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005530	Felipe Welerson Rocha Eulálio	10	10	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003510	Fernanda Acerbi Almeida	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004603	Fernanda Campos Christo Brant Aleixo Sette Câmara	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004667	Fernanda De Aguiar Gomes	13	4	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001184	Fernanda Gabrielle Conrado Silva Drumond	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004650	Flávia De Freitas Silva	12	9	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003396	Flavia Kelly Da Silva Sena	13	5	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005346	Flavio Augusto Nery Sausmikat	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003723	Flora Nogueira Barcelos	11	7	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005458	Francielle Caroline Pereira Pontes	15	4	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002808	Gabriel Lucas Santos Ladeira Da Silva	8	9	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003655	Gabriel Márcio De Jesus Oliveira	12	6	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003876	Gabriel Tamiao Hilario	9	7	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004840	Gabriela Alves	16	8	24
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004270	Gabriela Catarina Dias Gomes Otoni	15	5	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000241	Gabriela Cristina Soares Carvalho	14	5	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001837	Gabriela Dos Santos Porto	15	3	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004471	Gabriela Ferreira De Faria	9	6	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000623	Gabriela Gonçalves Santos	12	5	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003202	Gabriela Melo De Oliveira Mizerani	11	8	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004237	Gabriela Pereira Sales	13	9	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004346	Gabriela Soares Da Silva	12	5	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004940	Gabriela Souza Ourique Carneiro	16	5	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000750	Gabriella Christi Da Cruz	13	8	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003258	Gabriella Fernandes Gonçalves	11	4	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002287	Gabrielle Adriane Da Silva Machado	11	6	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003042	Gabrielle Silva Mesquita	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002696	Gabrielly Aparecida Tostes De Oliveira	11	9	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002100	Giovana Mol Esposito	10	7	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004357	Giovanna Lyssa Moraes Correia	17	7	24
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004156	Giovanna Menezes Damasceno Rocha	10	8	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001192	Giovanni Martinovich De Araújo Calábria Filho	15	7	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005172	Gislaine Frasso Silva Cardoso	12	7	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004767	Glauca Cristina Fonseca Silva Lima	11	7	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002325	Glauco Batista Vieira Filho	9	8	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005448	Guilherme Dantas Soares	12	5	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005833	Guilherme Gonçalves	13	8	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003169	Guilherme Guadalupe Leopoldino	10	9	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003164	Gustavo De Carvalho Borges	11	5	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000497	Gustavo Giuseppe Amato	11	9	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004372	Gustavo Henrique Quintanilha Jardim Pinto	15	6	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005062	Gustavo Luiz Dias Silveira	17	8	25
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002971	Gustavo Oliveira De Souza	15	5	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002021	Gustavo Tonelli De Carvalho	9	7	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000182	Hadassa Franklin Ferreira	11	6	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005503	Hariany De Oliveira Gomes Bueno	18	7	25
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004510	Heidy Guimarães Alves	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004249	Helena Maria De Almeida	11	5	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001177	Heloísa Ramos Mendes	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000269	Heloisa Rodrigues Carvalho	12	7	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001534	Henrique Assunção De Carvalho	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004892	Henrique Fogaça Chamonge	17	6	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000371	Henrique Lima Barros	17	8	25
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002233	Henrique Soiti Couto Sato	13	9	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002540	Hiago Eustáquio Albino Alves	15	7	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004075	Higo Tallison Lopes Santos	9	10	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001279	Hudson Fernandes Arcanjo Rafael	11	5	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000794	Hugo Ritz	12	9	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002740	Hugo Ubirajara Cardoso Novais	12	7	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000221	Iara Simões	14	6	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004402	Icler Stanley Reis Dos Santos	13	3	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000372	Igor Alves Cunha	10	6	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005700	Ingrid Aparecida Arruda	11	6	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002803	Ingrid Eduarda Dos Santos Teodoro	15	5	20

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000986	Ingrid Samara Rodrigues	14	3	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000714	Iracema Dannubia Pacheco Celestino	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002126	Isabela Campos	11	7	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001531	Isabela Giovana Almeida Santos	11	10	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004476	Isabela Gomes Silva Ramos	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005375	Isabela Martiniana De Paula Ludolf	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005273	Isabela Rocha Couto Ribeiro Campos	8	9	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000284	Isabella Cristina Almeida Da Mata	14	9	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004290	Isabella De Oliveira Cavalcante	14	7	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003314	Isabella Graça Paim Gomes	15	4	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002863	Isabella Luiza De Barros Guimarães	14	7	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001326	Isadora Fernanda Costa Iniesta	10	9	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001492	Itamar Pimenta Da Cunha	10	5	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005526	Ivan Kleber Menezes Ferreira Junior	13	8	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005153	Ivys Mendes	12	7	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001075	Izabela Melgaço Berberich	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001760	Izabella Vieira Sobrinho	9	7	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002127	Jamylle Ellen Da Silva Souza	10	10	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005233	Jane Adriana Gomes Costa	12	5	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001775	Jaqueline Alves De Oliveira Rocha	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000395	Jayme Evangelista Pereira Dos Santos	10	5	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000947	Jean Ângellus Flores Fernandes	11	6	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000520	Jenifer Dias Do Carmo	11	4	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005772	Jennifer Príncipe Brito De Sá	13	4	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000292	Jerdda Reynk Santos Soares Lidorio	11	5	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004648	Jesana Valentim Albuquerque Ferreira	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004720	Jéssica Amaral De Azevedo	15	4	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004105	Jéssica Costa Assunção	13	5	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005506	Jéssica Doná Balestero	11	4	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000075	Jessica Larissa Leal	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002784	Jessica Marques De Sousa	13	5	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001964	Jessica Marreiro Gomes	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000101	Jessica Oliveira Cardoso	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002553	Jéssica Trant De Oliveira	13	2	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004416	Joana Soares	17	5	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001826	João Gabriel Domingues Torres Horta	15	6	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004813	João Henrique Rodrigues Silva	15	8	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005817	Joao Luiz Antonio Tiburcio	8	9	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004566	João Marcelo De Paiva Brandão	14	7	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001575	João Pedro Guedes Acypreste	9	7	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004735	João Pedro Martins Silveira	18	8	26
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005883	João Vitor Da Silva Nascimento	10	6	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005613	João Vitor Rodrigues Couto	15	7	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001068	Joice Maira Dos Santos Sousa	13	3	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005834	Joselita Dos Santos	11	9	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002123	Josimarys Das Chagas Silva	11	5	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000578	Joyce Kelly Nunes Anjos	12	9	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005132	Joyce Mariana Da Silveira Leite	10	5	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001925	Joyce Nathalia Pereira Da Cruz	12	9	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004288	Jucimara Barbosa Pimentel	9	8	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000287	Júlia Albernás Vianna	13	5	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005890	Júlia Antoniol Nunes Pereira	12	6	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001721	Júlia Aragão Lira	14	5	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005248	Júlia Miranda Bitencourt Alves	11	4	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001518	Júlia Moyses Franchini	16	7	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005908	Julia Noronha Queiroz	12	5	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004537	Julia Paulino Matos	13	8	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001465	Julia Rossi Senra	13	5	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000181	Júlia Stefany Feitosa Dos Santos	9	8	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004396	Juliana Cristina Cursino Nestor	11	5	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005465	Juliana Dos Santos Jordão	12	6	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001831	Juliana Fernandes Ribeiro	13	8	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003946	Juliana Fonseca Serpa Hoffmann Karez	12	7	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005078	Juliana Maria Do Nascimento	11	7	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002423	Juliana Monteiro De Oliveira	10	8	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003100	Juliana Vieira De Souza	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002580	Juliane Dos Santos Carlos	12	3	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003320	Julianna Tosta Petrelli Barbieri	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004462	Juliano Rober Da Silva De Souza	10	8	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005912	Kalina Mariana Alves Diniz	12	6	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000804	Kameron De Andrade Amaral	9	6	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005896	Karen Rodrigues Hayzer Caetano	9	6	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002550	Karina Gabriela Santos	15	6	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002992	Karina Resende Brasil	12	7	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004444	Karine Martins Teixeira	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002876	Karla De Rezende Bragança	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001853	Karoline Lorena Silva	11	8	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002747	Kátia Helena Gonçalves Siqueira	9	9	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000145	Kelly Cristina Conrado Moreira Lage	15	6	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004147	Kenia Marcia Ferreira Oliveira	11	7	18

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUIDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004933	Kênia Rosa Paulo	10	10	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002357	Kethlen Lorrany Rosa Ferreira	12	7	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002090	Lais Ferreira Dutra De Castro	15	7	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000847	Lais Luma Morais Pereira Vieira	11	6	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000255	Laísa Cristina Benevides Duarte	17	7	24
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003411	Laíssa Sabine Santos De Oliveira	16	7	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001372	Lara Ferreira Garcia	15	6	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001843	Lara Touzo Rodrigues	14	7	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004810	Larissa Cristina Da Cunha Fontes	16	8	24
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002210	Larissa Gabriela Machado Souto	14	7	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004273	Larissa Hauelsen Freire Pimenta	12	5	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002322	Larissa Karoline Alves De Almeida	11	6	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002967	Larissa Paschoalini Da Silva	14	7	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002016	Larissa Pereira Teixeira	14	7	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000159	Larissa Rodrigues Marins Lauar	15	7	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002012	Laryssa Glanzmann	10	6	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003265	Laryssa Maynard Santos Melo	10	6	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004657	Laura Guimaraes Borges Silva	14	7	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005228	Laura Rocha De Melo	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000249	Lea Miranda De Sousa	10	5	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001144	Leidiane Fernandes Dos Santos	10	6	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000244	Leonardo Bittencourt Silva	14	5	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001752	Leonardo Gonçalves Faria Silva De Paula	13	2	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002267	Leonardo Retori Cunha	12	7	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003342	Letícia Chemin Bulla	14	7	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005026	Letícia Coimbra Garcia Silva	11	6	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005433	Letícia Cristina Giorni Vieira	17	8	25
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002777	Letícia Emerich Lira Grandis Guimaraes	17	8	25
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005408	Letícia Janine Ferreira Faria	15	5	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003508	Letícia Karine Ribeiro	12	7	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000833	Letícia Souza Mendes	15	6	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005001	Letiere Reisla Moreira Dos Anjos	10	10	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002065	Lidiane Chagas Araújo	12	7	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002058	Lindsay Rabello Carvalho	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003298	Livia Avelar Da Silva	16	8	24
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003186	Livia Martins Trevenzoli	15	4	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002204	Loren Kethelle Gonçalves Loredo	15	7	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004763	Lorena Alcântara Pereira	11	7	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001848	Lorena Letícia Rocha De Azevedo	8	7	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000331	Lorena Louredo Do Carmo Fernandes	11	7	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004999	Lorena Rodrigues Marçal Pereira	9	9	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001735	Lorrane Valgas De Paula	15	8	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003599	Luana Martins Coelho	8	9	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004942	Luana Pereira De Andrade	12	4	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001436	Luana Thais Diniz Alves	15	6	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002648	Luana Violeta Bernini Soares	12	6	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003637	Luanda Maria Lopes Silva Carvalho	12	7	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003407	Luará Karyne Bajur Barbosa	14	7	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004456	Lucas Andrei Silva	15	7	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003883	Lucas Felipe Jardim De Medeiros	10	8	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005300	Lucas Isaac Lisboa Mendes	18	8	26
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004841	Lucas Libânio De Oliveira	15	7	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004127	Lucas Lima Da Silva Ferreira	15	7	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002981	Lucas Maneia De Oliveira	14	5	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004634	Lucas Martins Dos Santos Filho	14	5	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004964	Lucas Oliveira Barros	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001140	Lucas Ribeiro De Miranda	13	5	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002070	Lucas Silva Caetano	16	6	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001723	Lucas Silveira Lemos	14	8	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000778	Lucas Souza Lima	16	5	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005301	Lucas Torres Viana	15	7	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004689	Lucas Eduardo Antunes Boechat	14	8	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005402	Lucia Elen Oliveira De Deus	13	4	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003162	Luciana Ferreira De Souza	17	7	24
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001458	Luciara Das Dores Ferreira	12	6	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000562	Lucy Helena Maciel Cavalcante	9	8	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003579	Ludimila De Oliveira Lamas	17	8	25
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002560	Luísa Alves De Carvalho	14	8	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004649	Luísa Silva Tibúrcio Ribeiro	17	8	25
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000222	Luísa Takla Sampaio	15	7	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004176	Luiz Felipe De Oliveira Costa Borges	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000852	Luiz Felipe Proença Pinto	13	8	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001115	Luiz Filipe Gomes Castro Salomão	18	8	26
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001455	Luiz Gabriel Santos Deslandes	9	6	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000827	Luiz Gustavo Amancio Vidal	10	8	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000313	Luiza Amora Gomes	15	7	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005317	Luiza De Castro Soares	14	6	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001479	Luiza De Souza Rodrigues	16	7	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001119	Luiza Eduarda Mendes Teodoro	17	8	25
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000433	Luiza Santos De Araújo	12	9	21

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005308	Luiza Soares Da Hora	15	6	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002673	Luma Gomes Barbosa	12	7	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005771	Luna De Oliveira Barbosa	14	4	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000674	Luna Isis Pinheiro De Mello	10	6	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005332	Luziane De Farias Fontoura	12	5	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002776	Maiala Alves De Souza Santos	10	6	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000653	Maiara Monacelle Gomes Nascimento	12	7	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001834	Maira Souza Castro	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005044	Maisa Pinto Dos Santos	14	6	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001919	Marcella Caldas Avelino Pires	13	9	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004986	Marcella Costa Brasileiro Assunção	14	8	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000572	Marcella Reis De Oliveira	12	9	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005353	Marcelo José Martins	9	7	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000791	Marcia Couto Canton	10	7	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002917	Marcia Natalino De Oliveira	16	4	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002802	Márcia Santos Franca	11	5	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004799	Márcio Túlio Faria Bicalho	12	7	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002114	Marco Antônio Da Silva Lopes	15	7	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000547	Marco Aurelio Berardineles Junior	11	4	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001819	Marco Tulio De Souza Rojas	11	6	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001147	Marco Tulio Sales Azevedo	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005485	Marcos Henrique Fernandes Junior	14	4	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004459	Marcos Kunstetter Leite	14	5	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002363	Marcos Vinicius Pereira Damasio	13	4	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004872	Maria Carolina Marinho Mota	12	6	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001341	Maria Catarina De Oliveira Michelini	7	8	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000965	Maria Clara Chaves Cordeiro Severino	16	7	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000753	Maria Clara Matos Aburachid	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002310	Maria Eduarda Contão Silva	8	8	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003261	Maria Eduarda Duca Costa Mattos	11	9	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000406	Maria Eduarda Fernandes	11	6	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001824	Maria Eduarda Gomes Penido	10	8	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001642	Maria Eduarda Goulart Marques	14	4	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005385	Maria Eduarda Pereira Cardoso	13	9	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000061	Maria Eduarda Santos Fernandes	11	7	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005609	Maria Fernanda Coelho De Resende Cunha	13	9	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003432	Maria Isabela Zanon Da Silva	12	5	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003067	Maria Laura Martins Ramos Montanher	17	8	25
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001352	Maria Luiza Azevedo Fernandes	15	9	24
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005284	Maria Luiza De Moura Severo	14	5	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004063	Maria Luiza Nascimento Marinho	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005512	Maria Paula Bastos De Andrade	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000457	Maria Paula Do Carmo Santana Pessôa	11	5	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003926	Maria Soledade Bezerra Neta	11	7	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000311	Maria Stella De Sousa Gonçalves	8	9	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001081	Maria Vitória Barreto Curvelo	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001498	Mariana Alves De Aguiar	16	7	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002067	Mariana Aparecida Batista	13	8	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001609	Mariana Bandeira Dos Santos Rezende	12	5	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004460	Mariana Cardoso Penido Dos Santos	10	7	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002406	Mariana Moreira Dos Santos	12	3	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000565	Mariana Moura Leite Rabelo De Rezende	18	9	27
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003493	Mariana Oliveira Gomes	12	3	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003211	Mariana Pereira Gonzaga Maia	8	7	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002518	Mariana Soares Marinho Fernandes Simões	15	5	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000308	Mariléia Gonçalves Campos	8	8	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003159	Marina Aparecida Ferreira	13	9	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003140	Marina Coimbra De Azeredo Quelhas	13	9	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001377	Marina Freitas Guimarães	15	7	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001032	Maristela Vieira Guerra Da Silva	13	8	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003663	Marjorye Lacerda Duarte	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002924	Marta Carina Froes Leal	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005630	Mateus Francisco Lima De Jesus	14	7	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002886	Mateus Rocha	16	4	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004211	Mateus Teles De Araújo	10	5	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003304	Matheus Eluffi Da Silva	11	8	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004028	Matheus Henrique Barcelos Araújo	11	5	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005584	Matheus Herick Silva Siqueira	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005806	Matheus Wanderley Guedes Da Cruz	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001994	Maylla Cunha Neves	11	4	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000023	Mayslla Gilsy Ribeiro Da Silva	8	8	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003935	Michael Augusto De Carvalho Soares	11	8	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004329	Michele Alves De Carvalho	15	7	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002671	Michelle De Oliveira Virgílio Miranda	11	5	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005420	Michelle De Souza Borges	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003185	Milena Peixoto De Souza	11	9	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004226	Milene Daniele Oliva Leão	14	8	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002755	Mirelly Camargos De Souza	11	4	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002213	Mirilaine Tayana Soares	10	5	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005326	Mislene Marques De Avelar	13	6	19

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000081	Moisés Batista Sacramento	10	8	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004773	Monaliza Dias Souza Juventino	15	6	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001044	Mônica Azevedo Ribeiro Perin	10	7	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000029	Monica Martins Castro	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004665	Monique Da Costa Reis De Souza	16	6	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004205	Monique Martins Castro	14	8	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005915	Mylena Mara Reis Pereira	11	7	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001629	Myrelle Lorene Oliveira Alves	14	6	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002919	Naiara Silva Martins	10	7	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001583	Nara Rodrigues Dos Santos	11	5	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004971	Natália Guimarães Rosa E Guimarães	18	6	24
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003343	Natália Paulino Matos	13	8	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003725	Natalia Prado Fernandes	11	7	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001355	Natalya Carolina Costa Vieira	9	6	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003534	Nathalia Barrozo De Abreu	10	7	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004192	Nathalia Mendes de Paula	12	4	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002103	Nathalia Pimentel De Sá Dos Santos	13	5	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000444	Nathally Bárbara Abreu De Sousa	16	9	25
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004717	Nathielle Alves Do Patrocínio Delmond	14	6	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001286	Nayara Santos De Carvalho	9	7	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003796	Nayeska Fernandes Alvarenga Ohnesorge	10	10	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004660	Nicolas Donato Vescovi De Melo	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001287	Nicolau Tolentino Da Silva	11	4	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004652	Nicole Ariane Viana De Souza	10	6	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001973	Nicole Ruas Cordeiro	16	8	24
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004401	Nicolle Franco De Menezes	14	8	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005249	Nilton César Queiroz Cordeiro Filho	10	8	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003940	Northon Alencar Pimentel De Chaves	14	8	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005257	Olivia Andrade Gomes Ribeiro Hercy	11	7	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001421	Pablo Ferraz Pires	12	6	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004745	Pablo Santos Soares	11	8	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002827	Paloma Eduarda Pereira De Souza	15	7	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005802	Pamela Aparecida Dos Reis Vargas	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001008	Pâmela Estefânia De Oliveira Avelar	12	9	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004089	Pâmella Rodrigues Avelar	14	6	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002416	Paola Caroline Monteiro Da Silva	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004944	Paola Cristina Paranhos	10	5	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000447	Patrick Da Silva Costa	10	5	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005449	Pauline Alcantara Batista	11	6	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005014	Paulia Oliveira Cardoso	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001027	Paulo Cesar De Souza	11	4	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000991	Paulo Gustavo De Jesus Silva	11	4	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004158	Pedro Avila Trulio	11	6	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004824	Pedro Coelho Guimarães Cheng	14	7	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000598	Pedro Henrique Cunha Ramos	11	8	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003829	Pedro Henrique Paizano Bueno	14	8	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000236	Pedro Henrique Sa Da Rocha Reis	15	8	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005758	Pedro Lucca De Andrade Oliveira	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000740	Pedro Oliveira Abrantes	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005182	Pedro Paulo Soares Hilbert	11	7	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002865	Pedro Tôrres	15	8	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004380	Pedro Victor Conrado De Oliveira	15	8	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002433	Poliana Batista Neves	19	7	26
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002190	Poliana Starling De Miranda	11	5	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004749	Poliane Saldanha De Souza	12	4	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005007	Priscilla Loures Miranda	14	6	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004802	Rachel Helena Pires Diniz	9	7	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004804	Rafael Andrade Claudino	11	7	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001383	Rafael Martins Lobato Bicalho	14	5	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002779	Rafaela Alves Terence	14	8	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001692	Rafaela Cardoso Duarte	14	4	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000339	Rafaela Elisa Dos Santos	12	6	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001124	Rafaela Mara Saraiva Perdigão	11	8	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002552	Rafaella Damacena Rodrigues	14	7	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004851	Raí Rocha Dias	17	3	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001873	Raíssa Caroline Afonso Viana	9	7	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005855	Raissa Do Nascimento Silva	14	9	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002159	Raiza Andrade Caminhas	9	7	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005288	Ramon Schiavon França Chagas	10	7	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002911	Raphael Iago Nascente Guimarães	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005198	Raphael Victor Nunes Barbosa	11	5	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005392	Raquel Ferreira Fraga	11	6	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001612	Rayane Oliveira Lucas	15	7	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001757	Rayla Estela Martins De Araújo	12	9	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004293	Rebeca Oliveira Alves	14	6	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002208	Regina Celli Gomes De Lira	12	5	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001608	Renata Alves De Morais Pereira	14	4	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004728	Renata Vieira Silva	15	8	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003603	Rita De Cássia Ferreira Oliveira	13	4	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000672	Rita De Cassia Siebra Leite	12	6	18

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001788	Roberta Gomes De Paulo	9	8	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003101	Roberta Tanure Passos	11	7	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002428	Roberto Luiz Dos Santos Junior	12	6	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004055	Rodrigo Barbosa De Oliveira	11	5	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001477	Rodrigo Neves Martins	7	8	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000980	Romana Messias Lopes De Souza	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002362	Rosana Nunes Dos Santos	12	3	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000469	Roscelino Alexander Medeiros Franco	15	6	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003858	Ruan Guilherme Souza Silva Borges	11	8	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002778	Sabrina Oliveira	9	9	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000499	Sabrina Rafaela Rezende Dos Santos	11	7	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002079	Sabrina Silva Moreira	15	7	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001611	Sâmara Aparecida Araújo	11	6	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003950	Sâmela Camila Martins E Santos	14	7	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000579	Samuel Rivetti Rocha Balloute	17	6	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001738	Samuel Salomao Martins Da Costa	14	5	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005413	Sandra Gomes De Souza Lima	14	7	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005703	Sarah Paula Oliveira	19	7	26
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001722	Sarah Ribeiro Gaia Ferreira	15	6	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005028	Shara Gabrielly Mendes Araújo	14	6	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001913	Sirlene Maria Freire Queiroga	7	8	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005427	Sofia Ferreira Marotta Moreira	15	9	24
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001548	Stefanie Da Silva Cardoso	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005136	Stefany Rodrigues Dos Santos	12	6	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004588	Stela Terra Lopes	13	9	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000721	Stephanny Duarte Martins De Oliveira	10	8	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003085	Sthefanne Caroline Nantes Oliveira	11	5	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004266	Tainara Felipe Muniz	15	6	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003378	Taise Santos Gomes	15	7	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002544	Tamires Eduarda Costa	9	6	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005046	Tamiris Marciano Massensini	16	7	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004785	Tania Alves Miranda	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003027	Tarcísio Junio Pirola Santanna	14	6	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001129	Tatiane Ribeiro Freire	10	6	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004625	Thainá Borges	11	6	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003478	Tháirlom Alves Faria	16	9	25
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003055	Thais Caroline Reis Pinto	10	8	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000563	Thais Fernanda Santos Da Silva Vercosa	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004204	Thais Ferreira Mesquita	12	5	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001515	Thais Laender Moraes	9	7	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005648	Thais Resende Batata	16	7	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004939	Thaiza Cristina Drumond De Figueiredo	13	9	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005070	Thalia De Souza Ventura	11	7	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002083	Thamera Thais Silva De Souza	10	10	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001868	Thamiris Imaculada De Abreu Carvalho	13	4	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000979	Thamiris Silva Gomes	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005043	Thayná Oliveira Chaves	14	7	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000389	Thaysa Fernanda Lima Silva	12	4	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004906	Thereza Raquel	12	6	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004384	Thiago Aparecido Braga	9	8	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003777	Thiago Da Silva Hortencio	13	5	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000765	Thiago Lana Fernandes	11	8	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004220	Thiago Nicoli Santos	17	7	24
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004022	Thiago Nogueira Barcelos	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004099	Thiago Resende De Sá	11	6	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004922	Thiago Sotelo De Souza	11	10	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004175	Tiago Guilherme Faria	16	8	24
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002791	Tiago Valeriano Rodrigues Jonas	13	8	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000360	Tifany Jenifer Coutinho Dutra	10	9	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004126	Túllio Victor Pereira Silva	14	9	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005543	Valéria Almeida Ribeiro	9	6	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001823	Valeria Rodrigues Soares	9	8	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001052	Vanderleia Corlaite	14	5	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005701	Vanessa Almeida Ribeiro	11	5	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002120	Vanessa Cortes Soares	12	6	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003633	Victor Adler Oliveira	10	7	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003975	Victor Bonde Gouvea	10	7	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000035	Victor Emanuel Nunes Rodrigues	16	8	24
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005286	Victor Hugo Cruzeiro Lima	13	2	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000850	Victoria De Souza Nazareth	14	6	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002549	Victória Reis Evangelista Ferreira Damasceno	15	6	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004132	Vinicius Breno Rocha De Lima	10	5	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003361	Vinicius Dias De Andrade	11	6	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003323	Vinicius Oliveira Fraga	13	9	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003405	Vinicius Peixoto Pinheiro	17	8	25
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003559	Vinicius Porto Pires	16	5	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004676	Virgínia Cristina Dos Santos Santana	12	5	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001005	Vitor Esteves Gomes	11	6	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003465	Vitor Lacerda Cristiano	15	7	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002391	Vitor Martins Dos Santos	9	6	15

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001571	Vitória Cristina Ribeiro E Silva	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004786	Vitória Maria De Souza Gomes	14	8	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004474	Vitória Maria Dos Anjos Lobato	8	7	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004377	Vitória Regia Cotta De Oliveira E Silva	10	5	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003756	Vitória Santana Gonçalves	13	8	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001598	Vitória Zica Marques	14	8	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003967	Viviane Do Rosário Figueiredo Ribeiro	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001552	Wallacy David Gregorio	14	3	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001573	Wallacy Rodinei Souza Cardoso	8	7	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004098	Washington Nunes Pereira	12	5	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002835	Wellisson Maluf Mendes	9	9	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005139	Wendrel Staylon Ferreira	8	7	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000234	Wesley Meireles E Silva	14	5	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002110	Williana Maria Da Silva Antônio	12	5	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005082	Wilson De Freitas Monteiro	13	8	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001102	Yolanda Pereira Barbosa Oliveira	12	7	19
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020004630	Abílio Netto Borges	11	8	19
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020003158	Ana Clara De Oliveira	14	6	20
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020003675	Ana Julia Ketley Silva	10	6	16
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020002832	Bianca Kisman Silva Azevedo	12	7	19
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020001268	Cintia Silvana Rodrigues Caetano	12	6	18
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020004798	Daniel Oliveira De Araújo	14	6	20
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020002373	Deborah Lemes Ferreira	11	4	15
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020005581	Erica Paula Borges Chaves Cruz	10	6	16
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020000658	Gabriela Santana Da Silva	14	5	19
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020002945	Gabrielle Pires Ferreira	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020005110	Gardênia Daiane Dos Santos Alves	17	6	23
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020005497	Gleysa Marília Santos Rodrigues	17	8	25
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020000571	Jesus Ezequiel Rodrigues Soares	12	4	16
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020004180	João Victor Soares Gonçalves	10	7	17
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020004281	Júlia Rodrigues Dos Santos	13	8	21
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020001910	Karina Aparecida De Souza Satolo	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020004260	Karina De Carvalho Santos	12	6	18
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020002455	Leticia Gabrielli Lucas Alexandre	14	6	20
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020001539	Lívia Nogueira Duarte	9	8	17
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020005650	Liza Karen Da Silva Pereira	12	9	21
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020003619	Luísa Helena Brandão Ribeiro De Oliveira	13	3	16
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020001672	Mariana Damião Mendes	8	7	15
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020003867	Mariana Kersul De Paula Lima	9	7	16
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020003167	Mayra Eugenio Do Amaral	18	6	24
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020000713	Priscila Enedina Ribeiro Morais Reis	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020000376	Raphael Ângelo De Freitas Nunes	10	5	15
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020004722	Tatianne Mara Martins De Oliveira	12	9	21
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020005904	Thais E M Carvalho	16	6	22
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020005235	Thais Ramalho Passos	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BORDA DA MATA	100020004064	Débora Matos Farias	9	6	15
Pós-graduação em Direito	BORDA DA MATA	100020001060	Deborah Maria Ayres	17	6	23
Pós-graduação em Direito	BORDA DA MATA	100020004128	Flávio Gomes da Silva Júnior	13	9	22
Pós-graduação em Direito	BORDA DA MATA	100020002097	Jhennifer Filhardis De Lima André	11	7	18
Pós-graduação em Direito	BORDA DA MATA	100020002587	Karla Heloiza Amaro Almeida	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BORDA DA MATA	100020001153	Leidiana De Almeida Floriano	16	6	22
Pós-graduação em Direito	BORDA DA MATA	100020000037	Matheus Felipe Barros	13	3	16
Pós-graduação em Direito	CASSIA	100020004507	Ana Laura Gomes Rodrigues	12	3	15
Pós-graduação em Direito	CASSIA	100020001661	Eduarda De Souza Bertoldi	12	7	19
Pós-graduação em Direito	CASSIA	100020000165	Ingrid Thatcher Presley Vasconcelos Mendes Borborema	13	5	18
Pós-graduação em Direito	CASSIA	100020002041	Lívia Reis Rodrigues	12	5	17
Pós-graduação em Direito	CASSIA	100020005194	Pedro Henrique Souza Cruz Martins	13	5	18
Pós-graduação em Direito	CASSIA	100020002173	Saulo Gonçalves Cabral Silva	14	6	20
Pós-graduação em Direito	CORINTO	100020004748	Bárbara Fernandes Telez	16	6	22
Pós-graduação em Direito	CORINTO	100020005444	Brenda Karla De Campos	15	8	23
Pós-graduação em Direito	CORINTO	100020002140	Everton David Soares Cruz	13	6	19
Pós-graduação em Direito	CORINTO	100020002096	Nathalia Aparecida De Moura Castro	10	6	16
Pós-graduação em Direito	CORINTO	100020005878	Pedro Henrique Siqueira De Mendonça	15	5	20
Pós-graduação em Direito	CORINTO	100020003003	Vitória Moreira Lopes Da Silva	15	5	20
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020002370	Alice Cotta Muniz	12	8	20
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020002624	Ana Carolina Bahia Silva	15	3	18
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020004020	Arthur Emanuel Mafra Cunha	13	7	20
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020003305	Blenda Iana Oliveira	8	7	15
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020005607	Eduarda Drumond Miranda De Souza	11	5	16
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020004037	Edwiges Carvalho Gomes	11	4	15
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020004833	Emilly Da Silva Campos	18	7	25
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020003254	Fernanda Martins Amorim	12	9	21
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020004297	Geovanni Lopes Da Silva Souza	11	6	17
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020004837	Gustavo Gomes De Castro	11	7	18
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020002944	Halex Bryan Silva Farias	15	6	21
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020003716	Isaura Maria De Carvalho Durão Berce	12	9	21
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020001156	Janyne Godinho Mendes Almeida	10	7	17
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020003212	Joao Paulo Nunes Pereira Teixeira	12	5	17
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020003818	Josileia Da Silva Moreira	11	5	16
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020004458	Judson Brenner Soares De Alvarenga	16	7	23

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUIDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020003324	Kerlon Max Barcellos	15	7	22
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020003519	Loren Santos Souza	12	3	15
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020003620	Luana Magalhães Carvalho De Oliveira	16	8	24
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020004405	Lucas Ferreira De Almeida	15	6	21
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020002222	Luiz Antônio Souza Fernandes	13	7	20
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020005610	Marcus Vinícius Costa Borges	14	6	20
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020001385	Maria Eduarda Rocha Andrade	15	8	23
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020004930	Maria Fernanda Carvalho Machado Loreto	16	10	26
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020005604	Mayara Oliveira Da Silva	15	8	23
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020000667	Nathália Menezes Rodrigues	10	9	19
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020003836	Sarah Almeida Da Cruz	10	7	17
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020000384	Thaina Ferreira Duarte	12	6	18
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020000564	Thais Miranda Fernandes Neris	17	7	24
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020004434	Thiago Paiva Cassimiro	15	7	22
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020001857	Vinicius Azevedo Almeida	14	8	22
Pós-graduação em Direito	GRAO MOGOL	100020000705	Ana Caroline Soares Silva	14	6	20
Pós-graduação em Direito	GRAO MOGOL	100020005047	Anna Cristina Duarte Andrade	15	6	21
Pós-graduação em Direito	GRAO MOGOL	100020004674	Bianca Barrocas	11	8	19
Pós-graduação em Direito	GRAO MOGOL	100020000501	Daiana Da Silva Melo	12	5	17
Pós-graduação em Direito	GRAO MOGOL	100020003249	Heloisa Augusta Inácio Oliveira	10	8	18
Pós-graduação em Direito	GRAO MOGOL	100020004332	João Lucas De Sousa Luiz	15	5	20
Pós-graduação em Direito	GRAO MOGOL	100020004591	Paulo Henrique Soares Pinho	18	8	26
Pós-graduação em Direito	GRAO MOGOL	100020003279	Rendrik Costa Paulino	13	4	17
Pós-graduação em Direito	GRAO MOGOL	100020002890	Sâmila Morgana Henriqueta Da Silva	15	8	23
Pós-graduação em Direito	IBIRITE	100020004240	Alexandra Custódia Da Silva Neves	9	6	15
Pós-graduação em Direito	IBIRITE	100020004091	Ana Elisa Teixeira Gonçalves	18	7	25
Pós-graduação em Direito	IBIRITE	100020004639	Andreia Maria Firmo	18	8	26
Pós-graduação em Direito	IBIRITE	100020003237	Bianca Santos Moreira	11	8	19
Pós-graduação em Direito	IBIRITE	100020005911	Camila Da Silva	12	5	17
Pós-graduação em Direito	IBIRITE	100020000543	Ester De Paiva Souza	12	9	21
Pós-graduação em Direito	IBIRITE	100020005118	Gabriel Vieira Peixoto	16	8	24
Pós-graduação em Direito	IBIRITE	100020005697	Hingred De Paula Cássia De Castro Aguiar	15	8	23
Pós-graduação em Direito	IBIRITE	100020003822	Jardel Souza Carvalho	12	8	20
Pós-graduação em Direito	IBIRITE	100020001983	Jociany Rodrigues Ferreira	14	8	22
Pós-graduação em Direito	IBIRITE	100020000379	Lorrayne Stefany Silva Cunha	12	7	19
Pós-graduação em Direito	IBIRITE	100020002497	Ludmila De Souza Silva	13	9	22
Pós-graduação em Direito	IBIRITE	100020000670	Natanya Aparecida Mendes Caldeira	12	8	20
Pós-graduação em Direito	IBIRITE	100020002219	Tiago Junio Ferreira	13	9	22
Pós-graduação em Direito	MATOZINHOS	100020005876	Ana Clara Correia Dias	14	5	19
Pós-graduação em Direito	MATOZINHOS	100020005554	Francinny Helen Dos Santos Ferreira	10	8	18
Pós-graduação em Direito	MATOZINHOS	100020002285	Isabela Guimarães Alkmim	13	6	19
Pós-graduação em Direito	MATOZINHOS	100020001273	Izabella Eduarda Da Silva Coutinho	12	6	18
Pós-graduação em Direito	MATOZINHOS	100020002737	Marcel Luca Gonzaga Silva	13	9	22
Pós-graduação em Direito	MATOZINHOS	100020001741	Marcela Rodrigues Matos	15	6	21
Pós-graduação em Direito	MATOZINHOS	100020003010	Marina Silva Meneses Sodre	11	7	18
Pós-graduação em Direito	MATOZINHOS	100020004065	Monique Dos Reis Alves	11	7	18
Pós-graduação em Direito	MATOZINHOS	100020000203	Suellem Cristina Carvalho	13	9	22
Pós-graduação em Direito	MATOZINHOS	100020002409	Thiago Torres Reis	16	5	21
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002821	Acácia Maria Ribeiro Fróis	13	8	21
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004883	Adriane Stefany Oliveira Souza	14	4	18
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005860	Alana Vieira Marques	13	8	21
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001257	Alcimara Da Silva Martins	11	4	15
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005491	Amanda Keroly Lopes	14	8	22
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004371	Ana Cecília Caldeira Colares	9	6	15
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003538	Ana Clara Cordeiro Leal Valadares	12	8	20
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001309	Ana Clara Lopes Ferreira	17	10	27
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002991	Ana Clara Menezes Silva	12	6	18
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004203	Ana Clara Paschoal Bernardes Barbosa	13	7	20
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001838	Ana Flavia Cordeiro Dos Santos	11	8	19
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000530	Ana Júlia Barbosa Pereira	16	8	24
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003744	Ana Julia Saldanha Caldas	18	8	26
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004339	Ana Karoline Ribeiro Dos	15	9	24
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005567	Ana Luiza Ribeiro Pereira	13	7	20
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004613	Ana Vitória Ramos De Oliveira	16	9	25
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000286	Analu Tolentino Coutinho	10	8	18
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005757	Anna Paula Oliveira Neves	15	9	24
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003529	Anne Vitória Leal Silva	12	9	21
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002121	Ariane Beserra Balbino	15	8	23
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004670	Bárbara Ellen Rocha Ruas	9	7	16
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001302	Barbara Pereira Leal	13	6	19
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002027	Brenda Janielle Sousa Mesquita	11	6	17
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004039	Brenda Luiza Guimarães Maia Ataíde	12	6	18
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001038	Caio Giovanni De Freitas Matos	16	9	25
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003230	Camila Ladeia Vieira	17	7	24
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000999	Clara Marinho De Caires Nunes	13	8	21
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002809	Daniel Fellipe Ribeiro Santos	12	5	17
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005827	Daniel Lucas Santos Silva	12	3	15
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001999	Dante Souza Nascimento	14	7	21
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005475	Dayane Maria Borges Neves	17	8	25
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002854	Deise Tatielle Ferreira De Araujo	13	7	20

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003259	Denylton Gabriel Antunes Dias	18	6	24
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001555	Diego Eustáquio Soares De Melo	16	9	25
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001047	Edilane Malheiro Souza	14	6	20
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005077	Eduarda Souza Oliveira	11	8	19
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002153	Elaine Dias	11	8	19
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002579	Eliane Fernandes Bomfim	11	8	19
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005200	Emanuele Marques Santos	13	7	20
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005652	Emanuelle Gonçalves Campanha	15	8	23
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001542	Emilly Dos Santos Ribeiro	12	4	16
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001799	Ester Ferreira Santos	17	9	26
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003914	Fabiana Aparecida Soares Gomes	15	7	22
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002686	Fabyo Henrique Rabelo Feitosa	12	5	17
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000294	Fernanda Batista Monteiro	16	6	22
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002221	Fernanda Leite Soares Goncalves	11	8	19
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003667	Fernando Abreu Gusmão	12	7	19
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001002	Filipe De Castro Aguiar Veloso	14	8	22
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001624	Franciele Queiroz Souza	15	3	18
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002831	Gabriel Pereira Novais	15	9	24
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005698	Gabriela Gonçalves Pereira	15	6	21
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004011	Gabriela Santos Vieira	13	6	19
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000314	Gabriella Pereira Maia	13	6	19
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005627	Giovanna Egídio Costa Maria	15	9	24
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001809	Guilherme Ferreira Fernandes	11	7	18
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003554	Gustavo Gabriel Drummond Fortes	14	8	22
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001944	Heitor Parrela Silva	13	5	18
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002742	Hevelyn Conceição Ribeiro	10	5	15
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003250	Ingrid Damásio Ribeiro Tófani	15	6	21
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002036	Isabela Bizerra Duraes	11	8	19
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003025	Isabela Ferraz De Souza Fernandes	10	5	15
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005193	Isadora Tolentino Ramos	13	6	19
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000079	Janaína Pereira Mariano	12	5	17
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005882	Janine Vieira Marques	14	8	22
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003680	João Vítor Soares De Oliveira	17	9	26
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000605	Joyce Oliveira Araújo	18	9	27
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001923	Katiele Alessandra Batista Souza	17	5	22
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003770	Kawhã Vinicius Vieira Cavalcante	16	5	21
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005453	Klyver Lincom Fernandes Dias	13	4	17
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004921	Laila Cristina Ferreira Brandão Soares	12	6	18
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000083	Lana Maria Barreto Ferreira Reis	10	7	17
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002431	Lara Camila Rabelo Nobre	11	5	16
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001706	Larissa Flávio Carvalho Fonseca	17	7	23
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002519	Larissa Loren Mota Santos	16	8	24
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003208	Larissa Martins De Souza	15	5	20
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000851	Larissa Renata Oliveira Torres	9	6	15
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004084	Laura Andrade Da Nóbrega	12	9	21
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001523	Laura Silveira Pereira Guimarães	17	6	23
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001549	Lays Emanuelle Dias Da Silva	13	4	17
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000566	Layse Maryel Borges Silva Ferreira	18	6	24
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001541	Letícia Gomes Bonfim	15	8	23
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004484	Lívia Giovanna Pereira E Lima	16	8	24
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001259	Lívia Maia E Silva	10	6	16
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000932	Lorrane Balieiro De Carvalho	17	7	24
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002815	Lorrane Emanuele Moreira Do Nascimento	14	7	21
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004258	Luany Marcelly Santos De Deus	15	7	22
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001794	Lucas Oliveira Rocha	15	8	23
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005176	Ludmila Cardoso Martins	13	10	23
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001891	Ludmilla Santos Moraes	13	4	17
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002830	Luíza De Oliveira Egídio	16	8	24
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001191	Marcelo Ferreira Dos Reis Queiroz	17	5	22
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004711	Maria Clara Batista De Barros	17	9	26
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001186	Maria Clara Ferreira Santos	19	5	24
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002712	Maria Clara Silva Santos	12	5	17
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004774	Maria Fernanda Silva Dias	18	5	23
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004247	Maria Isadora Fernandes Barros	13	6	19
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005365	Maria Laura De Carvalho Soares	15	5	20
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001255	Maria Luísa Teixeira Ribeiro	10	6	16
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003272	Maria Paula Fagundes E Silva	9	6	15
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000958	Mariana Nascimento Maia	17	7	24
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001335	Marina Martins Pedrosa	8	7	15
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002403	Mayla Nunes Dos Santos	17	9	26
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002437	Mayra Carpio Botelho	16	8	24
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004684	Melissa Costa Negro Luís	15	6	21
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005230	Natália Saraiva Soares	15	8	23
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004512	Pablo Antonio Duraes Veloso	17	7	24
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005529	Pâmela Larissa Viana Ribeiro	16	7	23
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004695	Paulo Edson Corsino Oliveira	14	8	22
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003385	Priscilla Jorge Ferreira	16	7	23
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005709	Rafael Gomes De Souza Dezontini	13	4	17
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002022	Raissa Rafaela Vasconcelos Lopes	8	8	16
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004492	Rodrigo Gomes Rodrigues Viana	15	8	23

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUIDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005439	Sabrina Cordeiro Oliveira Carvalho De França	11	4	15
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003001	Sabrina Da Silva Sá	14	6	20
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002805	Sarah Maria Barbosa De Freitas	12	5	17
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002989	Stefanny Ingrid Oliveira Cordeiro	12	7	19
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000668	Tabita Iza Marques Morais	12	7	19
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000304	Thauane Silva Brito	12	8	20
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000333	Thayene Karollyne Mendes Freitas	9	6	15
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001363	Victor Meira Ribeiro	16	7	23
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004562	Virgínia Medeiros Flávio	16	6	22
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001813	Vitória Cândida Oliveira De Souza	16	7	23
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003865	Yasmin Eulália Santos Oliveira	12	8	20
Pós-graduação em Direito	PASSOS	100020001791	Alice Faria Cunha	15	8	23
Pós-graduação em Direito	PASSOS	100020004855	Ana Flora Eleutério	12	7	19
Pós-graduação em Direito	PASSOS	100020001412	Beatriz Marques Oliveira	12	8	20
Pós-graduação em Direito	PASSOS	100020000635	Francieli Da Conceição Correia	13	6	19
Pós-graduação em Direito	PASSOS	100020003191	Gabriela Bes Mendes Silva	13	9	22
Pós-graduação em Direito	PASSOS	100020003501	Jonatas Garcêz Araújo	10	6	16
Pós-graduação em Direito	PASSOS	100020005419	Laura De Sá Oliveira Silva	15	7	22
Pós-graduação em Direito	PASSOS	100020004399	Lorena Costa Rodrigues Palhares	11	5	16
Pós-graduação em Direito	PASSOS	100020001330	Maria Clara De Moura Assis	18	6	24
Pós-graduação em Direito	PASSOS	100020003434	Maria Eduarda Silveira Pereira	11	7	18
Pós-graduação em Direito	PASSOS	100020004104	Maria Julia Barbosa Souza Da Silva	12	6	18
Pós-graduação em Direito	PASSOS	100020005140	Mariana Aparecida Tomaz	12	4	16
Pós-graduação em Direito	PASSOS	100020004678	Natalia Aparecida Do Nascimento	10	7	17
Pós-graduação em Direito	PASSOS	100020004828	Raquel Cristina Da Silva	13	7	20
Pós-graduação em Direito	PASSOS	100020000073	Soraya Lopes De Souza Araújo	14	6	20
Pós-graduação em Direito	PASSOS	100020002515	Talita Luisa De Mendonça	14	7	21
Pós-graduação em Direito	PASSOS	100020005436	Tatiana Ferreira Hodniki	13	5	18
Pós-graduação em Direito	PASSOS	100020005147	Thamara Faria Reis	9	7	16
Pós-graduação em Direito	PEDRO LEOPOLDO	100020000556	Ana Paula Fernandes Marques	13	7	20
Pós-graduação em Direito	PEDRO LEOPOLDO	100020004818	Ana Rafaella Teixeira Batista	11	7	18
Pós-graduação em Direito	PEDRO LEOPOLDO	100020000064	Bruna Aparecida Costa Diniz Carvalho	9	7	16
Pós-graduação em Direito	PEDRO LEOPOLDO	100020003897	Fernanda Torres Guilherme	10	6	16
Pós-graduação em Direito	PEDRO LEOPOLDO	100020004830	Isabela Diniz Agostinho	16	3	19
Pós-graduação em Direito	PEDRO LEOPOLDO	100020004662	Júlia Rodrigues Rosa	12	7	19
Pós-graduação em Direito	PEDRO LEOPOLDO	100020005471	Nathalya Duarte Martins Gonçalves Diniz	13	7	20
Pós-graduação em Direito	PEDRO LEOPOLDO	100020001814	Raisa Fonseca Gonçalves	10	5	15
Pós-graduação em Direito	PEDRO LEOPOLDO	100020001593	Ramon Sales Matoso Silva	13	7	20
Pós-graduação em Direito	PEDRO LEOPOLDO	100020004769	Rayane Mara Costa Da Silva	17	5	22
Pós-graduação em Direito	PEDRO LEOPOLDO	100020005203	Sabrina Pereira Pinto Xavier	11	8	19
Pós-graduação em Direito	PEDRO LEOPOLDO	100020001786	Vitória Carolina Rocha Soares	10	7	17
Pós-graduação em Direito	RESPLENDOR	100020003824	Kátia Jacobsen	17	4	21
Pós-graduação em Direito	RESPLENDOR	100020002314	Nathalya Oliveira Da Fonseca Rocha	9	9	18
Pós-graduação em Direito	RESPLENDOR	100020005786	Rosana Cristhine De Oliveira Barbosa	17	7	24
Pós-graduação em Direito	RIBEIRAO DAS NEVES	100020000949	Joice Mendes Ferreira	10	5	15
Pós-graduação em Direito	RIBEIRAO DAS NEVES	100020002650	Ketley De Paula Nobre	11	5	16
Pós-graduação em Direito	RIBEIRAO DAS NEVES	100020001649	Larissa Leslye Bezerra Paulino	14	7	21
Pós-graduação em Direito	RIBEIRAO DAS NEVES	100020002575	Ludmila Natiele De Souza	13	4	17
Pós-graduação em Direito	RIBEIRAO DAS NEVES	100020001054	Manuella Oliveira De Souza	14	5	19
Pós-graduação em Direito	RIBEIRAO DAS NEVES	100020002816	Millene Barbosa Costa	10	6	16
Pós-graduação em Direito	RIBEIRAO DAS NEVES	100020000407	Pollyanna De Fátima Ferreira Cordeiro	12	6	18
Pós-graduação em Direito	RIBEIRAO DAS NEVES	100020004067	Rafaela Maciel Carvalho	11	9	20
Pós-graduação em Direito	RIBEIRAO DAS NEVES	100020005160	Sara Maria Alves Ferreira	12	8	20
Pós-graduação em Direito	RIBEIRAO DAS NEVES	100020000729	Sarah Joyce Olimpio De Oliveira	10	6	16
Pós-graduação em Direito	RIBEIRAO DAS NEVES	100020004311	Tiago Henrique Santos De Oliveira	13	8	21
Pós-graduação em Direito	RIBEIRAO DAS NEVES	100020005204	Vitória Emanuelle Gomes Daniel	10	9	19
Pós-graduação em Direito	SANTA LUZIA	100020000470	Ana Beatriz Da Silva Marques	15	5	20
Pós-graduação em Direito	SANTA LUZIA	100020003163	Anne Heliza Real Andrade	13	9	22
Pós-graduação em Direito	SANTA LUZIA	100020003942	Beatriz Freitas	10	6	16
Pós-graduação em Direito	SANTA LUZIA	100020002900	Camila Souza De Queiroz	16	5	21
Pós-graduação em Direito	SANTA LUZIA	100020000197	Fernanda Pimenta De Paula Oliveira	10	9	19
Pós-graduação em Direito	SANTA LUZIA	100020003115	Isabela Fernandes Vieira	16	7	23
Pós-graduação em Direito	SANTA LUZIA	100020003602	Julia Menezes Sana De Lima	11	8	19
Pós-graduação em Direito	SANTA LUZIA	100020005340	Julia Silva Carvalho	14	5	19
Pós-graduação em Direito	SANTA LUZIA	100020003021	Letycia Paulino Bastos	12	7	19
Pós-graduação em Direito	SANTA LUZIA	100020004466	Matheus Augusto Barboza Paiva	10	6	16
Pós-graduação em Direito	SANTA LUZIA	100020002119	Rafael Cosme Ferreira Dos Santos	10	7	17
Pós-graduação em Direito	SANTA LUZIA	100020000412	Samuel Costa Ferreira	10	8	18
Pós-graduação em Direito	SANTA LUZIA	100020004160	Tamires Torres Caldeira Nascimento	11	8	19
Pós-graduação em Direito	SANTA LUZIA	100020003275	Thainara Caroline Neves	9	6	15
Pós-graduação em Direito	SANTA LUZIA	100020005223	Yasmin Eloizy Santana Da Silva	11	4	15
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020005400	Aldenia De Castro Silveira	8	7	15
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020004593	Ana Lana Dias Souza Bertoni	13	4	17
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020005214	Ana Paula Da Silva Souza	11	8	19
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020002155	Bernardo Godinho De Morais	14	5	19
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020001454	Bianca Marilda Souza Alves	12	9	21
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020001688	Bruno Henrique Oliveira Louzada	13	8	21
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020003872	Caroline Baesso Felisberto	14	7	21
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020004292	Cleliene Alves Dos Santos	14	8	22
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020005671	Elianai Cardoso De Jesus	10	8	18

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUIDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020004000	Enayra Medeiros Alves	11	7	18
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020004914	Esther Muniz Gomes Da Costa Silva	12	7	19
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020000409	Fábio Rabelo Ferreira	16	8	24
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020005296	Gabriel Araujo Pereira	11	4	15
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020003216	Gabriela Oliveira Illuzzi	12	6	18
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020004117	Geovanna Yasmim Soares Da Luz	14	9	23
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020003990	Guilherme De Abreu Vital	16	9	25
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020001014	Iara Teixeira Martins	7	8	15
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020004212	Jaqueline Ribeiro Damasio	16	7	23
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020003993	Juliana Sousa Rodrigues	12	6	18
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020005094	Junia Maria Lima De Melo	12	8	20
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020005695	Livia Cristina Ribeiro Teixeira	10	5	15
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020002425	Luana Vieira Candido	17	7	24
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020005023	Lucas Oliveira Ferreira	12	8	20
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020004079	Ludmila Silva De Souza	10	6	16
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020005689	Maria Eduarda Fonseca Silva	12	7	19
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020004073	Maria Ester Mota Figueredo	15	8	23
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020005294	Maria Fernanda Aparecida Lopes Da Silva	11	4	15
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020004876	Mariana Clara Rodrigues Costa	13	6	19
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020004953	Mariana Garcia Salles	12	7	19
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020004023	Maycon Ferreira De Moraes	13	5	18
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020005412	Otávio Augusto De Souza	12	3	15
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020002621	Pedro Pereira Netto	15	6	21
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020000347	Priscila Prates Ribeiro Da Silva	17	7	24
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020005238	Shelda Colpani Vitorio Pereira	10	8	18
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020004797	Thaís Addressa Santos Da Cruz	10	7	17
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020003552	Thais Lopes Anízio Trindade	13	7	20
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020005522	Thaissa Irtis Gomes Da Silva	16	8	24
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020005659	Thayz Amaral Da Silva	17	6	23
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020004595	Valéria Tamires Oliveira Torres	13	9	22
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020002158	Wyara Alvarenga Miguel	12	5	17
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020003904	Alice De Campos Alves	12	9	21
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020003151	Ariane Fonseca Da Silva	12	5	17
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020002145	Bárbara De Souza Alves	12	8	20
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020004035	Bruna Luiza Maia Rioudouro	9	8	17
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020003788	Bruna Nascimento Rocha	14	7	21
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020003455	Bruno Henrique Alves De Lima	13	6	19
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020001684	Deborah Versiani Figueiredo	13	9	22
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020000391	Emily Marina Machado Porto	11	6	17
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020001533	Evellyn Caroline Ribeiro	14	9	23
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020003062	Gabriela Duarte Assis De Oliveira	13	9	22
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020000337	Giovanna Cecília De Paula Silva	13	8	21
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020001009	Guilherme Rodrigues Da Silva	13	7	20
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020005724	Isabely Cristina Rosa Lima	12	7	19
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020000629	Izabelly Emanuely Pereira Garcia	12	4	16
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020003821	João Paulo Oliveira Souza	14	7	21
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020001472	Karla Silva Abreu	10	5	15
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020003839	Kathleen Annuska Fernandes Maia	11	4	15
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020005268	Lais Barbosa Xaveir	12	8	20
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020005494	Leticia Lara De Souza Fraga	12	6	18
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020003711	Lucia Helena De Azevedo Ribeiro	13	6	19
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020005569	Maria Cecília Machado Prado	12	7	19
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020005213	Maria Eduarda De Oliveira	12	9	21
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020000132	Moises Kaleb Cassemiro Patury	11	10	21
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020003773	Monise Malveira Fernandes	13	8	21
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020004130	Nathália Moreira Dos Santos	11	5	16
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020001243	Renara Mascarenhas Moura De Figueiredo	11	6	17
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020004522	Rosabelly Silva Barbosa	16	7	23
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020002288	Rosanne Miranda Costa De Carvalho	16	5	21
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020003638	Saviano Wesley Gonçalves Lopes	16	5	21
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020001358	Victória Maria Ribeiro Carvalho	10	8	18
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020004541	Vinicius Tomé Oliveira Guimarães	15	7	22
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020005849	Ana Paula Scharenberg Rodrigues	11	5	16
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020000175	Andrea Rosa De Sousa	10	8	18
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020000528	Addressa Inacio Pereira	14	5	19
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020002509	Ayrton Filipe Pinheiro Oliveira	11	4	15
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020000948	Bruna Ferreira Dos Santos Ramos	8	8	16
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020000098	Daniel Peçanha Lopes	15	8	23
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020005368	Emilly Oliveira Sander	15	3	18
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020003102	Erica Aparecida Santos De Oliveira	14	7	17
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020004509	Fábio Daniel Da Mota Marques	12	7	19
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020002952	Felipe Antonio Da Silva Alves	15	3	18
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020003393	Felipe Gomes De Souza	17	9	20
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020005060	Franciene Paula Ramos Pinto	10	6	16
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020000258	Francis Fernanda De Oliveira Neiva	10	6	16
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020001440	Gabriele Cristina Pereira Xavier	12	4	16
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020000775	Geovana Sirqueira Quaresma	12	7	19
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020002730	Heliana Rodrigues Mendes	10	8	18
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020002424	Helloisa Passos Dothing	13	10	23
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020003068	Higor Alberto Loesch	13	3	16

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLuíDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020000540	Iago Pereira Rocha	13	7	20
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020005673	lasmin Neres Queiroz	9	9	18
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020002635	Ingrid Dos Santos Salomão	11	6	17
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020000268	Ingrid Gomes Pinheiro	11	5	16
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020000964	Jhennyfer Gomes Dos Santos	11	5	16
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020005148	Joabe Do Carmo Silva	9	7	16
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020006655	João Rafael Gomes De Brito Minafra	13	9	22
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020001219	Kamila Alves De Souza	13	4	17
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020003846	Karen Rodrigues Da Silva	11	6	17
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020000130	Klarice Almeida Campos	13	9	22
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020005037	Klintonn Figueiredo Botelho	14	5	19
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020004784	Lais Ribeiro De Oliveira	15	7	22
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020004984	Larissa Hermogenes Figueiredo	14	3	17
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020004716	Larissa Silva Antunes	15	6	21
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020005750	Leticia Pereira Primo	13	5	18
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020002725	Lorena Alice Santos Rievers	16	8	24
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020002395	Lucia Aline Souto Pereira	10	6	16
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020005842	Luiza Alice Elizario Gomes	17	5	22
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020004820	Maria Vitória Sena Santos	14	5	19
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020002929	Marina Vilarino Dos Santos	13	6	19
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020002095	Millene Cardoso De Oliveira	11	9	20
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020004788	Natália Sandes De Oliveira	16	5	21
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020004248	Patrícia Pinheiro Jardim	14	7	21
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020002218	Raphaela Knupfer Jordão Neves	12	3	15
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020000471	Sávio Barbosa Ribeiro	16	7	23
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020002837	Stefani Dos Santos Silva	9	8	17
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020002435	Thainara Kelly Silva Almeida	13	6	19
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020002164	Thayná Santiago Jardim	14	8	22
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020001043	Warley Gabriell Rhis De Farias	10	8	18
Pós-graduação em Direito	TRES CORACOES	100020003263	Ana Luiza Gelais Alves	11	5	16
Pós-graduação em Direito	TRES CORACOES	100020003856	Ana Luiza Ribeiro Pereira	17	6	23
Pós-graduação em Direito	TRES CORACOES	100020002938	Caio Emanuel Fernandes Gouveia	15	7	22
Pós-graduação em Direito	TRES CORACOES	100020005405	Carlos Henrique Goulart Dias	9	6	15
Pós-graduação em Direito	TRES CORACOES	100020005684	Débora Patrícia Faria De Oliveira Bandeira	10	8	18
Pós-graduação em Direito	TRES CORACOES	100020005119	Diego Vitor Brito Ferreira	9	7	16
Pós-graduação em Direito	TRES CORACOES	100020005566	Eloisa Maria Silva Cruz	17	7	24
Pós-graduação em Direito	TRES CORACOES	100020003450	Gabriel Vicente Ferreira	11	8	19
Pós-graduação em Direito	TRES CORACOES	100020000896	Gabriela De Faria Souza	13	7	20
Pós-graduação em Direito	TRES CORACOES	100020004097	Jivago Gonzaga Pereira	14	8	22
Pós-graduação em Direito	TRES CORACOES	100020004671	Juliana Vilela Masson	18	7	25
Pós-graduação em Direito	TRES CORACOES	100020005820	Laura Martins De Brito	14	6	21
Pós-graduação em Direito	TRES CORACOES	100020005313	Letícia Reis Leal Silva	9	8	17
Pós-graduação em Direito	TRES CORACOES	100020002546	Liviane De Paula Pereira Arantes	11	5	16
Pós-graduação em Direito	TRES CORACOES	100020002731	Maria Antonia De Oliveira Catonho	11	5	16
Pós-graduação em Direito	TRES CORACOES	100020004956	Maria Fernanda Pereira Borges	14	8	22
Pós-graduação em Direito	TRES CORACOES	100020003834	Mariane Paulussi Guarnieri	17	6	23
Pós-graduação em Direito	TRES CORACOES	100020003690	Moema Procopio De Toledo	12	7	19
Pós-graduação em Direito	TRES CORACOES	100020001469	Nataely Maritan Coelho	16	6	22
Pós-graduação em Direito	TRES CORACOES	100020003052	Nathália Maria Penha Pereira Rosa	17	9	26
Pós-graduação em Direito	TRES CORACOES	100020004046	Rayane Felipe Leriano Dos Santos	12	5	17
Pós-graduação em Direito	TRES CORACOES	100020005383	Rodrigo Bento Da Silva	15	6	21
Pós-graduação em Direito	TRES PONTAS	100020005725	Bruna Duarte Mendonça	14	8	22
Pós-graduação em Direito	TRES PONTAS	100020005113	Julia Cristina Corrêa Neves	12	8	20
Pós-graduação em Direito	TRES PONTAS	100020003678	Karinne Da Silva Naves	16	7	23
Pós-graduação em Direito	TRES PONTAS	100020003936	Vanessa Dias Purcino	13	7	20
Pós-graduação em Direito	VESPASIANO	100020003204	Gabriel Oliveira Melo	14	8	22
Pós-graduação em Direito	VESPASIANO	100020004392	Guilherme Dalton Andrade Simões	9	7	16
Pós-graduação em Direito	VESPASIANO	100020004326	Ionete De Almeida Andrade	9	6	15
Pós-graduação em Direito	VESPASIANO	100020003121	Júlia Gabriele Moreira Dos Santos	15	4	19
Pós-graduação em Direito	VESPASIANO	100020001351	Sarah Alves Ribeiro	15	4	19
Pós-graduação em Direito	VESPASIANO	100020004003	Tâmara Eduarda Francisca Gomes	13	5	18
Pós-graduação em Direito	VIRGINOPOLIS	100020000358	Cecília Dutra Lucas	10	5	15
Pós-graduação em Direito	VIRGINOPOLIS	100020000146	Hieda De Jesus Rodrigues	10	6	16
Pós-graduação em Direito	VIRGINOPOLIS	100020005015	Mariana Figueiredo Santos Leão	11	6	17
Pós-graduação em Direito	VIRGINOPOLIS	100020002380	Naiara Fernanda De Souza Soares	16	5	21
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020005093	Ana Clara Vasconcelos Menezes	13	7	20
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020000290	Ana Luisa De Melo Lopes	16	7	23
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020005012	Arnaldo Santos Machado	10	6	16
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020005048	Clara Vilela Ribeiro	15	6	21
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020002009	Danielle Nunes Ferreira	10	7	17
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020004202	Dayanne Raissa Dutra Pires	11	5	16
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020000756	Elizangela Nara Conceição Da Silva	11	8	19
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020001668	Flávio De Moura Estevam	12	8	20
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020005053	Geisa Gonçalves De Castro	12	8	20
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020004061	Isabella Silva Fonseca	12	7	19
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020003698	Julia Somberg Alves	14	7	21
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020001697	Líndinea De Cássia Andrade	11	7	18
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020001143	Lorrane Andressa Silva Ferreira Carmonio	16	10	26
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020000659	Luiz Henrique Carvalho Soares	13	8	21
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020003365	Luna Maria Câmara Castro	11	8	19

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUIDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Geral

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020003751	Marcelo Macedo De Moura	15	8	23
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020002885	Maria Carolina Regis Vieira	10	7	17
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020005496	Mylena Almeida De Carvalho	10	8	18
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020001980	Osvana Gonçalves Lima Magalhães	10	7	17
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020001459	Paula Fattini Sette E Câmara	12	5	17
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020005906	Pedro Garandi Aguiar Rocha	14	8	22
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020001753	Ramon Alves Da Silva	12	3	15
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020004005	Renata De Paula Andrade De Oliveira Alcântara	9	8	17
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020003285	Rosane Neves Dos Santos	12	4	16
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020001710	Samuel Guido Sant Anna	12	5	17
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020003484	Sirlene Maria Cheriato	9	8	17
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020003820	Sofia Gaiessler Santos	11	7	18
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020004370	Stefany Cristine Da Silva	11	5	16
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020005481	Thais Pereira De Souza	14	8	22
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020003313	Thiago Albert Virgílio	12	9	21
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020005071	Túlio Martins Barros	13	7	20
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020003708	Vitória De Sousa Oliveira	14	8	22
Pós-graduação em Psicologia	BETIM	100020004407	Simone Aparecida Batista Caldeira	10	8	18
Pós-graduação em Psicologia	MONTES CLAROS	100020004514	Fernanda Alves Costa Batista	14	6	20
Pós-graduação em Psicologia	MONTES CLAROS	100020003771	Maira Rodrigues Santiago Mota	14	5	19
Pós-graduação em Psicologia	MONTES CLAROS	100020004410	Paula Poliana Campos	13	8	21
Pós-graduação em Psicologia	PASSOS	100020002996	Ana Clara Soares De Oliveira	12	6	18
Pós-graduação em Psicologia	PEDRO LEOPOLDO	100020004222	Giovana Cristina De Freitas	14	8	22
Pós-graduação em Psicologia	SETE LAGOAS	100020005107	Bruna Silveira Mendes	11	5	16
Pós-graduação em Psicologia	SETE LAGOAS	100020000824	Isadora Estefane Barbosa Martins	12	6	18
Pós-graduação em Psicologia	SETE LAGOAS	100020001903	Ludmilla Delane Marques Correa	10	8	18
Pós-graduação em Psicologia	TEOFILO OTONI	100020002630	Anna Carolina Fernandes Marques	15	7	22
Pós-graduação em Psicologia	VESPASIANO	100020004504	Beatriz Paulillo Oliveira	12	6	18
Pós-graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020001897	Ana Clara Ferreira De Freitas	12	4	16
Pós-graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020000242	Angelina Gonçalves Pastor	14	6	20
Pós-graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020004418	Anne Marcelly Siqueira Cavalcante De Albuquerque	12	7	19
Pós-graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020005036	Daniela Ávila Santos	13	5	18
Pós-graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020003652	Danielle Rita De Oliveira Santos	16	6	22
Pós-graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020004581	Débora Cristina Soares De Oliveira Rodrigues	12	5	17
Pós-graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020000285	Eliana De Lourdes Alves Fonseca	13	5	18
Pós-graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020005628	Emily Condé	14	8	22
Pós-graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020001525	Erika Danielle Pereira Dos Santos	14	6	20
Pós-graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020004600	Euzângela Cândida Lagoeiro	13	2	15
Pós-graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020002533	Fabiane Aparecida Souza De Assis Silva	11	9	20
Pós-graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020002598	Luciene Retren Lá Santrer	15	4	19
Pós-graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020000377	Maria Gorete Carvalho Souza Viana	13	3	16
Pós-graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020002541	Maria Izabel Conde Do Carmo	13	3	16
Pós-graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020005175	Mariza Borges Fernandes	13	5	18
Pós-graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020003022	Nubia Rosana Dias	14	6	20
Pós-graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020005815	Priscilla Maria Rodrigues	13	8	21
Pós-graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020000218	Rafaela Cristina Teixeira	17	8	25
Pós-graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020003823	Stefany Figueiredo Gazeta	12	8	20
Pós-graduação em Serviço Social	BETIM	100020004276	Fernanda De Jesus Silveiras Souza	12	4	16
Pós-graduação em Serviço Social	BETIM	100020005532	Maricelia De Souza Silva	12	4	16
Pós-graduação em Serviço Social	CONTAGEM	100020000669	Berenice Dias Pinto	11	6	17
Pós-graduação em Serviço Social	CONTAGEM	100020000987	Geneci Cristina Moreira De Souza	14	3	17
Pós-graduação em Serviço Social	CONTAGEM	100020002202	Glayce Kelly Ribeiro Barcelos	11	4	15
Pós-graduação em Serviço Social	CONTAGEM	100020001564	Sabrina Assis Severino	14	4	18
Pós-graduação em Serviço Social	CURVELO	100020004675	Ana Maria Da Silva Andrade	13	3	16
Pós-graduação em Serviço Social	MONTES CLAROS	100020001446	Brenda Rafaely Barbosa Silva	13	8	21
Pós-graduação em Serviço Social	MONTES CLAROS	100020001429	Ingrid Karolaine Ferreira Neves	13	8	21
Pós-graduação em Serviço Social	MONTES CLAROS	100020003499	João Vitor Dias De Souza	13	6	19
Pós-graduação em Serviço Social	PASSOS	100020001749	Andreia Cristina Ferreira	14	4	18
Pós-graduação em Serviço Social	PASSOS	100020003964	Cristiane Fatima Rizolino	14	2	16
Pós-graduação em Serviço Social	PASSOS	100020000817	Cynthia Roberta Da Silva Borges	14	7	21
Pós-graduação em Serviço Social	PASSOS	100020000770	Livia Maria Alves	15	6	21
Pós-graduação em Serviço Social	PEDRO LEOPOLDO	100020001462	Ricardo Lopes Lobo	12	6	18
Pós-graduação em Serviço Social	TEOFILO OTONI	100020002005	Débora Ferraz Gomes	16	6	22
Pós-graduação em Serviço Social	TEOFILO OTONI	100020004759	Fabiane Pires Gusmao	16	4	20

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUIDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Negros

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020005531	Ana Luísa Neres Santos	10	5	15
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020002374	Ana Luíza Rodrigues Sousa	10	5	15
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020002235	Carlos José Maria	9	6	15
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020000675	Josimar Silva De Paula	9	7	16
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020001916	Layane Martins De Melo	11	8	19
Graduação em Direito	ARACUAÍ	100020002743	Joice Gomes Soares	12	10	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000930	Agatha Alexia Almeida Cecilio	14	8	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002043	Ágda Geovanna Pereira Da Silva	9	8	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003037	Airon Erik Domingos Da Silva	9	8	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005558	Alexandre Junio Da Silva	12	6	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000706	Amanda Gabriele	12	9	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000754	Ana Carolina Moyses Auad	12	4	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005088	Ana Clara Freire Silva	14	8	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004570	Ana Cristina Dias Silva	13	7	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005903	Ana Gabriele Loschi De Carvalho Eulalio	12	7	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000915	Ana Luísa Ferreira Balbino	14	10	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000527	Ana Luíza Figueredo Alencar	12	6	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003089	Anna Luíza Faedda De Oliveira Conceição	12	5	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004496	Arielly Samer Moreira De Souza	12	4	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005311	Arthur Silva De Arruda	8	9	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002986	Camila Da Silva Amaral Nobres	17	6	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000632	Carlos Adriano Pereira	12	7	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002502	Cristiele Martins Da Silva	12	7	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004697	Danilo Ulisses De Oliveira	16	8	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005247	Davi Silvestre Almeida	11	7	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005486	Débora Cristina Guimarães Rodrigues De Souza	9	7	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005466	Eduarda Bárbara Paranhos Dos Santos	9	6	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001231	Ellen Vívian Araújo Silva	16	8	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004590	Emanuele Fonseca E Barbosa	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005126	Emanuelly Alves Da Silva	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002966	Emilly Dos Santos Da Cruz Aguiar	8	7	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002474	Érika Ávila De Sá	13	8	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001290	Felipe Rangel Rodrigues Gomes	9	6	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004151	Gabriel Carneiro Neves	11	7	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003098	Gabriele Afonso Da Silva	10	8	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000536	Gabriella Rodrigues Nogueira	9	9	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002563	Gabrielly Pinheiro Xavier	15	6	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003239	Geny Maria Pires Da Silva	13	6	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000802	Gislaine Monique Martins Monteiro	12	4	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001406	Hana Medrado Conceição	11	6	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000602	Hyttalo Kawan Clemente Oliveira	10	8	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004966	Igor Cesar Gomes	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005243	Isaac Silvestre Leandro	16	7	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000318	Isabella Almeida Medeiros De Souza	9	7	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000820	Isabelle Cristine Dos Santos	11	8	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003939	Jane Cristina Ferreira Alves	13	5	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004256	Jhennifer Cassiane Oliveira Ferreira Lira	12	8	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004573	João Carlos Do Amaral Assunção	14	10	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003356	João Victor Vasconcelos Costa	9	7	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000380	João Vitor Mendonça Martins	12	5	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000370	Joise Morais	16	7	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003610	Jonatas Moises Rodrigues Da Silva	16	5	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003225	Juan Pedro Pereira Carvalho	12	5	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002935	Julia Marcela Santos Lopes	13	8	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003710	Júlia Pereira De Mattos Silva	11	9	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003433	Juliany Vitória Costa Dos Santos	8	9	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004765	Julio De Oliveira Lopes	10	5	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003090	Junio Rodrigues Ferreira	12	6	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003118	Kayke Ribeiro Zacarias Bento	10	8	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000647	Kelly Cristina Rocha Dos Santos	12	3	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000019	Larissa Aparecida Xavier Gomes	14	4	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003983	Larissa Emilly Do Carmo Pimentel	13	3	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000994	Leandro Belillo De Lima Cosso	16	9	25
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003445	Leticia Gabriely Fernandes Santos	12	7	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000688	Lucas Michel Da Conceição Teixeira	13	6	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002861	Lucas Teixeira Rocha	11	6	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005347	Luciano Domingos De Souza	12	5	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005925	Marcelle Camile Vaz Machado	13	7	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004978	Maria Eduarda Bento Prata	9	7	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005432	Maria Eduarda Freitas De Faria	12	8	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005710	Maria Eduarda Hilário Ribeiro	14	8	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003224	Maria Eduarda Oliveira Silva	10	6	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002525	Maria Eduarda Souza Ramos	9	6	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002734	Maria Laura Carolino Da Silva	14	8	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002330	Maria Luíza Carvalho Da Silva	11	5	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000022	Maria Luíza De Moraes	11	5	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002562	Miguel Ribeiro De Carvalho	12	8	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003558	Naiara Nubia Dias Sales Ferreira	13	10	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003177	Natanielle Ozias De Lima	12	6	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003808	Nathalia Isabel Evangelista	10	8	18

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUIDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Negros

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000639	Pedro Augusto Pereira Alves	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003144	Pedro Henrique Aguiar Oliveira	14	6	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000426	Pedro Henrique Gusmão Barbosa	9	7	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003156	Pedro Henrique Vieira Lacerda	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004074	Rafaela Nunes De Oliveira	14	7	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000500	Raniele Milary Guerra Silva	13	8	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005875	Ranielly Vitória Cassiano Cardoso	16	8	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002472	Raphaela Luana Fernandes	9	9	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005467	Rayssa Lorraine Campos Eufrasio	14	5	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002949	Rebecca Sarah De Melo E Silva	13	8	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004917	Renata Moraes Reis	14	5	19
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002751	Renata Padilha Gomes Da Costa	12	4	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004024	Rodrigo De Jesus Santos	11	9	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005058	Sabrina De Castro Silva	9	7	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000240	Sharley Ronald Teca Alves Pereira	9	7	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004225	Sindy Caroline Lopes De Sá Souza	14	10	24
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000413	Tatiana Pereira Ferreira Sales	12	8	20
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003141	Victor Emanuel Alves De Jesus	10	7	17
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002113	Victória Emanuelle Silva Rodrigues	13	9	22
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004935	Vinicius Gonçalves Cesario	13	5	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002936	Vitória Augusta Da Silva Venâncio	10	5	15
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000901	William Wallace Augusto Da Silva Rosa	12	6	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001768	Yasmin Achtschin Fernandes	10	8	18
Graduação em Direito	BETIM	100020003697	Ana Paula Patrício Silva	10	8	18
Graduação em Direito	BETIM	100020000968	Cassiane Domingas Maia	11	5	16
Graduação em Direito	BETIM	100020002741	Emilly Eduarda Chaves Cruz	13	7	20
Graduação em Direito	BETIM	100020003310	Gabriel Luan Alves Lopes	11	6	17
Graduação em Direito	BETIM	100020000017	Lara Suellen Fernandes De Oliveira	13	7	20
Graduação em Direito	BETIM	100020005660	Lukman Sousa Laia	9	6	15
Graduação em Direito	BETIM	100020001237	Maria Eduarda De Oliveira Rosa	15	6	21
Graduação em Direito	BETIM	100020003413	Pedro Henrique Charles Moreira	13	4	17
Graduação em Direito	CONSELHEIRO LAFAIETE	100020002449	Kimberly Cherie Arruda	10	7	17
Graduação em Direito	CONSELHEIRO LAFAIETE	100020003592	Maxilayne Roubertth Valgas	13	9	22
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020002643	Ana Paula De Araújo Sousa	11	9	20
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020001935	Luis Ricardo Mendonça Bastos	10	5	15
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020001617	Maria Eduarda Ananias Siqueira	11	6	17
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020001690	Mateus Daniel Jardim	15	8	23
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020004004	Nicolly Mota Cabral	13	5	18
Graduação em Direito	CONTAGEM	100020000759	Sara Helen Souza Silva	10	5	15
Graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020002867	Aléxia Barreto Dutra	9	6	15
Graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020002800	Elisama Adriana Malaquias Napoleão	11	8	19
Graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020000989	Tamíres Ferraz Prata	15	8	23
Graduação em Direito	IBIRITE	100020000813	Camila Oliveira De Souza	10	6	16
Graduação em Direito	IBIRITE	100020002039	Kaillayne Julie Milagres De Oliveira	12	3	15
Graduação em Direito	IBIRITE	100020000624	Wemerson Paula Soares	15	8	23
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005614	Alexsandra Cordeiro Veloso	11	8	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003274	Ana Carolina Sousa Balieiro	10	5	15
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001171	Emanuelly Alves De Souza	11	7	18
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002659	Ester Leandra Ferreira Cardoso	16	8	24
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005513	Giullliane Lopes De Barros	13	6	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004173	Gustavo Vitor Santana Mendes	10	9	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001300	Isabela Aragão De Sousa	13	9	22
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001879	João Victor Miranda Prates	15	9	24
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001379	Kaic Jose Lima Dias	8	9	17
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000129	Kamilla Mendes Queiroz	16	5	21
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000906	Lorena Esther Souza Soares	13	7	20
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001104	Luis Fernando Ferreira Matias	9	7	16
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002948	Luiz Felipe Barbosa Lopes	12	9	21
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004295	Maria Eduarda Magalhães Carvalho	12	4	16
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002714	Maria Vitória Alves Da Silva	11	8	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001035	Maria Vitoria Fonseca De Carvalho	13	6	19
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004463	Mércia Caroline Moreira Dos Santos	9	8	17
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004596	Pamylla Cristina Almeida Oliveira	10	8	18
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004836	Riquelme Cardoso Dos Santos	15	8	23
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001993	Simone De Souza Braga	10	7	17
Graduação em Direito	PASSOS	100020004469	Marta Rodrigues De Souza	14	8	22
Graduação em Direito	PEDRO LEOPOLDO	100020001026	Heitor Venâncio Dutra De Jesus	14	5	19
Graduação em Direito	RIBEIRAO DAS NEVES	100020005688	Alice Freitas Medeiros	11	5	16
Graduação em Direito	RIBEIRAO DAS NEVES	100020001228	Heider Mateus Mesquita Macedo	10	6	16
Graduação em Direito	SANTA LUZIA	100020003767	Thales Vinicius Figueiredo Martins	11	8	19
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020004726	Fernanda Cristina Dionizio Faria	10	6	16
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020003315	Isabelle Silva De Oliveira	13	8	21
Graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020000823	Pablo Natanael Gomes Fernandes	10	7	17
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020003812	Agnes Ferreira Keller	15	8	23
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020000291	Alice Gomes Barbosa	11	6	17
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020004943	Camilli Sousa Ribeiro	13	9	22
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020001139	Carla Vieira Da Silva	16	5	21
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020005832	Danielly Tolentino Aguiar	11	5	16
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020004708	Darlene Pereira Dos Santos	15	4	19
Graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020002951	Emanuel Augusto Krull Coutinho	14	4	18

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLuíDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Negros

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Graduação em Direito	TEÓFILO OTONI	100020001071	Emily Susan Abrantes Damasceno	8	7	15
Graduação em Direito	TEÓFILO OTONI	100020003280	Emily Pereira Dos Santos	13	8	21
Graduação em Direito	TEÓFILO OTONI	100020001893	Grasielly Alves Otoni	13	9	22
Graduação em Direito	TEÓFILO OTONI	100020005469	Katharine Almeida Sabará	13	7	20
Graduação em Direito	TEÓFILO OTONI	100020000611	Thaissa Alves Santos	10	6	16
Graduação em Direito	TEÓFILO OTONI	100020000934	Vitória Aparecida Lobo De Oliveira	11	9	20
Graduação em Direito	TRES PONTAS	100020002214	Karolaine Vaz Inácio	13	4	17
Graduação em Direito	UBERABA	100020004200	Aloisio Cândido	10	6	16
Graduação em Direito	UBERABA	100020002754	Ana Cecília Marins Custódio	13	10	23
Graduação em Direito	UBERABA	100020004021	Ana Lara Francisco Geraci	8	8	16
Graduação em Direito	UBERABA	100020000690	Igor De Paula Borges	14	9	23
Graduação em Direito	VARGINHA	100020001160	Maria Eduarda Da Silva Marcolino	12	4	16
Graduação em Direito	VARGINHA	100020001655	Mayara Maria Brito Ferreira	9	7	16
Graduação em Psicologia	BETIM	100020005509	Fabiana Rodrigues	16	8	24
Graduação em Psicologia	BETIM	100020000682	Gabriel Mendes Siqueira	12	6	18
Graduação em Psicologia	BETIM	100020002365	Kamila Neri De Souza	16	7	23
Graduação em Psicologia	BETIM	100020005274	Mateus Lucas Oliveira Guimarães	15	5	20
Graduação em Psicologia	MONTES CLAROS	100020002657	Haroldo De Oliveira Coelho	17	7	24
Graduação em Psicologia	MONTES CLAROS	100020002264	Icaro Matheus Pereira	17	6	23
Graduação em Psicologia	MONTES CLAROS	100020005387	Ruth Stefane Oliveira Luz	19	10	29
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020003165	Alice Helena De Andrade Melo	15	8	23
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020004087	Deborah Pires Fernandes	15	8	23
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020004668	Jéssica Aline Ferreira Da Silva	12	4	16
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020003031	Kênia Fernanda Agostinho	11	6	17
Graduação em Psicologia	SETE LAGOAS	100020002849	Danmayê Antunes Silva	13	8	21
Graduação em Psicologia	SETE LAGOAS	100020003448	Samuel Figueiredo Alves	13	5	18
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020002970	Alexânia Moreira Santos Gomes	14	9	23
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020005135	Ana Carolina Duarte Rodrigues	17	5	22
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020004793	Eulalia Nazare Da Silva	13	4	17
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020001727	Isabel Cristina Duarte	15	8	23
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020004868	Julia Moreira Santos	17	7	24
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020004730	Larissa De Paula Silva	16	4	20
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020000223	Maria Eduarda Serafim Silva	14	4	18
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020004555	Monique Mares Gonçalves	18	6	24
Graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020003414	Thamyris Monteiro Miranda	12	6	18
Graduação em Serviço Social	MONTES CLAROS	100020004325	Danubia Pereira Fernandes	14	1	15
Graduação em Serviço Social	MONTES CLAROS	100020001485	Mariana Aparecida Da Silva	12	3	15
Pós-graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020002654	Cristiane Alves Corinto Da Fonseca	9	9	18
Pós-graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020005206	Iago Marcos Vieira Ribas	15	5	20
Pós-graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020005282	Luiz Filipe Barbosa Santos Silva	12	5	17
Pós-graduação em Direito	ARACUAÍ	100020000631	Ana Carolina Fernandes Almeida	14	8	21
Pós-graduação em Direito	ARACUAÍ	100020003907	Mariana Machado Martucheli	11	8	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002699	Alessandra Cristina Da Silva	12	3	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004659	Ana Ayla	16	6	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002493	Ana Caroline De Jesus Da Silva	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000708	Ana Paula Sousa Rodrigues	14	9	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005921	Ana Teresa De Oliveira Dos Santos	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004791	André Luiz Duval	9	8	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004102	Barbara Murielli Bemvindo De Souza	11	5	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000048	Beatriz Vilela Pedral	14	4	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002398	Bianca Barbosa Santos	15	7	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005905	Bianor Vinícius De Paula	14	8	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002568	Bruna Aníbal Reis De Oliveira	18	7	25
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005789	Bruna Ligiane Araujo Maciel	11	7	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001318	Camilla Madeira Gomes Silva	11	5	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002914	Carlos Henrique Mourão	10	10	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004076	Carolyne Cristiane Pereira Da Silva	14	9	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005055	Christopher Vieira De Oliveira	10	7	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005825	Cynthia Bispo Louzada	9	7	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003175	Clebis Messias Do Nascimento Junior	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004442	Cleide Gomes De Oliveira Magalhães	12	9	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003906	Cristiane Da Silva Goncalves	12	5	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004526	Daniel Lucas Da Silva Rocha	14	8	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005591	Daniela André Moreira	12	5	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003005	Deborah Aline Dias Pereira	13	3	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003871	Deisiane Maiara Machado Cruz	14	6	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000151	Eldaine Kelly Da Silva Soares	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000522	Eduarda Cristina Alves Dos Santos	17	7	24
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005866	Élica Santos De Lima	10	7	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005853	Elis Da Conceição Santos Cruz	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001714	Emanuela Fernandes Da Silva	10	6	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003267	Emanuelle Gonçalves Fernandes Marins	16	7	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002250	Fabiana Izidoro Braga Batista	10	5	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003912	Fábio Júnio Rodrigues De Sousa	14	7	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002115	Felipe José Gomes Da Paz	13	5	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005145	Felipe José Maia Miguel	14	9	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004667	Fernanda De Aguiar Gomes	13	4	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003655	Gabriel Márcio De Jesus Oliveira	12	6	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004270	Gabriela Catarina Dias Gomes Otoni	15	5	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001837	Gabriela Dos Santos Porto	15	3	18

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUIDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Negros

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000750	Gabriella Christi Da Cruz	13	8	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002287	Gabrielle Adriane Da Silva Machado	11	6	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005172	Gislaine Frasso Silva Cardoso	12	7	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005833	Guilherme Gonçalves	13	8	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003169	Guilherme Guadalupe Leopoldino	10	9	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004075	Higo Tallison Lopes Santos	9	10	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002803	Ingrid Eduarda Dos Santos Teodoro	15	5	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000986	Ingrid Samara Rodrigues	14	3	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005375	Isabela Martiniana De Paula Ludolf	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001760	Izabella Vieira Sobrinho	9	7	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005233	Jane Adriana Gomes Costa	12	5	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000947	Jean Ângelus Flores Fernandes	11	6	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000520	Jenifer Dias Do Carmo	11	4	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000101	Jessica Oliveira Cardoso	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005817	Joao Luiz Antonio Tiburcio	8	9	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002123	Josimarys Das Chagas Silva	11	5	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000578	Joyce Kelly Nunes Anjos	12	9	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001925	Joyce Nathalia Pereira Da Cruz	12	9	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000287	Júlia Albernás Vianna	13	5	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002423	Juliana Monteiro De Oliveira	10	8	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002580	Juliane Dos Santos Carlos	12	3	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002550	Karina Gabriela Santos	15	6	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000145	Kelly Cristina Conrado Moreira Lage	15	6	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003411	Laissa Sabrine Santos De Oliveira	16	7	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002322	Larissa Karoline Alves De Almeida	11	6	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001144	Leidiane Fernandes Dos Santos	10	6	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000244	Leonardo Bittencourt Silva	14	5	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002065	Lidiane Chagas Araújo	12	7	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001735	Lorrane Valgas De Paula	15	8	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001436	Luana Thais Diniz Alves	15	6	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003637	Luanda Maria Lopes Silva Carvalho	12	7	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004634	Lucas Martins Dos Santos Filho	14	5	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004964	Lucas Oliveira Barros	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001723	Lucas Silveira Lemos	14	8	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005317	Luiza De Castro Soares	14	6	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005308	Luiza Soares Da Hora	15	6	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002673	Luma Gomes Barbosa	12	7	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005332	Luziane De Farias Fontoura	12	5	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005044	Maísa Pinto Dos Santos	14	6	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002114	Marco Antônio Da Silva Lopes	15	7	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001819	Marco Tulio De Souza Rojas	11	6	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005485	Marcos Henrique Fernandes Junior	14	4	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000406	Maria Eduarda Fernandes	11	6	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000061	Maria Eduarda Santos Fernandes	11	7	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003926	Maria Soledade Bezerra Neta	11	7	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000311	Maria Stella De Sousa Gonçalves	8	9	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002067	Mariana Aparecida Batista	13	8	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002406	Mariana Moreira Dos Santos	12	3	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003663	Marjorye Lacerda Duarte	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001994	Maylla Cunha Neves	11	4	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000023	Mayslla Gilsy Ribeiro Da Silva	8	8	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002671	Michelle De Oliveira Virgílio Miranda	11	5	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005420	Michelle De Souza Borges	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003185	Milena Peixoto De Souza	11	9	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002755	Mirelly Camargos De Souza	11	4	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004665	Monique Da Costa Reis De Souza	16	6	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005915	Mylena Mara Reis Pereira	11	7	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003343	Natália Paulino Matos	13	8	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003725	Natalia Prado Fernandes	11	7	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003940	Northon Alencar Pimentel De Chaves	14	8	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000447	Patrick Da Silva Costa	10	5	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004380	Pedro Victor Conrado De Oliveira	15	8	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004851	Rai Rocha Dias	17	3	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005855	Raissa Do Nascimento Silva	14	9	23
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002911	Raphael Iago Nascente Guimarães	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001612	Rayane Oliveira Lucas	15	7	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000980	Romana Messias Lopes De Souza	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005413	Sandra Gomes De Souza Lima	14	7	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003478	Tháirlom Alves Faria	16	9	25
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004939	Thaiza Cristina Drumond De Figueiredo	13	9	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000979	Thamiris Silva Gomes	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000389	Thaysa Fernanda Lima Silva	12	4	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004922	Thiago Sotelo De Souza	11	10	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004175	Tiago Guilherme Faria	16	8	24
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000360	Tiffany Jenifer Coutinho Dutra	10	9	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005543	Valéria Almeida Ribeiro	9	6	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001052	Vanderleia Corlaite	14	5	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005701	Vanessa Almeida Ribeiro	11	5	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000035	Victor Emanuel Nunes Rodrigues	16	8	24
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003465	Vitor Lacerda Cristino	15	7	22

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUIDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Negros

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002391	Vitor Martins Dos Santos	9	6	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001571	Vitória Cristina Ribeiro E Silva	13	6	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003967	Viviane Do Rosário Figueiredo Ribeiro	13	7	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001573	Wallacy Rodinei Souza Cardoso	8	7	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002835	Wellisson Maluf Mendes	9	9	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000234	Wesley Meireles E Silva	14	5	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002110	Williana Maria Da Silva Antônio	12	5	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005082	Wilson De Freitas Monteiro	13	8	21
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020003675	Ana Julia Ketley Silva	10	6	16
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020002945	Gabrielle Pires Ferreira	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020004281	Júlia Rodrigues Dos Santos	13	8	21
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020004260	Karina De Carvalho Santos	12	6	18
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020003619	Luísa Helena Brandão Ribeiro De Oliveira	13	3	16
Pós-graduação em Direito	BETIM	100020001672	Mariana Damião Mendes	8	7	15
Pós-graduação em Direito	CASSIA	100020000165	Ingrid Thatcher Presley Vasconcelos Mendes Borborema	13	5	18
Pós-graduação em Direito	CORINTO	100020005878	Pedro Henrique Siqueira De Mendonça	15	5	20
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020004833	Emily Da Silva Campos	18	7	25
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020004297	Geovanni Lopes Da Silva Souza	11	6	17
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020004837	Gustavo Gomes De Castro	11	7	18
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020003324	Kerlon Max Barcellos	15	7	22
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020004405	Lucas Ferreira De Almeida	15	6	21
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020002222	Luiz Antônio Souza Fernandes	13	7	20
Pós-graduação em Direito	CORONEL FABRICIANO	100020001857	Vinicius Azevedo Almeida	14	8	22
Pós-graduação em Direito	GRAO MOGOL	100020004332	João Lucas De Sousa Luiz	15	5	20
Pós-graduação em Direito	GRAO MOGOL	100020002890	Sâmila Morgana Henriqueta Da Silva	15	8	23
Pós-graduação em Direito	IBIRITE	100020004091	Ana Elísa Teixeira Gonçalves	18	7	25
Pós-graduação em Direito	IBIRITE	100020004639	Andreia Maria Firmo	18	8	26
Pós-graduação em Direito	IBIRITE	100020000670	Natanya Aparecida Mendes Caldeira	12	8	20
Pós-graduação em Direito	MATOZINHOS	100020002737	Marcel Luca Gonzaga Silva	13	9	22
Pós-graduação em Direito	MATOZINHOS	100020001741	Marcela Rodrigues Matos	15	6	21
Pós-graduação em Direito	MATOZINHOS	100020000203	Suellem Cristina Carvalho	13	9	22
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005491	Amanda Keroly Lopes	14	8	22
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001838	Ana Flávia Cordeiro Dos Santos	11	8	19
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004339	Ana Karoline Ribeiro Dos	15	9	24
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004613	Ana Vitória Ramos De Oliveira	16	9	25
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002121	Ariane Beserra Balbino	15	8	23
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004670	Bárbara Ellen Rocha Ruas	9	7	16
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004039	Brenda Luiza Gusmão Maia Ataíde	12	6	18
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002854	Deise Tatielle Ferreira De Araujo	13	7	20
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002579	Eliane Fernandes Bomfim	11	8	19
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005652	Emanuelle Gonçalves Campanha	15	8	23
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002831	Gabriel Pereira Novais	15	9	24
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005698	Gabriela Gonçalves Pereira	15	6	21
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001809	Guilherme Ferreira Fernandes	11	7	18
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000079	Janaína Pereira Mariano	12	5	17
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003680	João Vitor Soares De Oliveira	17	9	26
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020000605	Joyce Oliveira Araújo	18	9	27
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002519	Larissa Lores Mota Santos	14	8	24
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001541	Letícia Gomes Bomfim	15	8	23
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020004258	Luany Marcelly Santos De Deus	15	7	22
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001186	Maria Clara Ferreira Santos	19	5	24
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002805	Sarah Maria Barbosa De Freitas	12	5	17
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003865	Yasmin Eulália Santos Oliveira	12	8	20
Pós-graduação em Direito	PASSOS	100020004855	Ana Flora Eleutério	12	7	19
Pós-graduação em Direito	PASSOS	100020003501	Jonatas Garcéz Araújo	10	6	16
Pós-graduação em Direito	PEDRO LEOPOLDO	100020004818	Ana Rafaella Teixeira Batista	11	7	18
Pós-graduação em Direito	PEDRO LEOPOLDO	100020004769	Rayane Mara Costa Da Silva	17	5	22
Pós-graduação em Direito	RIBEIRAO DAS NEVES	100020000949	Joice Mendes Ferreira	10	5	15
Pós-graduação em Direito	RIBEIRAO DAS NEVES	100020001649	Larissa Leslye Bezerra Paulino	14	7	21
Pós-graduação em Direito	RIBEIRAO DAS NEVES	100020000407	Pollyanna De Fátima Ferreira Cordeiro	12	6	18
Pós-graduação em Direito	SANTA LUZIA	100020000470	Ana Beatriz Da Silva Marques	15	5	20
Pós-graduação em Direito	SANTA LUZIA	100020000197	Fernanda Pimenta De Paula Oliveira	10	9	19
Pós-graduação em Direito	SANTA LUZIA	100020000412	Samuel Costa Ferreira	10	8	18
Pós-graduação em Direito	SANTA LUZIA	100020005223	Yasmin Eloizy Santana Da Silva	11	4	15
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020004593	Ana Lana Dias Souza Bertoni	13	4	17
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020001454	Bianca Marilda Souza Alves	12	9	21
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020004292	Cleliene Alves Dos Santos	14	8	22
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020003216	Gabriela Oliveira Illuzzi	12	6	18
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020004212	Jaqueline Ribeiro Damasio	16	7	23
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020002425	Luana Vieira Candido	17	7	24
Pós-graduação em Direito	SAO ROQUE DE MINAS	100020004023	Maycon Ferreira De Moraes	13	5	18
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020003455	Bruno Henrique Alves De Lima	13	6	19
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020005494	Letícia Lara De Souza Fraga	12	6	18
Pós-graduação em Direito	SETE LAGOAS	100020003638	Saviano Wesley Gonçalves Lopes	16	5	21
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020002509	Ayrton Filipe Pinheiro Oliveira	11	4	15
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020000948	Bruna Ferreira Dos Santos Ramos	8	8	16
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020004509	Fábio Daniel Da Mota Marques	12	7	19
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020005060	Franciene Paula Ramos Pinto	10	6	16
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020000775	Geovana Sirqueira Quaresma	12	7	19
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020002730	Heliana Rodrigues Mendes	10	8	18

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUIDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Negros

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020005673	Iasmin Neres Queiroz	9	9	18
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020000655	João Rafael Gomes De Brito Minafra	13	9	22
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020003846	Karen Rodrigues Da Silva	11	6	17
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020004784	Lais Ribeiro De Oliveira	15	7	22
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020002395	Lucia Aline Souto Pereira	10	6	16
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020000471	Sávio Barbosa Ribeiro	16	7	23
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020002837	Stefani Dos Santos Silva	9	8	17
Pós-graduação em Direito	TRES CORACOES	100020003690	Moema Procopio De Toledo	12	7	19
Pós-graduação em Direito	TRES CORACOES	100020004046	Rayane Felipe Leriano Dos Santos	12	5	17
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020005012	Arnaldo Santos Machado	10	6	16
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020000756	Elizangela Nara Conceição Da Silva	11	8	19
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020005053	Geisa Gonçalves De Castro	12	8	20
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020001143	Lorrane Andressa Silva Ferreira Carmonio	16	10	26
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020001980	Osvana Gonçalves Lima Magalhães	10	7	17
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020005906	Pedro Garandi Aguilár Rocha	14	8	22
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020004005	Renata De Paula Andrade De Oliveira Alcântara	9	8	17
Pós-graduação em Psicologia	BELO HORIZONTE	100020005481	Thais Pereira De Souza	14	8	22
Pós-graduação em Psicologia	MONTES CLAROS	100020003771	Maira Rodrigues Santiago Mota	14	5	19
Pós-graduação em Psicologia	TEOFILO OTONI	100020002630	Anna Carolina Fernandes Marques	15	7	22
Pós-graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020005628	Emily Condé	14	8	22
Pós-graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020002541	Maria Izabel Conde Do Carmo	13	3	16
Pós-graduação em Serviço Social	BELO HORIZONTE	100020000218	Rafaela Cristina Teixeira	17	8	25

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLuíDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Resultado da Objetiva - Candidatos Habilitados - Pessoas com Deficiência

Área de Formação	Comarca	Inscrição	Nome	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nota Objetiva
Graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020005807	Lívia Brito Moreira	15	8	23
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004551	Ernandes Rodrigues Moura	13	8	21
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020000916	Jonas Lobato De Melo Campos	11	5	16
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003090	Junio Rodrigues Ferreira	12	6	18
Graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003156	Pedro Henrique Vieira Lacerda	10	7	17
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020003287	Fábio Willian Ribeiro Costa Júnior	13	8	21
Graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020005151	Géssika Aparecida Duarte Silva	12	6	18
Graduação em Psicologia	SANTA LUZIA	100020002479	Tauane Kelly David Soares	12	4	16
Graduação em Serviço Social	SETE LAGOAS	100020002415	Juliana Freitas Batista Gonçalves	15	3	18
Pós-graduação em Direito	AGUAS FORMOSAS	100020001900	Giovana Caroline Santos Santiago	10	7	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001370	Andre Lourenço Lopes	8	7	15
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005897	Barbara Almeida Duarte	16	8	24
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002540	Hiago Eustáquio Albino Alves	15	7	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005273	Isabela Rocha Couto Ribeiro Campos	8	9	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005834	Joselita Dos Santos	11	9	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002016	Larissa Pereira Teixeira	14	7	21
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002065	Lidiane Chagas Araújo	12	7	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001723	Lucas Silveira Lemos	14	8	22
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004459	Marcos Kunstetter Leite	14	5	19
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002310	Maria Eduarda Contão Silva	8	8	16
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020001609	Mariana Bandeira Dos Santos Rezende	12	5	17
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020005249	Nilton César Queiroz Cordeiro Filho	10	8	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020002416	Paola Caroline Monteiro Da Silva	12	8	20
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020003101	Roberta Tanure Passos	11	7	18
Pós-graduação em Direito	BELO HORIZONTE	100020004377	Vitoria Regia Cotta De Oliveira E Silva	10	5	15
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020002809	Daniel Fellipe Ribeiro Santos	12	5	17
Pós-graduação em Direito	MONTES CLAROS	100020001799	Ester Ferreira Santos	17	9	26
Pós-graduação em Direito	SANTA LUZIA	100020005223	Yasmin Eloizy Santana Da Silva	11	4	15
Pós-graduação em Direito	TEOFILO OTONI	100020000528	Andressa Inacio Pereira	14	5	19